ASPLAG DEPLAG



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Planejamento Estratégico de 2024

Março - 2025

TIMG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO DO RELATÓRIO	6
3. RESULTADOS ALCANÇADOS	9
3.1 Iniciativas suspensas	9
3.2 Iniciativa cancelada	9
4. MONITORAMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	10
PRESIDÊNCIA	
1a - Projetos Sociais — APAC	
1c - Projetos Sociais - Entrega Legal	
1d - Projetos Sociais – PAI-PJ	15
02 - Plano de Logística Sustentável – PLS	18
06 - Programa Pontualidade 5.0	21
12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial	24
13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familia	r29
20 - Plano de Aceleração de Obras	33
21 - Plano de estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional – 2024	38
22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED	43
24 – Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	46
27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG	49
29 - Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo	52
36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade	56
42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense	59
43 - Programa INOVA TJMG	64
44 - Unidade Judiciária Eficiente – 2023	69
44 - Unidade Judiciária Eficiente – 2024	71
49 - Programa de Implantação de Salas de Depoimento Especial	77
55 - Gestão de Receitas do TJMG	82
56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos	86
57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD	91
64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento	98
65 - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê Pop Rua/Jus	100
68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais	104
71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP	109
77 - Melhorias no Precatório com o ORW	112
78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discrimin	acão 115

	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A	119
	80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF (Projeto-piloto na VEF	
	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação	125
	85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do piloto da Central d Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais	
	86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais	140
	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico Tramitação de Processos Judiciais Eproc – 1ª Fase	•
	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG – 1	
	89 - Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC Judiciai – 1º Fase	154
1ª	VICE - PRESIDÊNCIA	
	03 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância	
	04 - Programa Agiliza-Jus	
	52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância	168
	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	
	74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas	174
	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados	177
	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância	182
	82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes	185
	83 - Promovendo a Gestão da Litigância	191
	84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem	197
2ª	VICE-PRESIDÊNCIA	
	19 - Gestão de Documentos Eletrônicos	215
	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEF (Abreviatura: PDI EJEF – PÓS)	224
3 <u>a</u>	VICE-PRESIDÊNCIA	226
	07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos	226
	45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas	230
	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência	233
	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs	236
COF	RREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA	242
	05 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG	242
	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição	
	39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências	

66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD	260
67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios	263

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovou o portfólio do PROJEF 5.0 para o biênio

2022-2024, bem como a atualização do Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2024,

componentes do Planejamento Estratégico Institucional, durante as Reuniões de Análise da Estratégia

- RAE, realizadas nos dias 15 de abril e 20 de outubro de 2024.

Variáveis como as mudanças impostas pelo cenário econômico financeiro, a definição de novas

diretrizes pela alta administração e o surgimento de tecnologias inovadoras, dentre outras, exigiram

revisões e alterações nos componentes do Planejamento Estratégico do TJMG ao longo do ano.

Diante da deliberação do referido Comitê, foi publicada e atualizada a Portaria Conjunta

1.550/2024, em observância ao art. 7º da Resolução 952/2020, que disciplina o Painel Estratégico e o

Quadro de Iniciativas do ano 2024, priorizando 83 metas e 58 iniciativas para comporem os referidos

componentes, as quais foram monitoradas pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à

Gestão Institucional – ASPLAG/DEPLAG e pelo Núcleo de Gestão de Projetos – NUGEPRO/SEGOVE.

Esse acompanhamento visa cumprir o artigo 10 da Resolução nº 952/2020 que determina o

monitoramento e a avaliação do Planejamento Estratégico, por meio do levantamento e análise de

resultados dos indicadores, das metas nacionais e institucionais e pelo controle dos cronogramas das

iniciativas estratégicas.

O monitoramento sistemático é crucial para verificar o alcance ou não das metas e os

respectivos resultados que decorrem da execução das ações contidas nas iniciativas priorizadas. Nessa

verificação, é possível identificar a necessidade ou não de se promover ações corretivas, com foco na

melhoria dos resultados e, consequentemente, no alcance das metas estabelecidas.

À consideração de Vossas Excelências e Vossas Senhorias.

5

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados e os destaques da execução das iniciativas estratégicas aprovadas para alcançar as metas estabelecidas para o ano 2024. Ressalta-se que os resultados apresentados, em regra, se referem ao monitoramento final, realizado em janeiro de 2025, contendo pontualmente iniciativas atualizadas em fevereiro ou março.

Ao contribuir para o alcance das metas, as iniciativas contribuem para a superação dos macrodesafios do ciclo 2021 – 2026, conforme correlação demonstrada na tabela abaixo. Destaca-se que uma mesma iniciativa pode contribuir para a superação de mais de um macrodesafio.

Macrodesafio	Iniciativa Estratégica
	13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
	1a - Projetos Sociais - APAC.
	1c - Projetos Sociais - COINJ - Entrega Legal.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e	1d - Projetos Sociais - PAI PJ.
do Estado Democrático de Direito.	64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.
	65 - Projetos Sociais - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê PopRua/Jus.
	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.
	86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais.
2 America de Dela Calmatitudia del de	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.	de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 7 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.
	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.
	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
	13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.
	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.
	3 - Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.
	4 - Programa Agiliza-Jus.
	44 - Unidade Judiciária Eficiente - 2024.
	44 - Unidade Judiciária Eficiente.
	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.
	5 - Esforço Concentrado para Elevar o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-JUS do TJMG.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

	52 - Núcleos de Justiça 4.0 - 2 Instância.
	6 - Programa Pontualidade 5.0.
	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.
	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.
	74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.
	76 - Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância.
	82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.
	83 - Promovendo a Gestão da Litigância.
	84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.
	85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais.
	86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais.
	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais eproc – 1º Fase.
	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.
	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4 - Programa Agiliza-Jus.
	66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD.
	67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.
	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.
	45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência.
Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.
	6 - Programa Pontualidade 5.0.
	7 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.
	4 - Programa Agiliza-Jus.
	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.
6 - Consolidação do Sistema de	74 - Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.
Precedentes Obrigatórios.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.
	82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.
	83 - Promovendo a Gestão da Litigância.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

7 - Promoção da Sustentabilidade.	2 - Plano de Logística Sustentável - PLS.			
8 - Aperfeiçoamento da Administração do	29 - Fortalecimento das políticas judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.			
Sistema de Justiça.	80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF (Projeto piloto na VEP/BH).			
	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.			
	19 - Gestão de Documentos Eletrônicos.			
	20 - Plano de Aceleração de Obras.			
	22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI - PED.			
	42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.			
	43 - Programa INOVA TJMG.			
9 - Aprimoramento da Gestão	49 - Projeto de implantação de Salas de Depoimento Especial.			
Administrativa e da Governança Judiciária.	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.			
	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.			
	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.			
	77 - Melhorias no Precatório com o ORW.			
	81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.			
	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.			
	89 - Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC.			
	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Educação Institucional - Planos de Desenvolvimento Anuais (PDI EJEF - PDA).			
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021-2026- Programa de Pós-Graduações da EJEF (PDI EJEF - PÓS).			
	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.			
	55 - Gestão de Receitas do TJMG.			
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 - Implantação da Gestão dos Créditos do TJMG.			
	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.			
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação	24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.			
- TIC e de Proteção de Dados.	27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3. RESULTADOS ALCANCADOS

Do total de 58 iniciativas aprovadas para comporem o Planejamento Estratégico em 2024, 25

(43,1%) foram concluídas, 3 (5,2%) foram suspensas, 1 (1,7%) foi cancelada e as demais 29 (50,0%)

permanecem em andamento.

3.1 Iniciativas suspensas

• IE 39 - Implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto (Pedro Leopoldo)

em 2024: suspensa desde maio de 2024. Com a implantação do sistema eproc no TJMG,

em 14 de outubro de 2024, que abarca o módulo da Central de Mandados, está sendo

avaliada a necessidade de adaptações ou até mesmo de continuidade da referida

iniciativa. Estão em andamento estudos das funções disponibilizadas no eproc, bem

como das possibilidades técnicas que a nova plataforma poderá agregar aos serviços

judiciais.

• IE 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário

- SISBAJUD: o piloto da integração do Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema de

Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD foi implantado nas Varas de Execuções

Fiscais Municipais da Capital, na CENTRASE Cível e na 3ª Vara Cível de Pouso Alegre em

janeiro de 2023. Após a implantação, verificou-se a necessidade de ajustes importantes

para a expansão do sistema para todas as comarcas do Estado. Como os ajustes devem

ser realizados pelo CNJ e, até fevereiro de 2025, não houve sinalização de priorização

da demanda pelo referido Conselho, a iniciativa foi suspensa.

• IE 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da 2ª Instância: conforme ratificação da área

gestora em janeiro de 2025, a iniciativa foi suspensa com vistas à realização de um

estudo para a revisão dos objetivos e do escopo da iniciativa.

3.2 Iniciativa cancelada

IE 64 - Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de

Apadrinhamento: inicialmente, o TJMG se respaldava no Provimento Conjunto nº

8/2017 do TJRJ para a realização das campanhas de apadrinhamento. Entretanto, em

2023, vislumbrou-se a oportunidade de estabelecimento de um normativo próprio para

regulamentar as campanhas no estado de Minas Gerais. Apesar disso, seguindo

9

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

diretrizes da atual gestão, a proposta de normatização própria foi cancelada, levando ao cancelamento das atividades relacionadas.

4. MONITORAMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

A seguir, os resultados das iniciativas são apresentados de forma agrupada por superintendência na seguinte ordem: Presidência, 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência, 3ª Vice-Presidência e Corregedoria – Geral de Justiça.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 1a - Projetos Sociais – APAC.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência: GMF/APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.		
Patrocinador	Des. José Luiz de Moura Faleiros.		
Objetivos	O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.		
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.		
Caracteristica da iniciativa	Ação recorrente.		

ESCOPO

Recuperandos beneficiados com a metodologia apaqueana no Estado de Minas Gerais.

Metodologia apaqueana.

MONITORAMENTO			
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.
Início da iniciativa	01/01/2024.	Término da iniciativa	31/12/2024.
Data do monitoramento	09/01/2025.		

ogita do monitoramento 09/01/2025.					
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO					
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO		TÉRMINO REALIZADO	STATUS
(E) Recuperandos beneficiados com a metodologia apaqueana no Estado de Minas Gerais.	01/01/2024	31/12/202	4	31/12/2024	Concluído
(E) Metodologia Apaqueana.	15/01/2024	31/12/202	4	31/10/2024	Concluído
(A) Realizar estudo de priorizaçã das visitas as APACs.	ão 15/01/2024	31/03/202	4 -	-	Cancelado
(A) Acompanhar a metodologia Apaqueana através das visitas presenciais.	24/01/2024	31/12/202	4	17/10/2024	Concluído
(A) Entregar relatório de visitaçã das APACs em 2024.	ão 24/01/2024	31/12/202	4	31/10/2024	Concluído
IMPEDIMENTOS					
Problema Identificado Ação Corretiva Unidade Responsável Prazo Status			Status		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-		-	-	-
SITUAÇÃO / I	PONTO DE ATENÇ	ÃO / INFORMAÇ	ÃO COMPLEMEN	ΓAR	
	Cancelada a entrega de realização de estudos de priorização das visitas as APACs, tendo em vista que as visitas são por demanda. Concluído o relatório de visitação da APAC Juvenil de Frutal.				são por demanda.
Em Minas Gerais, 50 APACs estão em funcio	namento, sendo :	1 para o público	juvenil e 49 para	o público adulto	(41 masculina e 8
feminina).					
	POTENCIAIS MU	DANÇAS NA INIC	IATIVA		
-					
	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO				
1 – Garantia dos Direitos Fundamentais e do E	Estado Democrátio	co de Direito.			
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 1a	-	-	-	-
OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS					
A meta da Iniciativa Projetos Sociais – APAC, p	oara o ano de 2024	4, é beneficiar 6.7	726 recuperandos	com a metodolog	ia Apaqueana. Até

A meta da Iniciativa Projetos Sociais – APAC, para o ano de 2024, é beneficiar 6.726 recuperandos com a metodologia Apaqueana. Até 31/12/2024, foram beneficiados 7.698 recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais. O resultado informado corresponde ao número da população carcerária nas APACs de Minas Gerais beneficiadas em 2023, somados ao número de novos recuperandos que ingressam nas unidades das APACs, durante o ano de 2024.

A quantidade de vagas existentes nas APACS do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024 é de 5.680 vagas, referentes ao público adulto (masculino e feminino). Dessas 5.680 vagas, 5.100 estão sendo ocupadas no momento.

Importante ressaltar que esses dados são variáveis, pois cada uma dessas vagas, pode ser ocupada, ou não, por mais de um recuperando dentro do mesmo ano. Isso ocorre porque, após o cumprimento da pena por um recuperando, a vaga fica novamente disponível para ocupação por outra pessoa.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	1c - Projetos Sociais - Entrega Legal.
--------------------	--

Priorização



INFORMAÇÕES GERAIS			
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.		
Patrocinador	Dr. José Honório de Rezende.		
Objetivos	O Programa Entrega Legal tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a legalidade da entrega das crianças pelos seus genitores à Justiça da Infância e da Juventude, bem como o objetivo de capacitar profissionais para o adequado acolhimento das mulheres que desejam entregar seus filhos. Além disso, apoiar o maior número de mães com o programa, prevenção a violência, proteção às mulheres e aos bebês.		
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.		

ESCOPO

Capacitação de magistrados, técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal.

MONITORAMENTO							
Status da Iniciativa	Concluído.	Progre	sso (%)		100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo	executa	ado	Sem informação		
Início da iniciativa	23/01/2024.	Térmi	no da in	niciativa	19/12/2024.		
Data do monitoramento	13/12/2024.						
	CRONOGRAM	A DE ACO	ЛРАNH	AMENTO			
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMII PREVIS		TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Capacitação do maior número possível de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal.	23/01/2024	31/12/2	024	19/12/2024	29/11/2024	Concluído	
(A) Mapeamento das regiões que demandam capacitação.	23/01/2024	30/03/2	024	18/12/2024	29/11/2024	Concluído	
(A) Articular com a EJEF a programação dos treinamentos.	23/01/2024	15/04/2	024	24/05/2024	16/07/2024	Concluído	
(A) Solicitar a produção de material de divulgação a DIRCOM.	23/01/2024	23/01/2024			23/01/2024	Concluído	
(A) Distribuição do material de divulgação.	16/04/2023	30/04/2024		19/12/2024	08/11/2024	Concluído	
	IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Correti	va	Unida	ade Responsável	Prazo	Status	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

_	_	_	_	_
	-	_	<u>-</u>	_

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Até 2024, a necessidade de capacitação das comarcas era identificada de maneira passiva, a partir da manifestação de interesse das comarcas à Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ e à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF. Através da realização do "mapeamento" de regiões capacitadas desde a implantação do Programa Entrega Legal, a COINJ identificou a carência de capacitação nas regiões da Zona da Mata e Norte de Minas. A proposta para 2025 é aglutinar as ações para trabalhá-las, em conjunto com os núcleos regionais da EJEF, para a realização das capacitações de maneira mais proativa em pelo menos 3 regiões da Corregedoria.

Em 2024, três comarcas apresentaram solicitações para a realização das capacitações, sendo elas as comarcas de Belo Horizonte, Santa Luzia e Itabira/Ipatinga.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	TJMG 105	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em relação à meta TJMG 105 - Capacitar 500 magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024, ressalta-se que, até dezembro de 2024, 873 magistrados e técnicos foram capacitados por meio de ações realizadas na comarca de Belo Horizonte em maio de 2024 e nas comarcas de Santa Luzia, Teixeiras e Itabira em novembro de 2024. Diante do resultado, a meta estabelecida para o ano foi alcançada, com percentual de cumprimento de 174,6%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não vinculada ao PROJEF 5.0.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	1d - Projetos Sociais – PAI-PJ.
--------------------	---------------------------------

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: GMF/PAI-PJ – Programa de Atenção ao Paciente Judiciário.				
Patrocinador	Desa. Márcia Maria Milanez.				
Objetivos	Alcançar o maior número de pacientes judiciários beneficiados pelo acompanhamento do programa. Implantação de novos Núcleos Regionais do Programa PAI PJ.				
Característica da Iniciativa	Ação Incremental.				

ESCOPO

Pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI-PJ.

Implantação de Núcleos Regionais PAI-PJ – Uberlândia.

Implantação de Núcleos Regionais PAI-PJ - Ouro Preto.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	01/07/2023.	Término da iniciativa	31/12/2024.			
Data do monitoramento	14/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Pacientes Judiciários acompanhados pelo programa PAI-PJ.	01/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído		
(E) Implantação de Núcleos Regionais PAI-PJ – Uberlândia.	01/07/2023	19/12/2024	-	-	Cancelado		
(A) Realizar reunião com Prefeito de Uberlândia para tratativas iniciais.	01/07/2023	06/07/2023		06/07/2023	Concluído		
(A)Realizar definição dos recursos humanos de Uberlândia.	31/08/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado		
(A) Definir recursos humanos TJMG.	31/08/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado		
(A) Definir espaço físico.	31/08/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-	-		-	-	-
Problema Identificado	Ação Correti	Ação Corretiva Unidad		de Responsável	Prazo	Status
	IMPE	DIME	NTOS			
(A) Implantar Núcleo Regional de Ouro Preto.	13/09/2023	19/12/2024		-	-	Cancelado
(A) Instituir Termo de Cooperação.	13/09/2023	19/1	2/2024	-	-	Cancelado
(A) Definir transporte.	13/09/2023	19/1	2/2024	-	-	Cancelado
(A) Definir espaço físico.	13/09/2023	01/03/2024			01/03/2024	Concluído
(A) Definir recursos humanos TJMG.	13/09/2023	19/12/2024		-	-	Cancelado
(A) Definir recursos humanos de Ouro Preto.	13/09/2023	20/12/2023		-	-	Cancelado
(E) Implantação de Núcleos Regionais PAI-PJ – Ouro Preto.	13/09/2023	19/1	2/2024	-	1	Cancelado
(A) Implantar Núcleo Regional de Uberlândia.	31/08/2024	19/1	2/2024	-	-	Cancelado
(A) Instituir termo de cooperação.	31/08/2024	19/1	2/2024	-	-	Cancelado
(A) Definir transporte.	31/08/2024	19/12/2024		-	-	Cancelado

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Segundo a área Gestora do programa PAI PJ, o cancelamento das entregas relativas à Implantação de Núcleos Regionais do PAI-PJ nas comarcas de Uberlândia e Ouro Preto, se deu em virtude de que, as tratativas junto aos respectivos municípios para cessão de servidores para compor as equipes locais encontraram obstáculos, impossibilitando a efetiva implantação.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Metas Nacionais					
Clique aqui para acessar o relatório de Metas	-	-	-	-	-
<u>Estratégicas</u>					
Metas Institucionais					
Clique aqui para acessar o relatório de Metas	TJMG 1d	-	-	-	-
<u>Estratégicas</u>					

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa Projetos Sociais PAI- PJ, para o ano de 2024, é beneficiar 3.000 pacientes judiciários no Programa PAI- PJ. Até 24 de dezembro foram beneficiados 3.269 pacientes judiciários, com a inserção de novos casos.

Devido à crescente demanda por acompanhamento no âmbito do programa PAI PJ, o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, alinhou em conjunto com a equipe do Programa PAI PJ, que a partir de dez/2023 seriam aceitos como casos novos somente aqueles relacionados à incidente de insanidade mental instaurado no processo e medida de segurança.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

O Resultado informado corresponde ao saldo de Pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ em 2023, somando-se a entrada de novos casos em 2024.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	02 - Plano de Logística Sustentável – PLS.
--------------------	--

Priorização



INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: CESUS – Centro de Sustentabilidade.				
Patrocinador	Desa. Mônica Libânio Rocha Bretas.				
Objetivos	Cumprir as determinações da Resolução do CNJ n° 400/2021 sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.				
Característica da Iniciativa	Programa incremental.				

ESCOPO

Elaboração do plano de compensação climática.

Realização de campanha de divulgação do guia de compras sustentáveis.

Publicação da Portaria de água e esgoto.

Alteração do menu administrativo.

Criação do Painel área verde.

Implementação do programa do ESG.

Elaboração de notas técnicas de sustentabilidade.

Apoio à expansão do projeto de lixeiras.

Estudo do projeto de qualidade de vida (Gym pass).

Fomento às ações de sensibilização.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	85%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	01/02/2022.	Término da iniciativa	15/06/2025.		
Data do monitoramento	15/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Elaboração do plano de compensação climática.	01/02/2023	19/12/2024	28/02/2025		Em andamento		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Elaborar TR.	18/08/2023	19/12/20	23		19/12/2023	Concluído		
(A) Contratar empresa.	07/01/2023	19/12/20	23	28/02/2025		Em andamento		
(E) Realização de campanha de divulgação do guia de compras sustentáveis.	01/02/2023	29/02/20	24		29/02/2024	Concluído		
(E) Formatação e envio para publicação da Portaria de água e esgoto.	01/02/2023	19/12/20	24		18/12/2024	Concluído		
(E) Alteração do menu administrativo.	07/01/2024	19/12/20	24		19/12/2024	Concluído		
(E) Criação do Painel área verde.	07/01/2024	19/12/20	24	15/06/2025		Em andamento		
(E) Implementação do programa do ESG.	07/01/2024	19/12/20	24		19/12/2024	Concluído		
(A) Fomentar o treinamento para o programa ESG.	07/01/2024	19/12/20	24		01/05/2024	Concluído		
(A) Lançar o programa.	07/01/2024	20/12/20	24		02/05/2024	Concluído		
(A) Avaliar ações do programa ESG a serem implementadas no âmbito do TJMG.	07/01/2024	19/12/20	24	30/10/2024	08/11/2024	Concluído		
(E) Elaboração de notas técnicas de sustentabilidade.	07/01/2024	19/12/20	24		13/12/2024	Concluído		
(E) Apoio à expansão do projeto de lixeiras.	07/01/2024	19/12/20	24		30/04/2024	Concluído		
(E) Estudo do projeto de qualidade de vida (<i>Gym pass</i>).	06/01/2024	19/12/20	24		30/08/2024	Concluído		
(E) Fomento às ações de sensibilização.	07/01/2024	19/12/20	24		19/12/2024	Concluído		
IMPEDIMENTOS								
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade Responsável		Prazo	Status				
-	-			-	-	-		
SITUAÇÃO / DONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR								

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Publicação da campanha de divulgação do Guia de Contratações Sustentáveis;
- Lançamento do programa ESG Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança);
- Mapeamento de grandes contratos;
- Apoio à expansão do projeto de lixeiras, com a inclusão do saco marrom para resíduos orgânicos;
- Realização de estudo e verificação de possibilidade de implementação do projeto de qualidade de vida (Gym pass).
- Elaboração de notas técnicas de sustentabilidade;

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

• Formatação e envio para publicação da portaria sobre o uso sustentável de água nos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO								
	-	-	-	-	-				
4									

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

TJMG 31

O objetivo da meta do projeto é executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas no Plano de Logística Sustentável. Essa meta está intimamente relacionada ao cronograma de atividades e reflete a percentagem de atividades realizadas em comparação às planejadas para o ano de 2024, O desempenho na execução da meta foi de 84,21%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.

7 - Promoção da Sustentabilidade.

Metas Nacionais

<u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u>

<u>Estratégicas</u>

Metas Institucionais

<u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 06 - Programa Pontualidade 5.0.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: Presidência.					
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.					
Objetivos	Atuar em regime de cooperação nas unidades judiciárias de Primeira e Segunda Instâncias do Estado de Minas Gerais que apresentem elevado acervo processual pendente de atos judiciais e de ofício, abarcando a participação em audiências de conciliação, mediação e a prática de outros atos auto compositivos, inclusive mediante mutirões, com o objetivo de agilizar a prestação jurisdicional. O Programa Pontualidade 5.0 atua, de forma contínua, em regime de cooperação com as unidades judiciárias da Justiça Comum de Primeira e Segunda Instâncias: I - através dos "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no âmbito do Tribunal de Justiça; II - mediante atuação de juízes de direito e desembargadores cooperadores, na forma da Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 945, de 13 de novembro de 2020.					
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.					

ESCOPO

Cooperação (PROJEF) de juízes, nos termos da Resolução 945/2020.

Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cível.

Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal.

Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária (Brumadinho).

Cooperação através da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0.

Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	02/01/2024.	Término da iniciativa	31/12/2024.			
Data do monitoramento	28/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Cooperação (PROJEF) de juízes, nos termos da Resolução 945/2020.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído		
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões, Despachos, Audiências e Júri.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 – Cível.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões, Despachos e Atos de Secretaria.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(E) Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões, Despachos, Audiências e Atos de Secretaria.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(E) Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária (Brumadinho).	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões, Despachos, Audiências e Atos de Secretaria.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(E) Cooperação através da CEMES - Central de Execução de Medidas de Segurança 4.0.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões, Despachos, Audiências e Atos de Secretaria.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(E) Cooperação através do Núcleo de Justiça 4.0 - Fazenda Pública.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
(A) Monitorar quantidade de Sentenças, Decisões e Atos de Secretaria.	02/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído			
IMPEDIMENTOS								
Problema Identificado	Ação Corretiv	iva Unidade Responsável		Prazo	Status			
-	-		-	-	-			

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, foram proferidos 71.818 atos jurisdicionais em caráter de cooperação, sendo:

- 14.716 atos relacionados ao Programa Justiça Eficiente PROJEF.
- 27.593 atos no Núcleo de Justiça 4.0 Cível.
- 2.844 atos no Núcleo de Justiça 4.0 Criminal.
- 18.634 atos Núcleo de Justiça 4.0 Cooperação Judiciária.
- 4.740 atos na Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 Cemes.
- 2.963 atos no Núcleo de Justiça 4.0 Fazendário.
- 388 votos em Turma Recursal.

Além disso, foram proferidos 447.044 atos de secretaria, em caráter de cooperação.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 3	CNJ 5	CNJ 8
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 85	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta alcançada. Em 2024, foram proferidos 71.818 atos jurisdicionais (audiências, sentenças, decisões, despachos, júris e votos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0, frente os 60 mil previstos na meta TJMG 85, correspondendo a uma execução de 119,8%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XXIII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: GEJESP – Gerência de Suporte aos Juizados Especiais.					
Patrocinador	Des. Vicente de Oliveira Silva					
Objetivos	Desenvolver projetos e ações no âmbito do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, de forma a promover o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, proporcionando à sociedade serviço célere, eficiente e com elevado padrão de qualidade.					
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.					

ESCOPO

Conciliadores Capacitados.

Atermadores Capacitados.

Acompanhamento do processamento e julgamento dos recursos distribuídos Turma Recursal Temporária da Comarca de Belo Horizonte.

Publicação da Portaria que autoriza a continuidade da Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga.

Gestão de Juízes leigos.

Concessão de estagiários para Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado.

Apoio a Semana Nacional da Conciliação, em parceria com a Terceira Vice-Presidência.

Acompanhamento Pré atermação online.

Realização do Curso Rotina de Secretaria dos Juizados Especiais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.

Seleção Pública para a contratação de juiz leigo para as Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais.

Realização IX Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais - IX ENJESP.

Realização da Semana Nacional dos Juizados Especiais.

Acompanhamento do Núcleo Integrado de Justiça Multiportas – Nucleomulti.

Acompanhamento da Turma Recursal Exclusiva da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	90%.			
Custo previsto	R\$8.994.086,00.	Custo executado	R\$ 12.449.633,92.			
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	31/01/2025.			
Data do monitoramento	13/01/2025.					

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Conciliadores Capacitados.	26/02/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 – Auxiliar na organização do curso de capacitação de Conciliadores, programados para 2024.	26/02/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Atermadores Capacitados.	21/02/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 – Auxiliar na organização do curso de capacitação de Atermadores, programados para 2024.	21/02/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Acompanhamento do processamento e julgamento dos recursos distribuídos Turma Recursal Temporária da Comarca de Belo Horizonte.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 - Acompanhar, em 2024, o processamento e o julgamento dos recursos distribuídos ao Colegiado em apreço.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Publicação da Portaria que autoriza a continuidade da Turma Recursal Temporária de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga.	01/06/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 – Publicar Portaria que autoriza continuidade do funcionamento.	01/06/2024	30/06/2024		08/05/2024	Concluído			
(A) Fase 2 – Acompanhar, em 2024, o processamento e o julgamento dos recursos distribuídos ao Colegiado em apreço.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Gestão de Juízes Leigos.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 – Acompanhar a disponibilização de juízes leigos às Unidades Jurisdicionais e ao Programa Pontualidade.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Concessão de estagiários para Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Fase 1 – Acompanhar a disponibilização, aos membros de Turmas Recursais e Unidades Jurisdicionais dos Juizados Especiais, de estagiários de graduação.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Apoio a Semana Nacional da Conciliação, em parceria com a Terceira Vice-Presidência.	05/08/2024	30/11/2024		13/11/2024	Concluído			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Fase 1 - Encaminhar, via e-mail, aos juizados especiais do Estado, a data do evento, bem como solicitar o encaminhamento das informações pertinentes.	05/08/2024	09/08/2024		26/08/2024	Concluído
(A) Fase 2 - Levantar e divulgar, com o auxílio da AGIN, os resultados do evento ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.	18/11/2024	30/11/2024		13/11/2024	Concluído
(E) Acompanhamento Pré atermação online.	08/01/2024	19/12/2024	31/01/2025		Em andamento
(A) Fase 1 - Promover melhorias no formulário de pré-atermação online, em parceria com a Diretoria Executiva de Informática e o CESUS.	08/01/2024	19/12/2024	31/01/2025		Em andamento
(A) Fase 2 - Acompanhar, em 2024, os resultados alcançados com o uso da ferramenta.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
(E) Realização do Curso Rotina de Secretaria dos Juizados Especiais, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF.	09/01/2023	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Fase 1 - Desenvolver, em conjunto com a EJEF, a ação educacional, visando a padronização e aperfeiçoamento das tarefas desenvolvidas pelos servidores que atuam nos Colégios Recursais.	09/01/2023	30/06/2024	-	-	Cancelado
(E) Seleção Pública para a contratação de juiz leigo para as Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais.	08/01/2024	07/10/2024	31/01/2025	31/10/2024	Concluído
(A) Organizar, com o auxílio da DIRSEP, as fases do certame, abrangendo pregão, publicação de edital, realização de prova e divulgação dos resultados.	08/01/2024	31/07/2024	31/01/2025		Concluído
(A) Início da contratação de juízes leigos com base no edital da futura Seleção Pública de Juiz Leigo.	02/09/2024	07/10/2024	-	-	Cancelado
(E) Realização IX Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais - IX ENJESP.	08/01/2024	11/04/2024	14/06/2024	14/06/2024	Concluído
(A) Fase 1 - Organizar o evento, em conjunto com a EJEF e a DIRCOM.	08/01/2024	03/04/2024	07/06/2024	04/06/2024	Concluído
(A) Fase 2 - Realizar o Encontro, presencialmente, na sede do TJMG.	04/04/2024	05/04/2024	07/06/2024	07/06/2024	Concluído
(A) Fase 3 - Levantar e divulgar aos magistrados do Sistema dos Juizados Especiais e ao Conselho	08/04/2024	11/04/2024	14/06/2024	14/06/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica **PRESIDÊNCIA**

de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais os enunciados aprovados.						
(E) Realização da Semana Nacional dos Juizados Especiais.	08/01/2024	07/0	06/2024		07/06/2024	Concluído
(A) Fase 1 - Organizar, em decorrência da Resolução do CNJ nº 533, de 21 de novembro de 2023, que "Institui a Semana Nacional dos Juizados Especiais", ações voltadas para o Sistema dos Juizados Especiais Mineiro.	08/01/2024	02/0	06/2024	07/06/2024	03/06/2024	Concluído
(A) Realizar ações educacionais voltadas ao Sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais.	03/06/2024	07/0	06/2024		07/06/2024	Concluído
(E) Núcleo Integrado de Justiça Multiportas – Nucleomulti.	08/01/2024	19/1	12/2024	31/01/2025	19/12/2024	Concluído
(A) Fase 1 - Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do posto do CEJUSC instalado nas dependências do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública de Belo Horizonte, por meio de dados estatísticos.	08/01/2024	19/2	12/2024	31/01/2025	19/12/2024	Concluído
(E) Acompanhamento da Turma Recursal Exclusiva da Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais.	08/01/2024	19/1	12/2024	31/01/2025		Em andamento
(A) Fase 1 - Acompanhar e auxiliar, no que compete ao Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, os trabalhos afetos à implantação do Colegiado em apreço.	08/01/2024	19/12/2024		31/01/2025		Em andamento
IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade		e Responsável	Prazo	Status	
-	-			-	-	-

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Realização do IX Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais IX ENJESP e da Semana Nacional dos Juizados Especiais.
- Turma Recursal de Belo Horizonte: Foram distribuídos 3.335 processos, sendo 4.003 processos julgados, entre janeiro de dezembro de 2024.
- Turma Recursal de Governador Valadares, em funcionamento em Caratinga: portaria publicada 1.579/PR/24. Entre os meses de janeiro e dezembro, foram distribuídos 1.451 processos e proferidas 1.652 decisões no Colegiado.
- Gestão de Juízes Leigos: Autorizadas às unidades jurisdicionais dos juizados especiais do estado 167 vagas de juiz leigo, sendo 13 delas alocadas no programa pontualidade.
- Pré-Atermação Online: Foram recebidos, em 2024, 18.481 formulários de pré-atermação online, com 9.751 processos ajuizados.
- Concessão de estagiários para Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado: Foram autorizadas 316 vagas para as Turmas Recursais e 878 para os Juizados Especiais.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- **5** Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 3	CNJ 5	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

_

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- **V** majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

13 - Fortalecimento e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: COMSIV - Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.			
Patrocinador	Desa. Evangelina Castilho Duarte.			
Objetivos	Em apoio a Presidência do Tribunal e com a participação da Segunda Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, atuar nos temas que envolvem a mulher em situação de violência doméstica e familiar, propondo e desenvolvendo ações para prevenir, punir e erradicar a violência doméstica contra a mulher e, ainda, auxiliar os magistrados no cumprimento da meta 8 do CNJ. Promover atividades, ações e campanhas que agilizem os processos de 1ª Instância, cuja competência seja da lei 11.340/06, priorizando audiências, júris, sentenças e despachos, auxiliando no cumprimento da Meta CNJ 8, e aderir às campanhas nacionais "Justiça Pela Paz em Casa", desencadeadas pelo CNJ.			
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.			

ESCOPO

Selo Mulheres Libertas.

Justiça em Rede.

Capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, agentes públicos, público externo ao TJMG para a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Realização da 26ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.

Realização da 27ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.

Realização da 28ª Campanha Justiça pela Paz em Casa - CJPC.

Pontes para a paz em casa.

Construindo Igualdades.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	ncluído. Progresso (%) 100%.				
Custo previsto	Sem informação.	n informação. Custo executado Sem informação.				
Início da iniciativa	01/09/2023.	Término da inic	iativa	20/12/2024.		
Data do monitoramento	20/01/2025.	20/01/2025.				
	CRONOGRAMA I	DE ACOMPANHAI	MENTO			
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO STATU PREVISTO PREVISTO REPLANEJADO REALIZADO				STATUS	
(E) Selo Mulheres Libertas.	25/06/2024	25/06/2024		08/03/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Cerimônia de entrega de Troféus para agraciados com o SELO.	25/06/2024	25/06/2024	08/03/2024	Concluído
(E) Justiça em Rede.	20/01/2024	10/05/2024	10/05/2024	Concluído
(A) Programar o 3º encontro regional Justiça em Rede (Belo Horizonte).	20/01/2024	07/05/2024	07/05/2024	Concluído
(A) Realização do 3º encontro regional Justiça em Rede.	08/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	Concluído
(E) Capacitação de magistrados, magistradas, servidores, servidoras, agentes públicos, público externo ao TJMG para a prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher.	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	Concluído
(A) Encaminhar Proposta de Ação Educacional à EJEF.	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	Concluído
(E) 26ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.	20/02/2024	15/03/2024	15/03/2024	Concluído
(A) Informar aos magistrados sobre a 26ª CJPC e utilizar o e-mail marketing e publicação de informe com vinheta na rede TJMG.	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	Concluído
(A) Realizar a 26ª Campanha Justiça pela Paz em Casa — CJPC.	04/03/2024	08/03/2024	08/03/2024	Concluído
(A) Realizar o evento de abertura da Semana da Justiça pela Paz em casa.	04/03/2024	08/03/2024	08/03/2024	Concluído
(A) Enviar relatório consolidado pelo CEINFO ao Conselho Nacional de Justiça — CNJ.	15/03/2024	15/03/2024	15/03/2024	Concluído
(A) Espaço "Delas".	10/03/2024	10/03/2024	10/03/2024	Concluído
(E) 27ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.	20/02/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Informar aos magistrados sobre a 27º CJPC e utilizar o e-mail marketing e publicação de informe com vinheta na rede TJMG.	20/02/2024	20/02/2024	20/02/2024	Concluído
(A) Realizar a 27ª Campanha Justiça pela Paz em Casa — CJPC.	19/08/2024	23/08/2024	23/08/2024	Concluído
(A) Enviar relatório consolidado pelo CEINFO ao Conselho Nacional de Justiça — CNJ.	19/08/2024	23/08/2024	30/08/2024	Concluído
(E) 28ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.	20/02/2024	06/12/2024	06/12/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-			-	-	-	
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidado		Inidade	Responsável	Prazo	Status	
IMPEDIMENTOS							
(A) Realizar palestras do projeto construindo igualdades.	20/01/2024	20/12/2024			20/12/2024	Concluído	
(E) Construindo Igualdades.	20/01/2024	20/12/2	024		20/12/2024	Concluído	
(E) Pontes para paz em casa.	01/09/2023	08/03/2	024		08/03/2024	Concluído	
(A) Enviar relatório consolidado pelo CEINFO ao Conselho Nacional de Justiça — CNJ.	06/12/2024	06/12/2	024		06/12/2024	Concluído	
(A) Realizar a 28ª Campanha Justiça pela Paz em Casa – CJPC.	25/11/2024	29/11/2	024		29/11/2024	Concluído	
(A) Informar aos magistrados sobre a 28ª CJPC e utilizar o e-mail marketing e publicação de informe com vinheta na rede TJMG.	20/02/2024	20/02/2	024		20/02/2024	Concluído	

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Cerimônia de entrega de Troféus para agraciados com o Selo Mulheres Libertas.
- Realização do 3º encontro regional Justiça em Rede com a participação de 200 pessoas.
- Realização da 26ª, 27ª e 28ª Campanha Justiça pela Paz em Casa CJPC.
- Encontro Espaço "D'Elas" com a participação de cerca de 500 pessoas.
- Lançamento do livro "Pontes para a paz em casa".
- Realização do Webinário Justiça e Equidade Racial.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.
- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 8	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 124	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta estabelecida busca atingir 24.000 pessoas através de iniciativas voltadas para a prevenção e combate à violência doméstica e familiar. Em 2024, diversas atividades foram realizadas ao longo do projeto "Construindo Igualdades", incluindo 12 palestras em canteiros de obras, que impactaram 857 pessoas. O projeto "Justiça Vai à Escola" promoveu 6 palestras em instituições de ensino, alcançando 600 participantes.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Uma das ações de destaque foi o encerramento da 26ª Campanha Justiça Pela Paz em Casa, realizada pelo projeto "Espaço D'Elas" em parceria com o programa "A Rua é Nossa" da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), que contou com a presença de 500 pessoas. Além disso, o III Encontro Justiça em Rede contra a Violência Doméstica e Familiar reuniu 200 participantes.

Em comemoração aos 18 anos da Lei Maria da Penha, foram realizadas 13 palestras que impactaram um total de 1.250 pessoas. No âmbito do projeto 21 Dias de Ativismo, também foram promovidas palestras, atingindo 600 pessoas. Uma exibição de vídeo no telão do Arena MRV, abordando o combate à violência doméstica e familiar, alcançou 34.000 espectadores.

Adicionalmente, foi promovido um seminário do projeto Para Elas, que envolveu 100 pessoas, e ocorreu o lançamento do livro "Reflexões para o Ensino do Holocausto", em parceria com o Núcleo Anne Frank, o que atraiu 500 participantes. A entrega do Troféu Mulheres Libertas contou com a participação de 20 pessoas.

Outras atividades incluíram 3 palestras que atingiram 300 pessoas, uma capacitação no Núcleo Anne Frank envolvendo 100 participantes e uma feira no Fórum Lafayette que alcançou 200 visitantes. No total, 39.227 pessoas foram alcançadas.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- XIII estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 20 - Plano de Aceleração de Obras.

Proposta de priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: DENGEP — Diretoria Executiva de Engenharia Predial.				
Patrocinador	Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira.				
Objetivos	Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais por meio do planejamento, execução e acompanhamento de construções, reformas e ampliações de fóruns, comarcas e varas, com observância a critérios de definição de prioridade, sustentabilidade, acessibilidade e segurança, contribuindo para ambientes que proporcionem a qualidade e a produtividade dos serviços, bem como o bem estar de servidores, magistrados e jurisdicionados.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

F	SC	O	PC

Abre Campo - Construção do Novo Fórum (CT (Contrato) 250/2022).

Belo Horizonte - Olegário Maciel - Reforma geral do CEJUSC (CT 001/2023).

Natércia - Construção do Novo Fórum (CT 291/2021).

Guanhães - Construção do Novo Fórum - RETOMADA (CT 328/2022).

Inhapim - Construção do Novo Fórum (CT 300/2022).

Itajubá - Construção do Novo Fórum (CT 205/2021).

Poços de Caldas - Construção do Novo Fórum (CT 207/2021).

Formiga - Construção do Novo Fórum (CT 243/2021).

Igarapé - Reforma e ampliação (CT 011/2022).

Itaúna - Construção do Novo Fórum (CT 318/2021).

Pedra Azul - Construção do Novo Fórum (CT 254/2022).

Belo Horizonte - CIA - Sistema de ar condicionado (CT 090/2023).

Lagoa Grande - Fórum CEJUSC Digital (CT 243/2023).

Muriaé – Instalação do ar condicionado central (CT 265/2023).

Coluna - Fórum CEJUSC Digital (CT 263/2023).

Papagaios - Fórum CEJUSC Digital (CT 253/2023).

Bom Despacho - Construção do Novo Fórum (CT 280/2023).

Montes Claros - Construção do Novo Fórum (CT 259/2020).

Pará de Minas - Construção do Novo Fórum (CT 085/2022).

Dores do Indaiá - Construção do Novo Fórum (CT 098/2023).

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Passos - Substituição do sistema de ar condicionado (CT 187/2023).

Belo Horizonte – Corregedoria - Reforma ar condicionado.

Bom Sucesso - Construção do Novo Fórum (CT 161/2023).

São João da Ponte - Construção do Novo Fórum (CT 399/2022).

Vespasiano - Construção do Novo Fórum (CT 320/2021).

Fronteira - Fórum CEJUSC Digital (CT 313/2023).

Ouro Branco – Obra de Acessibilidade.

Coração de Jesus - Construção de Novo Fórum (CT 351/2023).

Mateus Leme - Construção do Novo Fórum (CT 349/2023).

Teófilo Otoni - Reforma e ampliação (CT 204/2022).

Palma - Construção do Novo Fórum (CT 367/2023).

Guarani - Construção de Novo Fórum (CT 371/2023).

Belo Horizonte - Edifício Sede - Reforma - Heliponto.

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	48,5%.	
Custo previsto	R\$ 441.662.314,97.	Custo executado	R\$378.757.529,39.	
Início da iniciativa	04/01/2021.	Término da iniciativa	03/10/2025.	
Data do monitoramento	15/01/2025.			

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Abre Campo - Construção do Novo Fórum (CT (Contrato) 250/2022).	05/09/2022	13/03/2024	20/02/2024	20/02/2024	Concluído		
(E) Belo Horizonte - Olegário Maciel - Reforma geral do CEJUSC (CT 001/2023).	13/03/2023	16/02/2024	15/03/2025		Em andamento		
(E) Natércia - Construção do Novo Fórum (Contrato 291/2021).	03/01/2022	31/10/2023	30/07/2024	24/05/2024	Concluído		
(E) Guanhães - Construção do Novo Fórum - RETOMADA (CT 328/2022).	17/10/2022	08/03/2024	07/07/2024	10/06/2024	Concluído		
(E) Inhapim - Construção do Novo Fórum (CT 300/2022).	03/10/2022	26/03/2024	09/09/2024	05/06/2024	Concluído		
(E) Itajubá - Construção do Novo Fórum (CT 205/2021).	13/09/2021	05/12/2023	29/09/2025		Em andamento		
(E) Poços de Caldas - Construção do Novo Fórum (CT 207/2021).	27/09/2021	16/12/2023	14/09/2025		Em andamento		
(E) Formiga - Construção do Novo Fórum (CT 243/2021).	15/10/2021	04/11/2023	03/01/2025	04/12/2024	Concluído		
(E) Igarapé - Reforma e ampliação (CT 011/2022).	08/02/2022	31/08/2024	20/07/2025		Em andamento		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Itaúna - Construção do Novo Fórum (CT	40/04/2022	20/04/2024	45 (00 (0005		
318/2021).	10/01/2022	29/04/2024	15/08/2025		Em andamento
(E) Pedra Azul - Construção do Novo Fórum (CT 254/2022).	08/09/2022	29/12/2023	12/03/2024	12/03/2024	Concluído
(E) Belo Horizonte - CIA - Sistema de ar condicionado (CT 090/2023).	15/03/2024	15/03/2024		27/02/2024	Concluído
(E) Lagoa Grande - Fórum CEJUSC Digital (CT 243/2023).	18/08/2023	15/02/2024	15/03/2024	20/02/2024	Concluído
(E) Muriaé – Instalação do ar condicionado central (CT 265/2023).	06/04/2024	06/04/2024	30/09/2024	15/07/2024	Concluído
(E) Coluna - Fórum CEJUSC Digital (CT 263/2023).	04/09/2023	02/04/2024	02/06/2024	06/05/2024	Concluído
(E) Papagaios - Fórum CEJUSC Digital (CT 253/2023).	14/08/2024	26/02/2024		29/01/2024	Concluído
(E) Bom Despacho - Construção do Novo Fórum (CT 280/2023).	04/09/2023	30/06/2024	16/02/2025		Em andamento
(E) Montes Claros - Construção do Novo Fórum (CT 259/2020).	04/01/2021	19/03/2024	19/05/2025		Em andamento
(E) Pará de Minas - Construção do Novo Fórum (CT 085/2022).	13/04/2022	01/07/2024	03/10/2025		Em andamento
(E) Dores do Indaiá - Construção do Novo Fórum (Contrato 098/2023).	15/05/2023	09/02/2024	23/04/2024	25/03/2024	Concluído
(E) Passos - Substituição do sistema de ar condicionado (CT 187/2023).	23/03/2024	23/03/2024	19/01/2025	18/10/2024	Concluído
(E) Belo Horizonte – Corregedoria - Reforma ar condicionado.	28/09/2024	28/09/2024	01/05/2025		Em andamento
(E) Bom Sucesso - Construção do Novo Fórum (CT 161/2023).	07/06/2023	01/07/2024	18/02/2025		Em andamento
(E) São João da Ponte - Construção do Novo Fórum (CT 399/2022).	13/01/2023	07/05/2024	05/11/2024	25/10/2024	Concluído
(E) Vespasiano - Construção do Novo Fórum (CT 320/2021).	13/01/2022	12/04/2024	15/08/2025		Em andamento
(E) Fronteira - Fórum CEJUSC Digital (CT 313/2023).	19/10/2023	17/03/2024	27/05/2024	27/05/2024	Concluído
(E) Ouro Branco - Acessibilidade.	16/05/2024	16/05/2024	-	-	Suspenso
(E) Coração de Jesus - Construção de Novo Fórum (CT 351/2023.	02/11/2023	27/10/2024	28/04/2025		Em andamento
(E) Mateus Leme - Construção do Novo Fórum (CT 349/2023).	06/11/2023	01/09/2024	29/05/2025		Em andamento
(E) Teófilo Otoni - Reforma e ampliação (CT 204/2022).	18/07/2022	20/10/2024	19/04/2025		Em andamento
(E) Palma - Construção do Novo Fórum (CT 367/2023).	06/11/2023	01/10/2024	02/03/2025		Em andamento
(E) Guarani - Construção de Novo Fórum (CT 371/2023).	20/11/2023	15/10/2024	15/05/2025		Em andamento
(E) Belo Horizonte - Edifício Sede - Reforma - Heliponto.	01/12/2024	15/12/2024	17/05/2025		Em andamento

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

IMPEDIMENTOS									
Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status					
-	-	-	-	-					

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A partir de 2024, uma obra será dada como concluída a partir da emissão do Termo de Autorização para Ocupação - TAO, que será também o marco contabilizador para fins de apuração da meta. Para obras que não demandarem a ocupação (ex.: adequações relativas à acessibilidade, ar-condicionado), o Termo de Recebimento Provisório – TRP permanecerá como critério de referência para fins de conclusão da obra e apuração do resultado da meta.

Das 33 obras previstas para o ano, 15 foram concluídas (conforme o detalhamento apresentado no campo "Observações sobre o cumprimento da meta" deste relatório, e outras 17 foram replanejadas para 2025, em razão de atrasos na execução da obra e prorrogação do prazo de conclusão mediante o estabelecimento de Termo Aditivo.

Destaca-se também a obra da comarca de Ouro Branco, atualmente suspensa devido a condução de um processo administrativo contra a empresa responsável.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 109	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Para fins de mensuração da meta TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação - TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% das obras previstas no Plano de Obras, foi definido um universo de 33 obras para o ano de 2024, conforme o indicado no campo "escopo" deste relatório. Até dezembro, 16 obras foram concluídas, correspondendo a 48,5% de alcance da meta.

As 16 obras concluídas até dezembro de 2024 foram:

- Obras com "Termo de Autorização para Ocupação" emitidos:
 - o Papagaios (29/01/2024);
 - Abre Campo (20/02/2024);
 - Lagoa Grande (20/02/2024);
 - Pedra Azul (12/03/2024);
 - Dores do Indaiá (25/03/2024);
 - o Coluna (06/05/2024);
 - Natércia (24/05/2024);
 - o Fronteira (27/05/2024);
 - o Inhapim (05/06/2024);
 - Guanhães (10/06/2024);
 - São João da Ponte (25/10/2024);
 - o Formiga (04/12/2024).
- Obras com "Termo de Recebimento Provisório" emitidos:
 - o BH Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA) (27/02/2024).
 - Muriaé (15/07/2024).
 - o Passos (18/10/2024)

36

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Além dessas, para fins de cálculo do resultado final da meta, foi também considerada a obra de instalação do ar condicionado no Centro Operacional do TJMG (CEOP) que, embora não prevista no escopo inicial, foi concluída em 29/11/2024.

Por todo o exposto, o resultado da meta estabelecida para o ano foi de 48,5%, com um total de 16 obras concluídas em 2024.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa relacionada ao PROJEF 5.0, no entanto, sem correlação com objetivo específico.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestoraPresidência: SEGOVE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.					
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior				
Objetivos	Melhorar a estrutura organizacional para prestação jurisdicional por meio da instalação de varas, alteração de competência de varas, instalação de unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais, instalação de cargo de Juiz de Direito em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais, criação de Turma Recursal, aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial em varas ou unidades do Sistema dos Juizados Especiais e instalação de Comarca. Aprimorar o Serviço Extrajudicial por meio da instalação, desinstalação e alteração de Serventias.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Instalação da **Turma Recursal** com Jurisdição Exclusiva de Feitos da **Fazenda Pública** com competência em todo o Estado de Minas Gerais.

Alteração de competência das **Varas Empresariais da Comarca de Belo Horizonte** para que tenham competência exclusiva para o julgamento de feitos relacionados à Falência e Recuperação Judicial de todo o Estado de Minas Gerais, ficando os feitos remanescentes distribuídos às varas cíveis da capital e do interior do Estado.

Edição de Resolução que dispõe sobre lotação e provimento de Cargos de Assessor de Juiz e de Funções de Confiança.

Instalação da 2º Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de **Taiobeiras**, passando a Vara única para 1º Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.

Instalação da 2ª Vara de Execuções Penais na Comarca de **Ribeirão das Neves**, passando a atual Vara de Execuções Penais para 1ª Vara de Execuções Penais.

Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de **Águas Formosas**, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.

Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de **Medina**, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.

Instalação de Vara na Comarca de Diamantina.

Criação da **Vara Regional de Execução Penal de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo**, com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Timóteo.

Criação da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente (VECCA), com o aproveitamento do 20º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Alteração do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte para 44º cargo de Juiz de direito, a ser lotado na Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Governador Valadares.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de **Uberlândia**.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de **Ubá**, com aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Unaí.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora.

Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de **Uberaba**.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Criação da Vara na Comarca Nova Serrana.

Criação da 3ª Vara Criminal e da infância e da Juventude da comarca de São João Del-Rei.

Instalação de Fórum Digital no município de Itaobim - Comarca de Medina.

Instalação de Fórum Digital no município de Ponto Chique - Comarca de Brasília de Minas.

Instalação de Fórum Digital no município de Formoso - Comarca de Buritis.

Projeto de lei que altera a Lei 23.478/2019 para permitir que os servidores do TJMG convertam em pecúnia as férias-prêmio não gozadas, mesmo enquanto estiverem na ativa e usufruam do mesmo benefício que os magistrados.

Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 59/2001 e garante aos servidores do Judiciário o direito a: Férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que a remuneração normal; converter em pecúnia férias não gozadas e outras vantagens remuneratórias, quando não usufruídas por necessidade de serviço.

Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 59/2001 e trata do Programa de Residência Jurídica

Regulamentação da atuação do Juiz de direito auxiliar de 2º grau no TJMG

Regulamentação dos Núcleos de Justiça 4.0 na 2º instância

Transferência do 29º cargo de juiz de direito da 10º Unidade Jurisdicional Cível do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte para a 2º Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa Em andamento. Progresso (%) 28%.						
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	01/02/2022.	Término da iniciativa	31/12/2024.			
Data do monitoramento	28/11/2024.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Instalação da Turma Recursal com Jurisdição Exclusiva de Feitos da Fazenda Pública com competência em todo o Estado de Minas Gerais	01/02/2022	31/12/2022	31/12/2024		Em andamento	
(E) Alteração de competência das Varas Empresariais da Comarca de Belo Horizonte para que tenham competência exclusiva para o julgamento de feitos relacionados à Falência e Recuperação Judicial de todo o Estado de Minas Gerais, ficando os feitos remanescentes distribuídos às varas cíveis da capital e do interior do Estado	01/02/2022	31/12/2022	31/12/2024		Em andamento	
(E) Edição de Resolução que dispõe sobre lotação e provimento de Cargos de Assessor de Juiz e de Funções de Confiança	01/02/2022	31/12/2022	31/12/2024		Em andamento	
(E) Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Taiobeiras , passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	31/08/2022	31/12/2022	31/12/2024		Em andamento	
(E) Instalação da 2ª Vara de Execuções Penais na Comarca de Ribeirão das Neves , passando a atual Vara de Execuções Penais para 1ª Vara de Execuções Penais	31/08/2022	31/12/2023	31/12/2024		Em andamento	

(E) Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Águas Formosas, passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	29/01/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Instalação da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Medina , passando a Vara única para 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	29/01/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Instalação de Vara na Comarca de Diamantina	29/01/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execução Penal de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo, com o aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial de Timóteo	30/10/2023	31/12/2024		Não iniciada
(E) Criação da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e Adolescente (VECCA), com o aproveitamento do 20º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte	02/10/2023	31/12/2024	02/02/24	Concluído
(E) Alteração do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte para 44º cargo de Juiz de direito, a ser lotado na Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte	16/10/2023	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Governador Valadares	29/02/2023	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Uberlândia	30/10/2023	31/12/2204		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Ubá , com aproveitamento do cargo de Juiz de Direito Auxiliar Especial	30/10/2023	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Unaí	30/10/2023	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Juiz de Fora	29/02/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara Regional de Execuções Penais da Comarca de Uberaba	29/02/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da Vara na Comarca Nova Serrana	02/02/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Criação da 3 Vara Criminal e da infância e da Juventude da comarca de São João Del-Rei	18/03/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Projeto de lei que altera a Lei 23.478/2019 para permitir que os servidores do TJMG convertam em pecúnia as férias-prêmio não gozadas, mesmo enquanto estiverem na ativa e usufruam do mesmo benefício que os magistrados	13/07/2023	08/06/2024	08/06/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

	INAD	DIMENTOC		
(E) Transferência do 29º cargo de juiz de direito da 10ª Unidade Jurisdicional Cível do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte para a 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte	19/09/2024	31/12/2024		Em andamento
(E) Regulamentação dos Núcleos de Justiça 4.0 na 2º instância	28/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(E) Regulamentação da atuação do Juiz de direito auxiliar de 2º grau no TJMG	19/06/2024	23/08/2024	23/08/2024	Concluído
(E) Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 59/2001 e trata do Programa de Residência Jurídica	02/01/2023	17/07/2024	17/07/2024	Concluído
(E) Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar 59/2001 e garante aos servidores do Judiciário o direito a: Férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que a remuneração normal; converter em pecúnia férias não gozadas e outras vantagens remuneratórias, quando não usufruídas por necessidade de serviço.	19/09/2023	08/06/2024	08/06/2024	Concluído

IMPEDIMENTOS

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A iniciativa apresentou os seguintes resultados:

Publicada a Resolução nº 1073/2024 que determinou a instalação da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte (VECCA), com o aproveitamento do 20º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Publicada a Lei Ordinária 24.794, de 7 de junho de 2024 que altera a Lei 23.478/2019 que cria, extingue e transforma cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado e altera a Lei nº 23.478, de 6 de dezembro de 2019, que unifica os quadros de pessoal dos servidores da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; Altera a organização e divisão do Judiciário do Estado de Minas Gerais; Permite que os servidores do TJMG convertam em pecúnia as férias-prêmio não gozadas, mesmo enquanto estiverem na ativa; Estabelece uma isonomia nas regras, permitindo que os servidores usufruam do mesmo benefício que os magistrados.

Publicada a Lei Complementar 174/2024 de Minas Gerais, sancionada em 7 de junho de 2024, que altera a Lei Complementar 59/2001, que trata da organização e divisão judiciária do estado. A nova lei garante aos servidores do Judiciário o direito a: Férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que a remuneração normal; converter em pecúnia férias não gozadas e outras vantagens remuneratórias, quando não usufruídas por necessidade de serviço.

Publicado a Lei Complementar 177 de 17 de julho de 2024 que altera a Lei Complementar 59/2001 e trata do Programa de Residência Jurídica.

Aprovada e publicada a Resolução nº 1077 de 22 de agosto 2024, que regulamenta a atuação do Juiz de direito auxiliar de 2 grau no TJMG.

Publicada a Portaria Conjunta 1589/PR/2024 que regulamenta os Núcleos 4.0 na 2º instância.

Observações:

1. Das entregas previstas e ainda não executadas, 16 (dezesseis) estão em atraso, porém seguem em andamento aguardando, dentre outras coisas, o encerramento dos estudos feitos pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE ou manifestação da Corregedoria-Geral de Justiça ou ainda informações das áreas técnicas do Tribunal. Após estas etapas as entregas serão

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

submetidas à Comissão de Organização e Divisão Judiciária e a aprovação final pelo Órgão Especial do TJMG e uma entrega ainda não se iniciou aguardando a realização dos estudos referentes a sua demanda.

2. A última reunião formal de monitoramento ocorreu em 28.11.2024, ocasião em que muitas entregas com previsão para 31.12.2024 estavam com seus estudos técnicos em andamento.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 17	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Resultado apurado da meta **TJMG 17** - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das entregas previstas para o ano, na iniciativa "Plano de estruturação organizacional para a produtividade na prestação jurisdicional" em 04/09/2024 foi **24%.** Dezesseis das entregas previstas estão aguardando o término do estudo pela SEGOVE, ou a manifestação da Corregedoria-Geral de Justiça ou ainda, informações das áreas técnicas do Tribunal e posterior aprovação da Comissão de Organização e Divisão Judiciária e do Órgão Especial do TJMG.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 22 - Programa de Evolução de Demandas do SEI – PED.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: SEGOVE/ COSIP - Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho.				
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.				
Objetivos	Implantar novas soluções para o aprimoramento de demandas e processos de trabalho que tramitam por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, utilizando novos módulos do sistema ou ações de boas práticas que contribuirão para a automação, padronização de processos e a evolução no uso da ferramenta. Implantar o módulo desenvolvido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para atender as necessidades de controle e distribuição de expediente no SEI ADM aos servidores em regime de teletrabalho, parcial ou presencial.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Implantação do Módulo de Desempenho do SEI.

Cartilha de Informações do SEI.

Guia do usuário para inclusão de documentos no SEI.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa Em execução. Progresso (%) 99%.						
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	10/01/2022.	Término da iniciativa	16/12/2024.			
Data do monitoramento	15/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Implantação do Módulo de Desempenho do SEI.	31/05/2023	30/04/2024	16/12/2024	16/12/2024	Concluído	
(A) Estudar o Módulo de Desempenho ANATEL.	31/05/2023	29/09/2023	09/01/2024	19/01/2024	Concluído	
(A) promover capacitação para utilização do Módulo de Desempenho.	31/07/2023	08/12/2023	06/02/2024	06/02/2024	Concluído	
(A) Disponibilizar planilha de Indicadores do Módulo de Desempenho conforme metadados disponibilizados pela Anatel.	21/08/2023	12/09/2023	17/01/2024	09/02/2024	Concluído	

Problema Identificado	Ação Correti	va Unidad	de Responsável	Prazo	Status	
(A) Realizar o lançamento do guia para todos usuários do TJMG.	04/12/2023	05/03/2024		05/03/2024	Concluído	
(A) Elaborar o plano de divulgação do material.	01/11/2023	05/03/2024		05/03/2024	Concluído	
(A) Apresentar a primeira proposta do Guia.	01/11/2023	29/02/2024		29/02/2024	Concluído	
(E) Guia do usuário para inclusão de documentos no SE.	02/05/2023	05/03/2024		05/03/2024	Concluído	
(A) Lançar a cartilha para todos usuários do TJMG (marco gerencial).	04/12/2023	30/06/2024		01/05/2024	Concluído	
(A) Elaborar o plano de divulgação do material.	01/11/2023	30/06/2024		30/05/2024	Concluído	
(A) Apresentar e obter a validação da primeira proposta da Cartilha.	01/11/2023	30/11/2023		20/09/2023	Concluído	
(E) Cartilha de Informações.	02/05/2023	30/06/2024		30/05/2024	Concluído	
(A) Monitorar a utilização do módulo.	19/02/2024	30/04/2024	16/12/2024	16/12/2024	Em andamento	
(A) Parametrizar e capacitar para a utilização do Módulo DEARHU/COMAG.	26/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído	
(A) Providenciar o redesenho dos processos de trabalho <i>(to be)</i> DEARHU/COMAG.	19/02/2024	01/03/2024		01/03/2024	Concluído	
(A) Implantar o Módulo.	01/12/2023	15/12/2023	19/02/2024	19/02/2024	Concluído	
(A) Desenvolver o Módulo de Desempenho.	06/11/2023	11/12/2023	10/02/2024	10/02/2024	Concluído	
(A) Elaborar a planilha de atividades para iniciar carga no SEI (marco avanço).	02/10/2023	31/10/2023	08/02/2024	08/02/2024	Concluído	
(A) Providenciar o redesenho dos processos de trabalho (to be) SEGOVE/CODRAN.	01/09/2023	30/09/2023	02/02/2024	05/02/2024	Concluído	
(A) Elaborar a planilha de atividades para iniciar carga no SEI.	02/10/2023	31/10/2023	08/02/2024	08/02/2024	Concluído	
(A) Providenciar o redesenho dos processos de trabalho (to be) DIRSEP/GESEG.	01/09/2023	30/09/2023	02/02/2024	05/02/2024	Concluído	
(A) Realizar o tratamento da base de dados para o Módulo de Desempenho.	18/09/2023	07/12/2023	09/02/2024	08/02/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-	<u>-</u>	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em maio de 2024, relativo à entrega Implantação Módulo de Gestão de Desempenho do SEI, as três unidades piloto, GESEG, COMAG e CODRAN, passaram por um período de monitoramento relacionado ao uso do módulo. Os resultados quantitativos mapeados foram - 04 unidades atendidas: GESEG/DIRSEP, COMAG/DEARHU, CODRAN/SEGOVE e a unidade da Dra. Raquel Barbosa; 05 turmas contempladas com treinamentos, totalizando 23 pessoas capacitadas; 20 processos mapeados e 10 entraram em produção no Módulo; 03 manuais devidamente construídos e publicados; 07 chamados de suporte atendidos e dúvidas solucionadas.

Em julho, com a troca de gestão para o biênio 2024-2026, a COSIP apresentou o projeto ao novo coordenador, Dr. Marcelo Fioravante, juntamente com o Plano de Comunicação e o Plano de Expansão, visando a formalização da conclusão do projeto.

Em agosto foi decidido que o projeto seria dividido em duas fases. A primeira fase, que está em processo de finalização, envolveu as unidades DEAHRU/COMAG, SEGOVE/CODRAN e DIRSEP/GESEG. A segunda fase consistirá na implantação do Módulo em outras unidades.

Foram definidos dois passos: o primeiro é a conclusão da primeira fase do projeto piloto, com a atualização/ajuste do módulo conforme as necessidades das três áreas envolvidas. A seguir virá o planejamento da segunda fase que será inserida no Planejamento Estratégico de 2025.

Em janeiro de 2025, após a atualização do SEI para a versão 4.1.4 em ambiente de produção, foram identificados bugs não detectados durante as homologações, o que inviabilizou o uso do Módulo. Em 06/12/2024, foi lançada uma nova versão do Módulo compatível com o SEI atualizado. A atualização do Módulo no ambiente de homologação ocorreu em 10/01/2025 e a versão atualizada foi disponibilizada em produção em 20/01/2025, permitindo que, a partir de 21/01/2025, as áreas aderentes retomem o uso.

A partir da disponibilização da versão atualizada do Módulo em produção, prevista para 20/01/2025, a COSIP continuará a implantação da nova metodologia do Módulo com a GESEG e a CODRAN, realizando testes e avançando no cadastro dos produtos esperados e na avaliação do painel do QlikSense, que será atualizado conforme a nova metodologia.

POTENCIAIS MUDANÇAS

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 44	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

O resultado da Meta **TJMG 44** 'Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano de 2024 no Programa de Evolução de Demandas (PED) do SEI apurado no dia 15 de janeiro de 2025 foi de **100%**, suplantando, portanto, a meta estabelecida.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 24 - Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: DIRFOR – Diretoria Executiva de Informática.				
Patrocinador	Sra. Alessandra da Silva Campos.				
Objetivos	Promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura de TIC no âmbito do TJMG.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética.

Contratação de Suíte de Colaboração.

Consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. (Desenvolvimento de ações de melhoria e avaliação dos resultados) – CANCELADO.

Criação do Mapa Estratégico DIRFOR.

[INCLUSÃO] Implantação da Metodologia Ágil na DIRFOR.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	76,7%.		
Custo previsto	R\$ 49.049.000,00.	Custo executado	R\$ 4.323.451,45.		
Início da iniciativa	03/05/2023.	Término da iniciativa	19/12/2025.		
Data do monitoramento	31/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Contratação de Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética.	01/06/2023	14/09/2023	12/07/2024		Concluído			
(A) Processo licitatório e contratação.	01/06/2023	14/09/2023	12/07/2024	06/08/2024	Concluído			
(A) Implantar serviços (Planejar a implantação dos Serviços).	12/09/2023	04/12/2023	04/11/2024	10/01/2025	Concluído			
(A) Implantação dos serviços	12/09/2023	31/01/2025		31/01/2025	Concluído			
(E) Contratação de Suíte de Colaboração.	03/05/2023	15/02/2024	30/11/2024	27/01/2025	Concluído			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade		le Responsável	Prazo	Status				
		EDIMENTOS							
(A) Expansão da metodologia ágil estabelecida para as demais áreas para a DIRFOR.	06/01/2025	19/12/2025			Não iniciado				
(A) Contratação de Profissionais.	16/07/2024	30/11/2024		13/01/2025	Concluído				
(A) Capacitação das equipes internas.	10/07/2024	30/06/2025			Em andamento				
(A) Implantação da Metodologia Ágil na GESAD - Projeto Piloto.	12/04/2024	30/06/2025			Em andamento				
(E) Implantação da Metodologia Ágil na DIRFOR*.	12/04/2024	19/12/2025			Em andamento				
(A) Mapeamento dos Objetivos Estratégicos.	16/01/2024	30/04/2024	-	-	Cancelado				
(A) Desenvolvimento do Diagnóstico.	16/01/2024	30/04/2024	-	-	Cancelado				
(E) Mapa Estratégico DIRFOR.	16/01/2024	30/04/2024	-	-	Cancelado				
(A) Avaliação de Resultados.	02/05/2024	31/05/2024	-	-	Cancelado				
(A) Ações de Melhoria (desenvolvimento).	10/01/2024	30/04/2024	-	-	Cancelado				
(E) Consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	10/01/2024	31/05/2024	-	-	Cancelado				
(A) Implantar suíte (Planejar a implantação do Suíte).	01/08/2023	15/02/2024	30/11/2024	27/01/2025	Concluído				
(A) Processo licitatório e contratação.	03/05/2023	31/07/2023	01/07/2024	10/07/2024	Concluído				

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em parceria com a Consultoria Gartner, foi realizado um diagnóstico (Assessment) para avaliação do modelo operacional da DIRFOR (como a DIRFOR funciona) que permitiu a identificação de oportunidades de melhoria na forma de organização e operação da DIRFOR, as quais foram trabalhadas ao longo de 2024. Uma delas, foi a própria incorporação da metodologia ágil aos processos de trabalho da Diretoria de Informática - DIRFOR.

Em relação à contratação de Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética, a assinatura do contrato foi realizada no dia 06/08/2024 e a implantação finalizada em janeiro de 2025. Os serviços gerenciados de segurança cibernética contratados cobrem três pilares:

- Governança e gestão de segurança cibernética, por meio de serviços estratégicos de governança, risco e conformidade (GRC) contemplando políticas, planos, processos, normativos, definições de controles, salvaguardas e remediações de segurança.
- Segurança defensiva por meio de monitoramento, detecção e resposta gerenciados de eventos e incidentes de segurança cibernética, com uso de solução informatizada moderna abrangendo tanto o monitoramento de tráfego de rede em tempo real quanto a coleta de dados e eventos históricos (logs) e de telemetria de sistemas e serviços de hardware, software e em

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- nuvem. Inclui implantar um centro de controle e operações de segurança cibernética remoto 24 × 7 (SOC), com apoio de uma equipe dedicada presencial (em horário comercial).
- Segurança ofensiva por meio da gestão contínua de exposição a vulnerabilidades e ameaças, priorização e gestão de riscos, com uso de solução informatizada moderna e abrangente, incluindo testes de segurança.

O projeto de implantação incluiu um levantamento e avaliação de toda a infraestrutura e dos ativos de tecnologia do Tribunal, bem como dos normativos e controles de segurança existentes; definição de processos, procedimentos de tratamento e resposta de incidentes e outros aspectos essenciais; instalação e configuração das soluções tecnológicas de hardware e software, e operacionalização inicial dos serviços.

No que diz respeito à Suíte de Colaboração, cujo contrato foi assinado no dia 10/07/2024, a implantação do Google *Workspace* no TJMG foi concluída em janeiro de 2025.

Ressalta-se que o custo de contratação dos dois sistemas foi de R\$ 49.049.000,00, sendo R\$ 34.800.000,00 relativos aos Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética e R\$ 14.249.000,00 relativos à Suíte de Colaboração. Até dezembro de 2024, R\$ 4.323.451,45 foram pagos, sendo: R\$ 3.700.528,45 para os Serviços Gerenciados de Segurança Cibernética e R\$ 622.923 relativos à Suíte de Colaboração.

Finalmente, como forma de apoiar a implantação da metodologia ágil na DIRFOR, foram contratados 5 especialistas na metodologia Scrum, sendo 3 Scrum Master Pleno, responsáveis pela execução do processo, e 2 Especialistas Scrum, que tem a função de apoiar a implementação da metodologia nos projetos.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

*Inclusão da entrega "5 – Implantação da Metodologia Ágil na DIRFOR", um grande programa que envolve a experimentação do método SCRUM em projetos desenvolvidos pela GESAD, sendo eles: o Sistema AJ, Precatórios, e; recentemente, o SIDEJUD. Com base nesse trabalho, será definida a metodologia ágil da DIRFOR para expansão para demais unidades e projetos. Além disso, o programa prevê rodadas de capacitação das equipes do TJMG em ferramentas ágil, além da contratação de profissionais capacitados na metodologia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 54	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 54 está vinculada ao desempenho do TJMG no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), ferramenta do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que anualmente avalia a maturidade e competência em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos do Poder Judiciário. Em 2024, os resultados, divulgados pelo CNJ no dia 20/09, indicam que o TJMG alcançou 96,19 pontos no índice no ano, resultado que coloca o TJMG em 5° lugar, considerando-se os Tribunais do Segmento da Justiça Estadual, e em 2° lugar dos Tribunais de Grande Porte da Justiça Estadual.

Média dos Resultados por Tema da área de TIC: Estruturas organizacionais e macroprocessos = 90,00 pontos; Políticas e Planejamento = 90,00 pontos; Sistemas da Informação = 90,00 pontos; Transformação Digital = 90,00 pontos; Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem = 88,80 pontos; Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados = 83,25 pontos; Atendimento e Suporte ao Usuário = 78,75; Pessoas = 78,75 pontos.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 27 - Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.

Proposta de priorização



INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: CEGINP – Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação.				
Patrocinador	Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho.				
Objetivos	O Programa de Proteção de Dados Pessoais visa ao desenvolvimento de ações destinadas à adequação do TJMG à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de acordo com as medidas estabelecidas na Resolução nº 363/2021, do Conselho Nacional de Justiça. A adequação do TJMG às disposições da LGPD fomenta o aprimoramento da governança em privacidade, proteção de dados e segurança da informação pessoal, promovendo a correta gestão do tratamento de dados pessoais na instituição, em meios físicos ou digitais. Busca salvaguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos titulares de dados pessoais tratados pelo TJMG.				
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.				

ESCOPO

Mapeamento dos dados pessoais e gestão dos riscos à privacidade decorrentes do tratamento de dados pessoais pelo TJMG.

Conscientização sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de Primeira e Segunda Instâncias.

Capacitação sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de Primeira e Segunda Instâncias.

Contratação de ferramenta/solução tecnológica de *compliance* à LGPD, mapeamento e gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	65%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	19/12/2025.		
Data do monitoramento	13/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO PREVISTO PREVISTO TÉRMINO REPLANEJADO TÉRMINO REALIZADO STATUS							
(E) Mapeamento de dados pessoais e gestão de riscos à privacidade.	08/01/2024	19/12/2024		13/09/2024	Concluído		
(A) Realizar o mapeamento dos dados pessoais e a análise de riscos à privacidade decorrentes do tratamento de dados pessoais da DIRFIN.	08/01/2024	19/12/2024		13/09/2024	Concluído		
 (A) Realizar o mapeamento dos dados pessoais e a análise de riscos à privacidade decorrentes do 	22/01/2024	19/12/2024		13/09/2024	Concluído		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR								
-	-			-	-	-		
Problema Identificado	Ação Correti	va	Unidad	e Responsável	Prazo	Status		
	IMP	EDIME	NTOS					
(A) Realizar a contratação da solução tecnológica de serviços gerenciados em privacidade e proteção de dados pessoais.	08/01/2024	19/12/2024		30/05/2025		Em andamento		
(E) Contratação de ferramenta/solução tecnológica de compliance à LGPD, mapeamento e gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados.	08/01/2024	19/12/2024		30/05/2025		Em andamento		
(A) Implementar o Plano de Conscientização.	02/03/2024	19/1	12/2024		28/11/2024	Concluído		
(A) Elaborar plano de comunicação com o objetivo de fomentar a sensibilização, a conscientização e a disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no TJMG.	08/01/2024	01/03/2024		13/03/2024	13/03/2024	Concluído		
(E) Conscientização sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias.	08/01/2024	19/12/2024		13/03/04	28/11/2024	Concluído		
(A) Realizar Oficina de Aprimoramento das cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais do TJMG.	08/01/2024	28/06/2024		12/12/2024	12/12/2024	Concluído		
(A) Realizar Curso: Proteção de Dados Pessoais e a atividade jurisdicional para magistrados.	01/07/2024	19/1	12/2024	09/06/2025		Em andamento		
(A) Realizar Curso Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG.	08/01/2024	28/0	06/2024	21/10/2024	21/10/2024	Concluído		
(A) Realizar Oficina: Análise e Gestão de Riscos à Privacidade e Segurança da Informação.	01/07/2024	19/1	12/2024	-	-	Cancelado		
(E) Capacitação sobre privacidade e proteção de dados, destinado a magistrados, a servidores, a trabalhadores terceirizados, a estagiários, das áreas administrativas e judiciais de primeira e segunda instâncias.	08/01/2024	19/12/2024		09/06/2025		Em andamento		
(A) Realizar o mapeamento dos dados pessoais e a análise de riscos à privacidade decorrentes do tratamento de dados pessoais da SEPAD.	22/01/2024	19/1	12/2024		13/09/2024	Concluído		
tratamento de dados pessoais da DIRSUP.								

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

O mapeamento de dados pessoais e gestão de riscos à privacidade é composto por três fases, sendo elas:

- Fase 1: Abertura do projeto e levantamento das atividades de trabalho / tratamento de dados pessoais.
- Fase 2: Entrevistas junto às áreas para a realização do mapeamento de dados e gestão de risco.
- Fase 3: Documentação, relativa à elaboração de relatórios com a análise final do projeto. Estes relatórios serão submetidos à aprovação da Comissão de Proteção de Dados e posteriormente à aprovação final do Presidente.

Em relação à "Contratação de ferramenta/solução tecnológica de *compliance* à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, mapeamento e gestão de riscos e governança em privacidade e proteção de dados", ao longo de 2024, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar que identificou três empresas potenciais para o atendimento da demanda do TJMG, sendo elas a Tripla, a *Future* Soluções e a ISH Tecnologia, representantes brasileiras das desenvolvedoras internacionais, *One Trust* e *Security*.

Dentre os benefícios esperados da solução tecnológica para o TJMG, destacam-se: o aumento da conformidade do Tribunal com a LGPD, com os normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com as normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais padrões de segurança recomendados para órgãos da administração pública; o aperfeiçoamento da atuação preventiva para reduzir a quantidade de incidentes de segurança com dados pessoais; a promoção da eficiência de investigação e inteligência investigativa; o aperfeiçoamento do tratamento dos riscos operacionais ligados à privacidade; além do aprimoramento do gerenciamento, governança e gestão da informação aplicada à privacidade e proteção de dados pessoais.

Já em relação ao plano de comunicação foram realizadas: a reprise do programa de rádio "Minuto Proteção de Dados"; a realização de dois episódios para o UAI Cast; o desenvolvimento de ações para divulgar instruções a respeito de medidas de privacidade e segurança da informação, entre outros. Destaca-se também a realização do Circuito de Palestras, ao longo do mês de agosto, contando com 2 palestras semanais, para tratar de temas relativos à Proteção de Dados.

No que diz respeito ao plano de capacitação, foram realizadas duas das atividades previstas, sendo elas os curso de "Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG" e a "Oficina de Aprimoramento das cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais do TJMG", que contou com a participação de representantes de diferentes unidades do Tribunal (Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - CEGINP, Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP, Assessoria Técnica e Jurídica para Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - ASCONT, Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos - CEPROJ, Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU, Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN, Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP, Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR e Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP) para a elaboração de novas propostas de cláusulas contratuais padrão e proteção de dados pessoais para o TJMG. Após a conclusão da oficina, as propostas levantadas estão em fase de consolidação por parte do CEGINP para a apresentação de uma versão final à DIRSEP, à Secretaria Geral e à Presidência do Tribunal. Uma vez aprovada, as propostas serão integradas à Política de Privacidade do TJMG, tendo remissão em todos os contratos do Tribunal.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 46	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 46 prevê que até dezembro de 2024 sejam implantados 70% das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG. Até dezembro de 2024, 7 das 9 atividades previstas para o ano foram concluídas, representando 77,8% de alcance da meta.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não vinculada ao PROJEF 5.0.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

29 - Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo.			
Patrocinador	Des. José Luiz de Moura Faleiros.			
Objetivos	Adotar medidas que atendam às competências definidas na Resolução CNJ nº 214/2015 e fortaleçam as estruturas diretamente ligadas na atuação do Sistema Prisional e Socioeducativo de Minas Gerais.			
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.			

ESCOPO

Implementação de medidas eficientes de fiscalização nos Sistemas Prisional e Socioeducativo.

Rede de apoio aos adolescentes internos e egressos do Sistema Socioeducativo.

Inspeções Socioeducativas - unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF.

Inspeções Prisionais - unidades prisionais do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF.

Realização de encontro semipresencial (em conjunto com a EJEF) com a presença de juízes das varas que possuem unidade socioeducativa para discussão sobre o atendimento socioeducativo (qualificação da porta de entrada, medidas de Meio Aberto, Programa Descubra e outros) (CANCELADO).

Realização de encontro semipresencial (em conjunto com a EJEF) com a presença de juízes das varas que possuem unidade socioeducativa para discussão sobre os desafios encontrados pelos(as) magistrados(as) na preparação e execução das audiências concentradas. (CANCELADO).

Realização de seminário de Juízes de Execução Penal do Estado de Minas Gerais.

Fortalecimento das Audiências Concentradas (Socioeducativo).

Implantação da Plataforma virtual de seleção e monitoramento dos Editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG.

Monitoramento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais - CNIEP.

Saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0).

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluíd	Concluído. Progresso (%)		oncluído. Progresso (%) 100%.		
Custo previsto	Sem informação. Custo executado Se		Sem informação.			
Início da iniciativa	09/08/20	09/08/2021. Término da iniciativa		31/12/2024.		
Data do monitoramento	13/01/20	13/01/2025.				
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)			TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS

(E) Implementação de medidas eficientes de fiscalização nos Sistemas Prisional e	09/08/2021	29/02/2024		18/02/2024	Concluído
(A) Realizar o estudo para expandir Projeto Experimental de Auto apresentação de Acusados e Sentenciados por Sistema de Reconhecimento Facial Biométrico (Instituição do Grupo de Trabalho)	09/08/2021	29/02/2024		18/02/2024	Concluído
(E) Rede de apoio aos adolescentes internos e egressos do Sistema Socioeducativo	31/05/2024	31/05/2024	23/08/2024	23/08/2024	Concluído
(A) Realizar levantamento/Diagnóstico sobre andamento do Programa Descubra nas comarcas que possuem Unidade Socioeducativa	31/05/2024	31/05/2024	23/08/2024	23/08/2024	Concluído
(E) Inspeções Socioeducativas - unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF	01/01/2024	31/12/2024	20/09/2024	20/09/2024	Concluído
(E) Inspeções Prisionais – Unidades prisionais do Estado de Minas Gerais inseridas na programação do GMF	01/01/2024	31/12/2024	24/10/2024	24/10/2024	Concluído
(E) Realizar encontro semipresencial (em conjunto com a EJEF) com a presença de juízes das varas que possuem unidade socioeducativa para discussão sobre o atendimento socioeducativo (qualificação da porta de entrada, medidas de Meio Aberto, Programa Descubra e os desafios encontrados pelos magistrados(as) na preparação e execução das audiências concentradas)	01/06/2024	27/09/2024	-	-	Cancelado
(E) Realizar encontro semipresencial (em conjunto com a EJEF) com a presença de juízes das varas que possuem unidade socioeducativa para discussão sobre os desafios encontrados pelos(as) magistrados(as) na preparação e execução das audiências concentradas	01/01/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado
(E) Realização de seminário de juízes de Execução Penal do Estado de Minas Gerais	25/10/2024	25/10/2024	-	-	Cancelado
(A) Realizar encontro em conjunto com a EJEF de juízes de Execução Penal do Estado de Minas Gerais	21/10/2024	25/10/2024	-	-	Cancelado
(E) Fortalecimento das Audiências Concentradas (Socioeducativo)	01/01/2024	31/12/2024	30/06/2024	30/06/2024	Concluído
(A) Realizar o monitoramento da execução das Audiências Concentradas	01/01/2024	31/12/2024	30/06/2024	30/06/2024	Concluído
(E) Implantação da Plataforma virtual de seleção e monitoramento dos Editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG	04/06/2024	07/07/2024		22/06/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica **PRESIDÊNCIA**

nacional de Inspeções nos stabelecimentos Penais - CNIEP mento do Banco Nacional de mento de Prisões (BNMP 3.0) A) Diligenciar junto às unidades udiciárias para que o Tribunal de ustiça de Minas Gerais mantenha o anco Nacional de Monitoramento e prisões (BNMP 3.0) saneado, com ma diferença mínima de 3% no otal de pessoas presas, tendo como ase a comparação da base de dados o Poder Executivo Estadual e a base e dados do BNMP Problema Identificado	01/01/2024 01/01/2024 IMPEI Ação Corretiv	31/12/2024 31/12/2024 DIMENTOS Ta Unidad	e Responsável	31/12/2024 31/12/2024 Prazo	Concluído
nento do Banco Nacional de mento de Prisões (BNMP 3.0) A) Diligenciar junto às unidades udiciárias para que o Tribunal de ustiça de Minas Gerais mantenha o anco Nacional de Monitoramento e prisões (BNMP 3.0) saneado, com ma diferença mínima de 3% no otal de pessoas presas, tendo como ase a comparação da base de dados o Poder Executivo Estadual e a base	01/01/2024	31/12/2024			
nento do Banco Nacional de mento de Prisões (BNMP 3.0) A) Diligenciar junto às unidades udiciárias para que o Tribunal de ustiça de Minas Gerais mantenha o anco Nacional de Monitoramento e prisões (BNMP 3.0) saneado, com ma diferença mínima de 3% no otal de pessoas presas, tendo como ase a comparação da base de dados o Poder Executivo Estadual e a base					
acional de Inspeções nos stabelecimentos Penais - CNIEP mento do Banco Nacional de	01/01/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído
acional de Inspeções nos					
A) Diligenciar, junto às unidades idiciárias que possuem, em sua irisdição, unidade prisional, o nonitoramento do Cadastro	01/01/2024	31/12/2224		19/12/2024	Concluído
oramento do Cadastro Nacional de nos Estabelecimentos Penais –	01/01/2024	31/12/2024		19/12/2024	Concluído
A) Implantar as adequações na lataforma virtual.	07/10/2024	07/10/2024	-	-	Cancelado
A) Realizar implantação da lataforma virtual.	07/07/2024	07/07/2024		22/06/2024	Concluído
o contrato.	04/06/2024	07/06/2024		05/06/2024	Concluído
4) Realizar implantação da) Realizar implantação da) Realizar implantação da) Realizar implantação da) Realizar implantação da 07/07/2024 07/07/2024 02/07/2024 22/06/2024

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Em 2024, foram concluídas 100% das atividades previstas no cronograma da iniciativa "Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.

Abaixo estão listadas as atividades concluídas da referida iniciativa:

- Com a realização do estudo para expandir o projeto experimental de Auto apresentação de Acusados e Sentenciados por Sistema de Reconhecimento Facial Biométrico, foi possível iniciar a implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF, projeto piloto na Vara de Execução Penal de Belo Horizonte. Até 04/12/2024, foram cadastrados 6.756 apenados no sistema;
- Realização do Diagnóstico sobre o andamento do Programa Descubra nas comarcas que possuem Unidades Socioeducativa;
- Realizadas Inspeções em unidades socioeducativas nos Centros Socioeducativos de Passos e Teófilo Otoni, APAC juvenil de Frutal, Centro Socioeducativo de Uberaba, Casa de Semiliberdade de Uberaba e Teófilo Otoni, Centro de Internação Provisória de Contagem e casa de Semiliberdade de Contagem;
- Realizadas Inspeções nas unidades prisionais dos Presídios de Santa Luzia, Conselheiro Lafaiete, Barbacena, Jaboticatubas, Sete Lagoas, Lagoa Santa, Nova Lima, na penitenciária Jason, no CERESP Gameleira, Casa de Albergado de Belo Horizonte, no complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto e Hospital de Barbacena, Complexo Penitenciário Deputado Expedito de Faria Tavares em Patrocínio, Complexo Penitenciário de Nossa Senhora do Carmo em Carmo de Paranaíba e Penitenciária de Formiga; Penitenciárias de Muriaé e Ponte Nova; Presídios de Muriaé e Santos Dumond.
- Implantada a plataforma virtual para seleção e monitoramento dos Editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG. A plataforma virtual já se encontra em operação desde 22/06/2024, conforme publicação do Edital e implantação

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

da plataforma virtual de seleção e monitoramento dos editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG de Santa Luzia. A Implantação da plataforma na Comarca de Santa Luzia é um projeto piloto e, após feitas as adequações na plataforma virtual, a implantação será replicada para as demais 297 comarcas. Nesse sentido, entende-se que, conforme o contrato nº 184, firmado ente o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a empresa Bússola Tecnologias Social Ltda, as adequações devem ser realizadas no sistema durante todo o período de subscrição da licença informatizada para gestão dos projetos de destinação dos valores arrecadados pelo Tribunal com a aplicação da pena de prestação pecuniária. Portanto, não se faz necessário acompanhar a atividade de implantar as adequações na plataforma virtual de seleção e monitoramento dos Editais de destinação dos recursos de prestação pecuniária no TJMG, considerando o lapso que perdurará.

- Realizado o monitoramento da execução de Audiências Concentradas Socioeducativo (As audiências concentradas objetivam reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade cumpridas por adolescentes em conflito com a lei, sempre dentro das formalidades legais, com a presença do Juiz de Direito, representante do Ministério Público, Assistente Social da Comarca, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, familiares dos adolescentes e dativos ou advogados particulares. O monitoramento das audiências concentradas ocorreram em dois períodos, sendo de 01/01/2024 a 30/04/2024 e 01/05/2024 a 30/06/2024.
- Realizadas diligências junto às Unidades Judiciárias que possuem, em sua jurisdição, unidade prisional, o monitoramento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais CNIEP.
- Realizadas diligências junto às unidades judiciárias para que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais mantenha o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 3.0) saneado, com uma diferença mínima de 3% no total de pessoas presas, tendo como base a comparação da base de dados do Poder Executivo Estadual e a base de dados do BNMP.
- De acordo com a coordenadora geral do GMF Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo os "encontros semipresencial (em conjunto com a EJEF) com a presença de juízes das varas que possuem unidade socioeducativa para discussão sobre o atendimento socioeducativo (qualificação da porta de entrada, medidas de Meio Aberto, Programa Descubra e os desafios encontrados pelos(a) magistrados (as) na preparação e execução das audiências concentradas), e o Seminário de Juízes de Execução Penal do Estado de Minas Gerais, foram cancelados, em razão das disposições estabelecidas pela Resolução do TER nº 1.279/2024, especialmente o que dispõe o art. 20, na parte que diz: ...fica vedado ao Juiz Eleitoral o gozo de férias ou licenças voluntárias, salvo motivo relevante, assim reconhecido pelo Corregedor Regional Eleitoral. Nesse sentido, para evitar conflitos de agenda que possam comprometer a participação dos magistrados envolvidos e assegurar que todos os magistrados convocados possam participar integralmente, sem que interfira no exercício da jurisdição eleitoral, fez-se necessário o cancelamento dos referidos encontros e seminário.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

8 – Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 32	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa, Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do sistema Socioeducativo, é concluir no ano de 2024, 90% das atividades previstas no cronograma. Até 31/12/2024, o resultado apurado da meta foi de 100%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	36 - Fortalecimento do Sistema de Integridade.
--------------------	--

Priorização



INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: CECONTI – Centro de Controle Transparência e Integridade.			
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.			
Objetivos	Desenvolver ações destinadas à atualização dos mecanismos do Programa de Integridade.			
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.			

ESCOPO

Atualização dos artefatos de integridade relacionados às contratações.

Promoção da implementação, efetividade e maturidade do processo de gerenciamento de riscos na instituição. Implementação da Gestão de Riscos nas áreas administrativas do TJMG.

Fortalecimento da sensibilização e engajamento do público interno e externo quanto à Integridade.

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	96%.	
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.	
Início da iniciativa	05/02/2024.	Término da iniciativa	30/09/2025.	
Data do monitoramento	16/01/2025.			

	CRONOGRAMA I	DE ACOMPANHAI	MENTO		
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
(E) Atualização dos artefatos de integridade relacionados às contratações.	05/03/2024	01/10/2024	30/09/2025		Em andamento
(E) Promoção da implementação, efetividade e maturidade do processo de gerenciamento de riscos na instituição. Implementação da Gestão de Riscos nas áreas administrativas do TJMG.	05/02/2024	05/11/2024		22/11/2024	Concluído
(A) Elaborar minuta de normativo para instituição do Sistema Agatha.	05/02/2024	05/03/2024		11/03/2024	Concluído
(A) Elaborar cronograma de implementação do fluxo do processo de gerenciamento de riscos nas unidades administrativas.	06/02/2024	06/03/2024	14/06/2024	10/06/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

·	-			-	-	-
Problema Identificado	Ação Correti	va	Unidado	e Responsável	Prazo	Status
absorção da cultura de integridade.	IMP	EDIMEN	ITOS			
(A) Elaborar pesquisa interna de absorção da cultura de integridade.	25/03/2024	25/11/2024			25/11/2024	Concluído
(A) Diligenciar junto à EJEF para inclusão do curso sobre o Código de Conduta no curso de formação inicial de magistrados.	12/02/2024	16/05/2024			16/05/2024	Concluído
(A) Diligenciar junto à EJEF para inclusão do curso sobre o Código de Conduta no curso de formação inicial de servidores.	12/02/2024	08/0	4/2024	08/09/2024	11/09/2024	Concluído
(A) Revisar plano de comunicação sobre o Sistema de Integridade.	05/02/2024	02/0	4/2024	06/06/2024	05/06/2024	Concluído
(A) Desenvolver tópicos específicos do Código de Conduta por meio de artefatos de divulgação e/ou políticas específicas.	18/03/2024	22/1	1/2024		27/11/2024	Concluído
(A) Organizar evento para divulgação de artefatos: Painel de Monitoramento do Sistema de Integridade; Sistema Agatha e Formulário de Análise de Perfil dos Contratados.	02/02/2024 22/03/2024			03/04/2024	Concluído	
(A) Realizar reuniões e visitas técnicas para o desenvolvimento do objeto celebrado em Acordos de Cooperação Técnica com tribunais estaduais e outras instituições públicas.	01/02/2024	20/1	1/2024		18/09/2024	Concluído
E) Fortalecimento da sensibilização e engajamento do público interno e externo quanto à integridade.	01/02/2024	25/1	1/2024		27/11/2024	Concluído
(A) Prestar apoio técnico na execução da capacitação sobre o Sistema Agatha.	20/03/2024 05/08/2024			06/08/2024	Concluído	
(A) Reunir com a EJEF para o desenvolvimento de capacitação sobre o Sistema Agatha.	19/02/2024	19/0	3/2024		21/03/2024	Concluído
(A) Implementar o cronograma anual do fluxo de gerenciamento de riscos.	11/03/2024	08/1	1/2024		22/11/2024	Concluído

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Elaboração de minuta de normativo para a implementação do sistema Agatha;
- Solicitação à EJEF para inclusão do curso sobre Código de Conduta na formação inicial de magistrados;
- Organização de um evento de divulgação dos artefatos: Painel de Monitoramento do Sistema de Integridade, Sistema Agatha e Formulário de Análise de Perfil dos Contratados;
- Revisão do plano de comunicação sobre o Sistema de Integridade;
- Pedido à EJEF para inclusão do curso sobre o Código de Conduta na formação inicial de magistrados;

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- Atualização e publicação do Código de Conduta;
- Implementação do cronograma anual do fluxo de gerenciamento de riscos;
- Realização de pesquisa interna de absorção da cultura de integridade.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 23	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta do projeto está intimamente ligada ao cronograma de atividades e corresponde à percentagem de atividades realizadas em relação às planejadas para o ano de 2024. Em 2024, o desempenho na execução da meta foi de 92,86%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não correlacionada a objetivos do PROJEF 5.0.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 42 - Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: CEPROC– Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos.				
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.				
Objetivos	A iniciativa visa fornecer à alta administração e gestores do TJMG, métodos inteligíveis de gerenciar o máximo de informações geradas a partir do SEI e demais plataformas administrativas. A cerne do projeto consiste no desenvolvimento de indicadores e implantação da Gestão de Desempenho e Produtividade dos processos, que será sustentada pela integração, à princípio, entre o banco de dados do SEI e a ferramenta de BI Qlik Sense.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP por meio de indicadores no Qlik Sense.

Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégica do SEI para administração do sistema pela COSIP, por meio de indicadores no Qlik Sense.

Aperfeiçoamento da integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do canal Fale com o TJMG e painel operador.

Painel de acompanhamento de Processos Sigilosos – Proteção a Vítimas e Testemunhas.

Painel de acompanhamento de Denúncias Anônimas da Corregedoria.

(INCLUSÃO) Painel Gerencial da Oficina – COTRANS.

(INCLUSÃO) Painel de Segurança Institucional – GSI.

(INCLUSÃO) Painel de Controle e Segurança das Assinaturas de Magistrados no SEI - COSIP

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	73%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	01/01/2022.	Término da iniciativa	31/10/2025.			
Data do monitoramento	16/01/2025.					
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP por meio de indicadores no Qlik Sense	01/01/2022	30/06/2023	04/10/2024	30/10/2024	Concluído		

_				T
01/01/2022	03/06/2022		12/04/2022	Concluído
01/07/2022	30/08/2022		04/08/2022	Concluído
01/09/2022	17/02/2023	14/03/2023	14/03/2023	Concluído
23/02/2023	23/02/2023	12/06/2023	31/05/2023	Concluído
27/03/2023	28/04/2023	27/11/2023	23/11/2023	Concluído
02/05/2023	26/05/2026	31/01/2024	23/01/2024	Concluído
24/01/2023	30/06/2023	04/10/2024	30/10/2024	Concluído
09/01/2023	06/09/2024	31/10/2025		Em andamento
09/01/2023	03/02/2023		03/02/2023	Concluído
06/02/2023	05/06/2024	31/07/2025		Em andamento
06/06/2023	04/08/2023	30/09/2025		Não iniciado
02/05/2023	31/05/2023		31/05/2023	Concluído
07/08/2023	06/09/2023	31/10/2025		Não iniciado
01/07/2022	27/10/2023	19/12/2024	21/11/2024	Concluído
01/07/2022	31/07/2022		31/07/2022	Concluído
01/02/2023	07/04/2023	20/04/2023	28/03/2023	Concluído
10/04/2023	12/05/2023	31/07/2024	30/04/2024	Concluído
	01/07/2022 01/09/2022 23/02/2023 27/03/2023 02/05/2023 09/01/2023 09/01/2023 06/02/2023 01/07/2022 01/07/2022 01/07/2022	01/07/2022 30/08/2022 01/09/2022 17/02/2023 23/02/2023 23/02/2023 27/03/2023 28/04/2023 02/05/2023 26/05/2026 24/01/2023 30/06/2023 09/01/2023 06/09/2024 09/01/2023 05/06/2024 06/02/2023 04/08/2023 02/05/2023 31/05/2023 07/08/2023 06/09/2023 01/07/2022 27/10/2023 01/07/2022 31/07/2022 01/02/2023 07/04/2023	01/07/2022 30/08/2022 01/09/2022 17/02/2023 14/03/2023 23/02/2023 23/02/2023 12/06/2023 27/03/2023 28/04/2023 27/11/2023 02/05/2023 26/05/2026 31/01/2024 24/01/2023 30/06/2023 04/10/2024 09/01/2023 06/09/2024 31/10/2025 09/01/2023 05/06/2024 31/07/2025 06/06/2023 04/08/2023 30/09/2025 02/05/2023 31/05/2023 31/10/2025 01/07/2022 27/10/2023 19/12/2024 01/07/2022 31/07/2022 20/04/2023	01/07/2022 30/08/2022 04/08/2022 01/09/2022 17/02/2023 14/03/2023 14/03/2023 23/02/2023 23/02/2023 12/06/2023 31/05/2023 27/03/2023 28/04/2023 27/11/2023 23/11/2023 02/05/2023 26/05/2026 31/01/2024 23/01/2024 24/01/2023 30/06/2023 04/10/2024 30/10/2024 09/01/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 06/02/2023 05/06/2024 31/07/2025 03/02/2023 06/06/2023 04/08/2023 30/09/2025 02/05/2023 07/08/2023 06/09/2023 31/10/2025 31/05/2023 01/07/2022 27/10/2023 19/12/2024 21/11/2024 01/07/2022 31/07/2022 31/07/2022 31/07/2022 01/02/2023 07/04/2023 20/04/2023 28/03/2023

(A) Validação dos dados do arquivo QVD	15/05/2023	16/06/2023	30/08/2024	13/05/2024	Concluído
(A) Construção dos painéis do Qlik Sense	19/06/2023	18/08/2023	31/10/2024	13/05/2024	Concluído
(A) Apresentação dos Painéis para áreas clientes	21/08/2023	22/09/2023	29/11/2024	14/05/2024	Concluído
(A) Apresentação dos painéis para a Alta Gestão	25/09/2023	27/10/2023	19/12/2024	21/11/2024	Concluído
(E) Painel de acompanhamento de Processos Sigilosos - Proteção a Vítimas e Testemunhas	06/11/2023	30/08/2024		30/04/2024	Concluído
(A) Elaboração e validação dos requisitos do painel	06/11/2023	06/12/2023		30/11/2023	Concluído
(A) Construção do arquivo QlikView Data — QVD (base da dados da ferramenta Qlik Sense)	07/12/2023	30/06/2024		03/04/2024	Concluído
(A) Construção dos painéis no Qlik Sense	01/07/2024	30/07/2024		04/04/2024	Concluído
(A) Apresentação do painel para a Corregedoria	01/08/2024	30/08/2024		30/04/2024	Concluído
(A) Apresentação do painel para a Alta Gestão.	02/09/2024	06/09/2024	-	-	Cancelado
(E) Painel de acompanhamento de Denúncias Anônimas da Corregedoria.	17/10/2023	29/02/2024		20/02/2024	Concluído
(A) Elaboração e validação dos requisitos do painel	17/10/2023	14/11/2023		20/10/2023	Concluído
(A) Construção do arquivo QlikView Data – QVD (base da dados da ferramenta Qlik Sense)	16/11/2023	30/01/2024		17/01/2024	Concluído
(A) Construção dos painéis no Qlik Sense	01/02/2024	29/02/2024		22/01/2024	Concluído
(A) Apresentação do painel para a ouvidoria	01/03/2024	27/03/2024		05/02/2024	Concluído
(A) Apresentação do painel para Alta Gestão	01/04/2024	30/04/2024		20/02/2024	Concluído
(E) Painel de acompanhamento da Oficina – COTRANS	19/07/2024	29/08/2024	28/02/2025		Em andamento
(A) Construção dos Painéis no B.I	19/07/2024	29/08/2024	31/01/2025		Em andamento
(A) Apresentação para Alta Administração	30/08/2024	30/09/2024	28/02/2025		Não iniciado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Painel de Segurança Institucional - GSI	05/07/2024	24/11	1/2024	24/01/2025	11/11/2024	Concluído		
(A) Elaboração dos Requisitos do Painel	05/07/2024	17/08	3/2024	17/10/2024	02/09/2024	Concluído		
(A) Construção do QVD	19/08/2024	20/09	9/2024	20/11/2024	30/09/2024	Concluído		
(A) Construção dos Painéis no B.I	23/09/2024	23/10	0/2024	20/12/2024	04/10/2024	Concluído		
(A) Apresentação para Alta Administração	24/10/2024	24/11	L/2024	24/01/2025	11/11/2024	Concluído		
(E) Painel de Controle e Segurança das Assinaturas de Magistrados no SEI - COSIP	02/07/2024	20/09	9/2024	28/02/2025		Em andamento		
(A) Elaboração dos Requisitos do Painel	02/07/2024	05/07	7/2024		02/07/2024	Concluído		
(A) Construção do QVD	12/07/2024	12/07	7/2024		12/07/2024	Concluído		
(A) Construção dos Painéis no B.I	19/07/2024	19/08	3/2024		19/08/2024	Concluído		
(A) Apresentação para Alta Administração	20/08/2024	20/09	9/2024	28/02/2025		Em andamento		
IMPEDIMENTOS								
Problema Identificado	Ação Corretiv	Ação Corretiva Unidad		le Responsável	Prazo	Status		
-	-			-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, foi prevista a conclusão de 6 painéis na iniciativa Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. Foram concluídos até dez./2024 5 painéis, representando uma execução de 83% das entregas previstas para o ano, sendo: Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP, por meio de indicadores no Qlik Sense; Aperfeiçoamento da integração de informações operacionais, gerenciais estratégicas do Canal Fale com o TJMG e painel operador; Painel de acompanhamento de Processos Sigilosos - Proteção a Vítimas e Testemunhas; Painel de acompanhamento de Denúncias Anônimas da Corregedoria; Painel de Segurança Institucional - GSI, que originalmente estava previsto para o ano de 2025 e teve a entrega antecipada.

Outros três painéis estão previstos para conclusão no ano de 2025, sendo: Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicos do SEI para a administração do sistema pela COSIP, por meio de indicadores no Qlik Sense; Painel Gerencial da Oficina - COTRANS; e Painel de Controle e Segurança das Assinaturas de Magistrados no SEI - COSIP

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-						
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO						
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.						
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	-	-	-	-	-	
Metas Institucionais	TJMG 64	-	-	-	-	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Clique aqui para acessar o relatório de			
<u>Metas Estratégicas</u>			

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense é, concluir pelo menos 70% das entregas (painéis) previstas para o ano de 2024.

Em 2024, foi prevista a conclusão de 6 painéis na iniciativa Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. Foram concluídos até dez./2024 5 painéis, representando uma execução de 83% das entregas previstas para o ano.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 43 - Programa INOVA TJMG.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: NUGIN – Núcleo de Gestão da Inovação/UaiLab – Unidade Avançada de Inovação em Laboratório.					
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.					
Objetivos	O Objetivo dessa iniciativa é promover ações que fomentem a Inovação no Tribunal de Justiça de Minas Gerias, bem como para o cumprimento da meta nacional 9.					
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.					

ESCOPO

Programa Jornada do Conhecimento.

Realização do III Encontro da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação.

UAILive (Live com temas voltados para a inovação)

Realização de encontros, denominados "Dedim de Prosa", para discussão de melhorias ou problemas encaminhados ao Laboratório de Inovação. (CANCELADO)

UAICast (podcast com temas voltados para inovação no Rádio do TJMG)

Certificado Agenda 2030.

Projeto 1, oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 – PericiÁgil: celeridade e precisão nas perícias judiciais.

Projeto 2, oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 - Resolve 2.0: Formulário de Atermação.

Programa TJMG Aproxima.

Dia da Inovação.

Realização de encontros da confraria da Rede Mineira de Laboratórios de Inovação.

Colaboratório de Muriaé.

MONITORAMENTO							
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)		100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado		Sem informação.			
Início da iniciativa	15/01/2024.	Término da iniciativa		20/12/2024.			
Data do monitoramento	14/01/2025.						
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Programa Jornada do conhecimento	19/01/2024	20/12/2024		19/06/2024	Concluído		

(A) Introdução ao <i>Desing Thinking</i>	22/05/2024	16/09/2024	-	-	Cancelado
(A) Introdução a Inovação	03/06/2024	29/11/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído
(A) Oficina de Formação de Laboratoristas — Encantar	19/01/2024	20/12/2024		23/05/2024	Concluído
(A) Evento de Laboratoristas com Juizados Especiais (JESPJAM)	01/11/2024	29/11/2024	-	-	Cancelado
(E) III Encontro da Rede Mineira de Laboratório de Inovação	01/10/2024	31/10/2024	08/11/2024	08/11/2024	Concluído
(E) UAILive	24/01/2024	20/12/2024		26/11/2024	Concluído
(E) Realização de Encontros, denominados "Dedim de Prosa", para discussão de melhorias ou problemas encaminhados ao laboratório de Inovação	15/02/2024	20/12/2024	-	-	Cancelado
(E) UAICast	27/02/2024	20/12/2024	26/11/2024	26/11/2024	Concluído
(E) Certificado Agenda 2030	25/01/2024	20/12/2024	28/06/2024	07/05/2024	Concluído
(A) Promover a entrega dos certificados da Agenda 2030	25/01/2024	20/12/2024	28/06/2024	07/05/2024	Concluído
(E) Projeto 1 – oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 – PericiÁgil: celeridade e precisão nas perícias Judiciais	01/02/2024	10/09/2024	16/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Definir o projeto 1 que será implementado, visando o cumprimento da Meta CNJ 9	01/02/2024	29/02/2024		01/04/2024	Concluído
(A) Realizar o cadastro da meta na plataforma do Renovajud	26/03/2024	31/05/2024		27/05/2024	Concluído
 (A) Realizar mapeamento dos tipos de perícias mais demandadas na Justiça Federal e Estadual e priorizar um tipo para agendamento compartilhado 	07/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído
 (A) Desenhar jornadas para marcações de perícias médicas (mapeamento de processos de agendamento), de forma a identificar os gargalos e redesenhar um caminho ideal para o agendamento de perícias 	19/03/2024	09/04/2024		09/04/2024	Concluído
 (A) Consolidar 1ª versão do processo de agendamento unificado para discussões e levantamento de requisitos iniciais (campos para agendamentos) 	19/04/2024	29/04/2024		29/04/2024	Concluído

(E) Realização de Encontros da Confraria da rede Mineira de Laboratórios de Inovação.	02/05/2024	30/11/2024	08/11/2024	08/11/2024	Concluído
(A) Realização do Evento "Dia da Inovação em Uberlândia"	29/08/2024	29/11/2024	-	-	Cancelado
(A) Realização do Evento "Dia da Inovação em Juiz de Fora"	12/06/2024	28/08/2024	-	-	Cancelado
(A) Realização do Evento "Dia da Inovação em Alfenas"	01/03/2024	20/12/2024		10/06/2024	Concluído
(E) Dia da Inovação	01/03/2024	20/12/2024		10/06/2024	Concluído
(A) Desenvolvimento e realização de Oficinas de Linguagem Simples e <i>Visual Law</i> .	19/02/2024	20/12/2024		10/06/2024	Concluído
(E) Programa TJMG Aproxima	19/02/2024	20/12/2024		10/06/2024	Concluído
(A) Disponibilizar o formulário para uso	02/09/2024	30/09/2024	19/12/2024	20/12/2024	Concluído
(A) Realizar testes no formulário desenvolvido	01/08/2024	30/08/2024	30/11/2024	19/12/2024	Concluído
(A) Executar oficina de <i>Design</i> Thinking com magistrados dos Juizados Especial para levantar os requisitos para a criação do formulário simples e de fácil entendimento para o cidadão entrar com ações nos Juizados Especiais	01/07/2024	31/07/2024	23/09/2024	23/09/2024	Concluído
(A) Definir objetivo e escopo do projeto em parceria com (TJSC)	01/04/2024	30/04/2024		30/04/2024	Concluído
(A) Definir o projeto 2 que será implementado, visando o cumprimento da Meta CNJ 9	01/02/2024	29/02/2024		01/04/2024	Concluído
(E) Projeto 2 – oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 – Resolve 2.0: Desenvolvimento do Projeto Piloto de Atermação	01/02/2024	30/09/2024	19/12/2024	20/12/2024	Concluído
(A) Elaborar diagnóstico dos resultados alcançados — Monitoramento e aferição de resultados	02/09/2024	10/09/2024	16/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Definir o processo mínimo padronizado para a realização dos agendamentos	17/06/2024	30/08/2024		09/08/2024	Concluído
(A) Criar o repositório para marcações as perícias médicas (agenda compartilhada)	17/06/2024	28/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Dimensionar a quantidade de perícias médicas realizadas pela Justiça Federal e Estadual	10/05/2024	10/06/2024	13/06/2024	13/05/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Colaboratório de Muriaé	03/06/2024	20/12/2024		13/12/2024	Concluído
(A) Realizar ações de sensibilização e conscientização sobre a inovação.	03/06/2024	28/06/2024		09/09/2024	Concluído
(A) Realizar oficina de <i>Design</i> Thinking turma 1	15/02/2024	28/06/2024		09/08/2024	Concluído
(A) Realizar oficina de <i>Design</i> Thinking turma 2	01/07/2024	20/12/2024	-	-	Cancelado
(A) Implementar 1 protótipo em conjunto com o TRF6	15/02/2024	28/06/2024	19/12/2024	13/12/2024	Concluído

IMPEDIMENTOS

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Concluídas 2 (duas) trilhas de formação de laboratoristas - Encantar, do **Programa Jornada do Conhecimento**, com os seguintes temas: "Entusiasta da Inovação" e "Futurismo e Pesquisa.

Realizada **UAllives** com os seguintes temas: "Hackeando o ChatGPT: o que é e como a inteligência artificial generativa pode te ajudar no dia a dia", "Não me venha com solucionática: um manifesto em defesa do processo de inovação", "Programa Integridade" e "Semana da Consciência negra".

Realizados episódios do **UAICast** com os temas: "Gamificação aplicada ao Judiciário (Fabiana Bigão/Diretora de operações da VIDDIA) e "Legal Desing" e 'virada tecnológica do direito processual com emprego de precedentes", "Projetos Inovadores no Poder Judiciário" (com Dr. Faustino) e "Semana da Consciência Negra.

Entrega de 14 **Certificados Agenda 2030** para iniciativas internas que contribuem para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, estabelecidos pela ONU. Os projetos foram: Biblioteca Ajuizada; Sistema Multiportas; Restabelecimento do Solo e Criação de Jardins; Doação de Papéis e Comunicação Visual para Práticas de Sustentabilidade; Doação de materiais, eletrodomésticos e eletrônicos inservíveis; Feirinha do JESP; Clube de Leitura e Setores de Atendimento, Atermação e triagem (Saat); Gestão do conhecimento — Manual do Estagiário e Gestão da Felicidade e do Bem-Estar dos servidores, colaboradores e Estagiários; Estagiário, o líder do Futuro; Eliminação de Documentos Administrativos; Projeto de Mapeamento de Dados Pessoais e Gestão de Riscos à Privacidade do TJMG; e Notas Técnicas com identificação de ODS.

Através do **Programa TJMG Aproxima**, foram realizadas 2 (duas) oficinas de linguagem simples e visual Law, em parceria com a EJEF, uma para a própria equipe da EJEF, e a outra na Comarcas de Alfenas.

Realizado evento "Dia da Inovação" em Alfenas.

Realizadas **Confrarias da Rede Mineira de Laboratório de Inovação** com os temas: A 1ª confraria de 2024 foi sobre o livro "Legal Design – Teoria e Prática"; e a 2ª confraria foi realizada na sede do TRE e abordou o tema "Métodos Ágeis – Equipes mais eficientes e Projetos de Sucesso", a 3ª confraria foi sediada pela EPAMIG com o tema: "Desafios da Inovação" e a 4ª e última confraria do ano de 2024 foi sediada pela Faculdade Dom Helder, com o tema: Conversa sobre a obra: "Modelo de Gestão da Inovação em PMEs de TIC" com o autor Presley Lima.

Realizados pelo Colaboratório de Muriaé, ações de sensibilização; conscientização sobre inovação e Oficina de Design Thinking – turma 1.

Referente as entregas dos **Projetos: 1** – oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 - PericiÁgil: celeridade e precisão nas perícias judiciais; e **2** - oriundo do Laboratório de Inovação para cumprimento da meta CNJ 9 definido - Resolve 2.0: Desenvolvimento do Projeto Piloto de Atermação, foram concluídos, porém o resultado apurado na meta nacional advém do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Metas Nacionais
Clique aqui para acessar o relatório de Metas
Estratégicas

Metas Institucionais
Clique aqui para acessar o relatório de Metas
Estratégicas

TJMG 62

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa 43 - Programa INOVA TJMG é cumprir até dezembro de 2024, 100% das entregas previstas para o ano de 2024. Das 12 entregas previstas na iniciativa, 1 entrega foi cancelada, restando 11 entregas previstas para o ano de 2024. Nesse sentido, todas as entregas foram concluídas dentro do prazo estabelecido, até 31/12/2024. Em relação a Meta CNJ 9, o resultado apurado na meta nacional advém do CNJ — Conselho Nacional de Justiça.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 44 - Unidade Judiciária Eficiente – 2023.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: CEGOP - Centro de Governança de Processos Judiciais.				
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.				
Objetivos	Preparar o ambiente de trabalho e os servidores, deixando-os mais propícios à mudança na busca por uma melhor gestão judiciária. Pretende-se identificar as dificuldades vivenciadas na rotina de trabalho, com o intuito de promover ações de capacitação e aprimoramento da gestão, desenvolvendo técnicas e ferramentas gerenciais, propondo novas metodologias de trabalho, facilitar o acesso e a análise dos dados estratégicos e estatísticos, de forma a atingir melhores resultados. Por fim, visa a conscientização dos Magistrados e Gestores sobre a importância de adesão ao Desdobramento do Planejamento Estratégico, demonstrando as vantagens de um estudo completo e pormenorizado, bem como a elaboração de um plano individualizado para cada secretaria envolvida, consolidando as boas práticas de gestão administrativa.				
Característica da Iniciativa	Programa.				

ESCOPO

Expansão do projeto Unidade Judiciária Eficiente. (Apresentação dos resultados do piloto).

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	01/02/2022.	Término da iniciativa	03/10/2024.		
Data do monitoramento	03/10/2024.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Plano de expansão do projeto 'Unidade Judiciária Eficiente'.	25/09/2023	01/03/2024		09/04/2024	Concluído	
(A) Planejamento das ações educacionais para o ano de 2024.	25/09/2023	27/10/2023		21/09/2023	Concluído	
(A) Apresentação dos resultados do piloto e do projeto as partes interessadas.	12/12/2023	15/12/2023		09/04/2024	Concluído	
(A) Apresentação do projeto ao Presidente.	05/02/2024	09/02/2024	-	-	Cancelado	
(A) Aprovação e Publicação de minuta de Ato Normativo.	26/02/2024	01/03/2024	-	-	Cancelado	
IMPEDIMENTOS						

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2023, o piloto do Programa Unidade Judiciária Eficiente foi implantado em 35 Unidades Judiciárias (UJ), onde foram realizados ciclos da Jornada do Conhecimento em nove (09) turmas, bem como a Cooperação Processual na Unidade.

A fase I do piloto foi concluída em 01/12/2023, restando para 2024, à época, a apresentação dos resultados verificados no piloto ao Presidente e a publicação de ato normativo regulamentando o Programa, que subsidiaria sua expansão para as demais Unidades Judiciárias do Estado.

Contudo, durante o acompanhamento desta iniciativa em 2024, verificou-se como oportuna a transferência das atividades supracitadas para o escopo da iniciativa 44 — Unidade Judiciária Eficiente — 2024, em que é acompanhada a fase II do piloto do programa.

Assim sendo, as atividades necessárias à "Apresentação do projeto ao Presidente" e "Aprovação e Publicação de minuta de Ato Normativo" foram canceladas nesta iniciativa e, por não restar mais atividades pendentes, a iniciativa foi considerada concluída.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 5	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 9	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Esta é uma das iniciativas da Instituição que contribui para a meta TJMG 9, que prevê a redução de 40% dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, até 31/12/2024, em relação ao ano anterior, haja vista que uma das frentes de atuação da iniciativa prevê a cooperação processual na Unidade, inclusive em processos paralisados.

Em 2024, observou-se uma redução de 28,63% (resultado) do estoque de processos paralisados, tendo em vista que em dezembro de 2023 existiam 638.476 processos paralisados e em dezembro de 2024 existiam 455.655 processos.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- III instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- IV aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **XVI** promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 44 - Unidade Judiciária Eficiente – 2024.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: CEGOP - Centro de Governança de Processos Judiciais.				
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.				
Objetivos	Alcançar o maior número de servidores possível, auxiliando-os na execução das tarefas diárias. Levar ao conhecimento de todos os benefícios do trabalho em equipe colaborativo. Incitar a mudança pela participação ativa na busca da melhor gestão judiciária. Pretende-se identificar os desafios diários no trabalho e fomentar a troca de experiências entre colegas para as soluções mais eficazes. Ainda, apresentar técnicas e ferramentas gerenciais, novas metodologias de trabalho, demonstrando as vantagens de se trabalhar com metas, de planejar o trabalho diário para melhores resultados da instituição. Por fim, conscientizar que o TJMG é o resultado do trabalho de cada um dos seus servidores, portanto, portanto, reflete o grau de comprometimento e a entrega de cada um dos envolvidos.				
Característica da Iniciativa	Programa.				

ESCOPO

Implementação da UJE em 09 Turmas.

Desenvolvimento do Painel do Qlik Sense da Unidade Judiciária Eficiente - UJE.

Desenvolvimento do Plano de Comunicação da UJE.

Normatização do Projeto.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	R\$ 93.663,06.		
Início da iniciativa	25/01/2024.	Término da iniciativa	31/12/2024.		
Data do monitoramento	22/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Implementação da UJE na Turma 01.	05/02/2024	29/04/2024		29/04/2024	Concluído	
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	05/02/2024	12/02/2024	16/02/2024	16/02/2024	Concluído	
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	11/03/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído	

(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	22/04/2024	29/04/2024		29/04/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 02.	05/02/2024	27/05/2024		07/06/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	05/02/2024	08/03/2024		16/02/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	08/04/2024	19/04/2024		19/04/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	20/05/2024	27/05/2024		07/06/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 03.	05/03/2024	24/06/2024	03/07/2024	03/07/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	05/03/2024	05/04/2024		19/03/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	06/05/2024	17/05/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	17/06/2024	24/06/2024	03/07/2024	03/07/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 04.	03/04/2024	22/07/2024	29/07/2024	29/07/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	03/04/2024	03/05/2024		19/03/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	03/06/2024	14/06/2024		14/06/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	15/07/2024	22/07/2024	29/07/2024	29/07/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 05.	24/04/2024	12/08/2024	20/08/2024	20/08/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	24/04/2024	24/05/2024		19/03/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	24/06/2024	05/07/2024		05/07/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	05/08/2024	12/08/2024	20/08/2024	20/08/2024	Concluído

(E) Implementação da UJE na Turma 06.	19/06/2024	07/10/2024	09/10/2024	29/10/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	19/06/2024	19/07/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	19/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	30/09/2024	07/10/2024	09/10/2024	29/10/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 07.	09/07/2024	28/10/2024	12/11/2024	29/10/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	09/07/2024	09/08/2024	04/09/2024	04/09/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	09/09/2024	20/09/2024	04/10/2024	04/10/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	21/10/2024	28/10/2024	12/11/2024	29/10/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 08.	12/08/2024	18/11/2024		25/11/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	12/08/2024	30/08/2024		06/09/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	30/09/2024	11/10/2024	18/10/2024	18/10/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	11/11/2024	18/11/2024	25/11/2024	25/11/2024	Concluído
(E) Implementação da UJE na Turma 09.	09/09/2024	13/12/2024		11/12/2024	Concluído
(A) Validar Unidades Judiciárias selecionadas com a CGJ.	09/09/2024	27/09/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído
(A) Realizar jornada do conhecimento e cooperação processual nas unidades selecionadas.	21/10/2024	08/11/2024		8/11/2024	Concluído
(A) Avaliação de Impacto das unidades selecionadas.	09/12/2024	13/12/2024		11/12/2024	Concluído
(E) Desenvolvimento do Painel do Qlik Sense da UJE.	25/01/2024	05/04/2024	30/04/2024	23/04/2024	Concluído
(A) Disponibilização em ambiente de produção.	01/04/2024	05/04/2024	30/04/2024	23/04/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Desenvolvimento do Plano de Comunicação da UJE.	19/02/2024	31/12/2024		31/10/2024	Concluído		
(A) Desenvolvimento do Plano de comunicação do projeto.	26/03/2024	30/04/2024	18/10/2024	31/10/2024	Concluído		
(A) Divulgação do projeto para todo o TJMG.	01/08/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado		
(E) Normatização do Projeto.	01/08/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado		
(A) Elaboração de minuta de Ato Normativo.	01/08/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado		
(A) Aprovação e Publicação de minuta de Ato Normativo.	01/08/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Correti	iva Unidade Responsável		Prazo	Status		
-	-	-		-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, houve a implantação do Programa Unidade Judiciária Eficiente em 44 Unidades Judiciárias (UJ), das 50 previstas na fase 2 do programa, por meio da realização de ciclos da Jornada do Conhecimento em nove (09) turmas, bem como do apoio na movimentação processual das seguintes unidades participantes:

- Turma 01: Vara única de Caldas; de Coração de Jesus; de Medina; de Mar de Espanha;
- Turma 02: Vara única de Espinosa; de Monte Alegre de Minas; de Monte Azul; de Bom Sucesso e de Lajinha;
- Turma 03: Vara única de Buritis; de Cruzília; de Novo Cruzeiro; de Piranga; de Prata e de Jaíba;
- Turma 04: Vara única de Andrelândia; de Camanducaia; de Canápolis; de Guaranésia; de Itamarandiba e de São João Evangelista;
- Turma 05: Vara única de Açucena; de Bonfim; de Ibiraci; de Jaboticatubas e de Santa Rita de Caldas;

Turma 06: 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de São Francisco; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Araçuaí; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Santa Rita do Sapucaí; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Congonhas; 2ª Vara Cível, Criminal e Infância e Juventude comarca de Salinas.

Turma 07: 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Coromandel; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Peçanha; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Guanhães e 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Monte Carmelo.

Turma 08: 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Santos Dumont; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Caeté; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Bocaiúva; 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Machado; 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conselheiro Pena.

Turma 09: 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Mateus Leme; 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Pedro Leopoldo; 1ª Vara Cível Criminal, da Infância e Juventude de Mariana.

Estimou-se contemplar 6 unidades judiciárias em cada turma da "Jornada do Conhecimento" em 2024. Contudo, devido a algumas dificuldades, parte das turmas foram formadas com um número menor. Entre as dificuldades enfrentadas, destacam-se: recusa de alguns gerentes em participar da iniciativa, seja por desinteresse, falta de servidores ou por preferirem adiar a participação; problemas estruturais em algumas comarcas pré-selecionadas, como telefones com defeito devido ao furto dos cabos da rede de telefonia ou até mesmo a falta de aparelhos, motivo pelo qual houve dificuldade de contato; comarcas passando por correição ou que, em razão da adesão ao DPE, encontravam-se em fase de implantação. Além disso, em setembro/2024 houve o replanejamento das turmas 07 e 08, tendo em vista que as Unidades Judiciárias não foram aprovadas pela Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) com a antecedência necessária exigida pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Apesar do não cumprimento da meta, inúmeros foram os ganhos alcançados pela iniciativa. Abaixo estão elencados alguns resultados obtidos na avaliação de impacto:

- Em uma escala de 1 a 5, os respondentes avaliaram a ação educacional da Jornada de Conhecimento em 4,6;
- 94,4% dos respondentes afirmaram que o treinamento do PJe facilitou o trabalho;
- 85,7% dos respondentes sinalizaram ter havido melhoria no ambiente de trabalho após a Jornada;
- 70,1% dos respondentes afirmaram que a cooperação melhorou; 65,2% afirmaram que a confiança melhorou, 72,5% afirmaram que o engajamento melhorou e 74,8% afirmaram que a transmissão do conhecimento melhorou;
- 78,7% dos respondentes afirmaram que passou a organizar/planejar as tarefas de forma diferente e 71,8% afirmaram que a divisão/organização do trabalho na unidade sofreu alteração;
- 14,9% dos respondentes afirmaram que a Unidade Judiciária não possuía metas de trabalho antes da Jornada do Conhecimento e 57,3% dos respondentes afirmaram que novas metas foram estabelecidas,
- 56% dos respondentes afirmaram que as relações/interações entre os colegas da unidade melhorou; 78% afirmaram que a motivação individual para o trabalho melhorou;
- 68% dos respondentes afirmaram que a comunicação entre os colegas melhorou; 67% afirmaram que a comunicação entre a equipe e a gerente de secretaria melhorou; 50% afirmaram que a comunicação entre a secretaria e o gabinete melhorou e 79% afirmaram que a oportunidade de ser ouvido melhorou o sentimento de pertencimento;
- 97,7% indicaria a Jornada do conhecimento para colegas de outras Unidades Judiciárias.

Por fim, esclarece-se que a proposta do Plano de Comunicação do Projeto, elaborada pela Centro de Governança de Processos Judiciais - CEGOP/SEGOVE, com o apoio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM, foi aprovada pela Presidência e pela Corregedoria em 2024. Em 2025, será analisada a oportunidade da execução do referido plano, concomitantemente à implantação do programa em novas unidades judiciárias. Por esse motivo, a atividade "divulgação para todo o TJMG" foi cancelada no âmbito desta iniciativa.

No que tange a publicação de ato normativo que instituirá formalmente a política no âmbito do TJMG, deliberou-se pela sua publicação em 2025, concomitante com a implantação do programa em novas unidades judiciárias. Por esse motivo, a entrega relativa à "normatização do projeto" foi cancelada no âmbito desta iniciativa, que se refere às implantações de 2024.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 5	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 9	TJMG 110	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta não foi alcançada. Em 2024, houve a implantação do Programa Unidade Judiciária Eficiente em 44 Unidades Judiciárias (UJ) (88%), das 50 previstas no bojo da meta TJMG 110, por meio da realização de ciclos da Jornada do Conhecimento, em nove (09) turmas, bem como a Cooperação Processual na Unidade. Apesar do não cumprimento da meta, inúmeros foram os ganhos alcançados pela iniciativa, os quais podem ser observados pelos resultados da avaliação de impacto realizada.

Além disso, esta é uma das iniciativas da Instituição que contribui para a meta TJMG 9, que prevê a redução de 40% dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, até 31/12/2024, em relação ao ano anterior, haja vista que uma das frentes de atuação da iniciativa prevê a cooperação processual na Unidade, inclusive em processos paralisados.

Em 2024, observou-se uma redução de 28,63% (resultado) do estoque de processos paralisados, tendo em vista que em dezembro de 2023 existiam 638.476 processos paralisados e em dezembro de 2024 existiam 455.655 processos.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 49 - Programa de Implantação de Salas de Depoimento Especial.	
--	--

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.				
Patrocinador	Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt.				
Objetivos	Implantar salas de depoimento especial em todas as 298 comarcas do estado de Minas Gerais, como forma de ampliar e qualificar os espaços para o Depoimento Especial, nos termos da Resolução CNJ 299/2019, visando a proteção integral às crianças e adolescentes. A utilização das salas objetiva atender dispositivo legal contido na Lei 13.431/2017, priorizando o atendimento da pessoa em desenvolvimento.				
Característica da Iniciativa	Programa.				

	desenvolvimento.						
Característica da Iniciativa	Programa.						
	ESCOPO						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Abre Campo .						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Açucena.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Alto do Rio Doce.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Andrelândia.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Bom Sucesso.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Botelhos.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Camanducaia.						
Implantação de Salas de Depo	Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Campo Belo.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Carmo do Paranaíba.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Carmópolis de Minas.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Conceição do Mato Dentro.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Conselheiro Pena.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Corinto.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Coromandel.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Espera Feliz.						
Implantação de Salas de Depo	oimento Especial - Comarca de Formiga.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Inhapim.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Itaúna.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Ituiutaba.						
Implantação de Salas de Depo	pimento Especial - Comarca de Jaboticatubas.						

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Jacinto.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Jequitinhonha.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Juatuba.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Mateus Leme.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Medina.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Mesquita.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Muzambinho.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Novo Cruzeiro.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Passa Tempo.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Patrocínio.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Pedra Azul.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Resplendor.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Rio Casca.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Sabinópolis.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Santo Antônio do Monte.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Três Marias.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Turmalina.

Implantação de Salas de Depoimento Especial - Comarca de Virginópolis.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa Em andamento. Progresso (%) 99,6%.					
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	15/02/2018.	Término da iniciativa	30/06/2025.		
Data do monitoramento	10/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Abre Campo.	24/01/2024	07/10/2024	07/06/2024	07/06/2024	Concluído		
(E) Açucena.	24/01/2024	07/10/2024	25/06/2024	27/06/2024	Concluído		
(E) Alto do Rio Doce.	24/01/2024	07/10/2024	05/07/2024	28/06/2024	Concluído		
(E) Andrelândia.	27/01/2021	07/10/2024	29/02/2024	09/02/2024	Concluído		
(E) Bom Sucesso.	24/01/2024	07/10/2024	30/06/2025		Não iniciado		
(E) Botelhos.	06/09/2023	07/10/2024	23/02/2024	23/02/2024	Concluído		

	1	Г	T	Г	
(E) Camanducaia.	02/09/2020	07/10/2024	06/03/2024	14/03/2024	Concluído
(E) Campo Belo.	07/10/2024	07/10/2024	27/05/2024	27/05/2024	Concluído
(E) Carmo do Paranaíba.	24/01/2024	07/10/2024	02/07/2024	02/07/2024	Concluído
(E) Carmópolis de Minas.	24/01/2024	07/10/2024	26/09/2024	26/09/2024	Concluído
(E) Conceição do Mato Dentro.	24/01/2024	07/10/2024	04/07/2024	04/07/2024	Concluído
(E) Conselheiro Pena.	24/01/2024	07/10/2024	10/04/2024	10/04/2024	Concluído
(E) Corinto.	24/01/2024	07/10/2024	05/06/2024	04/06/2024	Concluído
(E) Coromandel.	14/06/2021	07/10/2024	23/02/2024	20/02/2024	Concluído
(E) Espera Feliz.	24/01/2024	07/10/2024	17/05/2024	17/05/2024	Concluído
(E) Formiga.	24/01/2024	07/10/2024	31/12/2024	18/12/2024	Concluído
(E) Inhapim.	24/01/2024	07/10/2024	06/09/2024	02/09/2024	Concluído
(E) Itaúna.	24/01/2024	07/10/2024	31/07/2024	25/07/2024	Concluído
(E) Ituiutaba.	30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	30/01/2024	Concluído
(E) Jaboticatubas.	08/08/2022	07/10/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído
(E) Jacinto.	24/01/2024	07/10/2024	03/07/2024	27/06/2024	Concluído
(E) Jequitinhonha.	24/01/2024	07/10/2024	03/07/2024	25/06/2024	Concluído
(E) Juatuba.	07/10/2024	07/10/2024	16/01/2024	16/01/2024	Concluído
(E) Mateus Leme.	24/01/2024	07/10/2024	31/07/2024	31/07/2024	Concluído
(E) Medina.	07/10/2024	07/10/2024	04/07/2024	04/07/2024	Concluído
(E) Mesquita.	24/01/2024	07/10/2024	21/05/2024	21/05/2024	Concluído
(E) Muzambinho.	19/12/2018	19/12/2018	31/01/2024	31/01/2024	Concluído
(E) Novo Cruzeiro.	08/01/2024	07/10/2024	26/02/2024	26/02/2024	Concluído
(E) Passa Tempo.	24/01/2024	07/10/2024	05/07/2024	28/06/2024	Concluído
(E) Patrocínio.	24/01/2024	07/10/2024	25/06/2024	25/06/2024	Concluído
(E) Pedra Azul.	24/01/2024	07/10/2024	28/06/2024	26/06/2024	Concluído
(E) Resplendor.	24/01/2024	07/10/2024	03/07/2024	03/07/2024	Concluído
(E) Rio Casca.	24/01/2024	07/10/2024	26/06/2024	26/06/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Sabinópolis.	24/01/2024	07/10/202	4 22/05/2024	22/05/2024	Concluído		
(E) Santo Antônio do Monte.	24/01/2024	07/10/202	4 24/05/2024	24/05/2024	Concluído		
(E) Três Marias.	24/01/2024	07/10/202	4 26/07/2024	26/07/2024	Concluído		
(E) Turmalina.	24/01/2024	07/10/202	4 26/06/2024	28/06/2024	Concluído		
(E) Virginópolis.	24/01/2024	07/10/202	4 22/05/2024	22/05/2024	Concluído		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiv	Ação Corretiva Unidade		Prazo	Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Considera-se, para registro da conclusão de implementação das salas de depoimentos especial, a data de manifestação, por meio do processo SEI, das áreas de apoio, sendo elas: a Coordenação de Adaptações de Instalações Prediais - COINP, responsável pela infraestrutura; a Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário - COPAT, responsável pela disponibilização do mobiliário, e; a Coordenação de Instalação e Manutenção de Equipamentos - COMEQ, responsável pela entrega de equipamentos de informática. A sala de depoimento especial é considerada implantada após o recebimento de mesa redonda com 4 cadeiras; mesa complementar com gaveteiro; duas poltronas; cadeira fixa; computador e câmera apropriados ao depoimento especial.

No contexto geral da iniciativa, que compreende a instalação de salas de depoimento especial nas 298 comarcas do estado, até dezembro de 2024 foram instaladas 297 salas de depoimento especial, correspondendo a 99,6% de conclusão do programa. Do total de salas instaladas, 37 foram em 2024.

Para a conclusão do programa, está pendente instalação da sala de depoimento especial na comarca de Bom Sucesso, cuja construção do novo fórum está em andamento, prevista para conclusão em fevereiro de 2025. Diante disso, há expectativa de conclusão do ainda no primeiro semestre de 2025.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 66	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Para o alcance da meta TJMG 66 - Implantação das Salas de Depoimento Especial em 100% das Comarcas previstas para o ano de 2024, foi prevista a instalação das salas de depoimento em 38 comarcas.

Até dezembro de 2024, 37 salas foram instaladas nos municípios elencados a seguir, representando um total de 97,4% da meta prevista para o ano.

Juatuba	Ituiutaba	Muzambinho	Andrelândia	Coromandel	Botelhos
(16/1/2024)	(30/1/2024)	(31/1/2024)	(9/2/2024)	(20/2/2024)	(23/2/2024)
Novo Cruzeiro	Camanducaia	Conselheiro Pena	Espera Feliz	Mesquita	Sabinópolis
(26/2/2024)	(14/3/2024)	(10/4/2024)	(17/5/2024)	(21/5/2024)	(22/5/2024)
Virginópolis	Santo Antônio do Monte	Campo Belo	Corinto	Abre Campo	Jaboticatubas
(22/5/2024)	(24/5/2024)	(27/5/2024)	(4/6/2024)	(7/6/2024)	(19/6/2024)

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Jequitinhonha	Patrocínio	Pedra Azul	Rio Casca	Açucena	Jacinto
(25/6/2024)	(25/06/2024)	(26/6/2024)	(26/6/2024)	(27/6/2024)	(27/6/2024)
Alto do Rio Doce (28/6/2024)	Passa Tempo (28/6/2024)	Turmalina (28/6/2024)	Carmo do Paranaíba (2/7/2024)	Resplendor (3/7/2024)	Conceição do Mato Dentro (4/7/2024)
Medina (4/7/2024)	ltaúna (25/07/2024)	Três Marias (26/07/2024)	Mateus Leme (31/07/2024)	Inhapim (02/09/2024)	Carmópolis de Minas (26/09/2024).
Formiga (18/12/2024)					

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 55 - Gestão de Receitas do TJMG.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.			
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.			
Objetivos	Aumentar a eficiência na gestão de receitas do TJMG; possibilitar registros contábeis mais fidedignos e mais consistentes, referentes às receitas e aos créditos, inclusive os inscritos em Dívida Ativa; subsidiar os atores externos à DIRFIN de informações sobre o comportamento da arrecadação das receitas sob sua gestão, para elaboração de projeções com base no comportamento da série histórica de arrecadação; e subsidiar a implantação do novo sistema de arrecadação de receitas do TJMG.			
Característica da Iniciativa	Projeto.			

ESCOPO

Aprimoramento da gestão da informação com dados da receita.

Contratação do serviço de arrecadação ou cobrança – Banco.

Divulgações sobre a Gestão de Receitas.

Suporte para a implementação do Novo Sistema de Arrecadação (Sistema contratado e Módulo de desenvolvimento próprio).

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	94%.		
Custo previsto	R\$ 1.800.000,00.	Custo executado	R\$ 1.325.671,35.		
Início da iniciativa	05/09/2022.	Término da iniciativa	15/05/2025.		
Data do monitoramento	16/12/2024.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Aprimoramento da gestão da informação com dados da receita - Elaboração do painel do Relatório Mensal de Arrecadação.	22/01/2024	07/08/2024		05/08/2024	Concluído	
(A) Elaboração do painel do Relatório Mensal de Arrecadação.	22/01/2024	30/04/2024	28/06/2024	21/06/2024	Concluído	
(A) Homologação pela DIRFIN.	01/07/2024	05/07/2024		21/06/2024	Concluído	
(A) Entrada em produção.	08/07/2024	08/07/2024		23/07/2024	Concluído	

(A) Elaboração e entrada em produção do painel RMA para versão mobile.	24/7/2024	07/08/2024		5/8/2024	Concluído
(E) Aprimoramento da gestão da informação com os sistemas jurisdicionais.	10/01/2024	01/12/2024		23/08/2024	Concluído
(A) Elaboração de painéis com cruzamento de dados específicos da receita com dados de sistemas judiciais, extrajudiciais e administrativos	10/01/2024	01/12/2024	-	-	Cancelado
(A) Elaboração de estudo do comportamento da receita, para subsidiar o aprimoramento da previsão de receitas.	15/03/2024	31/07/2024	30/08/2024	23/08/2024	Concluído
(A) Elaboração de guia de receita do TJMG	17/10/2024	31/01/2025	08/02/2025		Em andamento
(E) Contratação do serviço de arrecadação ou cobrança.	01/02/2024	29/11/2024	15/05/2025		Em andamento
(A) Elaboração de estudo dos serviços e possibilidades disponíveis no mercado.	01/02/2024	15/03/2024		01/03/2024	Concluído
(A) Escolha do melhor modelo a ser seguido pelo TJMG.	15/03/2024	29/03/2024		25/03/2024	Concluído
(A) Aguardar retorno da DIRFOR quantos aos ajustes técnicos para que ocorra a migração para o serviço de arrecadação.	25/03/2024	30/06/2024		25/06/2024	Concluído
(A) Contratação de serviço de cobrança bancária por tempo determinado. (+1 ano)	25/08/2024	29/11/2024		17/10/2024	Concluído
(A) Definir a estratégia de viabilização dos ajustes técnicos para que ocorra a migração para o serviço de arrecadação.	03/10/2024	17/10/2024		18/11/2024	Concluído
(A) Viabilizar ajustes técnicos para que ocorra a migração para o serviço de arrecadação.	17/10/2024	04/03/2025	-	-	Cancelado
(A) Possibilitar o credenciamento das instituições bancárias para o serviço de arrecadação.	19/12/2024	01/02/2025	15/05/2025		Em andamento
(E) Divulgações sobre a Gestão de Receitas	01/04/2024	15/12/2024	28/02/2025		Em andamento
(A) Identificar as possibilidades de divulgações que podem ser realizadas para contribuir no aprimoramento do conhecimento dos Magistrados, Servidores e demais colaboradores do TJMG sobre a Gestão de Receitas.	01/04/2024	31/10/2024		30/10/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Atuar junto à DIRCOM para delimitar o conteúdo a ser divulgado, a melhor estratégia de divulgação e suas datas.	03/06/2024	15/12/202	4 28/02/2025		Em andamento
(E) Suporte para a implementação do Novo Sistema de Arrecadação (Sistema contratado e Módulo de desenvolvimento próprio).	08/01/2024 19/12/2024		4	16/12/2024	Concluído
	IMP	EDIMENTOS			
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade		dade Responsável	Prazo	Status
-	-		-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Até 2023, a iniciativa estratégica 55 fazia referência à "Implantação do Novo Sistema de Arrecadação de Receitas do TJMG". Entretanto, uma vez que os módulos relativos ao Sistema de Arrecadação serão desenvolvidos como parte do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária – GFO, para o ano de 2024, o escopo da iniciativa foi revisto para contemplar somente atividades gerenciadas pela Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN para fins de gestão das receitas do TJMG. Nesse sentido, entendeuse pertinente adequar o nome da iniciativa para "Gestão de Receitas do TJMG".

Em 2024, considerando a proximidade do término do contrato 301/2019 com o Banco do Brasil, com vigência até o mês de novembro, a DIRFIN elaborou um estudo dos modelos utilizados pelo mercado para fins recebimento das receitas devidas na intenção de avaliar aquele que melhor se aplicaria à realidade do TJMG. Após avaliação dos modelos disponíveis (cobrança registrada ou arrecadação), chegou-se à conclusão de adoção do modelo de arrecadação, haja vista o maior potencial de economia para o Tribunal. As adequações da estrutura do TJMG para possibilitar a substituição do modelo de cobrança registrada estão em andamento pela Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR e serão acompanhadas no bojo da iniciativa estratégica 88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.

Atualmente, o Banco do Brasil é a instituição responsável pela operacionalização da cobrança bancária registrada, visando o recebimento de boletos de pagamento emitidos pelo Tribunal, e pelo consequente recolhimento das receitas do TJMG. Desde o início das operações, em 2020, cerca de R\$ 8 Bilhões já foram pagos ao Banco, sendo ¼ desse valor em 2024. Destaca-se que após a prorrogação do contrato com a instituição em novembro de 2024, R\$ 1.325.671,35 foram pagos. Estima-se que a substituição da modalidade de cobrança registrada para arrecadação proporcionará uma redução de 40% nos custos anuais para o TJMG, uma vez que, nessa modalidade, os valores são estipulados pelo próprio Tribunal e os bancos se credenciam para promover a arrecadação.

No que diz respeito à entrega "Aprimoramento da gestão da informação com os sistemas jurisdicionais" foi elaborado um estudo inicial, com o apoio dos alunos do curso de Gestão Pública da UFMG, como parte de um projeto da disciplina "Laboratório de Políticas Públicas". O relatório foi finalizado pelos alunos em julho de 2024 e servirá de base para o aprofundamento da DIRFIN no comportamento das receitas e para o aprimoramento da previsibilidade das receitas. Já no segundo semestre, uma nova turma foi contatada para a elaboração do Guia de Receitas do TJMG. Após a realização de alguns encontros, entretanto, o formato da entrega foi alterado, de um guia para um relatório, com previsão de conclusão em fevereiro de 2025.

foi alterado, de um guia para um relatório, con	•	•	•	, entretaints, o for	mato da entrega
POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA					
-					
	ALINHAME	NTO ESTRATÉGICO			
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e	Financeira.				
Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 69	-	-	-	-
OBSE	RVAÇÕES SOBRE (O CUMPRIMENTO	DAS METAS		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

A meta TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG tem por objetivo mensurar o andamento da iniciativa ao longo do ano, tomando como base o total de atividades concluídas frente ao total de atividades previstas. Nesse sentido, até o mês de setembro deste ano, o resultado apurado da meta foi de 92,9%, correspondendo à conclusão de 13 das 14 atividades previstas para o ano. Dentre elas, destacam-se a "Elaboração do painel do Relatório Mensal de Arrecadação", a "Elaboração de estudo do comportamento da receita, para subsidiar o aprimoramento da previsão de receitas" e a "Elaboração de estudo dos serviços e possibilidades disponíveis no mercado", conforme o relatado no campo SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR deste relatório.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	56 - Projeto de Implantação da Gestão de Créditos.	
--------------------	--	--

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.				
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.				
Objetivos	Implantar a Gestão de Créditos do TJMG, visando a redução da evasão de receitas decorrentes dos créditos e consequente aumento da arrecadação.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Documentação da Gestão do Crédito - Documento de Visão.

Documentação da Gestão do Crédito - Fluxos (Judicial, Extrajudicial e Administrativo).

Depuração das informações dos créditos não tributários registrados no TJMG e na AGE e atualização dos registros contábeis.

Regulamentação interna para procedimentos de cobrança administrativa e registro dos créditos não tributários.

Adequação da Estrutura Administrativa.

Integração entre sistemas do TJMG e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG.

Estruturação das informações dos créditos não tributários.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa Em andamento. Progresso (%) 9%.					
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	01/06/2022.	Término da iniciativa	19/12/2025.		
Data do monitoramento	30/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO STA					STATUS	
(E) Documentação da Gestão do Crédito - Documento de Visão.	19/01/2024	19/12/2024	17/02/2025		Em andamento	
(A) Desenhar o Documento de Excelência da Gestão dos Créditos.	19/01/2024	19/07/2024		19/07/2024	Concluído	
(A) Desenhar o Mapa Temático.	19/01/2024	09/08/2024	17/02/2025		Em andamento	

(A) Elaborar o Documento de Visão da Gestão do Crédito.	28/10/2024	08/11/2024	17/02/2025		Em andamento
(A) Validar o Documento de Visão da Gestão do Crédito.	08/11/2024	19/12/2024	17/02/2025		Não iniciado
(E) Documentação da Gestão do Crédito - Fluxos (Judicial, Extrajudicial e Administrativo).	25/01/2024	18/12/2024	30/05/2025		Em andamento
(A) Desenhar o Fluxo AS IS (processo atual) do Judicial.	28/04/2023	28/06/2024	04/07/2024	29/07/2024	Concluído
(A) Desenhar o Fluxo AS IS do Extrajudicial.	20/07/2023	28/06/2024	04/07/2024	29/07/2024	Concluído
(A) Desenhar o Fluxo AS IS do Administrativo.	25/01/2024	31/07/2024	30/09/2024	25/09/2024	Concluído
 (A) Alinhamento conceitual para compatibilização dos processos de constituição do crédito e de arrecadação. 	25/01/2024	31/07/2024	17/02/2025		Em andamento
(A) Desenhar o Fluxo TO BE (processo desejado) do Judicial.	03/10/2024	24/10/2024	31/03/2025		Não iniciado
(A) Desenhar o Fluxo TO BE do Extrajudicial.	02/09/2024	27/09/2024	31/03/2025		Não iniciado
(A) Desenhar o Fluxo TO BE do Administrativo.	01/08/2024	27/09/2024	31/03/2025		Não iniciado
(A) Validação com as áreas de todos os fluxos produzidos.	01/08/2024	31/10/2024	30/04/2025		Não iniciado
(A) Implantar o Fluxo em todas as áreas.	01/09/2024	18/12/2024	30/05/2025		Não iniciado
(E) Depuração das informações dos créditos não tributários registrados no TJMG e na AGE e atualização dos registros contábeis.	01/06/2022	18/05/2025			Em andamento
(A) Manutenção do Termo de Cooperação entre TJMG e AGE até depuração integral das informações e regularizações.	01/06/2022	31/10/2024	18/05/2025		Em andamento
(A) Executar as atividades previstas no Termo de Cooperação entre TJMG e AGE para depuração da base de dados.	19/05/2022	18/05/2025			Em andamento
(A) Apresentar os resultados do Termo de Cooperação entre TJMG e AGE.	19/05/2022	18/05/2025			Em andamento
(E) Regulamentação para procedimentos de cobrança administrativa e registro gerenciais e contábeis dos créditos não tributários.	12/06/2024	28/02/2025	28/03/2025		Em andamento
(A) Instituir Formulário de Encerramento de Cobrança do crédito não tributário -	12/06/2024	28/09/2024	28/03/2025		Em andamento

Administrativo (Formulário Estruturado no SEI).					
(A) Instituir Formulário de Encerramento de Cobrança do crédito não tributário - Extrajudicial (Formulário Estruturado no SEI).	12/06/2024	28/09/2024	28/03/2025		Em andamento
(A) Propor regras para regulamentação dos procedimentos de Constituição e Cobrança dos Créditos não Tributários.	01/04/2024	30/05/2025			Não iniciado
(A) Participar da elaboração da proposta a cargo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 6.214/PR/2023 (Proc. Adm. Punitivo).	20/09/2023	19/12/2024			Cancelado
(A) Publicar normativo proposto pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 6.214/PR/2023 (Proc. Adm. Punitivo).	20/09/2023	19/12/2024			Cancelado
(A) Publicar normativo instituindo os procedimentos dos créditos não tributário no TJMG.	10/12/2022	28/02/2025			Em andamento
(E) Adequação da Estrutura Administrativa.	30/09/2022	28/02/2025			Em andamento
(A) Publicação de normativo para instituição da Coordenação de Processamento e Execução da Arrecadação – COPEA.	30/09/2022	28/02/2025			Em andamento
(A) Viabilizar a integração equipe da COPEA para plena execução de suas atribuições.	30/09/2022	28/02/2025			Em andamento
(E) Integração entre sistemas do TJMG e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.	01/02/2023	31/10/2025	19/12/2025		Em andamento
(A) Realizar a Integração entre sistemas do TJMG e da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.	01/02/2023	31/10/2024		07/11/2024	Concluído
(A) Adequar o RUPE para receber e disponibilizar informações dos créditos tributários, originados de CNPDP, enviadas pela SEF.	01/11/2024	18/12/2024	19/12/2025		Não iniciado
(A) Elaborar painel no Qlik Sense de CNPDP (Certidão de não pagamento de despesas processuais).	31/05/2023	30/05/2025			Em andamento
(A) Geração de relatórios com informações sobre CNPDP para direcionamento de ações (Registros contábeis, Treinamentos, orientações específicas, fiscalização, etc.).	01/09/2025	31/10/2025			Não iniciado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Estruturação das informações dos créditos não tributários.	01/04/2025	19/12/2025		Não iniciado
(A) Desenvolver Painel no Qlick Sense para acompanhamento dos Processos Administrativos de crédito não tributário, a partir do Formulário Estruturado no SEI.	01/04/2025	30/04/2025		Não iniciado
 (A) Geração de relatórios com informações sobre Processos Administrativos de crédito não tributário para direcionamento de ações. 	01/07/2025	19/12/2025		Não iniciado

IMPEDIMENTOS

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
Negado o pedido de criação de uma unidade SEI para separar o trabalho da COPLAR e da COPEA no SEI nº 0694481-63.2023.8.13.0000, sob a alegação de que a estrutura administrativa ainda não existe.	SEGOVE orientou o Diretor Eduardo Codo a recorrer à Presidência levando em conta precedentes dentro da própria DIRFIN (GEFID e COPAFI).	NUGEPRO	28/02/2025	Em andamento
Necessidade de equipe com habilidades técnicas para o desenvolvimento do projeto.	Disponibilização de colaboradores com habilidades técnicas apropriadas, incluindo conhecimentos financeiros e programas voltados para a área (Excel, etc.).	NUGEPRO	28/02/2025	Em andamento

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A iniciativa busca, principalmente, estabelecer uma sistemática padronizada para gestão dos créditos no Tribunal, incluindo, para isso: a elaboração de Mapa Temático que expresse o fluxo da gestão de crédito no Tribunal, incluindo em outras Diretorias onde tramitam os processos administrativos (Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU, Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP, Diretoria Executiva de Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP, Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Coordenação de Controle de Transporte - COTRANS); a revisão dos processos de trabalho; a instituição de normativos que regulamentem a gestão de créditos; a criação de ferramentas como formulários e painéis e a integração do Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE, do TJMG, ao Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, do Estado de Minas Gerais, para permitir a correta troca de dados entre o TJMG, a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE e a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais - SEF.

O Repositório Unificado de Procedimentos Eletrônicos - RUPE concentra e gerencia módulos independentes, permitindo a integração de informações entre esses módulos e os sistemas de acompanhamento processual (Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM, Sistema de Acompanhamento Processual - SIAP, Sistema do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Processo Judicial Eletrônico - PJe e Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU). A Certidão de Não Pagamento de Despesas Processuais - CNPDP é gerada e enviada à SEF/MG para tratativas através deste sistema. Atualmente, o TJMG apenas envia informações através do sistema, mas não consegue receber o retorno do andamento/atualização dos créditos através dele. Já o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE contém os registros dos créditos tributários a se inscrever e já inscritos em dívida ativa, bem como suas atualizações (parcelamento, pagamento, prescrição).

Até dezembro de 2024, 6 das 19 atividades previstas foram concluídas. Dentre elas, destaca-se o mapeamento dos atuais fluxos de gestão dos créditos judiciais e extrajudiciais, com o apoio do Centro de Gestão, Padronização e Qualidade dos Processos - CEPROC, na intenção de melhor conhecê-los a fim de propor seu aprimoramento, e a integração entre os sistemas RUPE e SIARE.

Para 2025, está prevista a adequação do sistema RUPE para receber e disponibilizar informações dos créditos tributários, originados de CNPDP, proporcionando a transparência das informações para o público interno e externo ao Tribunal, por meio do portal do TJMG.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO					
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.					
Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	-	-	-	•	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 106	TJMG 107	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 106 - Registrar no SIAFI, até 31/10/2024, 100% dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG" busca proporcionar registros contábeis com dados fidedignos e alinhados à base de dados da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais - AGE. Com isso, busca-se assegurar ao Tribunal maior clareza dos créditos a serem recebidos, a partir da identificação e tratamento de casos duplicados, de créditos incobráveis, de quitações cujos valores não foram repassados ao Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, além de facilitar o acompanhamento dos créditos em averiguação. Para sua contabilização, o conjunto dos processos (inscritos em dívida ativa e em aberto; que apresentam créditos repassados ao TJMG ou aguardando repasse de crédito ao TJMG pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais - SEF; suspensos judicialmente; extintos sem quitação ou de outras procuradorias) informados pela AGE é contrastado ao conjunto de processos já tratados pela Coordenação de Processamento e Execução da Arrecadação - COPEA e se encontrem na situação de contabilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI ou sem necessidade de contabilização no SIAFI. Até dezembro de 2024, 225 processos haviam sido informados pela AGE e 221 foram tratados pela COPEA, indicando que 98,2% dos processos informados pela AGE foram registrados no SIAFI.

Em relação à meta TJMG 107 - Executar 100% das atividades necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE até 30/11/2024, a integração foi concluída em novembro de 2024, permitindo que o TJMG acompanhe o status dos créditos provenientes da emissão de CNPDP e que foram enviados para inscrição em dívida ativa, viabilizando a geração de informações relevantes para subsidiar a tomada de decisões por parte dos setores interessados.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais – SIDEJUD.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN - Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.
Objetivos	O Sistema de Depósitos Judiciais – SIDEJUD tem por objetivo a administração autônoma e centralizada dos depósitos judiciais e de precatórios. Em geral, o Poder Judiciário de Minas Gerais trará para si a responsabilidade pelo registro da Entrada dos depósitos, da Saída desses valores por meio de alvará judicial, da atualização dos saldos, do controle, da gestão e da contabilização de todo o montante.
	O sistema foi divido em três módulos, sendo eles depósitos judiciais, precatórios e Lei nº 151/15. Atualmente, o módulo de depósitos judiciais já está em fase de finalização e sendo preparado para homologação. Já os dois módulos restantes estão em fase de levantamento de requisitos.
	Iniciado em 2019, o SIDEJUD é o resultado de uma decisão do Conselho Nacional de Justiça — CNJ e do Supremo Tribunal Federal - STF que permitiram a contratação não só de bancos públicos como também a contração de bancos privados para movimentação e gestão dos depósitos judiciais e de precatórios. O objetivo é permitir que outras instituições financeiras possam movimentar o montante, ficando a cargo dos Tribunais a gestão exclusiva e centralizada dos depósitos judiciais. A previsão é de que o SIDEJUD esteja em pleno funcionamento a partir de 2026.
	Evidencia-se ainda a Recomendação nº 147 do CNJ, de 2023, que sugere aos Tribunais do país, a utilização do SIDEJUD para controle dos depósitos judiciais, uma vez que o sistema está sendo construído na Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ do CNJ.
	Em síntese, o SIDEJUD irá possibilitar ao TJMG uniformizar o entendimento a respeito da contabilização dos recursos provenientes dos depósitos judiciais de terceiros, a partir do controle operacional, garantindo maior transparência e eficiência no que tange a prestação de contas aos órgãos competentes tal como a prestação de serviços aos jurisdicionados.
Característica da Iniciativa	Projeto.

ESCOTO
Fase inicial do Projeto.
Adesão à PDPJ.
Dados processuais.
Depósitos Judiciais - Registro de cobrança com vencimento para recebimento.
Depósitos Judiciais - Integração SISBAJUD.
Depósitos Judiciais - Remuneração de depósitos judiciais.
Depósitos Judiciais - Gestão de Subcontas.
Depósitos Judiciais - Expedição de alvarás para pagamento de Depósito Judicial.
Depósitos Judiciais - Manual Técnico do Depósito Judicial.
Depósitos Judiciais - Transação Bancária para Depósito Judicial.

ESCOPO

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Precatórios - Controle Financeiro de Precatórios.

Precatórios - Transação bancária para Precatório.

Precatórios - Manual Técnico do Precatório.

Lei 151/2015 - Gestão dos Entes - Leis Federais e Leis Estaduais.

Lei 151/2015 - Transação bancária para Ente.

Lei 151/2015 - Manual Técnico da LEI 151/2015.

Transação Bancária - Módulo de tratamento de arquivos.

Transação Bancária - Cadastro Multibancos.

Ferramentas de Segurança e Notificação - Assinatura PJE Office.

Ferramentas de Segurança e Notificação - Notificador do Sistema.

Relatórios Gerenciais.

Migração do legado (TJMG x Banco do Brasil).

Homologação Integrada.

Projeto Piloto.

Regulamentação do SIDEJUD.

Processo de Contratação.

Definição de Fluxo.

Capacitação.

Divulgação.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	37%.		
Custo previsto	R\$ 4.211.636,20.	Custo executado	R\$ 4.211.636,20		
Início da iniciativa	02/10/2019.	Término da iniciativa	31/12/2027.		
Data do monitoramento	22/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Fase inicial do Projeto (Concepção e construção da solução).	02/10/2019	14/02/2022		14/02/2022	Concluído	
(E) Adesão à PDPJ.	28/01/2022	30/12/2022		04/12/2023	Concluído	
(E) Dados processuais.	02/05/2022	16/05/2022	18/12/2023	04/12/2023	Concluído	
(E) Depósitos Judiciais - Registro de cobrança com vencimento para recebimento.	02/05/2022	28/12/2024	30/06/2025		Em andamento	

(A) Registrar nova transação on- line com vencimento. (ENTRADA)	02/05/2022	16/12/2022	02/10/2023	22/09/2023	Concluído
(A) Emitir depósito judicial via PIX/Itaú. (ENTRADA)	02/05/2022	16/12/2022	02/10/2023	31/05/2024	Concluído
(A) Emitir depósito judicial via PIX/Banco do Brasil. (ENTRADA)	02/05/2022	02/10/2023		31/05/2024	Concluído
(A) Emitir depósito judicial via guia de arrecadação. (ENTRADA)	14/02/2024	30/05/2024	20/09/2024	24/09/2024	Concluído
(A) Emitir depósito judicial via boleto Banco do Brasil. (ENTRADA)	01/08/2023	30/12/2023	02/10/2023	22/09/2023	Concluído
(A) Consulta/Acompanhamento de Guias.	02/07/2024	28/12/2024	30/06/2025		Em andamento
(E) Depósitos Judiciais - Integração SISBAJUD.	30/06/2024	30/12/2024	30/06/2025		Em andamento
(E) Depósitos Judiciais - Remuneração de depósitos judiciais.	01/12/2021	05/04/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Aplicar correção monetária. (PROCESSAMENTO)	01/12/2021	31/03/2023	15/09/2023	18/09/2023	Concluído
(A) Aplicar correção monetária automático - pro rata DJ / pro rata de Alvará - correção de todas subcontas. (PROCESSAMENTO)	01/12/2021	31/03/2023	15/09/2023	18/09/2023	Concluído
(A) Revisão de Índices, Feriados e Cálculo de remuneração	01/10/2024	30/01/2025	30/06/2025		Em andamento
(E) Depósitos Judiciais - Gestão de Subcontas.	01/01/2023	23/10/2023	30/06/2025		Em andamento
(A) Abrir subconta de depósito judicial. (PROCESSAMENTO)	01/01/2023	01/06/2024		31/05/2024	Concluído
(A) Movimentar Subcontas de Depósito Judicial. (PROCESSAMENTO)	01/01/2023	01/06/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Criar o Campo de Bloqueio de Valor (tela de emissão de alvará e extrato de subconta).	04/12/2023	26/03/2024		31/05/2024	Concluído
(E) Depósitos Judiciais - Expedição de alvarás para pagamento de Depósito Judicial.	01/06/2020	24/01/2025	30/06/2025		Em andamento
(A) Expedir alvará modalidade pagamento a beneficiários. (SAÍDA)	01/06/2020	30/06/2023	18/12/2023	04/12/2023	Concluído
(A) Atualização, Cálculo, reserva de valor e Saldo Residual. (SAÍDA)	02/05/2024	31/07/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Retenção de Impostos. (SAÍDA)	02/01/2024	28/06/2024	30/06/2025		Em andamento

(A) Expedir alvarás outras					
modalidades: Transferência, Guia e Ordem Bancária. (SAÍDA)	01/01/2024	30/06/2024	30/06/2025		Em andamento
(E) Depósitos Judiciais - Manual Técnico do Depósito Judicial.	01/01/2023	01/06/2023	18/12/2023	05/12/2023	Concluído
(E) Depósitos Judiciais - Transação Bancária para Depósito Judicial.	02/01/2023	13/09/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Executar as atividades da Transação bancária para recebimento. (PIX) (depósito judicial) (ENTRADA).	02/01/2023	31/03/2023		02/10/2023	Concluído
(A) Executar as atividades da Transação bancária para recebimento. (BOLETO) (depósito judicial) (ENTRADA)	01/08/2023	30/12/2023		02/10/2023	Concluído
(A) Executar as atividades da Transação bancária para recebimento. (GUIA DE ARRECADAÇÃO) (depósito judicial) (ENTRADA)	14/02/2024	31/05/2024		24/09/2024	Concluído
(A) Executar as atividades da Transação bancária para pagamento PIX. (SAÍDA)	02/01/2024	28/06/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Executar as atividades da Transação bancária para pagamento DOC/TED. (SAÍDA)	02/01/2024	28/06/2024	30/06/2025		Em andamento
(E) Precatórios - Controle Financeiro de Precatórios.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Criar mecanismos para otimização de controle financeiro das contas de precatórios.(OUTROS)	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Expedição de alvarás para pagamento de Precatório.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Verificar se haverá necessidade de alguma especificação para as entradas de Precatórios.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Precatórios - Transação bancária para Precatório.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Executar as atividades da Transação bancária para recebimento.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Executar as atividades da Transação bancária para Pagamento. (SAÍDA)	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Elaborar o Manual Técnico do Precatório.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Lei 151/2015 - Gestão dos Entes - Leis Federais e Leis Estaduais.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Recompor o Fundo de Reserva - Leis Federais e Leis Estaduais.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado

(A) Habilitar e desabilitar Entes - Leis Federais e Leis Estaduais.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Repassar valores aos Entes - Leis Federais e Leis Estaduais.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Lei 151/2015 - Transação bancária para Ente.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Executar as atividades da Transação bancária para recebimento. (Ente)	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(A) Executar as atividades da Transação bancária para Pagamento. (SAÍDA) (Ente)	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Lei 151/2015 - Manual Técnico da LEI 151/2015.	02/01/2025	31/12/2026			Não iniciado
(E) Transação Bancária - Módulo de tratamento de arquivos.	18/07/2023	31/01/2025	30/06/2025		Em andamento
(A) Gerir Arquivos de Remessa Retorno. (Subir o Arquivo, validar o Arquivo, tratar o Arquivo)	18/07/2023	30/08/2024	30/06/2025		Em andamento
(A) Conciliar os Valores dos Arquivos.	31/01/2024	28/06/2024	30/06/2025		Em andamento
(E) Transação Bancária - Cadastro Multibancos.	01/07/2022	31/01/2024	18/12/2023	05/12/2023	Concluído
(A) Configurar serviços prestados pelo banco contratado.(CONFIGURAÇÃO)	01/07/2022	16/12/2022	18/12/2023	04/12/2023	Concluído
 (A) Implementar serviço bancário PIX Service para recebimento junto à instituição Itaú. (CONFIGURAÇÃO) 	19/09/2022	30/09/2022	31/05/2023	31/05/2023	Concluído
(A) Implementar serviço bancário PIX Service para recebimento junto à instituição Gerencia Net.(CONFIGURAÇÃO)	19/09/2022	30/09/2022		30/09/2022	Concluído
(A) Implementar serviço bancário PIX Service para recebimento junto à instituição Banco do Brasil. (CONFIGURAÇÃO)	02/01/2023	30/12/2023	02/10/2023	22/09/2023	Concluído
(A) Testes.	09/01/2024	19/01/2024		05/12/2023	Concluído
(A) Homologação.	22/01/2024	31/01/2024		05/12/2023	Concluído
(E) Ferramentas de Segurança e Notificação - Assinatura PJEOffice.	01/01/2023	01/06/2024		05/12/2023	Concluído
(E) Ferramentas de Segurança e Notificação - Notificador do Sistema.	01/01/2023	01/06/2024		18/12/2023	Concluído

(E) Relatórios Gerenciais.	15/09/2023	16/08/2024	30/12/2026		Em andamento
(A) Gerar relatórios a partir de layouts pré definidos pela Dirfin.	15/09/2023	26/03/2024	30/12/2026		Em andamento
(E) Migração do legado (TJMG x Banco do Brasil).	02/09/2024	31/07/2025	30/12/2026		Não iniciado
(A) Estudo/Definição de regras.	02/09/2024	30/12/2024	30/12/2025		Não iniciado
(A) Transferir os dados do sistema do Banco do Brasil para o novo sistema de depósitos judiciais (CONFIGURAÇÃO).	02/01/2025	31/07/2025	30/12/2026		Não iniciado
(E) Homologação Integrada.	01/08/2025	31/10/2025	30/12/2026		Não iniciado
(E) Projeto Piloto.	01/08/2024	31/12/2025	30/12/2027		Não iniciado
(E) Regulamentação do SIDEJUD.	09/03/2021	19/12/2025	30/12/2027		Em andamento
(A) Ajustar a estrutura do marco legal para a implantação do SIDEJUD conforme as especificações definidas.	10/01/2024	19/12/2025	30/12/2027		Em andamento
(A) Publicar dos normativos relacionados à implantação do SIDEJUD.	10/01/2024	19/12/2025	30/12/2027		Não iniciado
(E) Processo de Contratação.	09/03/2021	19/12/2025	30/12/2027		Em andamento
(A) Elaborar Termo de Referência.	09/03/2021	17/12/2021		25/11/2021	Concluído
(A) Adequar Termo de Referência às diretrizes da DIRFIN.	10/01/2024	19/12/2025	30/12/2027		Em andamento
(E) Definição de Fluxo.	05/10/2020	19/12/2025	30/12/2027		Em andamento
(A) Elaborar fluxo de atividades realizadas atualmente. (AS IS)	01/07/2023	31/12/2023		31/12/2023	Concluído
(A) Criar Fluxo de processos de trabalho em conformidade com o desenvolvido no SIDEJUD. (TO BE)	01/07/2024	19/12/2025	30/12/2027		Não iniciado
(E) Capacitação.	13/01/2025	19/12/2025	30/12/2027		Não iniciado
(E) Divulgação.	13/01/2025	19/12/2025	30/12/2027		Não iniciado
	IMP	PEDIMENTOS			
Problema Identificado	Ação Correti	va Unidad	e Responsável	Prazo	Status

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, o Projeto SIDEJUD, passou por uma reestruturação estratégica, considerando as etapas de entrada, processamento e saída dos Depósitos Judicias, que resultou no entendimento de que o sistema se dividirá em três grandes módulos principais (Depósitos Judiciais, Precatórios e Lei 151/2015), todos eles vinculados a outros módulos auxiliares (Transação Bancária, Relatórios, Migração do Legado, Homologação Integrada, Projeto Piloto).

Paralelamente, houve também uma reestruturação na condução do projeto, com o objetivo de adotar a metodologia ágil. Esta reestruturação visou proporcionar maior agilidade, foco nas entregas e melhor organização das equipes. Foi designado o projeto à uma nova coordenação, como também foi definido um líder técnico, um analista de negócio e um *scrum master*, redefinindo os papeis na estrutura do projeto, que foi dividido em três *squads*, cada uma responsável por áreas específicas, sendo eles:

- Squad 1: Focada nas atividades relacionadas ao Alvará, Remuneração, Extrato de Sub-conta, Imposto de Renda, Pagamento e Recebimento, e Integração com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, com ênfase nas transações bancárias.
- Squad 2: Responsável pelos Relatórios, CRUD de Sub-conta, Movimentação de Sub-conta, Depósito Judicial (incluindo boleto, PIX, arrecadação e consulta de guias) e pelo Estudo da Migração do Legado.
- Squad 3: Encarregada do serviço de Transação Bancária, incluindo os módulos de Gestão de Arquivos, Configurações e o Consolidador - Extrato.

Tais modificações impactaram a execução do projeto, que restou prejudicada, levando ao replanejamento de algumas atividades inicialmente previstas para entrega em 2024 para o ano de 2025. Diante disso, há a expectativa de que o módulo de Depósitos Judiciais seja concluído ainda no primeiro semestre de 2025.

Já os módulos de Precatórios e Lei 151/2015 serão trabalhados em 2025, com expectativa de conclusão entre 2026 e 2027.

Ressalta-se, ainda, que foi identificada a necessidade de separação do serviço de Transação Bancária do restante do Projeto SIDEJUD, devido à sua complexidade técnica. Até então, o Transação Bancária era visto como um módulo específico do Projeto SIDEJUD. A partir de 2025, esse serviço será validado pelas equipes de informática da Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR), que interagirão com sistemas críticos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), como o Sistema Judicial Guias WEB e o Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - GFO, entre outros. A separação permitirá um maior foco nas questões técnicas e no correto funcionamento da integração com os sistemas originais do TJMG.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

Exclusão do desenvolvimento do Serviço de Transação Bancária do escopo do Projeto SIDEJUD.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 68 (Cancelado)	TJMG 125	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Desde o início de seu desenvolvimento, até dezembro de 2024, 36% do sistema foi desenvolvido.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 64 – Projeto de Divulgação e Estímulo à realização de Campanhas de Apadrinhamento.

Priorização



INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: COINJ - Coordenadoria da Infância e da Juventude.				
Patrocinador	Dr. José Honório de Rezende.				
Objetivos	Estimular as comarcas mineiras a promover as campanhas de apadrinhamento, reestruturando o formato atualmente desenvolvido, na intenção de apoiar o maior número de crianças, além de promover o resgate do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e ampliar a capacidade de proteção à infância no estado de Minas Gerais.				
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.				

ESCOPO

Reestruturação da campanha de apadrinhamento.

Divulgação do projeto de Apadrinhamento (webinário, plano de comunicação, vídeo institucional).

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Cancelado.	Progresso (%)	0%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	01/03/2022.	Término da iniciativa	10/12/2024.			
Data do monitoramento	29/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Reestruturação da campanha de apadrinhamento.	01/04/2022	10/12/2024	-	-	Cancelado			
(A) Reformular a campanha de apadrinhamento Readequação do normativo).	01/04/2022	31/05/2023	-	-	Cancelado			
(A) Publicar normativo.	01/09/2024	10/12/2024	-	-	Cancelado			
(E) Divulgação do projeto de Apadrinhamento.	01/06/2022	31/05/2023	-	-	Cancelado			
(A) Elaborar Plano de Comunicação das Campanhas de Apadrinhamento com apoio da DIRCOM.	01/06/2022	31/05/2023	-	-	Cancelado			
	IMPI	DIMENTOS						

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Inicialmente, o TJMG se respaldava no Provimento Conjunto nº 8/2017 do TJRJ para a realização das campanhas. Entretanto, em 2023, vislumbrou-se a oportunidade de estabelecimento de um normativo próprio para regulamentar as Campanhas de Apadrinhamento no estado de Minas Gerais, o que geraria impactos também no desenvolvimento da iniciativa, com a consequente revisão da estrutura e do plano de comunicação das Campanhas de Apadrinhamento.

Apesar disso, seguindo diretrizes da atual gestão, a proposta de normatização própria foi cancelada, levando ao cancelamento das atividades relacionadas.

Para 2025, outras ações estão sendo pensadas para promover o fortalecimento das Campanhas de Apadrinhamento.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 1f	TJMG 77	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em 2024, conforme levantamento realizado entre as comarcas do Estado de Minas Gerais, pela COINJ, 2.217 crianças foram beneficiadas com as campanhas de apadrinhamento em 2024, resultando no alcance da meta TJMG 1f - Beneficiar 600 crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de apadrinhamento até 31/12/2024.

Em relação à meta TJMG 77 - Aumentar em 10% o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento até 31/12/2024, verifica-se que 63 comarcas informaram a participação nas Campanhas de Apadrinhamento em 2024, representando um aumento de 5% em relação às 60 comarcas que haviam se manifestado em 2023, de forma que a meta proposta para 2024 não foi alcancada.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Iniciativa não vinculada ao PROJEF 5.0.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 65 - Núcleo de Voluntariado do TJMG e Comitê Pop Rua/Jus.

Proposta de priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: NV – Núcleo de Voluntariado.				
Patrocinador	Desa. Maria Luiza de Marilac Alvarenga Araújo.				
Objetivos	Núcleo de Voluntariado: Contribuir para a consolidação da "Rede de Voluntariado" do Estado de Minas Gerais; promover a disseminação da cultura do voluntariado no Poder Judiciário mineiro; coordenar as práticas de voluntariado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;				
	Comitê Pop Rua/Jus: dar concretude as diretrizes da Resolução, nº 425/2021, do CNJ — Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito ao acesso à justiça pela população em situação de rua.				
Característica da Iniciativa	Ação recorrente.				

ESCOPO

Realização da Campanha de Arrecadação para as vítimas das chuvas.

2º Triagem de Cartilha Direitos das Pessoas em Situação de Rua.

Realização da Rua dos Direitos – Especial Dia da Mulher.

Realização da Campanha de Inverno.

Realização da Campanha de Dia das Crianças.

Realização da Rua de Direitos 2024.

Oferecimento do Curso de Atendimento Humanizado – 3ª Turma

Realização da campanha do Natal Solidário (Natal sem fome)

Realizações de diversas Ações do Comitê Pop Rua/Jus.

Realizações de diversas Ações do Núcleo de Voluntariado.

Realização da Campanha Papai Noel TJMG em parceria com os correios.

MONITORAMENTO							
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)		99%.			
Custo previsto	R\$200.000,00.	Custo executado		R\$11.478,00.			
Início da iniciativa	31/01/2024.	Término da iniciativa		19/12/2024.			
Data do monitoramento	16/01/2025.	01/2025.					
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		

(E) Campanhas de Arrecadação para as vítimas das chuvas	31/01/2024	31/03/2024		31/03/2024	Concluído
(E) 2ª Triagem da Cartilha Direitos das Pessoas em situação de Rua	01/02/2024	30/06/2024		28/06/2024	Concluído
(E) Rua de Direitos – Especial Dia de Mulher	08/03/2024	08/03/2024		05/03/2024	Concluído
(E) Campanha de Inverno	01/08/2024	31/08/2024		01/08/2024	Concluído
(E) Campanha de Dia das Crianças	01/09/2024	31/10/2024		07/11/2024	Concluído
(E) Rua de Direitos 2024	23/11/2024	23/11/2024	15/06/2024	15/06/2024	Concluído
(E) 3ª Turma de Curso de Atendimento Humanizado	19/02/2024	26/07/2024		26/07/2024	Concluído
(E) Natal Solidário (Natal sem fome)	01/11/2024	17/12/2024	18/12/2024	18/12/2024	Concluído
(E) Ações Diversas do Comitê Pop Rua/Jus	13/05/2024	31/12/2024	17/05/2024	17/05/2024	Concluído
(A) Realizar campanha Nacional de Registro Civil – Registre-se	13/05/2024	17/05/2024		17/05/2024	Concluído
(E) Ações Diversas do Núcleo de Voluntariado	01/02/2024	31/12/2024			Em andamento
(A) Campanha para as vítimas da chuva do Rio Grande do Sul	08/05/2024	24/05/2024		07/06/2024	Concluído
(A) Visita ao Museu do Muquifo com atendidos do Programa Caminhos	11/04/2024	11/04/2024		11/04/2024	Concluído
(A) Visita ao Parque da Serra do Curral com atendidos do Programa Caminhos	18/04/2024	18/04/2024		18/04/2024	Concluído
(A) Entrega da obra de arte "A voz do Vale" do Programa Caminhos	01/02/2024	18/05/2024		18/05/2024	Concluído
(A) Doações de roupas para o abrigo Granja de Freitas	09/05/2024	09/05/2024		09/05/2024	Concluído
(A)Visita ao Museu Casa Kubitschek	11/07/2024	11/07/2024		11/07/2024	Concluído
(A) Ação em comemoração ao dia Nacional do Voluntariado.	07/08/2024	07/08/2024		07/08/2024	Concluído
(A)Apoio à Campanha Volmape (voluntários do hospital Mário Pena).	01/08/2024	20/08/2024		20/08/2024	Concluído
(A) Campanha de arrecadação de livros	26/08/2024	20/10/2024		20/10/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	- Ação Correti	va	Omuau	-	-	-
Problema Identificado	IMPI Ação Corretiv	EDIMEN		e Responsável	Prazo	Status
(E) Campanha Papai Noel TJMG em parceria com os correios	07/11/2024	18/12/2024			18/12/2024	Concluído
Evento em comemoração ao Dia Internacional do Voluntariado.	18/12/2024	18/1	12/2024		18/12/2024	Concluído
(A) Doação de brinquedos e roupas pelo TJMG.	03/12/2024	17/12/2024			17/12/2024	Concluído
(A) Apoio do TJMG à Campanha de Natal do Servas.	12/11/2024	19/12/2024			19/12/2024	Concluído
(A)Evento Dia Mundial dos pobres no colégio Santo Agostinho.	30/11/2024	30/11/2024			30/11/2024	Concluído
(A) Ação em Comemoração ao mês do idoso.	18/10/2024	01/1	1/2024		01/11/2024	Concluído
 (A) Palestra para alunos da faculdade Milton Campos sobre conscientização e importância do Voluntariado. 	11/09/2024	11/0	09/2024		11/09/2024	Concluído
(A)Doação pelo TJMG de estantes, mesas e computadores.	13/08/2024	19/1	12/2024	28/02/2025		Em andamento

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Do total de 34.391 pessoas beneficiadas, 1.466 pessoas foram beneficiadas com as campanhas para as vítimas das chuvas. As doações foram destinadas para o projeto Sopão Solidário e para a campanha S.O.S chuva, realizada pelo Servas com a Cruz vermelha, Defesa Civil e Governo do Estado; 108 pessoas foram beneficiadas com atendimentos jurídicos, assistenciais, beleza, alimentação, orientação psicológica e rodas de conversa; e 21 pessoas foram beneficiadas através do Programa Caminhos, com apoio do Núcleo de voluntariado, sendo 11 pessoas com visitas ao Museu do Muquifo e ao Parque da Serra do Curral, e 10 pessoas participaram da construção da obra de arte "A voz do Vale", instalada na rotatória da rua Manuel Macedo – Bairro Lagoinha em Belo Horizonte. No dia 15 de junho, foi realizado mais uma edição do Rua dos Direitos, beneficiando 3.888 pessoas, com diversos serviços gratuitos oferecidos no Centro de Referência das Juventudes de BH, com a distribuição de cafés da manhã, almoço, cobertores, peças de roupas, Kits de higiene pessoal contendo (papel higiênico, sabonetes, absorventes, desodorante). Através da campanha para as vítimas das chuvas do Rio Grande do Sul foram beneficiadas 11.988 pessoas, nos municípios de Porto Alegre, Alvorada, Canoas e Doutor Ricardo (as doações foram realizadas pelo público interno do TJMG, encaminhadas ao SERVAS, que enviou as doações à defesa Civil do Rio Grande do Sul. E 48 pessoas foram beneficiadas com arrecadação de roupas para o abrigo Granja de Freitas; 4.818 atendimentos com a campanha Nacional de Registro Civil - Registre-se; distribuição de 3.000 cartilhas sobre Direitos das Pessoas em Situação de rua; 9 pessoas assistidas pelo INAPER visitaram o Museu Casa Kubitschek, 1.326 pessoas participaram do curso de atendimento humanizado e 1.483 pessoas foram beneficiadas com a campanha de inverno; 450 pessoas em ação de comemoração ao dia Nacional do Voluntariado, realizada junto à comunidade Renovada de Santo Antônio de Pádua (CRESAP), 294 pessoas beneficiadas com o apoio à campanha VOLPMAPE (Voluntários do hospital Mário Pena) com doações de roupas ao Bazar do Bem, 1.016 pessoas beneficiadas com arrecadação de cestas básicas, 888 cartas apadrinhadas, dentre elas estão: cartas dos correios, NAC, NUTRIS, TJ Criança Abriga, Abrigo Granja de Freitas e cartas da Granja de Freitas e Creche São João Paulo II; 28 pessoas beneficiadas no evento Dia Mundial dos Pobres no colégio Santo Agostinho; 93 idosos beneficiados com kits de higiene através da campanha de Natal do Servas; 595 crianças beneficiadas com a doação de brinquedos; 1.317 beneficiados recebimento de roupas e 974 moradores de rua beneficiados com a campanha em comemoração ao Dia Internacional do Voluntariado.

Realizada palestra para alunos da faculdade Milton Campos, sobre conscientização e importância do voluntariado.

Instituições parceiras do Rua de Direitos: TRE-MG, TRT3; TRF6; DPE; DPU; MPMG; PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; RECEITA FEDERAL; INSS; POLÍCIA CIVIL; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS; PRESP; UFMG; PUC MINAS; CIÊNCIAS MÉDICAS;FACULDADE MILTON

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

CAMPOS; FACULDADE ARNALDO; CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA; UNIVERSIDADE FUMEX; SERVAS; RECIVIL; SENAC; BICHO DA GENTE; CRESAP; INSTITUTO WILSON CHAGAS; PRODABEL; MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; INAPER; PASTORAL DE RUA DA ARQUIDIOCESE DE BH; COMITÊ NACIONAL POP RUA JUD.

A Campanha Nacional de Registro Civil – Registre-se, coordenada pela Corregedoria Estadual de Justiça, teve a participação das seguintes Instituições: TRE/MG; PBH; INSS; Receita Federal; DPMG; DPU; MPMG; Polícia Civil de Minas Gerais, OAB - Seção Minas Gerais.

Instituições que receberam as cartilhas para distribuição a população de rua: Pastoral do Povo da Rua, INAPER, Abrigo Reviver, Abrigo Anita Gomes, CIAM; Centro POP Leste, UAI-Praça 7; RECIVIL e TRF6.

Instituições beneficiadas com campanhas: Pastoral da Rua de BH, Sopão Solidário e CRESAP, Projetos Amor e movimento, Missionários Ativos, Sacramentinas de Bérgamo e ocupação Anita Santos; Centro POP Miguilim, Associação Mineira de proteção à criança, Abrigo Institucional da Mulher, Creche São João Paulo II.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 1g	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Até 31/12/2024, foram beneficiadas 34.391 pessoas (das 20 mil previstas na meta de 2024), com ações do Núcleo de voluntariado do TJMG em parceria com o Comitê Pop Rua Jus.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXIV - ampliar a política de voluntariado do TJMG, com implementação de projetos, parcerias e campanhas institucionais e interinstitucionais.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: CIJMG - Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.					
Patrocinador	Sr. Guilherme Augusto Mendes do Valle.					
Objetivos	Fortalecer a estruturação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais desenvolvendo atividades com o objetivo de auxiliar na identificação e monitoramento dos grandes litigantes, do potencial ou do efetivo ajuizamento de demandas estruturais, repetitivas ou de massa, do excesso de litigiosidade e da litigância abusiva, fraudulenta, predatória, agressora e protelatória, bem como os temas que representam o maior número de controvérsias no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e apoiar as estratégias para o tratamento dessas questões.					
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.					

ESCOPO

Desdobramentos da parceria UFMG/TJMG - Desenvolvimento dos projetos apresentados pela pós-graduação Design de Sistemas aplicado à resolução de conflitos e gestão processual.

Elaboração de Plano de Comunicação do CIJMG.

Revista dos Centros de Inteligência.

Apoio, suporte, interlocução, integração e cooperação com setores e órgãos relacionados às atribuições do CIJMG.

Implantação do Projeto "Automatização de Ementas no Juizado Especial".

Estabelecimento de parceria entre o CIJMG, GEAG e Central de Triagem.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	95%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	03/05/2023.	Término da iniciativa	29/11/2024.		
Data do monitoramento	24/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO CATALIC								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	PREVISTO	PREVISTO	REPLANEJADO	REALIZADO	STATUS			
(E) Desdobramentos da parceria UFMG/TJMG - Desenvolvimento dos projetos apresentados pela pós graduação Design de Sistemas aplicado à resolução de conflitos e gestão processual	30/10/2023	01/09/2023	31/01/2024	25/01/2024	Concluído			
(A) Colaborar e trocar informações para auxiliar no desenvolvimento dos projetos selecionados bem	30/10/2023	31/01/2024		25/01/2024	Concluído			

como analisar a viabilidade prática de sua implementação					
(A) Gerar relatório do mapeamento dos trabalhos desenvolvidos para subsidiar possíveis parcerias e desenvolvimento de projetos	01/09/2023	01/09/2023	31/01/2024	25/01/2024	Concluído
(E) Elaboração de Plano de Comunicação do CIJMG	03/04/2023	28/06/2024	31/10/2025		Em andamento
(A) Dialogar com diversos Centros de Inteligência e pesquisar os boletins de diversos Nugep's	03/04/2023	20/05/2024		29/04/2024	Concluído
(A) Instituir o boletim do CIJMG	03/04/23	20/05/24	31/10/2025		Em andamento
Estabelecer fluxo de publicação de notícias relacionadas ao CIJMG no Portal TJMG	3/4/2023	20/05/2024		03/05/2024	Concluído
(E) Revista dos Centros de Inteligência	16/06/2023	30/11/2023	01/03/2024	01/03/2024	Concluído
(A) Alinhar tecnicamente, editorialmente e sobre a publicação com a EJEF	16/06/2023	20/11/2023	26/02/2024	26/02/2024	Concluído
(A) Lançar e publicar a Revista e realizar o Webnário	20/11/2023	30/11/2023	01/03/2024	01/03/2024	Concluído
(E) Apoio, suporte, interlocução, integração e cooperação com setores e órgãos relacionados às atribuições do CIJ	23/10/2023	30/04/2024		30/04/2024	Concluído
(A) Promover a interlocução com o CRM, Associação Brasileira de Médicos Peritos, e diversos peritos acerca de demandas relacionadas às perícias médicas - elaboração de diversos projetos, inclusive Nota Técnica	23/10/2023	30/04/2024		30/04/2024	Concluído
(E) Implantar o Projeto "Automatização de Ementas no Juizado Especial"	1/02/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
(A) Realizar reunião de kick-off com as principais áreas envolvidas no projeto	1/2/2024	1/2/2024		06/03/2024	Concluído
(A) Realizar estudo da solução tecnológica/benchmarking	2/2/2024	5/3/2024		05/03/2024	Concluído
(A) Definir a documentação interna sobre a solução tecnológica que será utilizada, detalhando as etapas técnicas necessárias e áreas envolvidas	6/3/2024	12/04/2024		23/04/2024	Concluído
para o desenvolvimento (B) Selecionar comarca/vara/ unidade piloto para testar a solução	12/4/2024	31/05/2024	30/08/2024	19/08/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

-	-			-	-	-	
Problema Identificado	Ação Correti	retiva Unidade		e Responsável	Prazo	Status	
IMPEDIMENTOS							
(A) Produzir relatório acerca das parcerias realizadas, apontando os principais resultados	20/06/2024	30/06	/2024	19/12/2024	11/12/2024	Concluído	
(A) Iniciar projeto conjunto com a GEAG para validar e consolidar o fluxo estabelecido	01/05/2024	30/05	/2024	30/10/2024	30/10/2024	Concluído	
(A) Iniciar projeto conjunto com a Equipe de Suporte Estratégico e Operação da Direção do Foro, para validar e consolidar o fluxo estabelecido	02/04/2024	30/05	/2024		25/06/2024	Concluído	
(A) Desenhar fluxo de trabalho com a GEAG	02/04/2024	26/04	/2024		30/10/2024	Concluído	
(A) Desenhar fluxo de trabalho com a Equipe de Suporte Estratégico e Operação da Direção do Foro	22/03/2024	22/03	/2024		20/05/2024	Concluído	
(A) Realizar reunião de kick-off com as principais áreas envolvidas no projeto	05/02/2024	07/02	/2024		09/02/2024	Concluído	
(E) Estabelecimento de parceria entre o CIJMG, GEAG e Equipe de Suporte Estratégico e Operação da Direção do Foro	05/02/2024	30/06	/2024	19/12/2024	11/12/2024	Concluído	
(A) Realizar monitoramento da implantação e gerar relatório final de aprovação da solução	2/10/2024	19/12	/2024		19/12/2024	Concluído	
(A) Implantar solução tecnológica para formatação e estruturação de acórdãos	10/02/2024	19/12	/2024		19/12/2024	Concluído	
(A) Realizar a capacitação/ treinamento para utilização da solução (ou desenvolvimento de manuais)	02/10/2024	19/12	/2024		19/12/2024	Concluído	
(A) Validar a solução após etapas de teste e produzir relatório de aprovação	02/10/2024	19/12	/2024		19/12/2024	Concluído	
(A) Disponibilizar a solução em ambiente de teste	01/06/2024	31/06	/2024	30/08/2024	24/07/2024	Concluído	

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Lançada no dia 1º de março de 2024 a primeira revista digital do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. A revista reúne entrevistas, artigos e notas técnicas relativos a mecanismos de prevenção de litígios, formas de monitoramento de demandas e gestão de precedentes.

O desdobramento da parceria UFMG/TJMG para desenvolvimento dos projetos apresentados pela pós graduação Design de Sistemas aplicado à resolução de conflitos e gestão processual passou pela etapa de troca de informações e análise da viabilidade prática de implementação dos projetos que resultou num relatório do mapeamento dos trabalhos para subsidiar o desenvolvimento de projetos.

O Plano de Comunicação do CIJMG foi elaborado após diálogo com diversos Centros de Inteligência instituiu o Boletim do CIJMG e estabelecido o fluxo de publicação de notícias relacionadas ao CIJMG no Portal TJMG. A intenção do CIJMG é consolidar todas as

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

informações e publicações produzidas em um boletim periódico, o que ainda está sendo desenvolvido. Atividade será replanejada para 2025.

Efetuada a interlocução com o Conselho Regional de Medicina - CRM, Associação Brasileira de Médicos Peritos, e diversos peritos acerca de demandas relacionadas a perícias médicas. Interlocução também com o Numopede do Tribunal de Justiça do Amazonas acerca de solução tecnológica para o enfrentamento de demandas predatórias.

Implantação do Projeto "Automatização de Ementas no Juizado Especial". Conforme identificado junto à área, atividade foi finalizada no ano de 2024. A continuidade da tarefa após a sua conclusão, será de responsabilidade da [DIRFOR], devido a sua expertise em TIC e a necessidade de utilização de ferramentas tecnológicas.

A atividade de "Estabelecer parceria entre o CIJMG, GEAG e Central de Triagem", foi concluída no ano de 2024. A partir da parceria desenvolvida entre o CIJMG e o GEAG, foi criado o projeto SOMA, com início previsto para fevereiro de 2025.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratéaicas</u>	TJMG 59	TJMG 80	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta **TJMG 59** - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau, teve seu resultado apurado sendo, janeiro: 87%; fevereiro: 88%; março: 90%; abril: 92% e maio: 93%; junho: 93%; julho: 94% e agosto: 95%, setembro:95%, outubro:96%, novembro: 97%de e **dezembro 98%** de modo que, foi cumprida em todo o período monitorado em 2024.

O resultado da meta **TJMG 80** 'Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais' apurado em 24 de janeiro de 2025, foi de **91%**. Restam atividades do Plano de Comunicação do CIJMG que foram replanejadas para 2025.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- IV aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- XII aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- XV aperfeiçoar a gestão de precedentes em Primeira e Segunda Instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XVIII - aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da Primeira e Segunda Instâncias.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	71 - Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.
--------------------	---

Proposta de priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: DIRFIN – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.					
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo Santos.					
Objetivos	A utilização do sistema deverá proporcionar otimização do processo de trabalho, maior confiabilidade; na informação prestada e gerenciamento das informações. Busca-se também a simplificação do processo de Concessão De Diárias e Passagens, a descentralização e clareza nos procedimentos de conferência e aprovação da diária de viagem. Acrescenta-se que com a utilização do SCDP haverá maior gestão dos dados e correlação das concessões com o planejamento estratégico do TJMG, proporcionando visão sistêmica da despesa nas respectivas áreas de negócio.					
Característica da Iniciativa	Projeto.					

ESCOPO

Implantação do SCDP devidamente customizado às necessidades do TJMG.

Regulamentação do SCDP.

Capacitação de gestores e usuários.

Criação do Painel de Concessão de Viagens e Passagens.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.			
Custo previsto	R\$ 553.104,00.	Custo executado	R\$ 553.104,00.			
Início da iniciativa	05/09/2022.	Término da iniciativa	22/05/2024.			
Data do monitoramento	27/05/2024.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Implantação do SCDP devidamente customizado às necessidades do TJMG.	07/11/2022	01/03/2024	01/04/2024	01/04/2024	Concluído			
(A) Desenvolver Primeiro Bloco.	06/12/2022	24/01/2023	17/01/2023	17/01/2023	Concluído			
(A) Desenvolver Segundo Bloco.	15/02/2023	04/04/2023	20/04/2023	20/04/2023	Concluído			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

o Ato Normativo. estores e usuários. a capacitação dos I de Concessão de	15/05/2023 05/09/2022 29/05/2023 05/06/2023	22/05/2023 02/06/2023 02/06/2023 16/06/2023	19/02/2024 22/05/2024 22/05/2024 01/08/2024	19/02/2024 22/05/2024 22/05/2024	Concluído Concluído Concluído Cancelado
estores e usuários.	05/09/2022	02/06/2023	22/05/2024	22/05/2024	Concluído
o Ato Normativo.	15/05/2023	22/05/2023	19/02/2024	19/02/2024	Concluído
do SCDP.	15/05/2023	22/05/2023	19/02/2024	19/02/2024	Concluído
(A) Implantação do SCDP no TJMG. 01/03/2024		01/03/2024	01/04/2024	01/04/2024	Concluído
ura do Termo de nto de nento do Projeto e SEPLAG/MG.	05/06/2023	06/06/2023	08/03/2024	08/03/2024	Concluído
gar o Sistema.	10/05/2023	05/06/2023	01/02/2024	01/02/2024	Concluído
(A) Desenvolver o Quarto Bloco.		20/11/2023	31/10/2023	31/10/2023	Concluído
olver Terceiro Bloco.	30/04/2023	31/12/2023	11/09/2023	11/09/2023	Concluído
בו בו	lver o Quarto gar o Sistema. ra do Termo de to de nento do Projeto e SEPLAG/MG.	lver o Quarto 31/08/2023 gar o Sistema. 10/05/2023 ra do Termo de to de nento do Projeto e SEPLAG/MG. 10/05/2023 05/06/2023 01/03/2024	lver o Quarto 31/08/2023 20/11/2023 gar o Sistema. 10/05/2023 05/06/2023 ra do Termo de to de nento do Projeto e SEPLAG/MG. 05/06/2023 06/06/2023 ação do SCDP no 01/03/2024 01/03/2024	lver o Quarto 31/08/2023 20/11/2023 31/10/2023 gar o Sistema. 10/05/2023 05/06/2023 01/02/2024 ra do Termo de to de nento do Projeto e SEPLAG/MG. 05/06/2023 01/03/2024 01/03/2024	lver o Quarto 31/08/2023 20/11/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2023 31/10/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 05/06/2023 06/06/2023 08/03/2024 08/03/2024 01/03/2024 01/03/2024 01/04/2024 01/04/2024

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em cada bloco de desenvolvimento para a **Implantação do Sistema de Concessão de Viagens e Passagens – SCDP devidamente customizado às necessidades do TJMG**, foram tratados os seguintes aspectos do sistema:

- Primeiro bloco: integração do SCDP com o sistema RH e o Infoguia, para permitir consultar viajantes e unidades do TJMG.
- Segundo bloco: implementação de funcionalidades relacionadas a aprovações e execuções financeiras; cadastramento de viagem; elaboração de relatórios de diárias pagas.
- Terceiro bloco: inclusão de elementos-item utilizados pelo TJMG; adequação de status; entre outros.
- Quarto bloco: inclusão de matrícula própria do TJMG e adequação do calendário em função de cronograma próprio do Tribunal.

O SCDP foi implantado no TJMG a partir do dia 01 de abril de 2024, conforme o estabelecido pela Portaria 6.474/PR/2024, publicada em 19 de fevereiro no DJe.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

Há a expectativa de proposição de uma nova iniciativa estratégica (IE), com foco na implementação de melhorias no SCDP e na elaboração de painéis para leitura dos dados produzidos pelo sistema.

Nesse sentido, vislumbra-se a retirada da entrega relativa à "Criação do Painel de Concessão de Viagens e Passagens" desta iniciativa (71) para integrá-la à futura iniciativa, sendo desmembrada em duas entregas:

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- Painel de Concessão de Viagens e Passagens para usuário;
- Painel de Concessão de Viagens e Passagens para o corpo de gestão.

Feitas estas considerações, a iniciativa 71 será dada como concluída considerando a data de término das capacitações 22/05/2024.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais					
<u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	-	-	-	-	•
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	TJMG 84	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 84 - Executar, até março de 2024, 100% das atividades necessárias à implantação do sistema de concessão de diárias e passagens - SCDP, foi concluída com a implantação do Sistema de Concessão de Viagens e Passagens conforme o estabelecido pela Portaria 6.474/PR/2024, publicada em 19 de fevereiro no DJe, a qual formalizou o dia 01 de abril de 2024 como data de início da vigência do sistema no Tribunal.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **VII** erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- XXV fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 77 - Melhorias no Precatório com o ORW.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.				
Patrocinador	Dr. Paulo José Rezende Borges.				
Objetivos	Criação de um formulário dinâmico via web para preenchimento das informações necessárias de um ofício precatório substituindo o trabalho manual pelo automatizado.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Integração do ORW ao SGP.

Implantação do formulário eletrônico. (Cancelado)

Capacitação aos usuários. (Cancelado)

Entrada em produção. (Cancelado)

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	03/04/2019.	Término da iniciativa	02/09/2024.		
Data do monitoramento	03/09/2024.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Integração do ORW ao SGP.	03/04/2019	07/06/2024		02/09/2024	Concluído			
(A) Especificar requisitos (Modificações) - Ofício Precatório Eletrônico.	28/05/2019	09/08/2019		09/08/2019	Concluído			
(A) Criar e validar documento das regras de implantação.	25/09/2019	17/03/2020		17/03/2020	Concluído			
(A) Homologação fase 1 - Tela principal realizada pela ASPREC.	14/10/2020	12/05/2023	12/04/2024	18/04/2024	Concluído			
(A) Ajustes/Correções/Melhorias apontados ao fim da Homologação da fase 1 pela DIRFOR.	08/05/2023	21/06/2023	07/06/2024	02/09/2024	Concluído			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Problema Identificado -	Ação Corretiva Unida		Unidad	e Responsável -	Prazo -	Status -	
IMPEDIMENTOS							
(E) Entrada em produção.	02/08/2024	2024 03/09/2024		-	-	Cancelado	
(E) Capacitação aos usuários.	02/07/2024	02/0	9/2024	-	-	Cancelado	
(A) Publicação ato normativo para operação do sistema ORW no TJMG.	01/08/2024	25/08/2024		-	-	Cancelado	
(A) Elaborar ato normativo para operação do sistema ORW no TJMG.	02/07/2024	2/07/2024 01/08/2024		-	-	Cancelado	
(A) Liberar versão homologada para a vara piloto.	01/06/2024	06/2024 01/07/2024		-	-	Cancelado	
(E) Implantação do formulário eletrônico.	01/06/2024 25/08/2024		-	-	Cancelado		
(A) Homologação fase 2 - Integrações realizada pela ASPREC.	10/07/2023	3 21/07/2023		12/04/2024	18/04/2024	Concluído	

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Foi desenvolvido um formulário dinâmico via web para o preenchimento automatizado das informações necessárias nos ofícios precatórios, substituindo o trabalho manual por um processo digital eficiente. Inicialmente denominado ORW (Ofício Precatório Web), a área de negócios decidiu renomeá-lo para OPE (Ofício Precatório Eletrônico). Desde sua implementação no piloto do eproc, o OPE já se encontra em uso e foi devidamente homologado pela área de negócios. A expectativa é que, no futuro, suas funcionalidades sejam totalmente integradas ao eproc, consolidando ainda mais o fluxo digital de precatórios.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 102	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

O objetivo da meta estabelecida é concluir todas as fases necessárias para a integração do ORW ao SGP. Essa integração foi realizada em setembro, resultando no cumprimento da meta. Assim, tanto o projeto quanto a meta estão concluídos.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;

- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- **V** majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **VII** erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência.				
Patrocinador	Desa. Paula Cunha e Silva.				
Objetivos	Estabelecer uma política institucional no intuito de promover ambiente organizacional de respeito à diferença e não discriminação, o desenvolvimento e a difusão de experiências e métodos de gestão e organização laboral que promovam saúde, sustentabilidade e segurança no trabalho, bem como assegurar o respeito à diversidade e aplicar políticas institucionais de reconhecimento das pessoas e seu trabalho.				
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.				

ESCOPO

Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG - Portaria Conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJMG nº 1018/2023.

Ações de capacitação sobre a temática, com apoio da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes - EJEF.

Plano de Comunicação realizado (Campanhas, página no Portal atualizado, entre outros).

Revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação.

Visitas Preventivas realizadas no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	76%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	29/06/2023.	Término da iniciativa	20/12/2024.			
Data do monitoramento	30/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG - Portaria Conjunta a ser publicada, conforme dispõe o art. 3º da Resolução TJMG nº 1018/2023	29/06/2023	30/09/2023	19/12/2025		Em andamento	
(A) Escrever e publicar a Política de Prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do TJMG	29/06/2023	30/09/2023	19/12/2025		Em andamento	

(E) Ações de Capacitação sobre a temática,					
com apoio da Escola Judicial Des. Edésio Fernandes - EJEF	01/07/2023	30/09/2024		09/05/2024	Concluído
(A) Solicitar e fomentar a realização de ações de capacitação sobre a temática aos membros da Comissão e áreas correlacionadas ao tema, através da EJEF	01/07/2023	30/09/2023	09/05/2024	09/05/2024	Concluído
 (A) Solicitar e fomentar a realização de ações de capacitação transversal para magistrados e servidores sobre a temática pela EJEF 	13/07/2023	30/09/2023	31/10/2024	09/05/2024	Concluído
(E) Plano de Comunicação realizado (Campanhas, página no Portal atualizado, etc)	28/06/2023	31/10/2023	31/12/2024	31/12/2024	Concluído
(A) Criar nova identidade visual para a campanha	28/06/2023	31/10/2023	30/06/2024	21/03/2024	Concluído
(A) Realizar campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação, inclusive promovendo o calendário de datas relacionadas ao tema. Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação	31/01/2024	31/12/2024	31/01/2024	31/12/2024	Concluído
(A) Criar página da Comissão no site do TJMG, conforme alterações trazidas pela Resolução nº 518/2023 do CNJ	31/01/2024	30/06/2024	31/10/2024	30/11/2024	Concluído
(E) Procedimento de notícia de assédio atualizado	28/6/2023	30/09/2023		30/08/2023	Concluído
(A) Construir procedimento de Assédio, com adaptação do formulário do Sei Externo, bem como do Fale com o TJ, junto à Ouvidoria.	28/6/2023	30/09/2023		30/08/2023	Concluído
(E) Revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação	04/07/2023	30/06/2024		20/12/2024	Concluído
(A) Instituir métodos gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e orientações periódicas claras para o combate ao assédio e à discriminação	04/07/2023	30/06/2024	04/07/2024	19/01/2024	Concluído
(A) Instituir demais métodos gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e orientações periódicas claras para Servidores em 2024	31/01/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
 (A) Instituir demais métodos gerenciais que favoreçam o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis e 	31/01/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica **PRESIDÊNCIA**

orientações periódicas claras para Estagiários em 2024				
(E) Visitas Preventivas realizadas no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias	31/01/2024	20/12/2024	20/12/2024	Concluído
(A) Realizar visitas com abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento) das Comarcas, bem como das Unidades do 2º grau no exercício de 2024	31/01/2024	20/12/2024	20/12/2024	Concluído
	IMP	EDIMENTOS		

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
Necessidade de designação dos integrantes das duas comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no primeiro e no segundo grau.	Publicada em 17 de setembro de 2024, a Portaria 6856/2024 designando os novos integrantes das comissões	Presidência	-	Concluído.

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Os membros da Comissão e áreas correlacionadas ao tema realizaram capacitação por meio de curso in company da EJEF, cuja data de término foi 09/05/2024.

Quanto ao Plano de Comunicação, foram realizadas campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação, em especial na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.

A revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis resultou na solicitação de alteração dos contratos de estágio. A providência foi realizada pela DIRDEP incluindo cláusula contratual que trata da Resolução CNJ 351/2020. Além disso, foi incluído no Curso Preparatório para o Estágio no TJMG, a temática referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

No que se refere aos servidores, a Comissão solicitou aprimoramento da Avaliação de Desempenho, nos aspectos do Questionário de Qualidade de Vida no Trabalho. Este trabalho está em andamento pela Gerência da GEDAC.

Visitas começaram a ser feitas com abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento) das Comarcas, bem como das Unidades do 2º grau, no exercício de 2024.

Em agosto de 2024, as atividades previstas, para o ano, para a implantação da Política de Prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação no âmbito do TJMG aguardavam para serem executadas pelos novos membros das comissões que seriam designados. Em 17 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 6856/2024 que designou os novos integrantes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, em primeiro e em segundo graus de jurisdição.

No entanto, no dia 07 de outubro de 2024 foi publicada a Portaria nº 6893/2024 alterando a Portaria 6856/2024 com a modificação de alguns integrantes das comissões, com destaque para a Presidência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, em segundo grau de jurisdição, que será da Desembargadora Paula Cunha e Silva.

Foi concluída a revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação e também foram concluídas as visitas preventivas no âmbito da Primeira Instância.

Com a alteração dos membros da Comissão, a iniciativa está sendo replanejada para 2025.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO					
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.					
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 104	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

O resultado da Meta **TJMG 104** 'Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas, em 2024, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias', apurado em 30/01/2025 foi de **70%.** Algumas atividades foram replanejadas para 2025, pois aguardavam a designação dos integrantes das duas comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no primeiro e no segundo grau. As novas comissões tiveram seus integrantes instituídos pela Portaria nº 6856/2024 de 17 de outubro de 2024, posteriormente alterada pela Portaria 6893/2024.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IX - implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 79 - Programa D.I.A. (Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade).

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: CESUS - Centro de Sustentabilidade.					
Patrocinador	Des. Luiz Artur Rocha Hilário.					
Objetivos	Cumprir as determinações da resolução do CNJ n° 401/2021 sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário.					
Característica da Iniciativa	Programa incremental.					

ESCOPO

Contratação de interprete de linguagem brasileira de sinais.

Contratação de empresa para inserir legendas em manifestações públicas.

Inserção de audiodescrição em manifestações públicas.

Solicitação da execução do projeto de acessibilidade no auditório - Anexo I.

Capacitação em Libras.

Capacitação do corpo funcional TJMG na temática acessibilidade.

Implementação de ações de sensibilização.

Implementação da cartilha TEA (CNJ).

Verificação de acessibilidade do Portal (sítio) institucional.

Implementação de Acessibilidade - Edifício Sede.

Implementação de acessibilidade no auditório do anexo I.

Implementação do uso do Cordão de Girassol no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Estudo para a implantação do cordão de girassol 2024.

Disponibilização da cartilha "Qual a sua atitude?" em braile.

Pílulas de acessibilidade para a rádio TJMG.

Realização de campanha de sensibilização na temática acessibilidade - Conquistando respeito.

Expansão do projeto Mano Down.

Realização de pesquisa sobre o grau de satisfação dos PCDs.

Programa de recepção da pessoa com deficiência.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	91%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	04/02/2023.	Término da iniciativa	19/12/2025.			

Data do monitoramento	Data do monitoramento 15/01/2025.						
		CRONOGRAMA I	DE ACOMPANHAI	MENTO			
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)		INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Contratação de interprete de linguaş brasileira de sinais.	gem	14/04/2023	29/09/2023		19/12/2023	Concluído	
(E) Contratação de empresa para inserir legendas em manifestações públicas.	•	20/04/2023	04/08/2023		04/08/2023	Concluído	
(E) Inserção de audiodescrição em manifestações públicas.		04/02/2023	20/04/2023		20/04/2023	Concluído	
(E) Solicitação da execução do projeto d acessibilidade no auditório - Anexo I.	le	25/04/2023	30/11/2023		19/12/2023	Concluído	
(E) Capacitação em Libras.		13/04/2023	19/12/2023		13/04/2023	Concluído	
(E) Capacitação do corpo funcional TJM na temática acessibilidade.	G	13/04/2023	19/12/2023		19/12/2024	Concluído	
(E) Implementação de ações de sensibilização.		13/04/2023	30/09/2023		30/09/2023	Concluído	
(E) Implementação da cartilha TEA (CNJ).	31/05/2023	16/08/2023		16/08/2023	Concluído	
(E) Verificação de acessibilidade do Port (sítio) institucional.	tal	24/05/2023	19/12/2023		19/12/2023	Concluído	
(E) Implementação de Acessibilidade - Edifício Sede.		05/05/2023	19/12/2024		31/07/2024	Concluído	
(E) Implementação de acessibilidade no auditório do anexo I.)	09/01/2024	19/12/2024		13/06/2024	Concluído	
(E) Implementação do uso do Cordão de Girassol no âmbito do Tribunal de Justiq de Minas Gerais.		09/01/2024	19/12/2024		20/09/2024	Concluído	
(E) Disponibilização da cartilha "Qual a satitude?" em braile.	sua	09/01/2024	19/12/2024	28/02/2025		Em andamento	
(E) Pílulas de acessibilidade para a rádio TJMG.)	09/01/2024	19/12/2024		03/06/2024	Concluído	
(E) Realização de campanha de sensibilização na temática acessibilidad Conquistando respeito.	e -	09/01/2024	19/12/2024		31/08/2024	Concluído	
(E) Expansão do projeto Mano Down.		09/01/2024	19/12/2024	19/12/2025		Em andamento	
(E) Realização de pesquisa sobre o grau satisfação dos PCDs.	de	09/01/2024	19/12/2024		31/08/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Programa de recepção da pessoa com deficiência.	09/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade Responsável Prazo Status						
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Contratação de interprete de linguagem brasileira de sinais;
- Contratação de empresa para inserir legendas em manifestações públicas;
- Inserção de audiodescrição em manifestações públicas;
- Capacitação em Libras;
- Capacitação do corpo funcional TJMG na temática acessibilidade;
- Realização da Campanha Setembro Verde;
- Implementação da cartilha TEA (CNJ);
- Elaboração e disponibilização para a Dircom do material das Pílulas de acessibilidade para a rádio TJMG;
- Reunião de alinhamento com o Instituto Mano Down para tratativas de expansão do projeto;
- Tratativas com a DENGEP para a implementação de acessibilidade no auditório do anexo I;
- Realização de pesquisa sobre o grau de satisfação dos PCDs;
- Implementação do uso do Cordão de Girassol no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 111	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta do projeto está intimamente ligada ao cronograma de atividades e corresponde à percentagem de atividades realizadas em relação às planejadas para o ano de 2024. Em 2024, o desempenho na execução da meta foi de 87,50%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

80 - Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF (Projeto-piloto na VEP/BH).

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo.				
Patrocinador	Des. José Luiz de Moura Faleiros.				
Objetivos	Implantar, na Vara de Execuções Penais (VEP) de Belo Horizonte, o Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial — SAREF, projeto-piloto que visa garantir maior celeridade, economicidade, segurança e controle das apresentações do cumprimento de pena de sentenciados em regimes semiaberto, aberto, livramento condicional, acordos de não persecução penal (ANPPs) e acusados em liberdade provisória do Supremo Tribunal Federal.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Parametrização do sistema SAREF - 1ª fase.

Elaboração do relatório de aprovação do ambiente de teste – 1ª fase.

Implantação do Projeto Piloto VEP BH – 2ª fase.

Elaboração do relatório final do Projeto-Piloto – 2ª fase.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	tus da Iniciativa Concluído. Progresso (%) 100%.					
Custo previsto	Sem informações.	Custo executado	Sem informações.			
Início da iniciativa	17/10/2023.	Término da iniciativa	07/03/2025.			
Data do monitoramento 07/03/2025.						

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) 1ª fase – Parametrização do sistema SAREF	17/10/2023	12/01/2024	17/01/2024	22/01/2024	Concluído	
(A) Criar repositório e habilitar segurança do acesso S3 de armazenamento de imagens e comprovantes de apresentação	17/10/2023	04/12/2023		29/11/2023	Concluído	
(A) Integrar o repositório S3 com solução SAREF nacional	29/11/2023	04/12/2023		30/11/2023	Concluído	
(A) Validar a solução em ambiente de teste	06/12/2023	09/01/2024		16/01/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica **PRESIDÊNCIA**

-	-		DRAAG	- ÃO COMPLEMEN'	-	-
Problema Identificado	Ação Correti	va I	Jnidad	e Responsável	Prazo	Status
		EDIMENTO				
(A) Gerar relatório final do projeto piloto	12/02/2024	16/02/2024		28/02/2025	07/03/2025	Concluído
(A) Gerar relatório parcial do projeto piloto	24/05/2024	12/06/2	2024		14/06/2024	Concluído
(E) 2ª fase – Gerar relatório final do Projeto-Piloto	12/02/2024	12/06/2	2024	28/02/2025	07/03/2025	Concluído
(A) Publicar ato normativo interno para validação e instrução do uso do SAREF	08/02/2024	14/03/2	2024	-	-	Cancelado
(A) Definir plano de comunicação para o Projeto	04/03/2024	15/03/2	2024		22/05/2024	Concluído
(A) Criar minuta de normativo interno para validação e instrução do uso do SAREF	01/01/2025	07/02/2	2025	-	-	Cancelado
(A) Acompanhar dados registrados e resultados	05/02/2024	09/02/2	2024	28/02/2025	07/03/2025	Concluído
(A) Realizar cadastramento de 10% dos quantitativo de apenados(1.000 apenados, no universo de 10.000)	29/01/2024	02/02/2	2024	10/05/2024	17/05/2024	Concluído
(A) Realizar cadastramento dos operadores do sistema de acordo com os perfis do SAREF	15/01/2024	18/01/2	2024	11/03/2024	16/05/2024	Concluído
(A) Estabelecer Fluxo de apresentação na Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte	13/11/2023	19/12/2	2023	08/03/2024	07/02/2024	Concluído
 (A) Criar interface para guarda e visualização do histórico de faces do Facejus 	05/12/2024	11/12/2	2023	15/05/2024	08/08/2024	Concluído
E) 2ª fase — Implantação do Projeto Piloto /EP BH	13/11/2023	09/02/2	2024	28/02/2025	07/03/2025	Concluído
(A) Enviar ofício ao CNJ para iniciar o ambiente de produção	12/01/2024	12/01/2	2024	17/01/2024	22/01/2024	Concluído
(A) Produção de Relatório de aprendizado à utilização do sistema	22/12/2023	22/12/2	2023	19/12/2023	03/01/2024	Concluído
(E) 1ª fase – Gerar relatório de aprovação do ambiente de teste	06/12/2023	12/01/2	2024	17/01/2024	22/01/2024	Concluído
(A) Visita técnica do TJMG à VEPERA (benchmark)	18/12/2023	20/12/2	2023		14/11/2023	Concluído

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O lançamento do Projeto de Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF ocorreu em 09/05/2024.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Concluída a Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF (projeto piloto na VEP/BH), onde a 1ª fase da implantação contemplou a **Parametrização do sistema SAREF**, a **produção de relatório de aprovação do ambiente teste** e o envio de ofício ao CNJ para início do ambiente de produção.

Já na 2ª fase do projeto piloto, foram concluídos o fluxo de apresentação na Vara de execuções Penais de Belo Horizonte; o cadastramento dos operadores do sistema, o cadastramento de mais de 10% dos quantitativos de apenados e definição do plano de comunicação do projeto, o acompanhamento dos dados registrados e seus resultados, que serviram de insumos para a elaboração e conclusão do relatório final do projeto piloto.

Nesse sentido, e de acordo com o gestor da referida iniciativa, o relatório concluiu que a migração para o SAREF foi integral, otimizando a fiscalização judicial, reduzindo processos paralisados e acelerando incidentes de falta grave. Além de beneficiar a gestão da unidade judiciária e a Direção do Foro da cidade de Belo Horizonte, e além de todas as vantagens para os usuários, a implementação consolidou um modelo de atendimento baseado em tecnologia, eficiência e humanização, cumprindo seu objetivo principal.

Referente às atividades atinentes à elaboração de minuta e publicação de normativo interno para validação e instrução do uso do SAREF foram canceladas após alinhamento interno do GMF, que entendeu que o projeto piloto foi concluído após a entrega do relatório final.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 112	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa "Implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF (Projeto-piloto na VEP/BH)", é cadastrar, no sistema SAREF (projeto piloto), no mínimo 10% dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).

Em maio de 2024, foram cadastrados 1.667 apenados custodiados no sistema SAREF, o que corresponde a 16,67% dos 10% estipulados à época da definição da meta. Nesse sentido, observa-se o cumprimento da meta estabelecida para 2024 em prazo inferior ao estabelecido.

Adicionalmente, cabe ressaltar que até a data de 04/12/2024, foram cadastrados 6.756 apenados no Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial - SAREF, correspondendo 67,56%, dos 10 mil apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte à época da definição da meta.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 81 - Programa

81 - Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Presidência: Presidência.					
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.					
Objetivos	A iniciativa de modernização propiciará celeridade na prestação jurisdicional e permitirá, dentre outros resultados esperados: a realização de sessões presenciais, híbridas e remotas com gravação em todos os plenários e auditório; o controle, a liberação e a interrupção de microfones nos plenários e auditório; a modernização da qualidade de áudio e vídeo captado e exibido; a transmissão de sessões de julgamento, pautas, vídeos e outras informações no hall do auditório; a melhoria do sistema de votação eletrônica para o auditório, possibilitando celeridade no processo de votação e eleição; a divulgação das informações e notícias institucionais relevantes para os operadores do Direito, para o jurisdicionado e para a sociedade em geral; a transmissão on-line de informações tanto para os prédios da Capital quanto para as comarcas do interior do Estado.					
Característica da Iniciativa	Programa.					

ESCOPO
Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice Presidência.
Formalização de demanda (DFD) pela DIRCOM.
Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários.
Software para Gravação, Indexação e Transcrição.
Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG.
Murais Corporativos no Fórum Lafayette.
Murais Corporativos no Juizado Especial Cível.
Sistema de Emenda Regimental.
Sistema de Eleição.
Sistema para Votação Administrativa.
Painéis de LED para o Auditório do Pleno.
Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno - Edifício Sede.
Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 1 do Edifício Sede.
Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 2 do Edifício Sede.
Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 3 do Edifício Sede.
Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 4 do Edifício Sede.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 5 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 6 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 7 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 8 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 9 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 10 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 11 do Edifício Sede.

Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível.

VideoWall no Auditório do Pleno.

Projeto Piloto para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento na 12ª e 20 Câmara, utilizando a Plataforma Youtube.

Plataforma Youtube para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento.

QrCode para acesso à Pauta das Sessões de Julgamento.

Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio, vídeo e TIC.

Fluxos de trabalho decorrentes das novas tecnologias do Programa.

Software de VideoConferência (Entrega incluída em setembro de 2024).

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	83%.					
Custo previsto	R\$ 12.086.666,96.	Custo executado	R\$ 6.325.298,86.			
Início da iniciativa	19/01/2023.	Término da iniciativa	-			
Data do monitoramento 26/02/2025.						

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice Presidência	19/1/2023	19/1/2023		19/1/2023	Concluído		
(A) Realizar entrega do DFD DIRSUP	19/1/2023	19/1/2023		19/1/2023	Concluído		
(E) Formalização de demanda (DFD) pela DIRCOM	14/3/2023	14/03/2023		14/03/2023	Concluído		
(A) Realizar entrega DFD DIRCOM	14/3/2023	14/03/2023		14/03/2023	Concluído		
(E) Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários	02/03/2023	31/03/2023		31/03/2023	Concluído		

(A) Desenvolver Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários	02/03/2023	31/03/2023		31/03/2023	Concluído
(E) Software para Gravação, Indexação e Transcrição	07/11/2023	31/12/2024			Atrasado
(A) Realizar aquisição e implantação do Software de Gravação, Indexação e Transcrição	07/11/2023	30/06/2024	31/12/2024		Atrasado
(A) Realizar desenvolvimento do Módulo de Gestão de Pedidos	30/06/2024	31/12/2024			Atrasado
(E) Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG	05/06/2023	27/09/2023		13/12/2023	Concluído
(A) Realizar a locação do <i>VideoWall</i> do Hall e Murais de Comunicação - Edifício Sede	05/06/2023	02/08/2023		10/08/2023	Concluído
(A) Realizar a implantação do <i>VideoWall</i> do Hall e Murais de Comunicação - Edifício Sede	11/08/2023	27/09/2023		13/12/2023	Concluído
(E) Murais Corporativos no Fórum Lafayette.	05/06/2023	27/09/2023		18/12/2023	Concluído
(A) Realizar a locação de Murais Corporativos no Edifício Fórum Lafayette	05/06/2023	02/08/2023		10/08/2023	Concluído
(A) Realizar a implantação de Murais Corporativos no Edifício Fórum Lafayette	11/08/2023	27/09/2023		18/12/2023	Concluído
(E) Murais Corporativos no Juizado Especial Cível.	05/06/2023	27/09/2023		18/12/2023	Concluído
(A) Realizar a locação de Murais Corporativos no Juizado Especial Cível	05/06/2023	02/08/2023		10/08/2023	Concluído
(A) Realizar a implantação de Murais Corporativos no Juizado Especial Cível	11/08/2023	27/09/2023		18/12/2023	Concluído
(E) Sistema de Emenda Regimental	27/02/2024	24/06/2024	31/01/2025		Em andamento
(A) Realizar a aquisição do Sistema de Emenda Regimental	27/02/2024	01/05/2024		03/05/2024	Concluído

(A) Realizar a implantação do Sistema de Emenda Regimental	30/04/2024	24/06/2024	31/01/2025		Em andamento
(E) Sistema de Eleição.	03/01/2024	22/04/2024		22/04/2024	Concluído
(A) Realizar a customização do Sistema de Eleição	03/01/2024	16/04/2024		16/04/2024	Concluído
(A) Realizar a implantação do Sistema de Eleição	19/04/2024	22/04/2024		22/04/2024	Concluído
(E) Sistema para Votação Administrativa.	10/01/2024	30/06/2024	31/03/2025		Em andamento
(A) Realizar a customização do Sistema para Votação Administrativa	10/01/2024	24/05/2024		24/05/2024	Concluído
(B) Realizar a implantação do Sistema para Votação Administrativa.	27/05/2024	30/06/2024	31/03/2025		Não iniciado
(E) Painéis de LED para o Auditório do Pleno.	05/06/2023	17/04/2024		17/04/2024	Concluído
(A) Realizar a locação dos Painéis de LED para o Auditório do Pleno.	05/06/2023	02/08/2023		10/08/2023	Concluído
(A) Realizar a implantação dos Painéis de LED para o Auditório do Pleno.	11/08/2023	17/04/2024		17/04/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 1 do Edifício Sede.	15/06/2024	06/07/2024	02/10/2024	02/10/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 1 do Edifício Sede.	15/06/2024	06/07/2024	02/10/2024	02/10/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 2 do Edifício Sede.	30/06/2024	14/07/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 2 do Edifício Sede.	30/06/2024	14/07/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 3 do Edifício Sede.	15/07/2024	29/07/2024	21/10/2024	21/10/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 3 do Edifício Sede.	15/07/2024	29/07/2024	21/10/2024	21/10/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 4 do Edifício Sede.	30/07/2024	13/08/2024	28/10/2024	28/10/2024	Concluído

(A) Dealing : involute 2		1		1	1
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 4 do Edifício Sede.	30/07/2024	13/08/2024	28/10/2024	28/10/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 5 do Edifício Sede.	14/08/2024	28/08/2024	04/11/2024	04/11/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 5 do Edifício Sede.	14/08/2024	28/08/2024	04/11/2024	04/11/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 6 do Edifício Sede.	29/08/2024	12/09/2024	18/11/2024	18/11/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 6 do Edifício Sede.	29/08/2024	12/09/2024	18/11/2024	18/11/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 7 do Edifício Sede	13/09/2024	27/09/2024	25/11/2024	25/11/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 7 do Edifício Sede	13/09/2024	27/09/2024	25/11/2024	25/11/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 8 do Edifício Sede	28/09/2024	12/10/2024	02/12/2024	02/12/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 8 do Edifício Sede	28/09/2024	12/10/2024	02/12/2024	02/12/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 9 do Edifício Sede	13/10/2024	27/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 9 do Edifício Sede	13/10/2024	27/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 10 do Edifício Sede	28/10/2024	11/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 10 do Edifício Sede	28/10/2024	11/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 11 do Edifício Sede	12/11/2024	26/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Plenário 11 do Edifício Sede	12/11/2024	26/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	Concluído

(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível	27/11/2024	11/12/2024	21/2/2025	21/02/2025	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível.	27/11/2024	11/12/2024	21/2/2025	21/02/2025	Concluído
(E) <i>VideoWall</i> no Auditório do Pleno	20/12/2024	20/01/2025	31/1/2025	31/01/2025	Concluído
(A) Realizar implantação de <i>VideoWall</i> - Auditório do Pleno	20/12/2024	20/01/2025	31/1/2025	31/01/2025	Concluído
(E) Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno - Edifício Sede	20/12/2024	20/01/2025	10/02/2025	31/01/2025	Concluído
(A) Realizar implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno - Edifício Sede	20/12/2024	20/01/2025	10/02/2025	31/01/2025	Concluído
(E) Projeto Piloto para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento, utilizando a Plataforma <i>Youtube</i> .	26/02/2024	31/12/2024			Atrasado
(A) Realizar a implantação do Projeto Piloto para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento, utilizando a Plataforma Youtube.	26/02/2024	31/12/2024			Atrasado
(E) Plataforma <i>Youtube</i> para transmissão ao vivo (<i>Streaming</i>) das Sessões de Julgamento.	26/02/2024	31/12/2024			Atrasado
(A) Realizar a implantação da Plataforma Youtube para transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento	26/02/2024	31/12/2024			Atrasado
(E) QrCode para acesso à Pauta das Sessões de Julgamento.	01/03/2023	21/08/2023	31/12/2024		Atrasado
(A) Realizar o desenvolvimento do QrCode para acesso à Pauta das Sessões de Julgamento	01/03/2023	11/07/2023		11/7/2023	Concluído
(A) Realizar a implantação do QrCode para acesso à Pauta das Sessões de Julgamento	12/07/2023	21/08/2023	31/12/2024		Atrasado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Equipe Técnica para operacionalização dos novos	14/05/2024	16/05/2024	20/01/2025	19/02/2025	Concluído		
equipamentos de áudio, vídeo e TIC.							
(A) Realizar estudo e							
definição da Equipe Técnica							
para operacionalização dos	18/01/2024	16/05/2024		16/05/2024	Concluído		
novos equipamentos de							
áudio, vídeo e TIC.							
(B) Implantar e gerenciar							
Equipe Técnica para							
operacionalização dos	09/09/2024	20/01/2025		19/02/2025	Concluído		
novos equipamentos de							
áudio, vídeo e TIC.							
(E) Fluxos de trabalho decorrentes	04 /04 /0000	40/40/2004					
das novas tecnologias do Programa.	01/04/2023	18/12/2024			Atrasado		
(A) Realizar o estudo e							
redefinição dos fluxos de							
trabalho decorrentes das	01/04/2023	18/12/2024			Atrasado		
novas tecnologias do							
Programa.							
(E) Software de Videoconferência.	25/05/2023	31/12/2024		31/1/2025	Concluído		
(A) Realizar a implantação							
do Software de	25/05/2023	31/12/2024		31/1/2025	Concluído		
Videoconferência.	_3, 03, 2023	51,12,2024		22, 2, 2023	Concidiad		
IMPEDIMENTOS							
			_ , .	Prazo			
Problema Identificado	Ação Corretiv	a Unidad	Unidade Responsável		Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Até fevereiro de 2025, foram realizadas 23 entregas das 31 previstas na Iniciativa, sendo 6 em 2023, 13 em 2024 e 4 em 2025. A iniciativa está em revisão para 2025, motivo pelo qual não há informação sobre o término previsto da iniciativa.

2023

- 1 Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice Presidência
- 2 Formalização de demanda (DFD) pela Diretoria Executiva de Comunicação DIRCOM
- 3 Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários
- 5 Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG
- 6 Murais Corporativos no Edifício Fórum Lafayette
- 7 Murais Corporativos no Juizado Especial Cível

2024

- 9 Sistema de Eleição
- 11 Painéis de LED para o Auditório do Pleno*
- 13 a 23 Implantação dos equipamentos Audiovisuais e de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC nos Plenários de 1 a 11 do Edifício Sede. (11 entregas)
- *A respeito da entrega "painéis de LED para o Auditório do Pleno", cumpre esclarecer que foram locados e instalados em 2023, restando ajustes de implantação finalizados em 2024.

<u>2025</u>

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- 12 Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Pleno Edifício Sede
- 24 Equipamentos Audiovisuais e TIC no Auditório do Juizado Especial Cível
- 25 VideoWall Auditório do Pleno
- 29 Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio, vídeo e TIC
- 31 Software de Videoconferência*

Apesar dos atrasos na importação dos equipamentos, houve a **implantação dos equipamentos Audiovisuais e TIC nos Plenários de 1 a 11 do Edifício Sede**. A 1ª sessão de julgamento com os equipamentos audiovisuais e de TIC no Plenário 1 do Edifício Sede ocorreu em 02/10/2024. A implantação no auditório do Juizado Especial ocorreu em fevereiro de 2025.

*Devido a necessidade de que o **sistema de videoconferência** do TJMG tenha recursos de acessibilidade, que não estavam presentes no Webex, foi necessária a inclusão de nova entrega na iniciativa em setembro de 2024. A ferramenta Google Meet (videoconferência) foi instalada no TJMG em outubro de 2024. No entanto, foi necessário que o CESUS avaliasse se a ferramenta atenderia às expectativas de aprimoramento das práticas de acessibilidade no TJMG, o que foi concluído em 31/01/2025.

No que tange às entregas em andamento:

Após a celebração de Acordo de Cooperação (AC) com o TRF-4 para a cessão do **software Tela para Gravação, Indexação e Transcrição das sessões,** os próximos passos estão sendo definidos pela DIRFOR, motivo pelo qual não há informação sobre o replanejamento da entrega. (*referência da informação: janeiro/2025*)

Sobre o módulo de Gestão de Pedidos (Solicitação de registros taquigráficos e disponibilização da nota taquigráfica para o Desembargador demandante), esclarece-se que essa sistemática já existe dentro do Themis. Tendo em vista que esse sistema será descontinuado, a DIRFOR apresentou os requisitos existentes às áreas de negócio e foi deliberado como próximo passo o estudo da possibilidade de utilização do eproc para a gestão de pedidos. Para tanto, será utilizado o ambiente de testes do eproc para avaliar a viabilidade. Sendo possível, posteriormente o eproc será integrado com o Tela. Atualmente, aguarda-se a definição e formalização dos próximos passos pela DIRFOR. (referência da informação: outubro/2025)

Para a implementação de **Sistema de votação de alteração de emendas regimentais**, em 2024 foi contratada a empresa Visual Sistema. O Sistema foi disponibilizado ao TJMG em versões: versão 1 — maio; versão 2 — junho e versão 3 — parcialmente entregue. Durante os testes, foram identificadas oportunidades de melhorias, estando a maior parte já saneadas. No âmbito da versão 3, foi entregue e testada a integração com o SEI, mas ainda não está em produção. Já a notificação aos Desembargadores via *whatsapp ainda* não foi entregue. Entre maio e novembro de 2024, a solução passou por implementação de melhorias, relacionadas à usabilidade e integração com o Sistema SEI. No entanto, ainda são necessárias algumas adequações do manual do sistema pelo fornecedor, a realização de treinamentos, o desenvolvimento de uma funcionalidade para notificação via WhatsApp, a disponibilização de uma base de teste, a aquisição de equipamentos específicos e a definição da data para entrada em produção. Pelas razões expostas, não há informação sobre o replanejamento da entrega. *(referência da informação: janeiro/2025)*

No que tange ao sistema para Votação Administrativa para o TJMG, o processo licitatório para a aquisição do sistema de Votação Administrativa em 2023 foi deserto. Acredita-se que não haja oferta no mercado para o sistema pretendido pelo TJMG. Assim sendo, optou-se por promover melhorias no módulo SEI Julgar, para viabilizar a sua utilização pelo TJMG. Foram realizados estudos e customizações para utilização do módulo SEI Julgar, mas a implantação ficou suspensa temporariamente e só foi retomada em outubro de 2024. Será realizada nova apresentação do Sistema de Votação Administrativa "SEI Julgar", para reavaliação da solução pelas áreas (Secretaria do Órgão Especial - SEOESP, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE e Assessoria das Comissões Permanentes - ASCOP). Para viabilizar essa apresentação, é necessária a atualização da base de testes do sistema, cujo término está previsto para o início de março de 2025. Caso sejam identificados impedimentos técnicos durante a atualização da base de dados, será necessário deliberação sobre a priorização deste projeto, a fim de direcionar os esforços adequadamente, além de estabelecer um prazo para as devidas correções e ajustes. Diante o exposto, não há informação sobre o replanejamento da entrega. (referência da informação: janeiro/2025)

O projeto de **modernização do Auditório do Tribunal do Pleno (equipamentos audiovisuais, TIC e videowall)** foi inaugurado com sucesso na primeira sessão do Órgão Especial, realizada em 12/02/2025, já modernizada e sem nenhuma intercorrência. Os treinamentos técnicos e operacionais foram realizados entre os dias 3 e 7 de fevereiro para os operadores dos

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

equipamentos. Não foi necessário capacitar os Desembargadores, pois já foram instruídos na etapa de modernização dos 11 plenários. (referência da informação: fevereiro/2025).

Para implementar a **transmissão ao vivo (Streaming) das Sessões de Julgamento no TJMG**, estava prevista a instalação da estrutura para a transmissão online nos 11 plenários e no Auditório do Pleno. No entanto, aguarda-se deliberação da Alta Administração acerca dos próximos passos dessa frente, motivo pelo qual não há informação sobre o replanejamento da entrega. (*referência da informação: janeiro/2025*).

Além disso, foi realizado estudo para dimensionar a demanda por novos equipamentos e de pessoal necessários para viabilizar a transmissão das sessões que não sejam sigilosas, sem concorrer com a transmissão de outros eventos do TJMG. Ato contínuo, foi autorizada a contratação dos profissionais necessários. Está pendente a autorização para a licitação dos equipamentos e contratação das pessoas. (referência da informação: junho/2024).

Foi desenvolvido pela Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR um *QrCode* fixo que permitirá acesso à Pauta das Sessões de Julgamento. O QRCode estará disponível próximo aos plenários, permitindo que usuários externos, via dispositivo móvel, acessem a página Sessão Themis e realizem consultas por data e órgão julgador. No momento, estão sendo realizados ajustes para a integração com o eproc e a implementação de melhorias relacionadas à exibição de processos sigilosos. Atualmente, aguarda-se definição e formalização dos próximos passos pela DIRFOR. Não há previsão de conclusão, motivo pelo qual não há informação sobre o replanejamento da entrega. (*referência da informação: janeiro/2025*).

Para a operacionalização das novas estruturas, inicialmente foi autorizada a **contratação de 5 especialistas nos equipamentos de áudio, vídeo e informática**. As tratativas para a contratação e a alocação desses especialistas pela GESEG foram incluídas no escopo da entrega a partir de setembro de 2024, culminando em sua reabertura. Em dezembro de 2024, entendeu-se como oportuna a criação ou adaptação de uma estrutura de gestão integrada para centralizar responsabilidades, unificar e padronizar os fluxos de trabalho das áreas Serviço de Apoio Técnico e Operacional de Produção Audiovisual - SATOP e Serviço de Controle Operacional dos Serviços da 2ª Instância - SECONS. Em fevereiro de 2025 a Alta Gestão do TJMG aprovou a DIRCOM como a área responsável para gerir essa estrutura. Neste contexto, encontra-se em definição a sala de trabalho para alocação dos profissionais. A implementação dessa gestão integrada proporcionará maior responsividade às demandas institucionais, além de simplificar, padronizar e aprimorar continuamente os processos. Espera-se também a redução de falhas operacionais e uma curva de aprendizado mais eficiente para os operadores, viabilizada por treinamentos integrados. (referência da informação: fevereiro/2025).

Esclarece-se que as datas indicadas no cronograma, correspondentes ao início e término das Entregas e Atividades, referemse às evidências formais existentes.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de</u> <u>Metas Estratégicas</u>	TJMG 123	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta não foi alcançada. Até dezembro de 2024, foram realizadas 19 entregas das 31 previstas na Iniciativa. Com isso, verificase uma execução de 68% das entregas do "Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação" frente os 84% previstos até dezembro de 2024 no âmbito da meta TJMG 123.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
 TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização
- administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

85 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: Presidência.				
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior				
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo realizar a implantação de um piloto da Secretaria de Processos Eletrônicos e Centrais de Processos Eletrônicos na Justiça de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, conforme dispõe a Resolução 1055/2023, com o intuito de melhorar a prestação jurisdicional, dando uma resposta mais rápida e efetiva à população.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Estudos realizados para conhecimento, entendimento do funcionamento e viabilidade da CPE.

Publicação da Resolução da criação, estrutura, organização e funcionamento da Secretaria de Processos Eletrônicos e das Centrais de Processos Eletrônicos - Nº 1055/2023 TJMG.

Formalização da demanda via Processo SEI.

Reunião de Abertura do Projeto Piloto.

Mapeamento dos Fluxos de Processos de Trabalho da Secretaria da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Contagem e Betim.

Mapeamento dos Fluxos de Processos de Trabalho do Gabinete da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Contagem e Betim.

Pesquisa de melhores práticas (Benchmarking) com o TJRO.

Análise do Processo de Trabalho da Turma Recursal de Montes Claros.

Entrega da Infraestrutura para a CPE.

Normativo (Portaria Conjunta) da CPE Turmas Recursais.

Adesão dos Juízes do Grupo Jurisdicional das Turmas Recursais de Montes Claros à CPE-TR.

Parametrização do PJ-e para a CPE de Turmas Recursais (CANCELADO)

Desenvolvimento do Fluxo de trabalho para a CPE e CAPE.

Desenvolvimento de painéis de acompanhamento.

Provimento de Pessoal para o piloto da CPE de Turmas Recursais.

Reunião com os Juízes de Montes Claros para alinhamento dos processos de trabalho. (CANCELADO)

Apresentação da CPE para a OAB/Defensoria Pública/ Ministério Público. (CANCELADO)

Instalação da Central de Atendimento ao Público Externo – CAPE.

Inauguração da CPE Turmas Recursais.

Acompanhamento da Implantação do Projeto Piloto - CPE Turmas Recursais.

		MONIT	ORAMENTO			
Status da Iniciativa	Con	cluído.	Progresso (%)		100%.	
Custo previsto	Sen	n informação.	Custo executa	ıdo	Sem informação).
Início da iniciativa	01/	02/2023.	Término da in	iciativa	12/02/2025.	
Data do monitoramento	12/	02/2025.				
		CRONOGRAMA DI	ACOMPANHAI	MENTO		
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)		INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
(E) Estudos realizados para conhecimen entendimento do funcionamento e viabilidade da CP.	to,	01/02/2023	20/09/2023		20/09/2023	Concluído
(E) Publicação da Resolução da criação, estrutura, organização e funcionamento Secretaria de Processos Eletrônicos e da Centrais de Processos Eletrônicos - Nº 1055/2023 TJMG.		21/09/2023	21/09/2023		21/09/2023	Concluído
(E) Formalização da demanda via Processo SEI.		25/01/2024	31/01/2024		20/02/2024	Concluído
(E) Reunião de Abertura do Projeto Piloto.		25/01/2024	25/01/2024		25/01/2024	Concluído
(E) Mapeamento dos Fluxos de Processo de Trabalho da Secretaria da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Contagem e Betim.	os	29/01/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(A) Desenho do processo atual (Is).	As	29/01/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(E) Mapeamento dos Fluxos de Processo de Trabalho do Gabinete da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Contagem e Betim.	os	04/04/2024	02/05/2024		29/04/2024	Concluído
(E) Pesquisa de melhores práticas (Benchmarking) com o TJRO.		12/03/2024	13/05/2024		09/05/2024	Concluído
(A) Visita técnica da CPE-TR/TJN às CPEs do TJRO.	1G	13/05/2024	13/05/2024		09/05/2024	Concluído
(E) Análise do Processo de Trabalho da Turma Recursal de Montes Claros.		23/04/2024	31/05/2024		31/05/2024	Concluído
(E) Entrega da Infraestrutura para a CPE	•	02/02/2024	02/02/2024		05/04/2024	Concluído
(A) Instalações elétricas.		02/02/2024	02/02/2024		02/02/2024	Concluído
(A) Instalação do mobiliário.		02/02/2024	02/02/2024		02/02/2024	Concluído

(A) Instalação dos equipamentos de informática.	02/02/2024	22/03/2024		05/04/2024	Concluído
(E) Normativo (Portaria Conjunta) da CPE de Turmas Recursais.	25/03/2024	17/04/2024		22/04/2024	Concluído
(A) Publicação do Normativo (Portaria Conjunta) da CPE de Turmas Recursais.	17/04/2024	17/04/2024		22/04/2024	Concluído
(E) Adesão dos Juízes do Grupo Jurisdicional das Turmas Recursais de Montes Claros à CPE-TR .	25/01/2024	15/03/2024	12/04/2024	10/04/2024	Concluído
(E) Parametrização do PJe para a CPE de Turmas Recursais.	25/01/2024	19/04/2024	-	-	Cancelada
(E) Fluxo de trabalho para a CPE e CAPE.	14/05/2024	05/07/2024	30/09/2024	15/10/2024	Concluído
(A) Definir fluxo de trabalho na CPE-TR e rotina de cartorária.	14/05/2024	05/07/2024	30/09/2024	15/10/2024	Concluído
(A) Definir fluxo de sessão de julgamento.	14/05/2024	05/07/2024	30/09/2024	15/10/2024	Concluído
(A) Definir fluxo de trabalho para a CAPE.	20/05/2024	05/07/2024	-	-	Cancelada
(A) Provimento conjunto para a definição de atribuições da CPE, CAPE, Gabinetes.	20/05/2024	05/07/2024	30/09/2024	28/08/2024	Concluído
(E) Desenvolvimento de painel de acompanhamento.	20/05/2024	31/08/2024	30/09/2024	12/02/2025	Concluído
(A) Desenvolver painel de acompanhamento da ordem cronológica das demandas, obedecida as prioridades legais.	20/05/2024	31/08/2024		30/08/2024	Concluído
(A) Desenvolver painel de acompanhamento das tarefas da CPE	20/05/2024	31/08/2024		30/08/2024	Concluído
(A) Desenvolver painel de acompanhamento da produtividade dos servidores.	20/05/2024	31/08/2024	30/09/2024	12/02/2025	Concluído
(E) Provimento de Pessoal para o piloto da CPE de Turmas Recursais.	18/03/2024	22/03/2024	31/08/2024	05/06/2024	Concluído
(A) Definir e lotar o Gerente da CPE de Turmas Recursais.	18/03/2024	22/03/2024		17/04/2024	Concluído
(A) Provimento de pessoal para atuar na CPE de Turmas Recursais.	18/03/2024	22/03/2024	31/08/2024	05/06/2024	Concluído
(E) Reunião com os Juízes de Montes Claros para alinhamento dos processos de trabalho.	31/08/2024	31/08/2024	-	-	Cancelado
(E) Apresentação da CPE para a OAB/Defensoria Pública/ Ministério Público.	31/08/2024	31/08/2024	-	-	Cancelado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Instalação da Central de Atendimento ao Público Externo – CAPE.	20/05/2024	30/09/2024		05/08/2024	Concluído		
(A) Provimento de pessoal para a CAPE.	05/06/2024	30/09/2024	-	-	Cancelado		
(A) Criação de canais de atendimento.	20/05/2024	31/08/2024		05/08/2024	Concluído		
(A) Criação de Formulários de atendimento para CAPE.	20/05/2024	31/08/2024	-	-	Cancelado		
(E) Inauguração da CPE Turmas Recursais	25/03/2024	25/03/2024	19/04/2024	19/04/2024	Concluído		
(E) Acompanhamento da Implantação do Projeto Piloto - CPE Turmas Recursais.	20/05/2024	05/07/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade		le Responsável	Prazo	Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais foi implantada na 1º Instância no dia 19/04/2024, por meio da Portaria Conjunta nº 1.545/PR/2024. A Central foi instalada em caráter de projeto-piloto nas 1º e 2º Turmas Recursais do Grupo Jurisdicional de Montes Claros, com o objetivo de impulsionar a tramitação dos processos eletrônicos, dando suporte aos juízes de Direito no cumprimento de atos judiciais, trazendo mais celeridade na prestação jurisdicional, haja vista a especialização das atividades.

As CPEs terão competência para realizar todas as atividades que uma secretaria de juízo executa, porém, sem estarem vinculadas a uma determinada unidade judiciária. Estarão subordinadas à Secretaria de Processos Eletrônicos de Primeira Instância - SPE-1, órgão também criado pela Resolução nº 1.055/2023, estrutura que integra a estrutura da Corregedoria-Geral de Justiça.

Para auxiliar na definição da sistemática de trabalho da CPE de TR, foram realizadas visitas técnicas às Turmas Recursais da Comarca de Montes Claros e também às CPE's do TJRO. Adicionalmente, foram mapeados os processos de trabalho da Secretaria da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem e do Gabinete que envolvem a Secretaria da Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem.

Em 28/08/24, foi publicado o Provimento Conjunto nº 140/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos judiciais eletrônicos na Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais - CPE-TR e sobre as atribuições da Central de Atendimento ao Público Externo - CAPE. Nesta mesma data, passou a ser aplicado na CPE-TR a nova sistemática de trabalho.

Soluções implementadas frente os problemas identificados - Padronização: Elaboração de manuais e fluxos de trabalho padronizados; Gestão de equipes: Nomeação de gerente de secretaria para liderar e organizar as atividades; Otimização do trabalho: Execução remota de atividades e desenvolvimento de ferramentas automatizadas; Agilidade nas decisões: Estabelecimento de prazos para manifestações e assinaturas de acórdãos.

Resultados Alcançados - Redução de tarefas repetitivas: Implantação de robô para automatizar a devolução de processos, eliminando milhares de cliques manuais; Agilidade nas sessões de julgamento: Conclusão das sessões de forma mais célere, com redução significativa de atrasos na disponibilização de decisões.

Foram canceladas algumas atividades relativas à Central de Atendimento ao Público Externo – CAPE. Embora o Provimento Conjunto nº 140/2024 tenha disposto também sobre as atribuições da CAPE, verificou-se que não há demanda para a sua operação na CPE-TR enquanto essa fosse composta apenas pelo Grupo Jurisdicional (1º e 2º Turmas Recursais) de Montes Claros, escopo deste piloto. No entanto, considerando que será necessária a partir do momento que novas turmas recursais passarem a integrar a CPE-TR, já foram criados os seguintes canais de atendimento: E-mail, whatsapp, telefone, balcão virtual. Está em estudo a oportunidade de utilização do Fale com o TJ, sobretudo no contexto de implantação do Google Workspace no TJMG.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Além disso, foram canceladas as entregas "Parametrização do PJe para a CPE de Turmas Recursais", "Reunião com os Juízes de Montes Claros para alinhamento dos processos de trabalho" e "Apresentação da CPE para a OAB/Defensoria Pública/ Ministério Público", pois não serão mais necessárias.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA					
-					
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO					
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jur	isdicional.				
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u>	TJMG 119	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 119, que previa a implantação do piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024, foi alcançada em abril de 2024, por meio da Publicação da Portaria Conjunta nº 1.545/PR/2024.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.
- II instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus.
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- IX implementar os direitos subjetivos de magistrados e servidores, assegurando o efetivo gozo de benefícios previstos em lei, como premissa de justiça funcional.
- **XVI** promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito.
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021.

Estratégicas

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 86 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Fóruns e Cejusc Digitais.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria - Geral de Justiça.				
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior				
Objetivos	Este projeto faz parte do Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias e tem como objetivo implantar pontos de atendimento eletrônicos para a realização de atos pré-processuais e processuais, com o intuito de facilitar à sociedade o acesso à Justiça e promover um ambiente digital cada vez mais eficaz, confiável e inclusivo.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Padre Paraíso.

Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Papagaios.

Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Lagoa Grande.

Implantação do Fórum Digital de Venda Nova.

Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Coluna.

Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Fronteira.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	100%.					
Custo previsto	R\$ 11.319.060,06.	Custo executado	R\$ 11.319.060,06.			
Início da iniciativa	13/07/2023.	Término da iniciativa	05/02/2025.			
Data do monitoramento	05/02/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Padre Paraíso.	13/07/2023	12/01/2024		12/01/2024	Concluído		
(A) Inauguração.	12/01/2024	12/01/2024		12/01/2024	Concluído		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Papagaios.	14/08/2023	27/02/2024		27/02/2024	Concluído		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Inauguração.	27/02/2024	27/02/2024		27/02/2024	Concluído		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Lagoa Grande.	18/08/2023	19/03/2024		19/03/2024	Concluído		
(A) Inauguração.	19/03/2024	19/03/2024		19/03/2024	Concluído		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Venda Nova.	28/12/2023	02/04/2024	14/06/2024	15/07/2024	Concluído		
(A) Execução da Obra/ Autorização para Ocupação.	28/12/2023	28/03/2024	14/06/2024	15/07/2024	Concluído		
(A) Inauguração.	02/04/2024	02/04/2024		02/04/2024	Concluído		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Coluna.	04/09/2023	11/04/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído		
(A) Execução da Obra/ Autorização para Ocupação.	04/09/2023	02/04/2024	07/06/2024	19/06/2024	Concluído		
(A) Inauguração.	11/04/2024	11/04/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído		
(E) Implantação do Fórum e Cejusc Digital de Fronteira.	19/10/2023	17/06/2024	17/06/2024	05/02/2025	Concluído		
(A) Execução da Obra/ Autorização para Ocupação.	19/10/2023	17/03/2024	14/06/2024	09/07/2024	Concluído		
(A) Inauguração.	17/06/2024	17/06/2024	19/10/2024	05/02/2025	Concluído		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiva	o Corretiva Unidade Responsável		Prazo	Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, 6 novos Fóruns e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - Cejuscs Digitais entraram em funcionamento em Minas Gerais, alcançando o que fora previsto para ano, são eles:

- Padre Paraíso (136 km da Comarca de Araçuaí)
 Portaria Conjunta № 1.580/PR/2024;
- Papagaios (41 km da Comarca de Pitangui)
 Portaria Conjunta № 1.584/PR/2024;
- Lagoa Grande (77 km da Comarca de Presidente Olegário)
 Portaria Conjunta № 1.578/PR/2024;
- Venda Nova (Região metropolitana de Belo Horizonte)
 Portaria Conjunta № 1.582/PR/2024;
- Coluna (75 km da Comarca de São João Evangelista, no Vale do Rio Doce)
 Portaria Conjunta № 1.583/PR/2024;
- Fronteira (50 KM da Comarca. Em funcionamento desde outubro de 2024).

Entre os benefícios observados à época das implantações supracitadas, destacam-se:

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- No geral, remanejar parte dos processos para o próprio município reduz a sobrecarga e o fluxo de pessoas na comarca, viabilizando o atendimento no local onde moram;
- Em torno de 70% dos processos que tramitavam em Pitangui advinham de Papagaios. A instalação de um Fórum e CEJUSC Digital nessa localidade teve um alto valor social, visto que, para utilizarem os serviços da Justiça, por vezes os cidadãos de Papagaios precisavam dormir na rodoviária, pois o transporte da volta só estava disponível no dia seguinte (Conforme noticiado em fevereiro de 2025 no site do TJMG).
- 40% dos 7 mil processos que tramitavam pela comarca de Presidente Olegário tinham origem em Lagoa Grande;
- Venda Nova possuía quase 270 mil habitantes e tinha uma grande demanda pelos serviços judiciários. Conforme noticiado em fevereiro de 2025 no site do TJMG, o Fórum e Cejusc de Venda Nova possibilitou uma queda de 30% do movimento no Fórum Lafayette, na Capital mineira.
- Em Coluna, além de desafogar o andamento processual na sede da comarca, facilitará a vida das pessoas mais vulneráveis, que não possuem condições das pessoas chegarem até o fórum.

O custo da iniciativa refere-se a 5 contratos de construção dos Fóruns e Cejuscs Digitais (obra) e a 1 contrato de locação, por 60 meses, do equipamento público onde foi instalado o Fórum Cejusc Digital de Venda Nova.

Explicação complementar:

Os fóruns digitais são pontos de atendimento eletrônicos que viabilizam a prestação de serviços pelo Judiciário e por órgãos conveniados, como atendimento às partes, advogados, atendimento pré-processual, processual, atermações digitais, emissão de certidões e até realização de audiências por meio de videoconferência. Com a implantação dessas unidades, tem-se novo paradigma para a Justiça mineira, já que o processo tramita 100% de forma eletrônica, possibilita ganho de produtividade e celeridade na tramitação, além de promover acesso à Justiça por meio da tecnologia, evitando longos deslocamentos do jurisdicionado que vive em áreas remotas.

Para receber um fórum ou Cejusc digital, segundo a Resolução nº 1.061/2023, o município deve ter até 50 mil habitantes; distar, no mínimo, 40 quilômetros da sede da comarca ou de qualquer unidade física do Poder Judiciário; e não ser sede de comarca ou de qualquer unidade física do Poder Judiciário de qualquer ramo.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

Deliberou-se em reunião na Presidência, a lista de 25 municípios em que poderão ser implantados Fóruns e CEJUSCs Digitais:

ITACARAMBI - JANUÁRIA	ENGENHEIRO CALDAS - TARUMIRIM	CRISTAIS - CAMPO BELO	PONTO CHIQUE - BRASILANDIA DE MINAS	
BRASILÂNDIA DE MINAS - JOÃO PINHEIRO	ITINGA - ARAÇUAÍ	ÁGUA BOA - CAPELINHA	LADAINHA - TEÓFILO OTONI	
MATO VERDE - MONTE AZUL	CARAÍ - NOVO CRUZEIRO	VERZELÂNDIA - SÃO JOÃO DA PONTE	JOAÍMA - JEQUITINHONHA	
CARMO DA CACHOEIRA - VARGINHA	FORMOSO - BURITIS	ITAOBIM - MEDINA	DIVISÓPOLIS - ALMENARA	
ILICÍNEA - BOA ESPERANÇA	BOM JESUS DO GALHO - CARANTINGA	ÁGUAS VERMELHAS - PEDRA AZUL	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO - JACINTO	
URUCÂNIA - JEQUERI	COROACI - PEÇANHA	CARNEIRINHO - ITURAMA	PONTO CHIQUE - BRASILANDIA DE MINAS	
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - PATOS DE MINAS				

Iniciou em 2024 as tratativas para captação de terreno para viabilizar a futura construção, a ser licitada em 2025 conforme planejamento.

Ante o exposto, cumpre informar que os Fóruns e CEJUSCs digitais supracitados pertencerão ao escopo da iniciativa em 2025 e 2026.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

- 1 Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.
- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.						
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	-	-	-	
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 120	-	-	-	-	

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em 2024, 6 novos Fóruns e Cejuscs Digitais entraram em funcionamento em Minas Gerais, alcançando o que fora previsto para ano no âmbito da meta TJMG 120.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo.

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

XXIII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema Eletrônico para Tramitação de Processos Judiciais Eproc – 1ª Fase.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS		
Unidade gestora	Presidência: Presidência.	
Patrocinador	Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior	
Objetivos	Implantar o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc com o objetivo de agilizar e modernizar o Poder Judiciário mineiro, permitindo que toda a tramitação do processo judicial seja realizada de forma eletrônica, tanto na Primeira quanto na Segunda Instância, de forma integrada e com acesso via internet a partir de qualquer dispositivo. Nesta primeira fase (projeto piloto), o eproc será implantado: ✓ na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais; ✓ na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte; ✓ na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte; ✓ na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG; e ✓ na Assessoria de Precatórios - ASPREC.	
Característica da Iniciativa	Programa.	

ESCOPO
Iniciação/Planejamento.
Execução do Plano de Comunicação.
Capacitação Técnica.
Preparação das estruturas para Instalação do eproc.
Integração do eproc com sistemas Correlatos.
Configuração e Parametrização.
Homologação 1° Grau - Sem integração.
Homologação 2° Grau - Sem integração.
Configuração de integrações com entes externos.
Capacitação negocial.
Homologação 1° Grau - Com integração.
Homologação 2° Grau - Com integração.
Suporte e Filas de Atendimento.
Treinamentos usuários finais 1° Grau e 2° Grau.
Preparação para Implantação em Produção.

Implantação – 1ª Fase.

Operação assistida.	
Encerramento.	

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa Concluído. Progresso (%) 100%						
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	24/11/2023.	Término da iniciativa	19/12/2024.			
Data do monitoramento	19/12/2024.					

	CRONOGRAMA D	E ACOMPANHAI	MENTO		
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
E) Iniciação/Planejamento.	24/11/2023	08/03/2024		08/03/2024	Concluído
(A) Executar a iniciação e o planejamento.	24/11/2023	08/03/2024		08/03/2024	Concluído
(A) Solicitar para utilização do eproc ao TRF4.	27/11/2023	27/11/2023		27/11/2023	Concluído
(A) Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica à DIRSEP.	30/11/2023	30/11/2023		30/11/2023	Concluído
 (A) Formalizar o Acordo Técnico de Cooperação Mútua com os Tribunais integrantes da equipe de sustentação do eproc. 	07/12/2023	07/12/2023		07/12/2023	Concluído
(A) Aprovar o Cronograma de implantação do eproc no TJMG pelo TRF4 e TJRS.	04/03/2024	04/03/2024		04/03/2024	Concluído
E) Execução do Plano de Comunicação.	07/12/2023	28/06/2024	19/12/2024	17/12/2024	Concluído
(A) Executar do Plano de Comunicação.	07/12/2023	28/06/2024	19/12/2024	17/12/2024	Concluído
(A) Apresentar o Plano de Comunicação Institucional – DIRCOM.	09/02/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
(A) Implantar Portal eproc TJMG.	01/03/2024	01/04/2024		01/04/2024	Concluído
E) Capacitação técnica.	29/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
(A) Realizar a capacitação Técnica.	29/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
E) Preparação das estruturas para nstalação do eproc.	24/11/2023	11/06/2024	11/10/2024	14/10/2024	Concluído

(A) Executar as estruturas para instalação do eproc.	24/11/2023	11/06/2024	11/10/2024	14/10/2024	Concluído
(A) Preparar ambiente de nuvem para instalação do eproc Homologação.	13/12/2023	11/01/2024		11/01/2024	Concluído
(A) Preparar ambiente de nuvem para instalação do eproc Produção.	26/02/2024	12/03/2024		12/03/2024	Concluído
(A) Instalar os códigos fontes e bases de dados do TRF4 e TJRS no ambiente de hml TJMG.	07/12/2024	07/12/2024		07/12/2024	Concluído
(E) Integração do eproc com sistemas correlatos.	19/2/2024	05/04/2024	13/09/2024	13/09/2024	Concluído
(A) Executar a Integração do eproc com sistemas Correlatos.	19/02/2024	05/04/2024	13/09/2024	13/09/2024	Concluído
(A) Mapear, detalhar e adequar sistemas correlatos.	19/02/2024	05/04/2024	13/09/2024	13/09/2024	Concluído
(E) Configuração e parametrização.	26/2/2024	12/04/2024		20/09/2024	Concluído
(A) Executar a Configuração e Parametrização.	26/02/2024	12/04/2024		19/04/2024	Concluído
(A) Configurar e Popular tabelas básicas do eproc com dados do TJMG (assuntos, competências, órgãos).	19/02/2024	29/02/2024		29/02/2024	Concluído
(A) Realizar a limpeza de dados do TJRS das tabelas do eproc TJMG.	04/03/2024	12/04/2024	13/09/2024	20/09/2024	Concluído
(A) Configurar e parametrizar com regras específicas no módulo TJMG do eproc.	11/03/2024	05/04/2024	13/09/2024	20/09/2024	Concluído
(E) Homologação 1ºGrau - Sem integração.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Homologar 1º grau.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Homologar as funcionalidades do sistema.	01/03/2024	29/03/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Ajustar e adequar após homologação.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(E) Homologação 2ºGrau - Sem integração.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Homologar 2º grau.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Homologar as funcionalidades do sistema.	01/03/2024	29/03/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído

(A) Ajustar e adequar após homologação.	01/03/2024	05/04/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído
(E) Configuração de integrações com entes externos.	21/02/2024	10/05/2024	11/10/2024	17/12/2024	Concluído
(A) Configurar as integrações com Entes externos.	21/02/2024	10/05/2024	13/09/2024	13/09/2024	Concluído
 (A) Homologar as integrações com Defensoria Pública e Ministério Público, Procuradoria Geral do Município e Auditoria Geral do Estado. 	21/02/2024	10/05/2024	21/02/2025	17/12/2024	Concluído
(E) Capacitação negocial.	01/04/2024	05/04/2024		05/04/2024	Concluído
(E) Homologação 1ºGrau - Com integração.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Homologar 1º grau - com integração.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Homologar as funcionalidades do sistema com as integrações.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Ajustar e adequar após homologação.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(E) Homologação 2ºGrau - Com integração.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Homologar 2º grau - com integração.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Homologar as funcionalidades do sistema com as integrações.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(A) Ajustar e adequar após homologação.	08/04/2024	10/05/2024	30/09/2024	30/09/2024	Concluído
(E) Suporte e Filas de Atendimento.	16/02/2024	24/05/2024	07/10/2024	08/10/2024	Concluído
(A) Suporte e Filas de Atendimento.	16/02/2024	24/05/2024	07/10/2024	08/10/2024	Concluído
(A) Apresentar o Fluxo de atendimento para as áreas de negócio.	18/03/2024	22/03/2024	19/04/2024	19/04/2024	Concluído
(A) Elaborar os KMs de atendimento.	18/03/2024	15/04/2024	27/09/2024	27/09/2024	Concluído
(E) Treinamentos usuários finais 1G e 2G	15/04/2024	15/05/2024	25/10/2024	3/12/2024	Concluído
(A) Treinar os usuários finais 1º Grau e 2º Grau.	15/04/2024	15/05/2024	25/10/2024	3/12/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(A) Capacitar desembargadores, juízes e servidores das varas de	15/04/2024	15/05/2024	25/10/2024	3/12/2024	Concluído	
família e 4ª e 8ª Câmara.						
(E) Preparação para Implantação em Produção	13/05/2024	10/06/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído	
(A) Preparar para implantação em Produção.	13/05/2024	10/06/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído	
(A) Desenvolver a integração SISBAJUD implementação dos Robôs.	21/08/2024	27/09/2024		30/09/2024	Concluído	
(A) Homologar a Integração do SISBAJUD.	30/09/2024	04/10/2024	11/10/2024	10/10/2024	Concluído	
(E) Implantação - 1a Fase.	02/05/2024	10/06/2024	13/12/2024	13/12/2024	Concluído	
(A) Implantar o eproc nos painéis estratégicos.	02/05/2024	24/05/2024	13/12/2024	13/12/2024	Concluído	
(A) Entrar em produção (primeiro processo distribuído).	10/06/2024	10/06/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído	
(E) Promover operação assistida.	10/06/2024	21/06/2024	13/12/2024	19/12/2024	Concluído	
(E) Realizar o encerramento.	21/06/2024	05/07/2024	16/12/2024	19/12/2024	Concluído	
IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Corretiv	Ação Corretiva Unidade Responsável			Status	
-				-	_	

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em maio de 2024 foi publicado o Aviso nº143/PR/2024 informando a suspensão do cronograma de implantação do sistema eproc no âmbito do TJMG, prevista para 10 de junho de 2024, em razão do quadro de calamidade pública que assolou o estado do Rio Grande do Sul e afetou as atividades que seriam desenvolvidas em conjunto com o TRF4 e o TJRS.

Posteriormente, em 23 de julho de 2024, foi publicada a PORTARIA CONJUNTA № 1.577/PR/2024 referente à implantação do piloto em 14/10/2024, apresentando um novo escopo, implantação do eproc:

- I na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais;
- II na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte;
- III na Central de Cumprimento de Sentença CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte;
- IV na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG;
- V na Assessoria de Precatórios ASPREC.

Com a alteração da matéria na 1ª fase de implantação, foram iniciadas as interações com os entes externos, Procuradoria Geral do Munícipio (PGM) e Advocacia Geral do Estado (AGE), e deu-se continuidade ao apoio técnico ao Ministério Público e à Defensoria Pública para integração com MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade) ao eproc.

As áreas de negócio realizaram a homologação do sistema fazendo os testes das funcionalidades do eproc, com as novas competências, classes, assuntos e órgãos Julgadores, definidos para início do piloto. Em paralelo, a equipe técnica seguiu com a configuração e

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

parametrização, conforme demandas levantadas durante a homologação pelas áreas de negócio, e adaptação das integrações com os sistemas correlatos necessários. Na infraestrutura foi preparado todo o ambiente de produção do eproc.

Assessores de desembargadores foram capacitados sobre o sistema eletrônico de processo judicial eproc, em ação promovida pela 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O curso, com uma carga horária de 20 horas, foi realizado na sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) e terminou no dia 04 de outubro.

A implantação do projeto-piloto do sistema eproc, 1ª fase, nas unidades 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte e na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais ocorreu no dia 14/10/2024.

O projeto piloto envolvendo a implantação da 1ª fase do eproc foi concluído.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA OU EM METAS ASSOCIADAS

TJMG 121 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte abarcando todas as classes processuais de competência dessas unidades judiciárias, com exceção da Carta Precatória de Execução Fiscal e na Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE/Fazendária da Comarca de Belo Horizonte envolvendo somente a expedição do ofício precatório para a tramitação no eproc do segundo grau, sob a gestão da ASPREC. Meta cumprida com a instalação do eproc nas **05 (cinco) unidades** previstas.

TJMG 122 - Instalar, em 2024, o eproc na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª e 19ª Câmaras Cíveis de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais abarcando os recursos interpostos nas ações iniciadas no eproc, na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Estado de Minas Gerais e na 1ª e 2ª Varas de Feitos Tributários do Munícipio de Belo Horizonte e as ações de competência originária em matéria fiscal e tributária e, por fim, na Assessoria de Precatórios - ASPREC. Meta cumprida com a instalação do eproc nas **08 (oito) unidades** previstas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicass</u>	TJMG 121	TJMG 122	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

V - majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG

Proposta de priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	Presidência: DEPLAG — Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional; DIRFIN — Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária; DIRFOR — Diretoria Executiva de Informática.
Patrocinador	Sr. Eduardo Antônio Codo; Sr. João Victor Silveira Rezende; Sra. Alessandra da Silva Campos.
Objetivos	Visa ao desenvolvimento, com o uso de metodologias ágeis, de Soluções Tecnológicas (sistemas) para a gestão das finanças e do orçamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, contemplando a gestão orçamentária, contábil e financeira, a fim de viabilizar a melhor administração dos recursos públicos, assim como a otimização dos processos de trabalho (pessoas e processos). Nesse sentido, o programa considera três frentes de ação: 1. O desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária — GFO por empresa contratada; 11. A integração do GFO com os sistemas em vigência no Tribunal; 111. O desenvolvimento de um Módulo de Controle de Custas Judiciais pela DIRFOR/TJMG. Uma das principais características da solução, senão a principal, será a integração transversal dos processos de trabalho, buscando a eficiência das rotinas, eliminando retrabalhos e problemas de interação entre as áreas envolvidas. A solução deve ser capaz de integrar-se com outros sistemas internos e externos, como, por exemplo, sistema Financeiro do Executivo do Estado de Minas Gerais e o Sistema de processo judicial eletrônico - EPROC. Como consequência do desenvolvimento deste programa, serão substituídos os sistemas: CAD (Adiantamento), Projeção e Execução Orçamentária - Sisorça, Pronto Pagamento, Transparência e Arrecadação (AR). Ressalta-se que não fazem parte da execução deste programa o desenvolvimento de módulos para tratar a Custos nem a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Característica da Iniciativa	Programa.

ESCOPO
Contratação
Planejamento da atuação
Módulo Gestão de Arrecadação (Receitas) e Gestão do Créditos
Módulo Orçamento (LOA)
Módulo Lei Orçamentária Anual (Planejamento Orçamentário)
Módulo Execução Orçamentária
Módulo Controle Orçamentário
Módulo Adiantamento de Despesas

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Módulo Contabilidade

Módulo Reembolso (ressarcimento de despesas)

Módulo Tributário (Retenções)

Módulo Execução da Despesa/Liquidação

Módulo Tesouraria

Integração com o Sistemas de Depósitos Judiciais

Integração com os sistemas da CEAD (ESOCIAL, JUIZ LEIGO/ AJ/ SGP/SISUP/INFOGUIA/SISTSVE/EFD-REINF/SGIE)

Integração com os sistemas da CAJUD (SISNOR/SEI)

Integração com os sistemas da CORASA (FOLHA DE PAGAMENTO MANDADO/ESTAGIÁRIO/RH)

Integração com o sistema Guias Web

Desenvolvimento do Módulo de Controle de Custas Judiciais e de Lançamento das Receitas Judiciais

Capacitação dos usuários

Normatização

Plano de Comunicação

Definição de fluxos

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	-				
Custo previsto	R\$ 33.177.600,00.	Custo executado	R\$ 385.020,00.		
Início da iniciativa	13/08/2024.	Término da iniciativa	13/08/2027.		
Data do monitoramento 15/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Contratação	13/08/2024	14/08/2024		14/08/2024	Concluído	
(A) Assinatura do Contrato	13/08/2024	13/08/2024		13/08/2024	Concluído	
(A) Publicação da Contratação no Diário Oficial do Judiciário - DJe	14/08/2024	14/08/2024		14/08/2024	Concluído	
(E) Planejamento da atuação	06/09/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído	
(A) Definição dos Comitês (Estratégico, Tático e Operacional)	06/09/2024	06/09/2024		06/09/2024	Concluído	
(A) Workshop	11/09/2024	11/09/2024		11/09/2024	Concluído	
(A) Priorização dos módulos / funcionalidades a serem desenvolvidos.	12/09/2024	31/12/2024		31/12/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

(E) Módulo Gestão de Receitas e Créditos (Arrecadação e Recolhimento)	12/09/2024	12/09/2024		12/09/2024	Concluído	
(A) Priorização	12/09/2024	12/09/2024		12/09/2024	Concluído	
(A) Ideação	03/10/2024	16/10/2024		16/10/2024	Concluído	
(A) Inception	21/10/2024	25/10/2024		25/10/2024	Concluído	
(A) Habilitação / Preparação	1/11/2024	7/11/2024		1/11/2024	Concluído	
(A) Desenvolvimento	02/02/2024	13/08/2027			Em andamento	
(E) Módulo Orçamentário	25/10/2024	13/08/2027			Em andamento	
(A) Priorização	25/10/2024	29/10/2024		29/10/2024	Concluído	
(A) Ideação	03/12/2024	05/12/2024		09/12/2024	Concluído	
(A) Inception	1/11/2024	19/12/2024		18/12/2024	Concluído	
(A) Habilitação / Preparação	1/11/2024	19/12/2024	26/02/2025		Em andamento	
(A) Desenvolvimento	01/03/2024	13/08/2027			Em andamento	
(E) Integração com o Sistema de Depósitos Judiciais	19/11/2024	28/01/2025			Em andamento	
(A) Processamento do Arquivo de Remessa e Retorno	19/11/2024	28/01/2025			Em andamento	
(A) Processamento do Arquivo de Extração (este contempla conciliação)	19/11/2024	14/02/2025			Em andamento	
(A) Processamento do Arquivo de Arrecadação (este contemplando roteamento de contas de destino)	19/11/2024	14/02/2025			Em andamento	
(E) Definição de Fluxos	18/10/2024	30/06/2025			Em andamento	
IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Correti	va Unidad	le Responsável	Prazo	Status	
-						

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em agosto de 2024, foi contratada a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária – GFO por empresa contratada, utilizando-se, para tanto, de metodologias ágeis. Nesse sentido, após a contratação, os primeiros encontros tiveram por objetivo apresentar a metodologia adotada (Scrum) e nivelar todos os envolvidos quanto a suas etapas e a seu processo de execução, através da realização de um workshop. Além disso, foram também estabelecidos comitês, com diferentes níveis de responsabilidade (estratégico, tático e operacional), os quais serão acionados sempre que o desenvolvimento do GFO demandar algum nível de tomada de decisão.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Um dos primeiros pontos trabalhados por esses comitês disse respeito à definição dos módulos ou funcionalidades a serem desenvolvidos pelos *squads* iniciais. Dois módulos foram inicialmente priorizados, sendo eles: o Módulo Gestão de Arrecadação (Receitas), iniciado em setembro de 2024, e; o Módulo Orçamento (LOA), iniciado em outubro.

O primeiro, em desenvolvimento pela *squad 1*, tratará das etapas de previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento e ação das receitas do TJMG. Atualmente, estão sendo trabalhadas as etapas de arrecadação e recolhimento, com o objetivo de viabilizar a substituição do modelo de cobrança (cobrança registrada) para o modelo de arrecadação ainda em 2025. Paralelamente, também como forma de possibilitar a mudança estão em andamento, pela Diretoria de Informática do TJMG, adequações ao Serviço de Transação Bancária, originário do Sistema de Depósitos Judiciais.

Já o segundo, em desenvolvimento pela *squad 2*, tratará das etapas de integração, parametrização/cadastramento e visualização de tabelas orçamentárias, pela *squad 2*.

Vale destacar que já estão, também, em andamento, as tratativas para início dos trabalhos da *squad* 3, que tratará do terceiro módulo priorizado, Módulo Adiantamento de Despesas.

Para 2025, há a expectativa de conclusão de pelo menos dois Mínimo Produtos Viáveis - MVP's, relacionados às *squads* iniciadas em 2024, bem como que sejam iniciados outras duas *squads*, de maneira que haverá 5 equipes trabalhando o desenvolvimento do sistema paralelamente.

POTENCIAIS MUDANÇAS

Substituição do nome da entrega "Integração com o Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD" por "Integração com o Serviço de Transação Bancária".

A alteração foi provocada pela separação do serviço de Transação Bancária do restante do Projeto SIDEJUD, devido à sua complexidade técnica. Até então, o Transação Bancária era visto como um módulo específico do Projeto SIDEJUD. A partir de 2025, esse serviço será validado pelas equipes de informática da Diretoria Executiva de Informática (DIRFOR), que interagirão com sistemas críticos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), como o Sistema Judicial Guias WEB e o Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - GFO, entre outros. A separação permitirá um maior foco nas questões técnicas e no correto funcionamento da integração com os sistemas originais do TJMG.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 125	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta **TJMG 125,** estabelecida para 2024, **"iniciar, até 19/12/2024, o desenvolvimento de pelos menos 2 entregas ágeis relativas ao Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária"**, foi alcançada com o desenvolvimento dos módulos de Gestão da Arrecadação (Receitas) e de Orçamento (LOA).

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

I - instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;

VIII - modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

89 - Implantação do Sistema de Precatórios do TJSC e Informatização da Assessoria de Precatórios (ASPREC).

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Presidência: ASPREC – Assessoria de Precatórios.				
Patrocinador	Dr. Paulo José Rezende Borges.				
Objetivos	Informatização dos processos de trabalho da Assessoria de Precatórios.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Implantação do Sistema de Cálculos e migração de dados do SGP.

Melhorias do SGP (Sistema de Gestão de precatórios) – Módulo Superprefência.

Implantação do Sistema REP (Sistema de Requisição Eletrônica de Precatórios) do TJSC.

Piloto de Distribuição de Precatórios no eproc.

Implantação e Integração do ORW (ofício Requisitório Web) com o eproc.

Migração de precatórios do SEI/SGP para o eproc 2G

Digitalização dos aproximados 10 (dez) mil processos físicos - ASPREC

Controle dos entes públicos (CEDINPREC)

Solução de Pagamento de Precatórios

Melhorias do SGP (Sistema de Gestão de Precatórios)

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	39,28%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	11/07/2024.	Término da iniciativa	31/12/2025.			
Data do monitoramento	24/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Implantação do Sistema de Cálculos e migração de dados do SGP	11/07/2024	19/02/2025			Em andamento			
(A) [SISTEMA DE CÁLCULOS] Análise do código-fonte do TJSC - Geração do parecer técnico	11/7/2024	14/10/2024		26/08/2024	Concluído			

(A)	Realizar a homologação do Sistema pela CEPREC	19/8/2024	21/08/2024		22/08/2024	Concluído
(B)	Sistema em Produção	22/8/2024	26/8/2024		26/08/2024	Concluído
(A)	Migrar os processos do SGP para o Sistema de Cálculos	26/8/2024	21/10/2024	19/02/2025		Em andamento
(A)	Criar uma rotina de migração dos dados básicos dos precatórios cadastrados/distribuídos no SGP para o Sistema de Cálculo.	16/9/2024	28/10/2024		02/12/2024	Concluído
(A)	Criar rotina para exportação de dados do Sistema de Cálculo para arquivo CSV.	16/9/2024	31/10/2024	-	-	Suspenso
	ão de melhorias do SGP Gestão de Precatórios) - perprefência	15/10/2024	31/03/2025			Em andamento
(A)	Levantar as alterações a serem implementadas no SGP para atender as determinações do CNJ sobre a superpreferência	15/10/2024	31/12/2024		18/11/2024	Concluído
(A)	Implementar regra no SGP que considere a superpreferência na lista da cronologia de pagamento dos precatórios	15/10/2024	31/12/2024	31/03/2025		Em andamento
(A)	Desenvolver rotina que sinalize a superpreferência por idade quando o credor atingir 60 anos no SGP	15/10/2024	31/12/2024		18/11/2024	Concluído
(A)	Implementar campo onde seja possível sinalizar se o pagamento da superpreferência foi total ou parcial no SGP	15/10/2024	31/12/2024		18/11/2024	Concluído
(A)	Desenvolver regra onde seja possível identificar que o credor cessionário não tem direito ao pagamento superpreferencial no SGP	15/10/2024	31/12/2024	31/1/2025		Atrasado
(A)	Implementar campo onde seja possível identificar que existe "resto a pagar" nos precatórios com superpreferência	15/10/2024	31/12/2024		15/10/2024	Concluído
(A)	Implementar as alterações realizadas no SGP em relação a superpreferência na lista cronológica disponibilizada no Portal do TJMG	15/10/2024	31/12/2024	31/03/2025		Não iniciado

(A) Realizar levantamento de requisitos junto à CEPREC para identificar a necessidade de outras alterações no SGP	15/10/2024	31/12/2024	31/03/2025		Não iniciado
(E) Implantação dos Sistemas do TJSC (REP. PAGPRE, LISTA)	22/08/2024	31/12/2025			Em andamento
(A) Analisar o código-fonte do REP e gerar o parecer técnico do sistema (REP)	22/08/2024	16/09/2024		10/9/2024	Concluído
(A) Avaliar junto à ASPREC se o REP será utilizado no TJMG (REP)	18/9/2024	18/09/2024		18/9/2024	Concluído
(A) Homologação do Sistema REP pela ASPREC (REP)	22/08/2024	16/09/2024	-	-	Suspenso
(A) Sistema REP em Produção (REP)	18/9/2024	18/09/2024	-	-	Suspenso
(A) Analisar o código-fonte do PAGPRE e gerar o parecer técnico do sistema (PAGPRE)	18/9/2024	30/09/2024		27/9/2024	Concluído
(A) Avaliar junto à ASPREC se o PAGPRE será utilizado no TJMG (PAGPRE)	10/10/2024	23/10/2024	-	-	Suspenso
(A) Precatórios no SIDEJUD (DP-99) integrado com o eproc (PAGPRE)	1/11/2024	31/12/2025	31/12/2025		Não iniciado
(A) Homologar o sistema definido pela ASPREC para produção (PAGPRE)	1/11/2024	31/12/2025			Não iniciado
(A) Subir o sistema definido pela ASPREC para Produção (PAGPRE)	1/11/2024	31/12/2025			Não iniciado
(A) Analisar o código-fonte do Lista Unificada e gerar o parecer técnico do sistema (PAGPRE)	1/11/2024	31/12/2025		31/10/2024	Concluído
(A) Avaliar junto à ASPREC se o Lista Unificada será utilizado no TJMG (LISTA)	1/11/2024	31/12/2025	-	-	Suspenso
(A) Homologar o sistema definido pela ASPREC para produção (LISTA)	1/11/2024	31/12/2025	-	-	Suspenso
(A) Subir o sistema definido pela ASPREC para Produção (LISTA)	1/11/2024	31/12/2025	-	-	Suspenso
(E) Piloto de Distribuição de Precatórios no eproc	21/08/2024	30/06/2025			Em andamento
(A) Definir requisitos de configuração do eproc 2G para distribuição de precatórios	21/8/2024	11/10/2024	31/1/2025		Atrasado
(A) Configurar o ambiente do eproc2G para distribuição de precatórios	18/9/2024	11/10/2024		11/10/2024	Concluído

(A)	Capacitar a equipe da ASPREC e Centrase (piloto) no eproc 2G	7/10/2024	11/10/2024		15/10/2024	Concluído
(A)	Desenvolver manuais de uso do eproc 2G para os advogados.	14/10/2024	31/10/2024	31/3/2025		Não iniciado
(A)	Integrar o Sistema de Cálculo ao eproc 2G	15/10/2024	31/12/2024	30/6/2025		Não iniciado
	antação e integração do PE (Ofício Requisitório Web) com	30/09/2024	30/06/2025			
(A)	Homologar o sistema ORW/OPE integrado ao SGP para uso no piloto do eproc para precatórios.	30/9/2024	11/10/2024		31/10/2024	Concluído
(A)	Realizar alterações necessárias no ORW/OPE para o piloto na Centrase BH	30/9/2024	11/10/2024		31/10/2024	Concluído
(A)	Desenvolver o tutorial de usuário do ORW/OPE	15/10/2024	31/10/2024	31/3/2025		Não iniciado
(A)	Disponibilizar o ORW/OPE em produção para o piloto de precatórios no eproc.	10/10/2024	11/10/2024		31/10/2024	Concluído
(A)	Definir solução de integração do ORW/OPE com o eproc 2G	2/10/2024	25/10/2024		31/10/2024	Concluído
(A)	Implementar a integração do ORW/OPE com eproc 2G e disponibilizar para homologação da ASPREC	1/10/2024	30/11/2024	30/4/2025		Em andamento
(A)	Avaliar a necessidade de integração do ORW/OPE com o Sistema de Cálculo	15/10/2024	25/10/2024	30/4/2025		Não iniciado
(A)	Disponibilizar o ORW/OPE integrado ao eproc 2G em produção.	16/12/2024	19/12/2024	30/6/2025		Não iniciado
(A)	Homologar o sistema ORW/OPE integrado ao SGP para uso no piloto do eproc para precatórios.	30/9/2024	11/10/2024		31/10/2024	Concluído
	ação de precatórios do SEI/SGP eproc 2G	04/09/2024	30/08/2025			Em andamento
(A)	Definir o DE-PARA do SGP para o eproc 2G elaborado pela área de negócio.	4/9/2024	18/09/2024		18/9/2024	Concluído
(A)	Validar o DE-PARA do SGP para o eproc 2G elaborado pela área de negócio.	1/11/2024	30/11/2024	31/7/2025		Não iniciado
(A)	Definir requisitos negociais de migração dos dados dos precatórios do SGP para o eproc 2G	1/11/2024	30/11/2024	31/7/2025		Não iniciado
(A)	Estabelecer cronograma de migração dos dados.	1/11/2024	30/11/2024	30/8/2025		Não iniciado

	-	-			-	-	-
	Problema Identificado	Ação Corret	iva		e Responsável	Prazo	Status
E) Melh de Preca	orias do SGP (Sistema de Gestão atórios)	11/7/2024		2/2025			Em andamento
(A)	Estudos e levantamentos para definição de uma solução de pagamentos de precatórios	11/7/2024	20/03	1/2025			Em andamento
	Implementar solução para permitir deduções (IR e Previdenciárias) no SGP	6/1/2025	31/05	5/2025			Concluído
(A)	Implantar o módulo de Precatórios existente no sistema DEPOX do Banco do Brasil.	1/2/2025	31/07	7/2025			Concluído
(A)	Desenvolver solução para automatizar a expedição de alvarás no DEPOX	02/12/2024	30/04	1/2025			Em andamento
(A)	Preparação do ambiente de homologação do módulo de Precatórios do DEPOX para a ASPREC	26/11/2024	29/1:	1/2024		29/11/2024	Concluído
(A)	Definição do uso do módulo de Precatórios do Sistema DEPOX para pagamento dos alvarás	25/11/2024	26/13	1/2024		26/11/2024	Concluído
(A)	Reunião com o Banco do Brasil - funcionalidades do DEPOX relacionadas ao Precatórios	23/10/2024	25/11	1/2024		25/11/2024	Concluído
(A)	Estudos e levantamentos para definição de uma solução de pagamentos de precatórios	11/7/2024	20/01	1/2025	19/02/2025		Em andamento
E) Soluç	ção de Pagamento de Precatórios	11/07/2024	19/02	2/2025			Em andamento
E) Cont CEDINP	role dos entes públicos REC)	06/01/2025	06/01	1/2025	31/12/2025		Não iniciado
	aAlização dos aproximados 10 I processos físicos - ASPREC	16/09/2024	28/02	2/2025	16/09/2024		Em andamento
(A)	Migrar dos processos SEI de classe processual "procedimento de controle administrativo" para o eproc	6/1/2025	31/12	2/2025			Não iniciado
(A)	Migrar documentação de precatórios do SEI para o eproc 2G	6/1/2025	31/12	2/2025			Não iniciado
	Migrar dados dos precatórios do SGP para o eproc 2G	6/1/2025	31/12	2/2025			Não iniciado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica PRESIDÊNCIA

POTENCIAIS MUDANÇAS							
-	-						
	ALINHAN	IENTO ESTRATÉ	GICO				
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativ	9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.						
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	1	-	-		
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 102	-	-	-	-		
ORS	OBSERVAÇÕES SOBRE O CLIMPRIMENTO DAS METAS						

A meta do projeto está intimamente ligada ao cronograma de atividades e corresponde à porcentagem de atividades realizadas em relação às planejadas para o ano de 2024. Em 2024, o desempenho na execução da meta foi de 52,5%. Embora a outra parte não tenha sido finalizada, diversas atividades atingiram mais de 90% de andamento, restando apenas as fases de homologação e ajustes finais. Além disso, foram realizadas entregas antecipadas de atividades previstas para 2025.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **VII** erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- XXV fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 3 - Projeto Virtualizar 5.0 - 2ª Instância.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: DIRSUP - Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.					
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado					
Objetivos	O Programa Virtualizar 5.0 - 2ª Instância, consiste em um esforço de virtualização dos processos, para tramitação por meio eletrônico, visando a celeridade e modernidade da tramitação processual na segunda instância. Inclui o monitoramento do cadastro e distribuição dos casos novos que dizem respeito às matérias urgentes e não urgentes.					
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.					

ESCOPO

Tramitação eletrônica dos casos novos oriundos da Primeira Instância por meio da digitalização daqueles que aportarem fisicamente no 2º Grau.

Atuação na virtualização e indexação de feitos cíveis e criminais que tramitam fisicamente.

Monitoramento do cadastro e distribuição dos casos novos que dizem respeito às matérias urgentes e não urgentes.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	01/01/2024.	Término da iniciativa	13/01/2025.			
Data do monitoramento	13/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Tramitação eletrônica dos casos novos oriundos da Primeira Instância por meio da digitalização daqueles que aportarem fisicamente no 2º Grau.	01/01/2024	31/12/2024	01/01/2024	19/12/2024	Concluído		
(A) Tramitar eletronicamente os casos novos da Primeira Instância virtualizados.	01/01/2024	31/12/2024	01/01/2024	19/12/2024	Concluído		
(E) Monitoramento do processo de análise e distribuição processual.	01/01/2024	31/12/2024	01/01/2024	19/12/2024	Concluído		
(A) Apurar o cadastro e distribuição dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes e não urgentes	01/02/2024	10/09/2024	01/02/2024	10/09/2024	Concluído		

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

-	-			-	-	-
Problema Identificado	Ação Correti	etiva Unidade Responsável		Prazo	Status	
IMPEDIMENTOS						
(A) Virtualizar os feitos que aportarem fisicamente no 2º Grau, no segundo semestre.	11/07/2024	13/0	1/2025	11/07/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Virtualizar os feitos que aportarem fisicamente no 2º Grau, no primeiro semestre.	01/01/2024	10/0	7/2024	01/01/2024	10/07/2024	Concluído
(E) Atuação na virtualização e indexação de feitos cíveis e criminais que tramitam fisicamente.	01/01/2024	31/1	2/2024	01/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Apurar o cadastro e distribuição dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes e não urgentes em até 24 horas, de setembro a dezembro de 2024	11/09/2024	31/1	2/2024	11/09/2024	19/12/2024	Concluído
em até 24 horas, de janeiro a agosto de 2024.						

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Projeto concluído, conforme cronograma planejado.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 87	TJMG 88	TJMG 89	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 87 que envolve 'virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportaram fisicamente na Segunda Instância' alcançou o percentual de 100%, de janeiro a dezembro de 2024, sendo cumprida no período:

- Em janeiro, 307 processos envolvendo 614 volumes;
- Em fevereiro, 160 processos envolvendo 319 volumes;
- Em março, 155 processos envolvendo 310 volumes;
- Em abril, 216 processos envolvendo 431 volumes;
- Em maio, 115 processos envolvendo 230 volumes;
- Em junho, 128 processos envolvendo 255 volumes;
- Em julho, 137 processos envolvendo 274 volumes;
- Em agosto, 102 processos envolvendo 204 volumes;
- Em setembro. 84 processos envolvendo 168 volumes;
- Em outubro, 94 processos envolvendo 188 volumes
- Em novembro, 63 processos envolvendo 126 volumes
- Em dezembro, 24 processos envolvendo 48 volumes

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

A meta TJMG 88 de 'analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas', foi cumprida, no período de janeiro a dezembro de 2024, alcançando o valor médio de 95%.

Referente à meta TJMG 89 de 'analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 horas após o cadastro e triagem alcançou 90%, em média, no período monitorado.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VII - erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 4 - Programa Agiliza-Jus.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.			
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado			
Objetivos	O Programa Agiliza-Jus consiste em um esforço para reduzir o estoque processual na segunda instância por meio da modernização dos procedimentos cartorários e judiciais, visando acelerar a prestação jurisdicional na Segunda Instância ao mesmo tempo em que visa assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais necessários à distribuição, validação e regularização dos processos. Envolve a cooperação entre gabinetes e o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais junto aos gabinetes e cartórios e a consequente produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância.			
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.			

ESCOPO

Gabinetes sem resíduos processuais. Modernização e atualização dos procedimentos cartorários e judiciais (Estoque Zero).

Cooperação entre gabinetes (mutirões de cooperação).

Acompanhamento sistemático e monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais junto aos gabinetes e cartórios.

Controle sistemático dos feitos paralisados que não por motivos legais, em especial os feitos que se encontram conclusos e dos feitos passíveis de terem sua tramitação processual atualizada.

Produção de relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância.

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.	
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.	
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	13/01/2025.	
Data do monitoramento	13/01/2025.			

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO INÍCIO **ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) STATUS PREVISTO PREVISTO REPLANEJADO REALIZADO** (E) Gabinetes sem resíduos processuais. Modernização e atualização dos 08/01/2024 31/12/2024 08/01/2024 13/01/2025 Concluído procedimentos cartorários e judiciais (Estoque Zero) (A) Identificar a existência de resíduo processual em excesso ou 08/01/2024 31/12/2024 08/01/2024 13/01/2025 Concluído tendência de crescimento do estoque processual.

(A) Apresentar à Direção relatórios que subsidiem, se for o caso, a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos Gabinetes (janeiro a agosto).	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
 (A) Apresentar à Direção relatórios que subsidiem, se for o caso, a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos Gabinetes (setembro a dezembro). 	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Atuar, se determinado pela Direção, junto os gabinetes por meio do Programa Estoque Zero.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Orientar sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(E) Cooperação entre gabinetes (mutirões de cooperação.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Identificar o excesso de acervo processual a ser redistribuído aos Cooperadores.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
 (A) Acompanhar, junto aos gabinetes, cooperados e cooperadores, a tramitação processual dos feitos distribuídos aos Cooperadores. 	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(E) Acompanhamento sistemático e monitoramento dos feitos contemplados pelas metas nacionais e institucionais junto aos gabinetes e cartórios.	08/01/2024	31/12/2024	15/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Apurar mensalmente os resultados das Metas Nacionais 1, 2, 4, 8, 10 e 11 estabelecidas pelo CNJ aplicáveis à 2ª Instância no período entre janeiro e agosto de 2024.	08/01/2024	31/08/2024	08/01/2024	16/09/2024	Concluído
(A) Apurar mensalmente os resultados das Metas Nacionais 1, 2, 4, 8, 10 e 11 estabelecidas pelo CNJ aplicáveis à 2ª Instância no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024.	01/09/2024	31/12/2024	16/09/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Parametrizar para posterior apuração as Metas TJMG 5, TJMG 6, TJMG 7, TJMG 29, TJMG 113, TJMG 118, TJMG 59, TJMG 91 e TJMG 115.	08/01/2024	10/06/2024	08/01/2024	10/06/2024	Concluído
(A) Apurar mensalmente os resultados das Metas Institucionais estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TJMG por meio da parametrização das Metas TJMG 5, TJMG 6, TJMG 7, TJMG 29, TJMG 113, TJMG 118, TJMG 59, TJMG 91 e TJMG 115 no período	08/01/2024	31/08/2024	08/01/2024	16/09/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

-	-		-	-	-
Problema Identificado	Ação Correti	va Unida	de Responsável	Prazo	Status
	IMP	EDIMENTOS			
(A) Produzir e enviar relatórios mensais para os usuários internos contendo informações que dizem respeito à tramitação processual e aos resultados alcançados no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024.	01/09/2024	31/12/2024	16/09/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Produzir e enviar relatórios mensais para os usuários internos contendo informações que dizem respeito à tramitação processual e aos resultados alcançados no período compreendido entre janeiro e agosto de 2024.	08/01/2024	31/08/2024	08/01/2024	16/09/2024	Concluído
(E) Relatórios mensais com informações sobre a tramitação processual na Segunda Instância.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Apurar, mensalmente, os resultados das Metas Institucionais TJMG 91 e da Meta TJMG 115 no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024.	08/01/2024	31/12/2024	16/09/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Parametrizar e apurar, mensalmente, os resultados das Metas Institucionais TJMG 91 e da Meta TJMG 115 no período compreendido entre janeiro e agosto de 2024.	08/01/2024	31/08/2024	08/01/2024	16/09/2024	Concluído
(E) Controle sistemático dos feitos paralisados que não por motivos legais, em especial os feitos que se encontram conclusos e dos feitos passíveis de terem sua tramitação processual atualizada.	08/01/2024	31/12/2024	08/01/2024	13/01/2025	Concluído
(A) Apurar mensalmente os resultados das Metas Institucionais estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do TJMG por meio da parametrização das Metas TJMG 5, TJMG 6, TJMG 7, TJMG 29, TJMG 113, TJMG 118, TJMG 59, TJMG 91 e TJMG 115 no período compreendido entre setembro e dezembro de 2024.	08/01/2024	31/12/2024	16/09/2024	13/01/2025	Concluído
compreendido entre janeiro e agosto de 2024.					

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Programa de execução recorrente que teve todas as suas atividades concluídas em 2024, conforme cronograma planejado. De janeiro a dezembro de 2024 foram apurados os resultados das Metas Nacionais 1, 2, 4, 8, 10 e 11 estabelecidas pelo CNJ aplicáveis à 2ª Instância e das Metas Institucionais 5, 6, 7, 29, 113, 118, 59, 91 e 115 e foram produzidos e enviados os relatórios mensais para os usuários internos contendo informações a respeito da tramitação processual e dos resultados alcançados no período.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.
- **6** Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 4	CNJ 8	CNJ 10
	CNJ 11	•	•	•	•
Metas Institucionais	TJMG 5	TJMG 6	TJMG 7	TJMG 29	TJMG 59
Clique aqui para acessar o relatório de Metas <u>Estratégicas</u>	TJMG 91	TJMG 113	TJMG 115	TJMG 118	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas institucionais relacionadas à iniciativa obtiveram os resultados:

Na meta **TJMG 5** 'Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator', foi apurado que, de janeiro a dezembro de 2024, em média, **64%** dos processos foram julgados de forma monocrática pelo relator, em até 60 dias.

Na meta **TJMG 6** 'Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados', levantou-se que foram julgados de forma colegiada, em média, de janeiro a dezembro de 2024, **63**% dos processos em até 100 dias.

A meta **TJMG 7** '<u>Publicar 95% dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos'</u> foi cumprida no período monitorado, ou seja, foram publicados, em média, de janeiro a dezembro de 2024, **99%** dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.

Na meta **TJMG 29** 'Julgar em até 100 dias 80% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema', de janeiro a dezembro de 2024, considerando a média, foram julgados, em até 100 dias, **75**% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após o trânsito em julgado do tema, no 2º Grau. Quanto aos resultados apurados anteriormente, o Gerente do Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância — CEINJUR, Sr. Marcos Borges, na manifestação 19890887 do Processo Sei nº 0935896-76.2022 informou que os cálculos desta meta foram reapurados para contemplar o custeio saúde (Tema 588 STJ).

A meta **TJMG 59** 'Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau foi cumprida no período. Na última apuração realizada em dezembro, **98**% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022, no 2º Grau, tinham sido julgadas.

A meta **TJMG 91** que envolve 'movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias foi cumprida em todos os meses de janeiro a dezembro de 2024 atingindo um resultado médio no período de **100%**.

Referente à meta **TJMG 113** 'Exercer o juízo de admissibilidade dos IRDRs/IACs em até 90 dias após a distribuição do requerimento averiguamos que, dos juízos de admissibilidade recebidos nos meses de janeiro, maio e outubro não houve nenhum julgamento de admissibilidade. Por outro lado, nos meses de fevereiro, março, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro nenhum foi julgado em até 90 dias. No entanto, no mês de agosto, 33% dos juízos de admissibilidade foram julgados em até 90 dias.

Com respeito à meta **TJMG 115** 'Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão' apuramos que, em média, **94**% dos processos conclusos foram devolvidos aos respectivos cartórios em até 90 dias.

Na meta TJMG 118 'Julgar 80% dos IRDRs/IACS em até 280 dias, após a admissão' averiguamos que nos meses de janeiro, março, abril, setembro, outubro, novembro e dezembro nenhum dos IRDR e IACs foi julgado em até 280 dias. Nos meses de fevereiro, maio, junho, e julho não houve nenhum julgamento de mérito. Porém, em agosto, 100% desses processos foram julgados cumprindo a meta com o percentual de cumprimento de 125%.

Observação: os resultados são apresentados no painel de metas na Rede do TJ no formato de valor real apurado que considera o acervo total de processos e, em seguida, é revelado o percentual de cumprimento da meta.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- **IV** Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.
- **V** Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim.
- **VII** Erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 52 - Núcleo de Justiça 4.0 - 2ª Instância.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Superintendência Judiciária.			
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln dos Santos			
Objetivos	Promover a correção de distorções de distribuição de processos em segunda instância, em razão de problemas diversos relativos à definição de competência de órgãos julgadores; ampliação do índice de cumprimento das metas do CNJ aplicáveis à segunda instância do TJMG; redução do índice de congestionamento em segunda instância; redução significativa do tempo médio de tramitação processual, em segunda instância; redução de taxas de congestionamento processual decorrentes de prevenção de determinado desembargador ou órgão julgador que envolva grande número de processos; redução do número de processos paralisados em gabinetes, especialmente com a meta de atingir taxa zero de processos paralisados há mais de cem dias.			
Característica da Iniciativa	Projeto.			

ESCOPO

Cartório de Apoio aos Núcleos de Justiça 4.0 instalado.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	30/08/2022.	Término da iniciativa	19/12/2024.		
Data do monitoramento	24/10/2024.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Cartório de Apoio aos Núcleos de Justiça 4.0 instalado.	09/01/2023	30/06/2023	19/12/2024	30/08/2024	Concluído	
(A) Instalar Cartório de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0, específico	09/01/2023	30/06/2023	19/12/2024	30/08/2024	Concluído	
IMPEDIMENTOS						

25.111.21.103						
Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status		
-	-	-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Todas as entregas do projeto envolvendo a instalação dos Núcleos de Justiça 4.0 na Segunda Instância haviam sido concluídas no ano de 2023, restando apenas a previsão de instalação de Cartório de Apoio aos Núcleos de Justiça 4.0. A Iniciativa estava suspensa

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

aguardando esta entrega. No entanto, a atividade foi concluída com a publicação no Diário do Judiciário Eletrônico – DJe, em 30/08/2024, da Portaria Conjunta nº 1589/PR/2024, que "regulamentou os 'Núcleos de Justiça 4.0' no âmbito da Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais" e relacionou as secretarias de apoio a cada um deles.

O art. 2º do citado ato normativo regulamenta o funcionamento dos seguintes Núcleos de Justiça 4.0 e seus cartórios de apoio:

- I 1º Núcleo de Justica 4.0 Criminal Especializado;
- II 2º Núcleo de Justiça 4.0 Criminal Especializado;
- III 3º Núcleo de Justiça 4.0 Criminal Especializado;
- IV 1º Núcleo de Justica 4.0 Cível Especializado;
- V 2º Núcleo de Justiça 4.0 Cível Especializado;
- VI 3º Núcleo de Justiça 4.0 Cível Especializado;
- VII 1º Núcleo de Justica 4.0 Cível;
- VIII 2º Núcleo de Justiça 4.0 Cível;
- IX 3º Núcleo de Justiça 4.0 Cível;
- X 4º Núcleo de Justica 4.0 Cível.

Cartórios de apoio aos Núcleos de Justiça 4.0 Instalados:

Cartório do 1º, 2º e 3º Núcleos de Justiça 4.0 - Criminal Especializado;

Cartório do 1º, 2º e 3º Núcleos de Justiça 4.0 - Cível Especializado;

Cartório do 1º, 2º, 3º e 4º Núcleos de Justiça 4.0 – Cível.

Sendo assim, a iniciativa foi concluída em 2024.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 06	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Não foi estipulada meta diretamente ligada à execução do projeto, entretanto, relacionou-se a ele metas para as quais o projeto irá contribuir.

Assim, além das Metas Nacionais, cujos resultados podem ser consultados no Painel de Metas Nacionais na Intranet (1º e 2º), os Núcleos de Justiça 4.0 e seus respectivos cartórios de apoio poderão contribuir para o resultado da Meta **TJMG 06** "Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 dias' que, em média, não foi alcançada em 2024. Foram julgados de forma colegiada, em média, de janeiro a dezembro de 2024, 63% dos processos em até 100 dias [julgamentos colegiados, desconsiderado o tempo médio (25 dias) de permanência em carga/vista/ciência aos advogados ou aos Órgãos Externos].

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

XXIII - modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: DIRSUP – Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional.					
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado					
Objetivos	Promover estudos, análises e esclarecimentos relativos à cobrança de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais e multas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no âmbito da Primeira e Segunda Instâncias, a fim de garantir maior efetividade ao processo de arrecadação e evitar cobranças indevidas e evasão de receitas. Promover aprimoramento das normas, ampla orientação e uma padronização para a cobrança de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais na 1º e 2º instâncias do TJMG com maior efetividade ao processo de arrecadação. Ademais, a norma está sendo revisada com o objetivo de atender, igualmente, o módulo de custas do eproc que será implementado em breve.					
Característica da Iniciativa	Projeto.					

ESCOPO

Criação do Grupo de Trabalho para promover estudos relativos à cobrança de custas judiciais, taxa judiciária e despesas processuais.

Alteração da Portaria de Criação do Grupo de Trabalho para promover estudos e apresentar proposta em relação ao regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de MG.

Apresentação de proposta de regulamentação em relação relativa ao regime de instituição e de cobrança de custas no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Capacitação sobre o regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de MG (Cancelamento)

Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Total). Inclusão

Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Parcial). Inclusão

Capacitação no tema voltada aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJMG. Inclusão

Campanha de Conscientização sobre a importância da correta aplicação do Provimento Conjunto 75/2018. Inclusão

Criação de painéis Qlik Sense para monitoramento das Receitas Judiciais. Inclusão

Aprimoramento de ferramentas que envolvem a gestão da cobrança de custas processuais. Inclusão

Alinhamento contínuo. Inclusão

Aprimoramento do processo de trabalho e atendimento. Inclusão

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa Em andamento. Progresso (%) 97%.					
Custo previsto	Sem informação.				
Início da iniciativa	01/11/2022.	Término da iniciativa	15/4/2025.		

Data do monitoramento	Data do monitoramento 14/01/2025.							
	CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Criação do Grupo de Trabalho para promover estudos relativos à cobrança custas judiciais, taxa judiciária e despes processuais	01/11/2022	19/12/2022		19/12/2022	Concluído			
(E) Alteração da Portaria de Criação do Grupo de Trabalho para promover estude apresentar proposta em relação ao regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de MG	06/02/2023	23/05/2023		23/05/2023	Concluído			
(E) Apresentação de proposta de regulamentação relativa ao regime de instituição e de cobrança de custas no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.	01/03/23	02/08/23	31/01/2024	31/01/2024	Concluído			
(A) Reunião do grupo de traball Port. Conj. 5995/PR/2023 para deliberação sobre o ato normat e apresentação da minuta para proposta no grupo de trabalho regulamentação relativa ao regi de instituição e de cobrança de custas no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	ivo e 01/03/2023	31/03/2023		31/01/2024	Concluído			
(A) Publicação do Ato Normativ comunicação às partes interessadas	o e 01/08/2023	02/08/2023	-	-	Cancelado			
(E) Capacitação sobre o regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de MG	01/08/2023	01/11/2023	28/06/2024	-	Cancelado			
(A) Capacitar às partes interessadas a respeito dos nov fluxos estabelecidos no Ato Normativo	os 01/08/2023	01/11/2023	-	-	Cancelado			
(E) Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Total)	13/08/2024	19/12/2024	11/03/2025		Em andamento			
(A) Definir competências e interlocutores de cada área envolvida (CGJ, a 1º Vice- Presidência e a DIRFIN)	13/08/2024	08/10/2024		08/10/2024	Concluído			
(A) Promover estudos, envolver a CGJ, a 1ª Vice-Presidência e a DIRFIN, relativos ao Provimento Conjunto nº 75/2018, para identificar os pontos em que revisão é devida. (*Revisão Tota	13/08/2024	19/12/2024	18/02/2025		Em andamento			
(A) Elaborar minuta com propos de Revisão Total de alteração do Provimento Conjunto nº 75/201	o 19/12/2024	19/12/2024	11/03/2025		Em andamento			

(E) Atualização de normas e orientações vigentes (Revisão Parcial).	13/08/2024	15/0	4/2025	15/4/2025		Em andamento
(A) Identificar e propor acréscimos urgentes ao Provimento Conjunto nº 75/2018, de forma apartada, antes da conclusão dos estudos da fase anterior (Revisão Parcial).	13/08/2024	28/1	.0/2024	14/02/2025		Em andamento
(A) Elaborar minuta com proposta urgente de revisão parcial de alteração do Provimento Conjunto nº 75/2018.	28/10/2024	11/1	.1/2024	14/02/2025		Em andamento
(A) Apresentar a proposta de revisão parcial aos juízes.	2/12/2024	09/1	.2/2024	17/02/2025		Em andamento
(A) Reunir com o grupo trabalho para validar os ajustes após a apresentação.	9/12/2024	13/1	.2/2024	20/2/2025		Em andamento
(A) Apresentar a proposta de revisão parcial aos juízes após ajustes.	13/12/2024	13/1	.2/2024	25/2/2025		Em andamento
(A) Encaminhar a minuta da proposta parcial à Codran.	13/12/2024	13/1	.2/2024	25/2/2025		Em andamento
(A) Submeter a minuta aos signatários do ato.	13/12/2024	16/1	.2/2024	28/2/2025		Em andamento
(A) Publicar os acréscimos urgentes ao Provimento Conjunto nº 75/2018. Revisão Parcial dos arts. 4º-A e 4º-B e arts. 12 e 14.	16/12/2024	19/1	.2/2024	28/2/2025		Em andamento
(A) Atualizar normas e orientações correlatas de 1ª instância (Revisão Parcial).	28/10/2024	19/1	.2/2024	21/3/2025		Em andamento
(A) Atualizar normas e orientações correlatas de 2ª instância (Revisão Parcial).	28/10/2024	19/1	.2/2024	21/3/2025		Em andamento
(A) Atualizar os sistemas com os ajustes necessários das guias impactadas.	28/10/2024	28/0	1/2025	15/4/2025		Em andamento
(E) Capacitação no tema voltada aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do TJMG.	30/10/2024	04/1	.1/2024		4/11/2024	Concluído
(E) Campanha de Conscientização sobre a importância da correta aplicação do Provimento Conjunto 75/2018.	22/10/2024	7/1	1/2024		11/12/2024	Concluído
(E) Criação de painéis Qlik Sense para monitoramento das Receitas Judiciais.	10/1/2024	8/1	1/2024		08/11/2024	Concluído
	IMP	EDIME	NTOS			
Problema Identificado	Ação Correti	va	Unidad	e Responsável	Prazo	Status
Necessidade de regulamentação da matéria no TJMG.	Aprovação e 1ª Vice-Pi		residência/ oria-Geral de	A definir	Em andamento	
SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR						

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

A reunião realizada no dia 12/08/2024, coordenada pelo Nugepro e pela ASPLAG agrupou várias áreas: DIRSUP/ GEASP/Núcleo de Custas da CGJ e DIRFIN para discutir o desfecho da iniciativa. Desde então, está sendo construída em conjunto, nova proposta de alteração do Provimento Conjunto nº 75/2018 que regulamenta o recolhimento das custas judiciais, da taxa judiciária, das despesas processuais e dos demais valores. O ajuste deste regulamento possibilitará concluir o projeto. No entanto, para isso a iniciativa está sendo replanejada com a avaliação do que foi realizado até o presente e com a inserção de novas atividades no cronograma.

No dia 23 de setembro de 2024, a iniciativa foi apresentada ao Juiz auxiliar da Primeira Vice-Presidência, Dr. Marcelo Paulo Salgado, novo patrocinador da iniciativa e à assessora da Primeira Vice-Presidência Sra. Camila B. S. de Noronha.

O Dr. Marcelo foi contextualizado do status atual da iniciativa e da elaboração de proposta de replanejamento do escopo/cronograma, que será levado à próxima RAE - 23/10/2024. A assessora Camila foi incluída ao grupo de trabalho visando analisar as propostas de alteração, bem como inserir pareceres da Primeira Vice-presidência.

O projeto apresentava um avanço de 93% e considerando o escopo original, iniciado no ano de 2023, restando pendentes a finalização dos estudos acerca das alterações no Provimento Conjunto nº 75/2018, bem como a capacitação referente ao regime de instituição e de cobrança de custas do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Porém, em virtude do acréscimo de entregas ao escopo, o avanço da iniciativa foi recalculado e terminou o ano de 2024 com 97%.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 95	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Quanto à meta **TJMG 95** 'Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de 'Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais', ela alcançou o resultado de **89%**, no monitoramento do dia 04/01/25, já considerando a ampliação do escopo.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

II - instituir o 'Programa de Modernização da Organização e Divisão Judiciárias' no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, com alteração da legislação de regência e das normas internas do TJMG, bem como de competências das unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Graus.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 74 - Gerenciamento eficaz de ações coletivas.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.						
Patrocinador	Patrocinador Des. Habib F. Jabour						
Objetivos	Promover a uniformização do gerenciamento dos procedimentos decorrentes das ações coletivas nas unidades judiciárias, por meio de protocolos estaduais, regionais ou nacionais, auxiliando os magistrados na gestão do fluxo processual e do acervo das ações coletivas, em busca da efetividade das decisões judiciais. Gestão institucional das ações coletivas, por meio de: estudos e levantamentos de dados que subsidiem as políticas administrativas, judiciais e de formação relacionadas às ações coletivas e aos métodos de solução consensual de conflitos coletivos; contribuição para formação de um banco de dados e gestão nacionais do uso das ações coletivas como instrumento do tratamento da litigiosidade; gerenciamento do acervo de ações coletivas dos tribunais e promoção da eficiência e efetividade da prestação jurisdicional em relação a essas ações; publicidade acerca das ações coletivas em tramitação e as que ingressam no sistema; esclarecimento à população sobre a possibilidade de uso das ações coletivas; contribuição para formação adequada de magistrados/servidores/colaboradores para o manejo das ações coletivas.						
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.						

ESCOPO

Curso Demandas Estruturais.

Gerenciamento das Ações Coletivas Estruturais.

Ação formativa correção de cadastro 1ª Instancia.

Ação de alinhamento MPMG e DPMG.

Curso Gestão de Ações Coletivas.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	100%			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa 15/01/24. Término da iniciativa 31/12/24.					
Data do monitoramento 17/12/2024.					
	CRONOGRAMA I	OF ACOMPANHAMENTO			

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS		
(E) Curso Demandas Estruturais	15/01/2024	19/01/2024		19/01/2024	Concluído		
(A) Estruturar o conteúdo programático e apresentar	15/01/2024	26/01/2024		26/01/2024	Concluído		

(A) Ofertar o curso	05/08/2024	18/12/2024	-	-	Cancelado
(A) Estabelecer cronograma de novas turmas	12/04/2024	16/04/24	-	-	Cancelado
(E) Curso gestão de ações coletivas	12/04/2024	16/04/2024	-	-	Cancelado
(A) Estruturar e desenvolver o material e ofertar a ação formativa	20/11/2023	15/05/2024	-	-	Cancelado
(E) Ação de alinhamento MPMG e DPMG	20/11/2023	15/05/2024	-	-	Cancelado
(A) Desenvolver o material e ofertar ação formativa	20/11/2023	15/05/2024	-	-	Cancelado
(A) Estruturar o conteúdo	20/11/2023	05/12/2023	20/11/2023	5/12/2023	Concluído
(E) Ação formativa correção de cadastro 1ª Instancia	20/11/2023	05/12/2023	-	-	Cancelado
(A) Implantar fluxo de comunicação e gestão de demandas estruturais	30/03/2024	20/11/2024	-	-	Cancelado
(A) Desenvolver fluxo de gestão das demandas estruturais	10/04/2024	20/08/2024	-	-	Cancelado
(A) Criar aba específica no site	10/04/2024	15/04/2024	24/05/2024	02/05/2024	Concluído
 (A) Desenvolver painéis táticos de cadastro próprio de ações estruturais 	10/04/2024	20/04/2024	30/10/2024	30/10/2024	Não iniciado
(A) Mapear casos de demandas estruturais	30/03/2024	31/12/2024		17/12/2024	Concluído
(E) Gerenciamento das ações coletivas estruturais	30/03/2024	31/12/2024		17/12/2024	Concluído
(A) Ofertar o curso	20/04/2024	27/06/2024		27/06/2024	Concluído
(A) Desenvolver e formatar o material do curso	08/02/2024	31/05/2024		15/05/2024	Concluído
(A) Apresentar proposta de ação educacional na EJEF e Obter certificação do curso junto à ENFAM.	06/02/2024	31/05/2024		15/04/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Ao longo do ano de 2024, a iniciativa alcançou importantes resultados, destacando-se:

- * Curso de Demandas Estruturais: Concluído em 27 de junho, contou com a participação de 83 alunos, sendo 40 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), 40 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e 3 da Advocacia-Geral do Estado (AGE).
- * Gerenciamento das Ações Coletivas Estruturais: Atualmente, 17 processos foram mapeados e estão sendo acompanhados, com foco principal na análise de seus impactos na gestão da litigância.
- * Painel de Ações Coletivas Estruturais: Foi desenvolvido e disponibilizado na rede o "Painel de Ações Coletivas Estruturais no Estado de Minas Gerais", visando contribuir com o gerenciamento das ações coletivas estruturais.

Entretanto, devido à troca de gestão, houve uma revisão estratégica, resultando no cancelamento de algumas entregas e atividades inicialmente previstas para execução em 2024.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 59	TJMG 93	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta **TJMG 59** - <u>Julgar, até 31/12/2024, 85%</u> (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau, teve seu resultado apurado sendo, janeiro: 87%; fevereiro: 88%; março: 90%; abril: 92% e maio: 93%; junho: 93%; julho: 94%, agosto: 95%, setembro: 95%, outubro:96%, novembro: 97%, **dezembro: 98%,** de modo que, foi cumprida em todo o período monitorado em 2024.

O resultado da Meta **TJMG 93** 'Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação Gerenciamento eficaz das ações coletivas em 2024', apurado em 17/12/2024, foi **100**% sendo que, algumas entregas foram canceladas com mudança de estratégias da nova gestão.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho:

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ; VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XVIII - aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da Primeira e Segunda Instâncias;

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD – Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.					
Patrocinador	Des. Habib F. Jabour					
Objetivos	Tornar a identificação que envolve a existência e a aplicabilidade, a comunicação e a compreensão de precedentes determinante para a tomada de decisão sobre desenho de solução de conflitos, por meio de ações formativas e ferramentas tecnológicas de automação.					
Característica da Iniciativa	Ação Incremental.					

ESCOPO

Identificação automatizada de temas repetitivos possivelmente aplicáveis aos processos.

Curso Aplicabilidade de Precedentes Qualificados no âmbito Criminal.

Criação da Seção Criminal.

Curso de elaboração de acórdãos e ementas em IRDR e IAC.

Curso de Precedentes - Juízes leigos e servidores.

Acompanhamento da tramitação IRDR/IAC.

Ação formativa Contínua Desvendando Precedentes.

Curso: O Sistema Brasileiro de Precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG.

Curso Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de Turmas Recursais.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa Em andamento. Progresso (%) 92%.						
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	17/08/2022.	Término da iniciativa	06/02/2025.			
Data do monitoramento	27/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Identificação automatizada de temas repetitivos possivelmente aplicáveis aos processos	17/08/2022	30/11/2023	31/01/2025		Em andamento	
(A) Desenvolver ferramenta automatizada identificadora de temas para a 1ª Instância (Pje)	17/08/2022	30/11/2023	28/06/2024	23/08/2024	Concluído	

(A) Lançar a ferramenta automatizada identificadora de temas para a 1ª Instância (Pje)	30/11/2023	30/11/2023	31/01/2025		Em andamento
(E) Curso Aplicabilidade de Precedentes Qualificados no âmbito Criminal	31/07/2023	29/02/2024	-	-	Cancelado
(A) Apresentar proposta de ação educacional junto à EJEF	31/07/2023	31/07/2023	29/02/2024	12/03/2024	Concluído
(A) Desenvolver e formatar o material do curso	31/07/2023	30/09/2023	-	-	Cancelado
(A) Ofertar curso	20/09/2024	20/09/2024	-	-	Cancelado
(E) Criação da Seção Criminal	03/05/2017	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Editar e publicar ato normativo que cria e instala a seção criminal com competência para julgamento de IRDR e IAC Criminal	03/05/2017	30/06/2024	-	-	Cancelado
(E) Curso de elaboração de acórdãos e ementas em IRDR e IAC	08/01/2024	31/12/2024		17/06/2024	Concluído
(A) Desenvolver e formatar o material do curso	08/01/2024	30/04/2024		15/04/2024	Concluído
(A) Ofertar curso	01/05/2024	31/12/2024		17/06/2024	Concluído
(E) Curso de Precedentes - Juízes leigos e servidores	30/04/2024	15/05/2024	-	-	Cancelado
(A) Estruturar conteúdo programático e apresentar proposta de ação educacional junto à EJEF	30/04/2024	15/05/2024	-	-	Cancelado
(A) Desenvolver e formatar o material do curso	30/04/2024	15/05/2024	-	-	Cancelado
(A) Ofertar curso	02/06/2024	31/12/2024	-	-	Cancelado
(E) Acompanhamento da tramitação IRDR/IAC	20/01/2024	01/12/2024		17/12/2024	Concluído
(A) Desenvolver o fluxo de trabalho	20/01/2024	24/01/2024		22/01/2024	Concluído
(A) Desenvolver e aperfeiçoar painel tático	13/02/2024	30/03/2024	-	-	Cancelado
(A) Estabelecer fluxo de comunicação com gabinetes	20/01/2024	24/01/2024		22/01/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

-	-	-			-	-	
Problema Identificado	Ação Correti	a Unidade Responsável		vel	Prazo	Status	
IMPEDIMENTOS							
(A) Ofertar o curso	27/01/2024	30/11/20	24		09/12/2024	Concluído	
(A) Estabelecer cronograma de novas turmas	15/01/2024	15/01/20	24		15/01/2024	Concluído	
(E) Curso Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de Turmas Recursais	15/01/2024	30/11/20	24	(09/12/2024	Concluído	
(A) Ofertar o curso	29/02/2024	30/11/20	24 12/12/2	024	12/12/2024	Concluído	
(A) Estabelecer cronograma de novas turmas	15/01/2024	15/01/20	24		15/01/2024	Concluído	
(E) Curso o sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG	15/01/2024	30/11/20	24		12/12/2024	Concluído	
(A) Ofertar e transmitir as aulas síncronas	22/02/2024	21/11/20	24		17/12/2024	Concluído	
(A) Estabelecer cronograma junto à EJEF	15/01/2024	15/01/20	24		15/01/2024	Concluído	
(E) Ação formativa Contínua Desvendando Precedentes	15/01/2024	21/11/20	24	:	17/12/2024	Concluído	
(A) Acompanhar mensalmente os prazos de julgamento	23/01/2024	18/12/20	24		17/12/2024	Concluído	
(A) Desenvolver banco de interessados	23/01/2024	18/12/20	24		17/12/2024	Concluído	

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Foi desenvolvido o fluxo de trabalho para acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC e estabelecido fluxo de comunicação com gabinetes.

O banco de interessados no acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC conta com 53 entidades, órgãos, sindicatos e associações. Não houve novas inclusões no período.

Na ação formativa 'Desvendando precedentes', em junho, foram realizados dois *webinários*: O primeiro, 'Tema 32: Racionalização das Execuções Fiscais à Luz do Tema 1184 da Repercussão Geral', ocorreu no dia 13 de junho de 2024. O segundo, 'Tema 33: Desafios na Aplicação dos Precedentes', foi conduzido em 27 de junho de 2024.

Em agosto de 2024 a ferramenta automatizada identificadora de temas para a 1ª Instância (Pje) teve sua homologação finalizada. Ocorreu uma reunião com 4 juízes que estão participando do projeto piloto para colher as impressões. A previsão é que o lançamento ocorra em setembro ou outubro.

O banco de interessados para acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC recebeu a inclusão de mais 15 entidades/ órgãos/ sindicatos/ associações e, por isso, até o 02 de setembro o banco contava com 68 inscritos.

Até 23 de setembro, foram admitidos e têm sido acompanhados mensalmente 15 IRDRs que estão em tramitação.

O Curso 'Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários' para presidentes de Turmas Recursais obtive os seguintes resultados: Turma 1/2024, 59 aprovados; Turma 2/2024, curso em andamento até 09/12/2024.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

O Curso de elaboração de acórdãos e ementas em IRDR e IAC se tornou um capítulo/módulo dentro do curso "Formatação e estruturação de acórdãos e ementas" já existente. Segundo informado pela EJEF o curso foi ofertado, inicialmente, entre 09/05 a 17/06, com 300 vagas. Foram 197 inscritos.

Pontos de atenção:

Com respeito ao ato normativo que cria e instala a seção criminal com competência para julgamento de IRDR e IAC Criminal, o processo (1.0000.17.034386-7/000 - Proc. Adm. - Comissão de Regimento Interno) foi encaminhado em junho para os Desembargadores fazerem propostas de alterações de ementa.

Conforme comunicado pela EJEF/DIRDEP, houve suspensão do curso Aplicabilidade de Precedentes Qualificados no âmbito Criminal, devido à questão da certificação da Enfam com a EJEF. Portanto, a suspensão ocorrerá até receber uma diretriz do juiz auxiliar da 2º Vice-Presidência. (SEI 0609988-56.2023.8.13.0000)

Serão realizadas reuniões com nova equipe gestora, bem como com o novo Gerente do CEINJUR, Marco Borges, sobre o desenvolvimento de painel tático de acompanhamento da tramitação IRDR/IAC.

Ao longo do ano de 2024, a iniciativa alcançou importantes resultados, destacando-se pela colaboração com a equipe da Dirfor na definição de regras de negócio para o desenvolvimento de uma ferramenta automatizada de identificação de temas na 1ª Instância (PJe).

Para aprimorar o acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC, foram criados um banco de interessados, fluxos de trabalho e um canal de comunicação com os gabinetes.

Além disso, foram realizadas ações voltadas para a formação contínua, incluindo o curso "Sistema Brasileiro de Precedentes e sua Operacionalidade Estratégica no TJMG", bem como a capacitação "Juízos de Admissibilidade e de Conformidade de Recursos Extraordinários para Presidentes de Turmas Recursais".

Algumas entregas e atividades inicialmente previstas para execução em 2024, foram canceladas em razão da priorização de outras entregas.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.
- **9** Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 96	TJMG 113	TJMG 118	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

O resultado da Meta **TJMG 96** 'Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados', apurado em 27/01/2025 foi de **93**%. A atividade 'Lançar a ferramenta automatizada identificadora de temas para a 1ª Instância (Pje)' foi replanejada devido à falta de interface para cadastro de usuários (interface de liberação do acesso aos usuários). A solução está sendo providenciada, porém, sua execução se dará em 2025.

Referente à meta **TJMG 113** 'Exercer o juízo de admissibilidade dos IRDRs/IACs em até 90 dias após a distribuição do requerimento averiguamos que, dos juízos de admissibilidade recebidos nos meses de janeiro, maio e outubro não houve nenhum julgamento de admissibilidade. Por outro lado, nos meses de fevereiro, março, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro nenhum foi julgado em até 90 dias. No entanto, no mês de agosto, 33% dos juízos de admissibilidade foram julgados em até 90 dias.

Na meta TJMG **118** 'Julgar 80% dos IRDRs/IACS em até 280 dias, após a admissão' averiguamos que nos meses de janeiro, março, abril, setembro, outubro, novembro e dezembro nenhum dos IRDR e IACs foi julgado em até 280 dias. Nos meses de fevereiro, maio, junho, e julho não houve nenhum julgamento de mérito. Porém, em agosto, 100% desses processos foram julgados cumprindo a meta com o percentual de cumprimento de 125%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- III Instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- IV Aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- V Majorar o efetivo acesso das partes à tutela jurisdicional de mérito, mediante ampliação das ferramentas de automação, de inteligência artificial e de tramitação eletrônica de todos os expedientes judicias, aumentando o número de processos julgados e otimizando os esforços dedicados à área-fim;
- VI Incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.
- XV Aperfeiçoar a gestão de precedentes em Primeira e Segunda Instâncias, com aprimoramento das estratégias de comunicação e foco na automatização de alertas de incidência/aplicabilidade de precedentes e suspensão de processos por determinação de Relator de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas IRDR ou de recurso representativo de controvérsia, através de ferramentas de inteligência artificial;
- XVI Promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;
- XXII Proporcionar a divulgação contínua e imediata das inovações legislativas e jurisprudenciais, sobretudo aquelas com repercussão geral, e criar instrumentos de divulgação doutrinária especializada própria, priorizado o acervo digital;
- XXV Fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 76 - Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: Superintendência Judiciária.					
Patrocinador	Dr. Marcelo Paulo Salgado					
Objetivos	Viabilizar o aprimoramento permanente da gestão de todos os setores que a compõem a SEJUD, especialmente cartórios e gabinetes, por meio da constante revisão e inovação nos processos de trabalho, nivelamento de conhecimentos, desenvolvimento de ações tendentes à desburocratização, à aquisição de competências e habilidades em gestão pelos servidores e à absorção e consolidação da cultura gerencial institucional, bem como auxiliar os diversos setores da SEJUD no desdobramento do planejamento estratégico e seu acompanhamento e na realização de reuniões de gestão.					
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.					

ESCOPO

Desdobramento do Planejamento Estratégico em todos os 36 cartórios judiciais de Segunda Instância.

Realização de 6 (seis) Encontros Gerenciais SEJUD.

Projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD.

Desenvolvimento de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância.

Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Suspenso.	Progresso (%)	44%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	05/02/2024.	Término da iniciativa	18/12/2024.		
Data do monitoramento	03/12/2024.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico em todos os 36 cartórios judiciais de Segunda Instância	08/03/2024	30/04/2024	-	-	Suspenso	
(A) Implantar o 2º ciclo de desdobramento em 36 cartórios judiciais de Segunda Instância	08/03/2024	30/04/2024	-	-	Suspenso	
(E) Realização de 6 (seis) Encontros Gerenciais SEJUD	23/02/2024	01/12/2024		30/04/2024	Concluído	

(A) 1º Encontro Gerencial 23/02/2024 23/02/2024 23/02/2024 Concluido (A) 3º Encontro Gerencial 30/04/2024 04/06/2024 Cancelado (A) 3º Encontro Gerencial 04/06/2024 04/06/2024 Cancelado (A) 4º Encontro Gerencial 31/10/2024 31/10/2024 Cancelado (A) 5º Encontro Gerencial 16/12/2024 16/12/2024 Cancelado (A) 6º Encontro Gerencial 16/12/2024 16/12/2024 Cancelado (A) 6º Encontro Gerencial 16/12/2024 16/12/2024 Cancelado (A) Elaboração de relatório pós Encontro Gerencial 18/12/2024 18/12/2024 Cancelado (E) Projeto de reforma do primeiro subsolo do edificio Sede para integração dos setores que compôrem a SELID 18/12/2024 18/06/2024 22/02/2024 Concluido (A) Aprovação 05/02/2024 18/06/2024 22/02/2024 Concluido (A) Esecução da reforma 18/03/2024 18/06/2024 22/02/2024 Concluido (E) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância 05/02/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluido (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7º reunião de invelamento de conhecimento de conh						
(A) 3º Encontro Gerencial 04/06/2024 04/06/2024	(A) 1º Encontro Gerencial	23/02/2024	23/02/2024		23/02/2024	Concluído
(A) 4º Encontro Gerencial 30/08/2024 31/10/2024	(A) 2º Encontro Gerencial	30/04/2024	30/04/2024		30/04/2024	Concluído
(A) 5º Encontro Gerencial 31/10/2024 31/10/2024 - Cancelado (A) 6º Encontro Gerencial 16/12/2024 16/12/2024 - Cancelado (A) Elaboração de relatório pós Encontro Gerencial 18/12/2024 18/12/2024 - Cancelado (E) Projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD 18/06/2024 29/02/2024 22/02/2024 Concluido (A) Aprovação 05/02/2024 29/02/2024 22/02/2024 Concluido (A) Execução da reforma 18/03/2024 18/06/2024 22/02/2024 Concluido (E) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância 18/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluido 25/03/2024 25/03/2024 Concluido 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluido 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluido 25/03/2024 25/03/20	(A) 3º Encontro Gerencial	04/06/2024	04/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Elaboração de relatório pós Encontro Gerencial 16/12/2024 18/12/2024 - Cancelado (A) Elaboração de relatório pós Encontro Gerencial 18/12/2024 18/12/2024 - Cancelado (E) Projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEIUD 05/02/2024 29/02/2024 22/02/2024 22/02/2024 Concluído (A) Aprovação 05/02/2024 29/02/2024 22/02/2024 22/02/2024 Concluído (A) Execução da reforma 18/03/2024 18/06/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluído (E) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes (E) Realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (A) Envío do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão de gestão com os cartórios da 2ª instancia (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação a pare eficácia das reuniões de servação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões de servação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.	(A) 4º Encontro Gerencial	30/08/2024	30/08/2024	-	-	Cancelado
(A) Elaboração de relatório pós Encontro Gerencial (E) Projeto de reforma do primeiro subsolo do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD (A) Aprovação (A) Aprovação (A) Execução da reforma (B) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância (B) Suporte ao NUAP para a realização de gastiato de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2º instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.	(A) 5º Encontro Gerencial	31/10/2024	31/10/2024	-	-	Cancelado
Encontro Gerencial (E) Projeto de reforma do primeiro subsolo do edificio Sede para integração dos setores que compõem a SEIUD (A) Aprovação (A) Aprovação (A) Emandamento (B) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda instância (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de gestão de gestão de gabinetes (B) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (B) Acompanhamento e suporte da reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da para eficácia das reuniões.	(A) 6º Encontro Gerencial	16/12/2024	16/12/2024	-	-	Cancelado
do edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD (A) Aprovação 05/02/2024 29/02/2024 29/02/2024 22/02/2024 Concluído (A) Execução da reforma 18/03/2024 18/06/2024 18/06/2024 25/03/2024 25/03/2024 25/03/2024 Concluído (E) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de gestão de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de observação e a perfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da segunda reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. 01/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 Cancelado Cancelado Cancelado Cancelado 15/03/2024 18/12/2024 18/12/2024 18/12/2024 Cancelado Cancelado Cancelado		18/12/2024	18/12/2024	-	-	Cancelado
(A) Execução da reforma 18/03/2024 18/06/2024 25/03/2024 Concluído (E) Realização da 1º até a 7º reunião de nivelamento de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2º instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão com os cartórios (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.	do edifício Sede para integração dos	05/02/2024	18/06/2024			
(A) Execução da reforma (B) Cooperação de modelo de gestão de gabinetes de Segunda Instância (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão com os cartórios (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.	(A) Aprovação	05/02/2024	29/02/2024		22/02/2024	Concluído
gabinetes de Segunda Instância (A) Suporte ao NUAP para a realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão com os cartórios da pestão com os cartórios de pestão com os cartórios de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniãos. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniãos. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão	(A) Execução da reforma	18/03/2024	18/06/2024			
realização da 1ª até a 7ª reunião de nívelamento de conhecimento de gestão de gabinetes (E) Realização de reuniões de gestão com cartórios da 2ª instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão com os cartórios (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.		05/02/2024	25/03/2024		25/03/2024	Concluído
Cartórios da 2ª instancia (A) Envio do Fluxo de Trabalho pelo SEI 15/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 - Cancelado 16/03/2024 16/03/2024 - Cancelado 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 16/03/2024 - Cancelado 16/03/2024 18/12/2024	realização da 1ª até a 7ª reunião de nivelamento de conhecimento de	05/02/2024	25/03/2024		25/03/2024	Concluído
SEI (A) Acompanhamento e suporte da reunião de gestão com os cartórios (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da segunda reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da segunda reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.		15/03/2024	18/12/2024		29/05/2024	Concluído
reunião de gestão com os cartórios (A) Relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da segunda reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.		15/03/2024	16/03/2024		16/03/2024	Concluído
de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões (A) Relatório da segunda reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. O1/09/2024 O1/10/2024 - Cancelado Cancelado Cancelado Cancelado		01/03/2024	30/11/2024	-	-	Cancelado
de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. (A) Relatório da terceira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. 01/09/2024 01/10/2024 Cancelado 01/12/2024 18/12/2024 Cancelado	de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para	01/05/2024	01/06/2024		29/05/2024	Concluído
observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. 01/12/2024 18/12/2024 Cancelado	de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões.	01/09/2024	01/10/2024	-	-	Cancelado
IMPEDIMENTOS	observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia	01/12/2024	18/12/2024	-	-	Cancelado
		IMP	EDIMENTOS			

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
A 1ª Vice-Presidência identificou a necessidade de realizar novo estudo envolvendo os objetivos e o escopo da iniciativa.		1ª Vice-Presidência	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No dia 30/08/2024, o Dr. Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, solicitou a suspensão temporária da iniciativa com vistas à realização de um melhor estudo pela área envolvendo os objetivos e o escopo da iniciativa. (Evento 20100258 do Processo Sei nº 0445729-44.2023.8.13.0000). No último contato com a área realizado no dia 09/10/2024, a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária, Sra. Elaine Batista Costa e Souza, informou que a iniciativa continua em análise e, portanto, deverá continuar suspensa.

POTENCIAIS MUDANÇAS

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 01	CNJ 02	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 91	TJMG 94	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A Meta **TJMG 91** 'Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias' foi cumprida nos meses de janeiro a dezembro de 2024, obtendo um resultado apurado médio de **100%.**

O resultado apurado da Meta **TJMG 94** 'Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância' em dezembro de 2024 foi de **92%.** Várias entregas foram canceladas com o objetivo de se realizar novos estudos. No dia 30/08/2024, o Dr. Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, solicitou a suspensão da iniciativa, com vistas à realização de estudo pela área. (Evento 20100258 do Processo Sei nº 0445729-44.2023.8.13.0000). Iniciativa continua em análise e será redesenhada para 2025.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- III instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.
- **XVI** promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 82 - Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.				
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln dos Santos, Primeiro Vice-Presidente				
Ohiatiwaa	Implantar ações que fomentem o aperfeiçoamento gerencial das equipes dos gabinetes de segunda instância, com foco na capacitação e no apoio ao gerenciamento dos processos de trabalho, no aperfeiçoamento da gestão processual e da gestão da litigância, no cumprimento de metas do CNJ e institucionais e no uso dos painéis táticos de modo a deles extrair todas as funcionalidades e utilidades possíveis, segundo os melhores princípios e práticas de jurimetria.				
Objetivos	Permitir o aperfeiçoamento gerencial, a ampliação de eficiência e efetividade de atuação, o aprimoramento de competência e habilidade, a concentração de esforços na solução de problemas, e não apenas em processos, de modo reativo. Assim, contribuir para o aprimoramento da qualidade da prestação jurisdicional, para o aperfeiçoamento da prática jurisdicional, para além da produtividade, propondo um agir mais responsivo.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Promoção de ações de nivelamento de conhecimento para equipes de gabinetes de desembargadores.

Estruturação e implementação dos projetos temáticos de apoio à gestão de gabinetes (Alterada).

Colaboração com o desenvolvimento de painéis estratégicos a serem utilizados pelos desembargadores e suas equipes (Alterada).

Implementação das práticas e estratégias nos gabinetes de desembargadores (Cancelada).

Acompanhamento da implantação do plano de gestão, com a participação do CEAGESI (Cancelada).

Banco de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes.

Expansão do projeto para os demais gabinetes de desembargadores em 2025 (Cancelada).

Reformulação do Manual de Boas Práticas de Gabinetes (Incluída).

Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial (Projeto 1ª Vice SOMA) (Incluída).

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.	
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.	
Início da iniciativa	01/10/2023.	Término da iniciativa	19/12/2024.	
Data do monitoramento 24/01/2025.				
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO				

ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
(E) Promoção de ações de nivelamento de conhecimento para equipes de gabinetes de desembargadores.	17/01/24	19/04/24		19/04/24	Concluído
(A) Definir temas a serem abordados nas ações de nivelamento do conhecimento e elaborar de cronograma.	17/01/2024	17/01/2024		17/1/2024	Concluído
(A) Elaborar e enviar de ofício convite aos palestrantes das ações de nivelamento do conhecimento.	18/01/2024	26/01/2024		26/01/2024	Concluído
(A) Reunir com palestrantes para alinhar a abordagem a ser usada na ação respectiva.	18/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
 (A) Elaborar e envia de ofício convite aos desembargadores e suas equipes, organizar e divulgar as ações de nivelamento. 	18/01/2024	05/02/2024		05/02/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Percepção da inspeção do CNJ.	05/02/2024	05/02/2024		05/02/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Gestão para cumprimento de metas.	19/02/2024	19/02/2024		19/02/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Noções sobre ferramentas de apoio à gestão.	26/02/2024	26/02/2024		26/02/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Banco de Boas Práticas; Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva de Gênero e Diretriz Estratégica 6 da Corregedoria Nacional de Justiça.	04/03/2024	04/03/2024		04/03/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: relevância e possibilidades.	06/03/2024	06/03/2024		06/03/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Gestão de Precedentes e Ações Coletivas.	11/03/2024	11/03/2024		11/03/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Gestão de Conflitos e Litigância.	18/03/2024	18/03/2024		25/03/2024	Concluído
(A) Ofertar ação - Tema: Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG.	25/03/2024	25/03/2024		25/03/2024	Concluído
(A) Enviar Formulários de <i>feedback</i> após ações de nivelamento.	27/02/2024	03/04/2024		03/04/2024	Concluído
(A) Analisar os dados coletados nos formulários de <i>feedback</i> .	05/03/2024	19/04/2024		19/04/2024	Concluído
(E) Estruturação e implementação dos projetos temáticos de apoio à gestão de gabinetes: - 1º - Inspeção CNJ; - 2º - Execução Fiscal.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído

irão compor o Banco de Boas Práticas de gestão de gabinetes.	15/05/2024	15/06/2024	19/12/2024	13/12/2024	Concluído
(A) Criar e especificar formulário de envio de Boas Práticas na aba do NUAP na Rede TJMG. (A) Selecionar as iniciativas que	15/05/2024	15/06/2024	29/11/2024	29/11/2024	Concluído
(A) Criar campo destinado ao Banco de Boas Práticas de gestão de gabinetes na aba do NUAP na intranet.	15/05/2024	15/06/2024	-	-	Cancelado
(E) Banco de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes.	15/05/2024	30/06/2024		13/12/2024	Concluído
(E) Acompanhamento da implantação do plano de gestão.	05/08/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado
(E) Implementação das práticas e estratégias nos gabinetes de desembargadores.	03/06/2024	02/08/2024	-	-	Cancelado
(A) Analisar a viabilidade de apresentação/ alteração/supressão de dados e indicadores dos painéis táticos no decorrer da homologação e a partir das necessidades apresentadas pelos gabinetes.	18/01/2024	30/06/2024		30/06/2024	Concluído
(E) Colaborar com o desenvolvimento de Painéis Estratégicos a serem utilizados pelos Desembargadores e suas equipes.	18/01/2024	30/06/2024		30/06/2024	Concluído
(A) Aplicar e acompanhar as soluções/ferramentas implantadas nos gabinetes participantes do projeto.	01/03/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Elaborar material instrutivo temático com texto simplificado e recursos de visual law e/ou treinamentos para os membros das equipes dos gabinetes.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Reunir com os setores envolvidos (CEAGESI, CEINJUR, GAVIP1, etc) para a definir o alcance, abordagem, ferramentas e estratégias a serem utilizadas.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Treinar a equipe do NUAP a respeito dos diversos temas a serem abordados com as equipes dos gabinetes.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Reunir e treinar a equipe do NUAP para estabelecer a forma de abordagem com os assessoreschefes destacados para acompanhar o projeto nos gabinetes.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Selecionar temáticas a serem abordadas no projeto e elaborar calendário de atuação.	18/01/2024	30/06/2024		21/06/2024	Concluído

(A) Alimentar e atualizar o Banco, a partir dos formulários encaminhados pela aba do NUAP na intranet, pelos formulários das ações de nivelamento, pelos relatórios de inspeção e normas editadas pelo CNJ e pelas boas práticas colhidas em visitas aos gabinetes e aos projetos de apoio à gestão de gabinetes desenvolvidos pelo NUAP.	15/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
 (A) Desenvolver um estudo voltado à centralização das informações referentes às boas práticas no contexto institucional. 	01/09/2024	19/12/2024		30/09/2024	Concluído
(E) Expansão do projeto para os demais gabinetes de desembargadores em 2025.	01/01/2025	30/06/2025	-	-	Cancelado
(E) Reformulação do Manual de Boas Práticas de Gabinetes.	15/05/2024	15/06/2024	19/12/2024	6/12/2024	Concluído
(A) Atualização do Conteúdo do Manual de Boas Práticas.	01/10/2024	15/06/2024	19/12/2024	06/12/2024	Concluído
(A) Criação do Layout do Manual de Boas Práticas.	15/05/2024	15/06/2024	19/12/2024	13/01/2025	Concluído
(E) Suporte à organização, cumprimento de metas e aperfeiçoamento gerencial (Projeto 1ª Vice SOMA).	05/08/2024	19/12/2024		29/11/2024	Concluído
(A) Elaborar questionário/ diagnóstico para entender e mapear expectativa e conhecimento da assessoria dos gabinetes.	5/8/2024	09/08/2024		20/8/2024	Concluído
(A) Realizar pesquisa diagnóstica com os gabinetes.	12/8/2024	12/08/2024		19/9/2024	Concluído
(A) Analisar os dados da pesquisa diagnóstica.	19/8/2024	23/08/2024		11/10/2024	Concluído
(A) Aprovação com a 1º vice- presidência.	24/9/2024	02/10/2024		02/10/2024	Concluído
(A) Reunião de viabilidade de ação educacional com a EJEF.	26/9/2024	26/9/2024		26/9/2024	Concluído
(A) Convidar as áreas parceiras.	7/10/2024	18/10/2024		5/11/2024	Concluído
(A) Alinhar o conteúdo com os docentes.	28/10/2024	22/11/2024		13/11/2024	Concluído
(A) Formalizar o pedido da ação educacional com a Ejef.	4/10/2024	4/10/2024		21/10/2024	Concluído
(A) Planejar e organizar a composição das primeiras 03 turmas do projeto-piloto.	19/9/2024	19/12/2024		29/11/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado Ação Corretiva Unidade Responsável Prazo Status						
-	-	-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Foram realizadas 8 ações de nivelamento de conhecimento com desembargadores e equipes.

A entrega de estruturação e implementação dos projetos temáticos de apoio à gestão de gabinetes foi concluída com duas atuações. A primeira foi colaborar com os gabinetes, com informações gerais, na elaboração do plano de trabalho em cumprimento a Determinação resultante da Inspeção do CNJ em novembro e a segunda foi oferecer suporte aos gabinetes para realizar o levantamento das execuções fiscais em tramitação em primeira instância, visando ao cumprimento da Resolução nº 547/2024 editada pelo CNJ, devido ao entendimento consolidado no precedente qualificado identificado como Tema 1184 da Repercussão Geral. Inicialmente, a atuação do NUAP seria sob demanda, no entanto, visando à eficiência da prestação jurisdicional, foi realizada de ofício. A pesquisa empreendida no sistema RADAR apurou as execuções fiscais sob judice neste tribunal, e outras ações envolvendo as respectivas partes em trâmite na primeira instância. Os dados levantados foram enviados aos gabinetes dos respectivos desembargadores via processo SEI. Nesta temática foram realizadas 6 pesquisas sob demanda, e de ofício, foram identificados recursos em execuções fiscais distribuídos para 27 gabinetes de desembargadores.

A atividade de colaborar com o desenvolvimento/ aperfeiçoamento de Painéis Estratégicos a serem utilizados pelos Desembargadores e suas equipes foi concluída. O NUAP colaborou com o desenvolvimento do Painel de Metas que foi publicado em fevereiro e o painel para cumprir a Resolução 547/2024, execução de baixo valor, que foi concluído e está em produção.

Quanto à implantação do Banco de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes, desenvolveu-se um estudo voltado à centralização das informações referentes às boas práticas no contexto institucional.

A iniciativa foi concluída com êxito, apesar dos desafios enfrentados, como a troca de gestão, a mudança de estratégia e o cancelamento de algumas entregas.

As mudanças, no entanto, permitiram uma reavaliação das prioridades, garantindo que o foco permanecesse nos objetivos principais. O resultado final demonstra o alinhamento às diretrizes estratégicas e o comprometimento das equipes em entregar valor mesmo diante de ajustes no escopo.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- **6** Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 01	CNJ 02	•	•	-
Metas Institucionais	TJMG 05	TJMG 06	TJMG 07	TJMG 29	TJMG 59
Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	TJMG 91	TJMG 113	TJMG 114	TJMG 115	TJMG 118

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas institucionais relacionadas à iniciativa obtiveram os resultados:

Na meta **TJMG 5** '<u>Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator'</u>, foi apurado que, de janeiro a dezembro de 2024, em média, **64%** dos processos foram julgados de forma monocrática pelo relator, em até 60 dias.

Na meta **TJMG 6** 'Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados', levantou-se que foram julgados de forma colegiada, em média, de janeiro a dezembro de 2024, **63%** dos processos em até 100 dias.

A meta **TJMG 7** '<u>Publicar 95% dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos'</u> foi cumprida no período monitorado, ou seja, foram publicados, em média, de janeiro a dezembro de 2024, **99**% dos acórdãos no prazo máximo de dez dias após o julgamento dos processos.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Na meta **TJMG 29** 'Julgar em até 100 dias 80% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e <u>feitos, após trânsito em julgado do tema'</u>, de janeiro a dezembro de 2024, considerando a média, foram julgados, em até 100 dias, **75**% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após o trânsito em julgado do tema, no 2º Grau. Quanto aos resultados apurados anteriormente, o Gerente do Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2º Instância – CEINJUR, Sr. Marcos Borges, na manifestação 19890887 do Processo Sei nº 0935896-76.2022 informou que os cálculos desta meta foram reapurados para contemplar o custeio saúde (Tema 588 STJ).

A meta **TJMG 59** 'Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau foi cumprida no período. Na última apuração realizada em dezembro, **98**% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022, no 2º Grau, tinham sido julgadas.

A meta **TJMG 91** que envolve 'movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias foi cumprida em todos os meses de janeiro a dezembro de 2024 atingindo um resultado médio no período de **100%**.

Referente à meta **TJMG 113** 'Exercer o juízo de admissibilidade dos IRDRs/IACs em até 90 dias após a distribuição do requerimento averiguamos que, dos juízos de admissibilidade recebidos nos meses de janeiro, maio e outubro não houve nenhum julgamento de admissibilidade. Por outro lado, nos meses de fevereiro, março, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro nenhum foi julgado em até 90 dias. No entanto, no mês de agosto, 33% dos juízos de admissibilidade foram julgados em até 90 dias.

Quanto à Meta **TJMG 114** 'Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no projeto 'Gestão de <u>Litigância e de Metas para Gabinetes'</u> o seu resultado apurado no dia 24 de janeiro de 2025 foi de **100%.**

Com respeito à meta **TJMG 115** 'Devolver para o respectivo Cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão' apuramos que, em média, **94**% dos processos conclusos foram devolvidos aos respectivos cartórios em até 90 dias.

Na meta TJMG **118** 'Julgar 80% dos IRDRs/IACS em até 280 dias, após a admissão' averiguamos que nos meses de janeiro, março, abril, setembro, outubro, novembro e dezembro nenhum dos IRDR e IACs foi julgado em até 280 dias.Nos meses de fevereiro, maio, junho, e julho não houve nenhum julgamento de mérito. Porém, em agosto, 100% desses processos foram julgados cumprindo a meta com o percentual de cumprimento de 125%.

Observação: os resultados são apresentados no painel de metas na Rede do TJ no formato de valor real apurado que considera o acervo total de processos e, em seguida, é revelado o percentual de cumprimento da meta.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- III instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **XVI** promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;
- **XVII -** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- **XVIII** aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da Primeira e Segunda Instâncias;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 83 - Promovendo a Gestão da Litigância.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.					
Patrocinador	Des. Marcos Lincoln, Primeiro Vice-Presidente					
Objetivos	Promover ações para identificar e monitorar os grandes litigantes, os focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões, na segunda instância. Monitorar focos de litigância repetitiva e de massa, especialmente com a finalidade de sugerir ao NUGEPNAC a realização de estudos para instauração de IRDRs e IACs. Avaliar os dados jurimétricos relativos à litigância no TJMG, particularmente na segunda instância, a fim de auxiliar a Superintendência Judiciária na gestão adequada de conflitos e litigiosidade. Acompanhar dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, identificar as causas das variações estatísticas e sugerir estratégias de atuação institucional. Avaliar dados e informações relativas às taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e às razões predominantes de reformas de tais decisões, em colaboração com o NUGEPNAC. Analisar eventuais variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência e sugerir ações e estratégias, em face das informações qualificadas. Colaborar com setores da DIRSUP para a padronização da utilização de classes e assuntos processuais e seu emprego adequado.					
Característica da Iniciativa	Projeto.					

ESCOPO

Ideação acerca do projeto "Promovendo a Gestão da Litigância" por meio de sessão de Design Thinking com grupo focal.

Desenvolvimento de painéis táticos para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, em colaboração com o CIJMG.

Identificação e monitoramento dos grandes litigantes, focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, em colaboração com o CIJMG.

Ferramenta de IA para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância.

Atualização do perfil da SEJUD no Instagram.

Criação do "Boletim Gestão da Litigância".

Criação da Página/aba da GEAG na Rede TJMG.

Painel Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Elaboração de pesquisas e estudos, em parceria com o NUGEPNAC, que subsidiem a admissibilidade de IRDRs e IACs quanto a possíveis efeitos de decisões de sobrestamento ou não de feitos em tramitação que tratem sobre a matéria.

Desenvolvimento de painéis táticos para monitorar e analisar dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência.

Elaboração de estudo e análise de dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência.

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.	
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.	

Início da iniciativa	24/01/2025.	Término da inici	ativa	19/12/2024.		
Data do monitoramento	30/09/2024.					
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						

Data do monitoramento	30/09/2024.					
	CRONOGRAMA	DE ACOMPANHA	MENTO			
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Ideação acerca do projeto "Promovendo a Gestão da Litigância" po meio de sessão de <i>Design Thinking</i> com grupo focal.	7/1/10/7072	30/6/2024	19/12/2024	10/10/2024	Concluído	
(A) Levantar as entregas, fluxos processos de trabalho a serem realizadas no projeto.	e 24/10/2023	30/6/2024	19/12/2024	10/10/2024	Concluído	
(E) Desenvolvimento de painéis táticos para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de mas predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância.	sa, 05/02/2024	15/03/2024		24/04/2424	Concluído	
(A) Mapear, analisar os processo de trabalho e selecionar os indicadores.	05/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído	
(A) Construir arquivo QVD.	05/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído	
(A) Construir e homologar painé no <i>Qlik Sense</i> .	o5/02/2024	15/03/2024		24/04/2024	Concluído	
(E) Identificação e monitoramento dos grandes litigantes, focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segundinstância, em colaboração com o CIJMG		30/06/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído	
(A) Elaborar estudos de caso sol os monitoramentos e encaminhamento do resultado a CIJMG, setores relacionados e á demandante (quando houver), para acompanhamento e tratamento.	ore ao	30/06/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído	
(A) Produzir material e realizar ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização p as equipes de gabinetes de desembargadores.	oara 05/02/2024	25/03/2024		25/03/2024	Concluído	
(A) Produzir material e realizar ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização p a Coordenação de Triagem – COTRI.	para 08/11/2023	10/04/2024		09/04/2024	Concluído	
(E) Ferramenta de IA para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigâr repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segund instância	03/06/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado	

		1	T		
(A) Desenvolver/importar a ferramenta de IA.	03/06/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Homologar a ferramenta de IA.	03/06/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Capacitar os usuários.	03/06/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Compartilhar a ferramenta de IA.	03/06/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(E) Atualização do perfil da SEJUD no Instagram.	20/11/2023	30/06/2024		30/06/2024	Concluído
(A) Desenvolver posts que fomentem a adequada gestão da litigância no Poder Judiciário brasileiro.	20/11/2023	30/06/2024		30/06/2024	Concluído
(E) Boletim Gestão da Litigância.	06/12/2023	30/06/2024	19/12/2024	30/06/2024	Concluído
(A) Criar layout do boletim e produzir conteúdo de notícias e informações relacionadas ao aprimoramento da gestão da litigância e as estratégias utilizadas pelo Judiciário para o enfrentamento da explosão de litigiosidade e as demandas repetitivas e de massa e enviar para as equipes e gabinetes de segunda instância.	06/12/2023	30/06/2024	19/12/2024	30/06/2024	Concluído
(E) Página/aba da GEAG na Rede TJMG.	29/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
(A) Especificar e estruturar as informações constantes da aba.	29/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
(A) Lançar a aba da GEAG na Rede TJMG.	21/02/2024	21/02/2024		21/02/2024	Concluído
(E) Painel Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero	29/01/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Criar e especificar formulário de envio de decisões em segunda instância com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na aba da GEAG na Rede TJMG.	29/01/2024	09/02/2024		09/02/2024	Concluído
(A) Realizar de ações de divulgação, sensibilização e fomento para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do envio de decisões em que o protocolo foi	29/01/2024	06/03/2024	11/10/2024	11/10/2024	Concluído

1. 1					
aplicado para comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ.					
(A) Alimentar o Painel Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero pela GEAG a partir dos formulários encaminhados pelos desembargadores com as decisões em segunda instância.	17/02/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(E) Elaboração de pesquisas e estudos, em					
parceria com o NUGEPNAC, que subsidiem a admissibilidade de IRDRs e IACs quanto a possíveis efeitos de decisões de sobrestamento ou não de feitos em tramitação que tratem sobre a matéria	01/04/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Realizar triagem e seleção de IRDRs e IACs pautados para juízo de admissibilidade.	01/04/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Realizar levantamentos jurimétricos, pesquisas e estudos que subsidiem a admissibilidade do IRDRs/IACs quanto a possíveis efeitos de decisões de sobrestamento ou não de feitos em tramitação que tratem sobre a matéria.	01/04/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(A) Enviar o estudo ao desembargador relator do IRDR/IAC.	01/04/2024	30/06/2024	19/12/2024	16/12/2024	Concluído
(E) Desenvolvimento de painéis táticos para monitorar e analisar dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Mapear, analisar processos de trabalho e selecionar os indicadores.	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Construir o arquivo QVD.	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Construir e homologar os painéis no <i>Qlik Sense</i> .	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(E) Elaboração de estudo e análise de dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado
(A) Identificar as causas das variações estatísticas de recorribilidade, das razões predominantes das reformas das decisões do TJMG e das variações	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência.							
(A) Confeccionar os estudos que sugiram estratégias de atuação institucional, em face das informações qualificadas.	01/05/2024	30/06/2024	-	-	Cancelado		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiv	va Unio	ade Responsável	Prazo	Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O painel tático para identificar e monitorar grandes litigantes, bem como a litigância repetitiva, de massa, predatória e a fragmentação de pretensões em segunda instância, foi desenvolvido e está em produção desde 24 de abril de 2024.

Com o objetivo de identificar e monitorar os grandes litigantes, focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, em colaboração com o CIJMG, são elaborados, mensalmente, estudos de caso e o resultado é encaminhado ao CIJMG, setores relacionados e área demandante (quando houver), para acompanhamento e tratamento.

Foi produzido material de apoio e realizadas ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização para as equipes de gabinetes de desembargadores com o objetivo de fomentar a identificação e o monitoramento dos grandes litigantes, litigância repetitiva, de massa, predatória e fragmentação de pretensões em segunda instância, em colaboração com o CIJMG. Após isso, foram realizadas ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização para a Coordenação de Triagem – COTRI.

Em fevereiro de 2024 foi publicado o 1º Boletim Gestão da Litigância.

Foram realizadas postagens diárias no perfil da SEJUD, no Instagram, até o dia 30 de junho de 2024.

Criada e lançada, em 21 de fevereiro, a página da GEAG na Rede TJMG.

Criado formulário de envio de decisões em segunda instância com aplicação do 'Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero' na aba da GEAG na Rede TJMG e promovidas ações de divulgação, sensibilização e fomento para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do referido protocolo para decisões comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ.

Abaixo foram listadas ações de divulgação e sensibilização e fomento que foram veiculadas como peças de mídias, eventos, para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do envio de decisões em que o protocolo foi aplicado para comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ:

- SEI 1047485-39.2023.8.13.0000 contém e-mail do CNJ comunicando sobre a criação do Banco de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.
- SEI 0032617-39.2024.8.13.0000 ofício Des Alberto Vilas Boas comunicando que a GEAG é responsável pela inclusão das decisões em que foi aplicado o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Painel do CNJ.
- SEI 0026014-47.2024.8.13.0000 ofício Des Alberto Vilas Boas convidando para participação na palestra "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: relevância e possibilidades", ministrada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Salise Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Palestra sobre Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero Desembargadora Salise Sanchotene.

Informações divulgadas relacionadas ao evento palestra "Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: relevância e possibilidades": Matéria no Portal TJMG em 06/03/2024; Matéria disponibilizada no Boletim: Edição 31 de abril/2024 e Matéria no Instagram publicada no dia 08 de março de 2024.

É importante destacar que a ausência de uma ferramenta de Inteligência Artificial para identificar e monitorar grandes litigantes, bem como a litigância repetitiva, de massa, predatória e a fragmentação de pretensões em segunda instância, comprometeu as seguintes entregas: 10. Desenvolvimento de painéis táticos para monitorar e analisar dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência; e 11. Elaboração de estudo e análise de dados e informações relativos à recorribilidade interna e externa, taxas de reversibilidade de decisões do TJMG e variações nos dados relativos às suscitações de conflitos de competência;

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Ambas as entregas dependem de Ferramenta de IA para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, ou seja, uma ferramenta capaz de compilar os dados, que atualmente não estão disponíveis no TJMG. Assim, esses entregas foram canceladas devido à inviabilidade técnica, no momento.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

_

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 6 Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 29	TJMG 113	TJMG 116	TJMG 118	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Com referência à meta **TJMG 29** 'Julgar em até 100 dias 80% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema', de janeiro a dezembro de 2024, considerando a média, foram julgados, em até 100 dias, **75**% dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após o trânsito em julgado do tema, no 2º Grau. Quanto aos resultados apurados anteriormente, o Gerente do Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2º Instância — CEINJUR, Sr. Marcos Borges, na manifestação 19890887 do Processo Sei nº 0935896-76.2022 informou que os cálculos desta meta foram reapurados para contemplar o custeio saúde (Tema 588 STJ).

Referente à meta **TJMG 113** 'Exercer o juízo de admissibilidade dos IRDRs/IACs em até 90 dias após a distribuição do requerimento averiguamos que, dos juízos de admissibilidade recebidos nos meses de janeiro, maio e outubro não houve nenhum julgamento de admissibilidade. Por outro lado, nos meses de fevereiro, março, abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro nenhum foi julgado em até 90 dias. No entanto, no mês de agosto, 33% dos juízos de admissibilidade foram julgados em até 90 dias.

Na Meta **TJMG 116** "Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto 'Promovendo a Gestão da Litigância'" foi apurado no dia 24 de janeiro de 2025, um cumprimento de atividades na ordem de **100%.**

Na meta TJMG 118 'Julgar 80% dos IRDRs/IACS em até 280 dias, após a admissão' averiguamos que nos meses de janeiro, março, abril, setembro, outubro, novembro e dezembro nenhum dos IRDR e IACs foi julgado em até 280 dias. Nos meses de fevereiro, maio, junho, e julho não houve nenhum julgamento de mérito. Porém, em agosto, 100% desses processos foram julgados cumprindo a meta com o percentual de cumprimento de 125%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

III - instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho:

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;

XVI - promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;

XVII - promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;

XVIII - aprimorar a gestão da inteligência institucional, particularmente com o objetivo de aperfeiçoar o gerenciamento das lides estruturais e o combate das múltiplas formas do abuso do sistema de justiça, com atuação nos 'inputs' processuais e foco em jurimetria, desenvolvimento e compartilhamento de estratégias, harmonização da atuação e comunicação da Primeira e Segunda Instâncias;

XXV - fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 84 - Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	1ª Vice-Presidência: SEPAD - Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária.			
Patrocinador	Dra. Mônica Silveira Vieira.			
Objetivos	Alterar procedimento para dar celeridade à tramitação processual. Havendo determinação, por autoridade judiciária de 2ª Instância a outra de 1ª Instância, para cumprimento de ato necessário à continuação do processo que tramita em grau recursal, a Carta de Ordem é utilizada como instrumento processual para o envio do respetivo despacho/decisão ao juízo a quo. Para tanto, o cartório expede a referida Carta e providencia o seu envio por meio de Malote Digital. Ocorre, no entanto, que o referido procedimento muitas vezes provoca atrasos desnecessários no andamento do processo. A presente iniciativa, portanto, parte da necessidade de dar celeridade à tramitação processual, por meio da modificação do procedimento atualmente adotado. Otimizar os processos de trabalho que envolvam determinações, por autoridade judiciária de 2ª Instância a outra de 1ª Instância, para cumprimento de ato processual necessário à sua continuação, com redução efetiva do tempo de tramitação dos feitos envolvidos.			
Característica da Iniciativa	Projeto.			

ESCOPO

Elaboração de pesquisas e estudos sobre os possíveis impactos e viabilidade da iniciativa.

Elaboração, assinatura e publicação de ato normativo.

Elaboração e encaminhamento das orientações relativas ao novo fluxo aos gabinetes e cartórios judiciais de 2ª Instância.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)	100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	26/02/2024.	Término da iniciativa	20/03/2024.		
Data do monitoramento	13/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Elaboração de pesquisas e estudos sobre os possíveis impactos e viabilidade da iniciativa.	26/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído	
(A) Realizar pesquisas e estudos com foco no novo fluxo de procedimento a ser adotado pelos cartórios.	26/02/2024	15/03/2024		15/03/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

1º VICE-PRESIDÊNCIA

(E) Elaboração, assinatura e publicação de ato normativo.	18/03/2024	25/	03/2024		15/03/2024	Concluído
(A) Elaborar ato normativo.	18/03/2024	25/	03/2024		15/03/2024	Concluído
(A) Aprovação e assinatura do ato normativo.	26/03/2024	01/0	04/2024		19/03/2024	Concluído
(A) Publicação do ato normativo, por meio do Diário do Judiciário Eletrônico – Dje.	02/4/2024	03/	04/2024		20/03/2024	Concluído
(E) Elaboração e encaminhamento das orientações relativas ao novo fluxo aos gabinetes e cartórios judiciais de 2ª Instância.	04/04/2024	04/	04/2024		20/03/2024	Concluído
(A) Divulgação do novo fluxo aos gabinetes, por meio de Ofício encaminhado pelo 1º Vice-Presidente.	04/04/2024	04/	04/2024	-	-	Cancelado
(A) Disponibilização do novo fluxo aos cartórios via e-mail e, posteriormente, por meio dos manuais de procedimentos cartorários.	04/04/2024	04/	04/2024		20/03/2024	Concluído
IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Correti	va	Unidad	e Responsável	Prazo	Status
-	-			-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Projeto concluído.

O projeto resultou na publicação da Portaria da 1ª Vice Presidência 54/2024, no dia 20 de março de 2024, que determinou novo procedimento na segunda Instância onde a cooperação entre órgãos do Poder Judiciário, tanto para a prática de atividades administrativas quanto para o desempenho das funções jurisdicionais foi desburocratizado permitindo a obtenção de resultados mais eficientes. A norma dispensa, em regra, a expedição de carta de ordem, por se tratar de ato de cooperação judiciária, nos termos dos artigos 67 e seguintes do Código de Processo Civil, aplicáveis também aos feitos criminais, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal.

A atividade de divulgação do novo fluxo aos gabinetes, por meio de Ofício encaminhado pelo 1º Vice-Presidente foi cancelada por que todos os desembargadores foram comunicados por meio da Publicação no DJe.

todos os desembalgadores foram comunicados por meio da Publicação no Die.						
	POTENC	IAIS MUDANÇAS				
-	-					
	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO					
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Juri	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.					
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	-	-	-	
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 5	TJMG 6	TJMG 91	TJMG 117	-	
OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS						

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 1º VICE-PRESIDÊNCIA

As metas institucionais relacionadas à iniciativa obtiveram os resultados:

Na meta **TJMG 5** '<u>Julgar 70% dos processos em até 60 dias - julgamentos monocráticos pelo Relator'</u>, foi apurado que, de janeiro a dezembro de 2024, em média, **64%** dos processos foram julgados de forma monocrática pelo relator, em até 60 dias.

Na meta **TJMG 6** 'Julgar 70% dos processos em até 100 dias - julgamentos colegiados', levantou-se que foram julgados de forma colegiada, em média, de janeiro a dezembro de 2024, **63%** dos processos em até 100 dias.

A meta **TJMG 91** que envolve 'movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias foi cumprida em todos os meses de janeiro a dezembro de 2024 atingindo um resultado médio no período de **100%**.

A Meta **TJMG 117** de 'Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto 'Potencialização da cooperação entre instâncias, com eliminação progressiva da carta de ordem' foi cumprida em **100**% com a execução de todas as atividades previstas no projeto, resultando na publicação da Portaria da 1º Vice Presidência 54/2024, no dia 20 de março de 2024, que determinou novo procedimento na segunda Instância referente à Carta de Ordem.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

IV - aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	14 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Educação Institucional – Planos
Nome da miciativa	de Desenvolvimento Anuais (Abreviatura: PDI EJEF – PDA).

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoal.			
Patrocinador	Dr. Thiago Grazziane Gandra			
Objetivos	O PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF, dentro do contexto da educação institucional e desdobrado nos PDA de cada ano considerado, visa garantir o desenvolvimento de competências profissionais, integrando os processos de aprendizagem à estratégia institucional. Busca estabelecer uma formação que leve à mobilização de conhecimento, técnicas e comportamentos individuais e de equipe para a solução de situações-problema da realidade laboral, bem como para a implantação de projetos institucionais, com vistas à melhoria dos resultados e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da organização.			
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente			

ESCOPO

Cumprimento das metas do PDA 2024, por meio do desenvolvimento e/ou oferta das ações educacionais previstas em seu portfólio.

- *Meta de Oferta 1 do PDA 2024 cumprimento do portfólio PDA.
- *Meta de Oferta 2 do PDA 2024 Grupo de Estudos.
- ** Meta de Impacto 1 do PDA 2024 Justiça 4.0.
- **Meta de Impacto 2 do PDA 2024 Capacitação de magistrados.
- **Meta de Impacto 3 do PDA 2024 Libras.
- **Meta de Impacto 4 do PDA 2024 Formação EJEF.
- **Meta de Impacto 5 do PDA 2024 Núcleos regionais da EJEF.
- ***Meta de Eficácia 1 do PDA 2024 Capacitações Estratégicas.
- ***Meta de Eficácia 2 do PDA 2024 Meta de Evasão.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%) 100%.			
Custo previsto	R\$7.333.339,00.	Custo executado		R\$ 5.050,476,34.	
Início da iniciativa	01/01/2024.	Término da iniciativa		19/12/2024.	
Data do monitoramento	17/01/2025.	1/2025.			
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO					
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS

(E) Meta de Oferta 1 do PDA 2024 – cumprimento do portfólio do PDA.	01/01/2024	19/12/2024	17/12/2024	Concluído
(A) Gestão Documental na prática: descomplicando o arquivo.	08/02/2024	08/02/2024	08/02/2024	Concluído
(A) Capacitação no Sistema Meu Gabinete – Turma 1.	21/02/2024	22/02/2024	22/02/2024	Concluído
(A) Introdução em Gamificação.	24/01/2024	23/02/2024	23/02/2024	Concluído
(A) Introdução em Storytelling.	20/02/2024	27/02/2024	27/02/2024	Concluído
(A) Assédio Moral, Sexual e Discriminação – Módulo II.	19/02/2024	28/02/2024	28/02/2024	Concluído
(A) A proteção da privacidade trazida pela LGPD.	19/02/2024	29/02/2024	29/02/2024	Concluído
(A) Aprenda a construir robôs de RPA.	20/02/2024	29/02/2024	29/02/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Humanossocial – Contagem.	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Contagem.	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024	Concluído
(A) Curso Prático de Libras – Módulo I -Turma 2.	20/02/2024	05/03/2024	05/03/2024	Concluído
(A) 35º ENCOR - Ouro Preto.	06/03/2024	0803/2024	08/03/2024	Concluído
(A) A Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no TJMG – Gestores – Turma 1.	12/03/2024	12/03/2024	12/03/2024	Concluído
(A) Formação de laboratoristas ENCANTAR: Trilha I: Entusiasta da Inovação – Modalidade: presencial.	12/03/2024	14/03/2024	14/03/2024	Concluído
(A) Gestão Participativa – Uberaba.	19/02/2024	18/03/2024	18/03/2024	Concluído
(A) Curso Management 3.0 – Práticas de gestão e Liderança – Turma 1.	04/03/2024	19/03/2024	19/03/2024	Concluído
(A) IV AGIR – Atualização Gerencial – Tema: Semeando Conexões – Turma 1.	18/03/2024	19/03/2024	19/03/2024	Concluído
(A) A Implantação do SCDP no TJMG – Aprovadores – Grupo 2 Turma 1.	21/03/2024	21/03/2024	21/03/2024	Concluído

	T		T	T
(A) Jornada do Conhecimento – Turma 1/2024.	11/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Humanossocial – Teófilo Otoni.	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Teófilo Otoni.	22/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Concluído
(A) Tribunal do Novo Júri.	20/03/2024	22/03/2024	22/03/2024	Concluído
(A) Google Planilhas – Turma 2	06/03/2024	02/04/2024	02/04/2024	Concluído
(A) Equilíbrio Emocional no TJMG – Turma 7.	29/02/2024	03/04/2024	02/04/2024	Concluído
(A) O Emprego da Vírgula em 4 lições – Turma 13.	21/02/2024	05/04/2024	05/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial –Etapas Gerencial e Humanossocial –Patos de Minas.	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Patos de Minas.	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	Concluído
(A) Provas Digitais.	08/04/2024	10/04/2024	10/04/2024	Concluído
(A) Atualização Gramatical – Turma 12.	29/02/2024	15/04/2024	15/04/2024	Concluído
(A) Atualização e Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico – PJe – Módulo Criminal.	02/04/2024	16/04/2024	16/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial –Etapas Gerencial e Humanossocial –Manhuaçu.	19/04/2024	19/04/2024	19/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Manhuaçu.	19/04/2024	19/04/2024	19/04/2024	Concluído
(A) A política Antimanicomial do Poder judiciário.	13/03/2024	22/04/2024	22/04/2024	Concluído
(A) O Sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG – Turma 3.	29/02/2024	22/04/2023	22/04/2024	Concluído
(A) Palestra Caminhos na Adoção: encontros e desencontros entre crianças, adolescentes, família – Turma 10.	09/04/2024	23/04/2024	23/04/2024	Concluído
(A) Curso Direito à Saúde e Racionalidade Judicial.	19/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	Concluído

(A) Siscom Windows/CEMPE: Módulo I – Sistemas de expedição de mandados judiciais e outros documentos.	15/04/2024	26/04/2024	26/04/2024	Concluído
(A) Palestra Agenda ESG e o Setor Público – Oportunidades, desafios e riscos do setor Judiciário.	02/05/2024	02/05/2024	02/05/2024	Concluído
(A) Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais – Turma 6.	19/03/2024	09/05/2024	09/05/2024	Concluído
(A) Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência – Turma 7.	11/04/2024	09/05/2024	09/05/2024	Concluído
(A) III Encontro Justiça em rede contra a violência doméstica e familiar – Protocolo Mineiro de Atuação.	08/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	Concluído
(A) Oficina Relações Humanas no Trabalho – Pouso Alegre.	10/05/2024	10/05/2024	10/05/2024	Concluído
(A) Juízo de Admissibilidade de recurso Excepcionais.	29/04/2024	13/05/2024	13/05/2024	Concluído
(A) Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc.	15/05/2024	15/05/2024	15/05/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Humanossocial – Varginha e São Lourenço.	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencia e Jurídica – Varginha e São Lourenço.	17/05/2024	17/05/2024	17/05/2024	Concluído
(A) Webinário sobre Adoção internacional – Turma 5.	07/05/2024	20/05/2024	20/05/2024	Concluído
(A) Formação de laboratoristas ENCANTAR: Trilha II: Futurismo e Pesquisa – Modalidade: a distância.	16/05/2024	23/05/2024	23/05/2024	Concluído
(A) Project Thinking Essentials - Turma 1.	20/05/2024	24/05/2024	24/05/2024	Concluído
(A) Curso de Capacitação em Conciliação EaD – Turma 22.	26/02/2024	27/05/2024	27/05/2024	Concluído
(A) Adoção Internacional e o Direito À Convivência Familiar – Turma 16.	02/05/2024	29/05/2024	26/05/2024	Concluído
(A) Gestão de Documentos Pessoais – Autoinstrucional.	11/04/2024	03/06/2024	03/06/2024	Concluído
(A) Cooperação Judiciária – alcance, possibilidades e ferramentas.	04/06/2024	04/06/2024	04/06/2024	Concluído

(A) Siscom Windows/CEMPE: Módulo II – Gerenciar o cumprimento de mandados judiciais – Turma 1.	16/05/2024	04/06/2024	04/06/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Humanossocial – Diamantina.	07/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	l Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencia e Jurídica – Diamantina.	07/06/2024	07/06/2024	07/06/2024	Concluído
(A) Administração Financeira Pessoal – Turma 12 – Autoinstrucional.	01/04/2024	10/06/2024	10/06/2024	Concluído
(A) Administração do tempo.	05/04/2024	10/06/2024	10/06/2024	Concluído
(A) Formação de Multiplicadores para o Programa Conhecendo o Judiciário.	14/05/2024	14/06/2024	14/06/2024	Concluído
 (A) Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras(os) e indígenas. 	16/05/2024	17/06/2024	17/06/2024	Concluído
(A) Avaliação de Desempenho por Competências para Servidores – Turma 8.	07/02/2024	14/06/2024	14/06/2024	Concluído
(A) Excelência no Atendimento – Turma 36.	06/02/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído
(A) Introdução à Inovação — Turma 5.	06/02/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído
(A) Redação de textos documentais e epistolares no âmbito do Poder Judiciário – Turma 4.	07/02/2024	19/06/2024	19/06/2024	Concluído
(A) Capacitação par Atermadores dos Juizados Especiais – turma 12.	21/02/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Curso Atos Virtuais: Vídeoconferência, PJe Mídias e Audiência Digital – Turma 2.	29/01/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Noções Introdutórias sobre Justiça restaurativa – Turma 7.	08/02/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Política Autocompositiva no TJMG: casos Mediação, conciliação e Justiça restaurativa – Turma 12.	08/02/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Técnicas de comunicação em comunicação não violenta – turma 4.	21/02/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Visão geral dos registros públicos e do direito notarial e sua fiscalização – Turma 6.	20/02/2024	20/06/2024	20/06/2024	Concluído
(A) Formação de Formadores – Nível 2: Orientadores de prática	11/06/2024	21/06/2024	21/06/2024	Concluído

jurisdicional supervisionada e de vitaliciamento.				
(A) Preparatório para postulantes à Adoção – Turma 6.	15/01/2024	25/06/2024	25/06/2024	Concluído
(A) USE – uso Seguro e Eficiente da Energia – Turma 1/2024.	25/04/2024	25/06/2024	25/06/2024	Concluído
(A) Formação de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade.	11/06/2024	26/06/2024	26/06/2024	Concluído
(A) Ferramenta autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça – Oferta Permanente.	11/04/2024	27/06/2024	27/06/2024	Concluído
(A) Formatação e estruturação de acórdãos e ementas — Turma 1.	09/05/2024	27/06/2024	27/06/2024	Concluído
(A) Identidade de gênero: histórias, conceitos e trajetórias.	14/06/2024	27/06/2024	27/06/2024	Concluído
(A) Preparação para o Amanhã.	13/05/2024	27/06/2024	27/06/2024	Concluído
(A) Processo Estrutural e o tema 698 do STF.	23/05/2024	27/06/2024	27/06/2024	Concluído
(A) Conhecendo o Poder Judiciário e o papel do CNJ – Turma 6 – Autoinstrucional.	05/04/2024	28/06/2024	28/06/2024	Concluído
(A) Crianças e adolescentes em situação de rua e o papel da justiça: promoção e garantia de direitos.	28/05/2024	08/07/2024	08/07/2024	Concluído
(A) Capacitação em Mediação – Turma 9.	29/04/2024	10/07/2024	10/07/2024	Concluído
(A) Igualdade de Gênero: Jugar com perspectiva de gênero turma 2.	13/06/2024	15/07/2024	15/07/2024	Concluído
(A) Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – Turma 16.	05/06/2024	16/07/2024	16/07/2024	Concluído
(A) Cooperação Judiciária – elementos e desafios.	11/06/2024	24/07/2024	24/07/2024	Concluído
(A) Direitos Indígenas e a Atuação da Justiça Estadual — Autoinstrucional 1/2024.	24/06/2024	24/07/2024	24/07/2024	Concluído
(A) Ética e Serviço Público — Turma 1.	24/06/2024	24/07/2024	24/07/2024	Concluído
(A) A Atuação dos Comissários da Infância e da Juventude e dos Agentes de Proteção no TJMG – Turma 6.	19/02/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído

(A) Agenda 2030 e os Objetivos de				
Desenvolvimento Sustentável: Turma 4.	19/02/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Atendimento humanizado no judiciário mineiro a pessoas em situação de rua – Turma 3.	19/02/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Introdução ao Programa de Estágio no TJMG – 3ª Turma.	11/01/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinário – Turma 3.	27/02/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Quando nasce um pai: Turma 5	110/01/2024	26/07/2024	26/07/2024	Concluído
(A) Programa Nós – Formação teórica e Prática – Turma 1/2024	10/06/2024	29/07/2024	29/07/2024	Concluído
(A) Liderança Inovadora.	17/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	Concluído
(A) Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA: atualizações e desafios.	16/07/2024	30/07/2024	30/07/2024	Concluído
(A) L3 – Legal analytics Lab	16/04/2024	06/08/2024	06/08/2024	Concluído
(A) 14º Curso de Formação Inicial de juízes de Direito Substitutos.	13/05/2024	08/08/2024	08/08/2024	Concluído
(A) Judiciário & Mineração de Processos (JuMP-CNJ).	08/08/2024	08/08/2024	08/08/2024	Concluído
(A) Sniper – Capacitação para utilização – Turma 1/2024.	01/08/2024	14/08/2024	14/08/2024	Concluído
(A) Preparatório para o Teletrabalho -Turma 5 — módulo básico.	15/01/2024	22/08/2024	22/08/2024	Concluído
(A) Medidas Socioeducativas e Medidas de Proteção Cíveis Aplicadas a Crianças e Adolescentes – Turma 1/2024	23/08/2024	23/08/2024	23/08/2024	Concluído
(A) Capacitação em acessibilidade – Módulo Desenvolvimento.	12/08/2024	28/08/2024	28/08/2024	Concluído
(A) Preparatório para Teletrabalho – Turma 5 – PJE.	15/01/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Preparatório para Teletrabalho – Turma 5 – JPe Cartórios.	15/01/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Preparatório para o Teletrabalho turma 5 — JPe DIRSUP.	15/01/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído

(A) Preparatório para o Teletrabalho turma 5 – SEEU.	15/01/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Preparatório para o Teletrabalho turma 5 – SEI.	15/01/2024	30/08/2024	30/08/2024	Concluído
(A) Saúde em Cena – Turma 1.	01/08/2024	05/09/2024	05/09/2024	Concluído
(A) Capacitação em acessibilidade – Módulo Conteúdo.	04/09/2024	04/09/2024	04/09/2024	Concluído
(A) Saúde Mental no Trabalho e no Poder Judiciário – Turma 1/2024	01/08/2024	23/09/2024	23/09/2024	Concluído
(A) Capacitação no Sistema eproc – 2ª instância – Gabinete – Grupo 1.	23/09/2024	27/09/2024	27/09/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto – piloto do Sistema eproc – Varas de Feitos Tributários – Perfil Gabinete – Turma 1.	30/09/2024	03/10/2024	03/10/2024	Concluído
(A) Excel: dominando a ferramenta no seu dia a dia.	03/09/2024	03/10/2024	03/10/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto-piloto do Sistema eproc – Varas de Feitos Tributários -Perfil Distribuidor de Feitos – Turma 1.	04/10/2024	04/10/2024	04/10/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto-piloto do Sistema eproc – Vara de Feitos Tributários – Perfil Secretaria – Turma 1.	30/09/2024	04/10/2024	04/10/2024	Concluído
(A) O Serviço de Família Acolhedora e o Programa Entrega Legal – Núcleo Regional de Contagem – Santa Luzia.	10/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto do Sistema eproc- Varas de feitos Tributários – Perfil Central de Mandados – Administrativo – Turma 1.	14/10/2024	14/10/2024	14/10/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto do Sistema eproc- Varas de feitos Tributários – Perfil Central de Mandados – Oficiais de Justiça – Turma 1.	15/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	Concluído
(A) Capacitação do projeto do Sistema eproc- Varas de feitos Tributários – Perfil Contadoria – Turma 1.	14/10/2024	15/10/2024	15/10/2024	Concluído
(A) Conhecendo o Qlik Sense – Turma 1/2024.	26/09/2024	16/10/2024	16/10/2024	Concluído
(A) Semeando novos Líderes – Módulo Líder de si mesmo – Turma 1/2024.	23/09/2024	18/10/2024	18/10/2024	Concluído

		1		
(A) Java Básico – Turma 1/2024.	01/08/2024	25/10/2024	25/10/2024	Concluído
(A) Semeando novos Líderes – Módulo Líder de pessoas – Turma 1/2024.	18/09/2024	28/10/2024	28/10/2024	Concluído
(A) Programa Desenvolvimento ESG.	14/08/2024	30/10/2024	30/10/2024	Concluído
(A) Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: capacitação para utilização – Turma 1/2024.	05/11/2024	05/11/2024	05/11/2024	Concluído
(A) Essência da justiça Restaurativa – Turma 1/2024.	08/10/2024	06/11/2024	06/11/2024	Concluído
(A) Aspectos relevantes do Direito de Família – Turma 1/2024	01/10/2024	06/11/2024	06/11/2024	Concluído
(A) Capacitação no Sistema eproc – 2ª Instância – Perfil Gabinete do órgão Especial e 1ª Seção Cível – Turma 01/2024.	04/11/2024	07/11/2024	07/11/2024	Concluído
(A) Criação, facilitação e coordenação de grupos par homens autores de violência contra mulheres – Etapas 1 e 2.	23/09/2024	07/11/2024	07/11/2024	Concluído
(A) Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG – Turma 1/2024.	30/10/2024	12/11/2024	12/11/2024	Concluído
(A) Aperfeiçoamento em Mediação Empresarial – Turma 1/2024.	25/09/2024	13/11/2024	13/11/2024	Concluído
(A) BNMP 3.0 – Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – Turma 1.	13/11/2024	13/11/2024	13/11/2024	Concluído
(A) Capacitação no Sistema eproc – 2ª Instância – Perfil Gabinete das Câmaras de Direito Público de competência Tributária e Fiscal – Turma 1/2024.	04/11/2024	14/11/2024	14/11/2024	Concluído
(A) Noções básicas e utilização dos Painéis da Corregedoria-Geral de Justiça – Turma 1/2024.	05/11/2024	19/11/2024	19/11/2024	Concluído
(A) 2º Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG − Presencial.	21/11/2024	22/11/2024	22/11/2024	Concluído
(A) Elaboração de Atos Normativos.	04/11/2024	25/11/2024	25/11/2024	Concluído
(A) Abuso do Direito de Ação e seu enfrentamento no contexto do TJMG -Turma 01/2024.	06/10/2024	26/11/2024	26/11/2024	Concluído
(A) Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados.	26/09/2024	26/11/2024	26/11/2024	Concluído

(A) Sniper – capacitação para utilização – Turma 1/2024.	01/08/2024	14/08/2024		14/08/2024	Concluído
(E) Meta de Impacto 1 do PDA 2024 – Justiça 4.0.	01/01/2024	19/12/2024	27/11/2024	27/11/2024	Concluído
(A) Grupo de Estudos – Responsabilidade civil e novas tecnologias.	05/12/2024	05/12/2024		05/12/2024	Concluído
(A) Grupo de Estudos - Direito Animal em Juízo.	05/12/2024	05/12/2024		05/12/2024	Concluído
(E) Meta de Oferta 2 do PDA 2024 – Grupo de Estudos.	01/01/2024	19/12/2024		05/12/2024	Concluído
(A) Negociação e Administração de Conflitos – Turma 1/2024.	05/12/2024	17/12/2024		17/12/2024	Concluído
(A) A Atuação dos Juízes Leigos.	07/02/2024	17/12/2024		17/12/2024	Concluído
(A) Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA Turma2/2024.	06/08/2024	12/12/2024		12/12/2024	Concluído
(A) Práticas de Secretaria – Módulo Cível – Nível básico – Turma 1/24.	14/11/2024	12/12/2024		12/12/2024	Concluído
(A) Oficina de Aprimoramento cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais do TJMG.	12/11/2024	12/12/2024		12/12/2024	Concluído
(A) Noções básicas de Processo Eletrônico no Âmbito da Justiça de 2ª Instância.	04/10/2024	12/12/2024		12/12/2024	Concluído
(A) Depoimento especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça – Turma 1.	11/11/2024	11/12/2024		11/12/2024	Concluído
(A) Formação de expositores das oficinas sobre o envelhecimento e suas repercussões no campo da Justiça – Turma 1/2024.	18/11/2024	10/12/2024		10/12/2024	Concluído
(A) Capacitação Interna CGJ – Sistema eproc – Turma 1/2024.	02/12/2024	10/12/2024		10/12/2024	Concluído
 – Turma 1/2024. (A) Avaliação de Desempenho por Competências para gestores – Turma 1/2024. 	21/08/2024	04/12/2024		04/12/2024	Concluído
(A) Desdobramento do Planejamento Estratégico Aplicado	14/10/2024	02/12/2024		02/12/2024	Concluído
(A) Gestão de Riscos e Sistema Agatha – Turma 1/2024.	26/08/2024	29/11/2024		29/11/2024	Concluído
(A) Encontro de Juízes de Direito Coordenadores de Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs.	28/11/2024	29/11/2024		29/11/2024	Concluído

			•		
(A) Java Básico – Turma 1/2024	01/08/2024	25/10/2024		25/10/2024	Concluído
(A) Sistema Nacional de Gestão de Bens – SNGB: Capacitação para utilização – turma 1/2024.	05/11/2024	05/11/2024		05/11/2024	Concluído
(A) BNMP 3.0 — Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões — Turma 1.	13/11/2024	13/11/2024		13/11/2024	Concluído
(A) Fundamentos de Estatísticas para Ciência de Dados.	26/09/2024	26/11/2024		26/11/2024	Concluído
(A) BNMP 3.0 – Banco nacional de Medidas Penais e Prisões – Turma 2.	27/11/2024	27/11/2024		27/11/2024	Concluído
(E) Meta de Impacto 2 do PDA 2024 – capacitação de Magistrados.	29/02/2024	19/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	Concluído
(A) 35º ENCOR – Ouro Preto.	06/03/2024	08/03/2024		08/03/2024	Concluído
(A) Tribunal do Novo Júri.	20/03/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(A) A Política Antimanicomial do Poder Judiciário.	13/03/2024	22/04/2024		22/04/2024	Concluído
(A) Provas Digitais.	08/04/2024	10/04/2024		10/04/2024	Concluído
(A) O Sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG - Turma 3.	29/02/2024	22/04/2024		22/04/2024	Concluído
(A) III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar – Protocolo Mineiro de Atuação.	08/05/2024	10/05/2024		10/05/2024	Concluído
(A) Visão Geral dos requisitos públicos e do direito notarial e sua fiscalização – Turma 6.	20/02/2024	20/06/2024		20/06/2024	Concluído
 (A) Formação de Formadores – Nível 2: Orientadores de prática jurisdicional supervisionada e de vitaliciamento. 	11/06/2024	21/06/2024		21/06/2024	Concluído
(A) Processo Estrutural e o Tema 698 do STF.	23/05/2024	27/06/2024		27/06/2024	Concluído
(A) Crianças e adolescentes em situação de rua e o papel da justiça: promoção e garantia de direitos.	28/05/2024	08/07/2024		08/07/2024	Concluído
(A) Igualdade de Gênero: Julgar com perspectiva de gênero turma2.	13/06/2024	15/07/2024		15/07/2024	Concluído
(A) Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – Turma 16.	05/06/2024	16/07/2024		16/07/2024	Concluído

(A) Cooperação Judiciária – elementos e desafios.	11/06/2024	24/07/2024		24/07/2024	Concluído
14º Curso de Formação inicial de Juízes de Direito Substitutos.	13/05/2024	08/08/2024		08/08/2024	Concluído
(A) Aspectos Relevantes do Direito de Família – Turma 1/2024.	01/10/2024	07/11/2024		07/11/2024	Concluído
(A) Abuso do Direito de Ação e seu enfrentamento no contexto do TJMG – Turma 1/2024.	16/10/2024	26/11/2024		26/11/2024	Concluído
(A) Desdobramento do Planejamento Estratégico Aplicado – Turma 1/2024.	14/10/2024	02/12/2024		02/12/2024	Concluído
(A) Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Sistema de Justiça – Turma 1.	11/11/2024	11/12/2024		11/12/2024	Concluído
(E) Meta de Impacto 3 do PDA 2024 – Libras.	20/02/2024	19/12/2024		05/03/2024	Concluído
(A) Curso Prático de Libras – Módulo I – Turma 2.	20/02/2024	05/03/2024		05/03/2024	Concluído
(E) Meta de Impacto 4 do PDA 2024 – Formação EJEF.	01/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
(E) Meta de Impacto 5 do PDA 2024 – Núcleos regionais da EJEF.	01/03/2024	19/12/2024	07/06/2024	07/06/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapa Gerencial – Varginha e São Lourenço.	17/05/2024	17/05/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial –Etapas Gerencial e Humanossocial –Contagem.	01/03/2024	01/03/2024		01/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e gerencial –Etapas Gerencial e Humanossocial –Diamantina.	07/06/2024	07/06/2024		07/06/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Humanossocial – Manhuaçu.	19/04/2024	19/04/2024		19/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial –Etapas Gerencial e Humanossocial –Patos de Minas.	05/04/2024	05/04/2024		05/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e humanossocial – Teófilo Otoni.	22/03/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e humanossocial – Varginha e São Lourenço.	17/05/2024	17/05/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Contagem.	01/03/2024	01/03/2024		01/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Diamantina.	07/06/2024	07/06/2024		07/06/2024	Concluído

(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica –	19/04/2024	19/04/2024		19/04/2024	Concluído
Manhuaçu. (A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Patos de Minas.	05/04/2024	05/04/2024		05/04/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Teófilo Otoni.	22/03/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Etapas Gerencial e Jurídica – Varginha e São Lourenço.	17/05/2024	17/05/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Oficina Jurídica e Gerencial – Núcleo Regional da EJEF de Contagem – Etapa Gerencial.	01/03/2024	01/03/2024		01/03/2024	Concluído
(E) Meta de Eficácia 1 do PDA 2024 – Capacitações Estratégicas.	01/01/2024	20/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	Concluído
(A) Curso Prático de Libras – Módulo I – Turma 2	20/02/2024	05/03/2024		05/03/2024	Concluído
(A) Tribunal do Novo Júri.	20/03/2024	22/03/2024		22/03/2024	Concluído
(A) III Encontro Justiça em Rede contra a violência doméstica e familiar – Protocolo Mineiro de Atuação.	08/05/2024	10/05/2024		10/05/2024	Concluído
 (A) Discriminações positivas e as comissões complementares às autodeclarações de negras (os) e indígenas. 	16/05/2024	17/06/2024		17/06/2024	Concluído
(A) Igualdade de Gênero: Julgar com perspectiva de gênero turma2.	13/06/2024	15/07/2024		15/07/2024	Concluído
(A) Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes – Turma 16.	05/06/2024	16/07/2024		16/07/2024	Concluído
(A) Programa Nós – Formação Teórica e Prática – Turma 1/2024.	10/06/2024	29/07/2024		29/07/2024	Concluído
(A) Capacitação em acessibilidade – Módulo Desenvolvimento.	12/08/2024	28/08/2024		28/08/2024	Concluído
(A) Programa Desenvolvimento ESG.	14/08/2024	30/10/2024		30/10/2024	Concluído
(A) Essência da Justiça Restaurativa	08/10/2024	06/11/2024		06/11/2024	Concluído
(A) Inclusão Social e no trabalho de Pessoas com Deficiência – Turma 2/2024.	15/07/2024	04/12/2024		04/12/2024	Concluído
(A) Formação de expositores das Oficinas sobre o envelhecimento e suas repercussões no campo da Justiça – turma 1/2024.	18/11/2024	10/12/2024		10/12/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

(E) Meta de Eficácia 2 do PDA 2024 – meta de Evasão.	01/01/2024	20/12/2024		19/12/2024	Concluído			
IMPEDIMENTOS								
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade Responsável		Prazo	Status				
-	-		-	-	-			

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- *Meta de Oferta perspectiva que mede a capacidade da EJEF em ofertar ações educacionais estritamente pedagógicas, voltadas à capacitação de magistrados, servidores, gestores, auxiliares da justiça e demais colaboradores, em atendimento às necessidades educacionais levantadas junto às áreas do Tribunal.
- **Meta de Impacto perspectiva que mede a efetividade da oferta de ações educacionais da EJEF em relação aos resultados esperados com a formação, tal como a necessidade de se manter parte da força de trabalho do Tribunal capacitada em um ou outro assunto estratégico ou mesmo atendimento a resultados esperados em políticas e diretrizes da Escola e do Tribunal. Medem, portanto, os impactos, a mudança esperada com a formação oferecida (e que podem ser controlados pela EJEF) na realidade laboral da instituição.

 ***Meta de Eficácia perspectiva que mede a qualidade das entregas educacionais da EJEF, em termos de atendimento aos padrões de qualidade educacional buscados pela Escola, procura e satisfação dos usuários, devida implantação e consolidação da educação corporativa, entre outros critérios que medem a capacidade da Escola em "fazer a coisa certa/necessária". Sendo assim, as metas de Eficácia costumam representar, de forma ampla, o cenário atual da educação promovida pela EJEF.

Em relação a Meta de Impacto 4 – Formações EJEF, essa meta avalia a capacidade da EJEF de promover a capacitação dos servidores que integram o corpo administrativo da Escola, responsáveis pelos processos de formação de pessoas em competências essenciais para sua atuação. No painel de monitoramento, optou-se por não exibir os nomes dos servidores capacitados, e a repetição dos cursos previamente mencionados na Meta de Oferta 1.

Cumpre esclarecer que, na Meta de Eficácia 2 – Evasão, são consideradas todas as ações e eventos educacionais promovidos pela EJEF. Nesse sentido, para fins de cálculo, incluem-se tanto as ações que compõem o Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) quanto as demandas espontâneas. A evasão é calculada pela relação entre a quantidade de aprovados e de inscritos em cada ação, sendo que a taxa média de evasão é determinada pela média das taxas mensais apuradas até o momento do cálculo.

Por fim, os resultados obtidos podem apresentar variações, tanto para mais quanto para menos, em cada período considerado, devido à dinamicidade do portfólio e do calendário. Ressalta-se que o último período de mensuração é o de maior relevância.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAIVIENT	O ESTRATEGICC

10 - Otimização da Gestão de Pessoas.

-					
Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 48	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa PDI EJEF – PDA (Planos de Desenvolvimento Anuais), é alcançar, até dezembro de 2024, um percentual médio de cumprimento de no mínimo 85%, com relação às metas previstas no PDA 2024. De janeiro a dezembro de 2024, verifica-se um cumprimento médio de 85,6%, resultado da média ponderada de todas as metas previstas para o PDA para o referido ano. Nesse sentido, foram acompanhadas 9 metas no PDA, sendo: Meta de Oferta 1 (cumprimento do Portfólio); Meta de Oferta 2 (Grupo de estudo); Meta de Impacto 1 (Justiça 4.0); Meta de Impacto 2 (capacitação de Magistrados); Meta de Impacto 3 (Libras); Meta de Impacto 4 (Formação EJEF); Meta de Impacto 5 (Núcleos regionais da EJEF); Metas de Eficácia 1 (Capacitações Estratégicas) e Meta de Eficácia 2 (Meta de Evasão).

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

XIX - aprofundar a atuação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF na criação de sua identidade como Escola de Governo, com ações voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais, focadas na atividade prática para a melhoria dos resultados institucionais.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa	19 – Gestão de Documentos Eletrônicos.
--------------------	--

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRGED – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.			
Patrocinador	Dr. Thiago Grazziane Gandra			
Objetivos	Executar ações do plano de implantação de rotinas para efetivar a gestão de documentos eletrônicos no âmbito do TJMG, por meio de ações que permitam superar a obsolescência tecnológica e garantir a acessibilidade dos documentos eletrônicos pelo prazo institucional estabelecido.			
Característica da Iniciativa	Projeto.			

ESCOPO

Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)

Consolidação das demandas de gestão e preservação dos documentos digitais e de seus metadados aplicáveis aos sistemas objeto do projeto.

Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica)

Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe.

Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)

Implantação de sistemas informacionais que viabilizem a gestão, preservação e o acesso aos documentos arquivísticos eletrônicos do TJMG, além da criação de barramento tecnológico para a integração dos sistemas PROJUDI e DJe ao RDC-Arq (Ambiente de homologação).

Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)

Aplicação dos modelos de gestão, de preservação e de acesso com base no escopo tecnológico definido (Ambiente de produção).

Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica)

Disseminação do conhecimento construído durante a pesquisa.

Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI.

MONITORAMENTO				
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	82%.	
Custo previsto	R\$581.800,00.	Custo executado	R\$ 399.850,00.	
Início da iniciativa	02/10/2020.	Término da iniciativa	22/08/2025.	
Data do monitoramento	15/01/2025.			

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO					
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS
(E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica). Consolidação das demandas de gestão e preservação dos documentos digitais e de	11/04/2022	28/07/2023	12/01/2024	12/01/2024	Concluído

seus metadados aplicáveis aos sistemas objeto do projeto.					
(A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa e realizar capacitações para as equipes de Gestão Documental em: Funcionalidades de Gestão de Documentos para avaliação e destinação documental (8h/aula) e Archivematica (8h/aula).	11/04/2022	31/08/2022	31/05/2023	31/05/2023	Concluído
(A) Propor metodologia para o desenvolvimento de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos arquivísticos eletrônicos), aplicáveis ao PROJUDI.	16/06/203	28/07/2023	12/01/2024	12/01/2024	Concluído
(E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe.	01/09/2022	19/12/2022	05/09/2024	18/06/2024	Concluído
(A) Estabelecer, em conjunto com o Tribunal, diretrizes para o modelo de preservação digital aplicável aos sistemas PROJUDI.	01/09/2022	19/12/2022	11/03/2024	27/03/2024	Concluído
(A) Sistematizar o processo de coleta automatizada de dados com os parâmetros das demandas de gestão, atividades aplicadas ao PROJUDI.	01/08/2023	11/11/2023	11/03/2024	27/03/2024	Concluído
(A) Sistematizar o processo de coleta automatizada de dados e elaborar o dicionário de dados com os parâmetros das demandas de preservação e acesso, atividade 2.1, aplicadas ao PROJUDI.	01/09/2022	19/12/2022	11/03/2024	27/03/2024	Concluído
(A) Estabelecer fluxo de preservação digital RDC-Arq para o PROJUDI.	01/09/2022	19/12/2022	11/03/2024	27/03/2024	Concluído
(A) Validar modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI.	01/09/2022	19/12/2022	11/03/2024	16/04/2024	Concluído
(A) Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital	01/09/2022	19/12/2022	18/03/2024	27/03/2024	Concluído

sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. [E] Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eleminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) [E] Implementação de sistemas informacionais						
sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da pulcabilidade do modelo de preservação digital no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TiMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) pelínição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital conflável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROUDI D. Para fins de eliminação. (A) Validar a metodología para o desenvolvimento da eferramenta de gestão documentos de eleminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROUDI), para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documenta aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROUDI), para fins de eliminação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documenta aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documenta aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROUDI), para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de dum Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) de sistemas informacinais modernais de sistemas informacinais de sistemas i						
estruturação do projeto. (A) Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presendal ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados opela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) publicade as do documentos e metadados produzidos no PROIUDI e Die. Implementação de funcionalidades de gestão davaliação e destinação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicades as os focumentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI), para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica) para de seistemas informacionais de valiação e destinação.	demais resultados obtidos que					
(a) Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital no sistema Due e dos demáis resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do Tilhó, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confável – RDC-Arq (Arquivistico Digital Confável para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (A) Ivalidar a metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para finis de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confável – RDC-Arq (Archivematica) multiplicavel aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para finis de avaliação e destinação.	sejam relevantes para a					
as informações obtidas nesta etapa para verificação da apilicabilidade do modelo de preservação digital no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) publicade ados documentos e metadados produzidos no PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão apilicades aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) municipal para de sistemas informacionais de avaliação e destinação.	estruturação do projeto.					
para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMO, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executor a à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confável – RDC-Arq (Archivematica) de destinação de documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confável – ADC-Arq (Archivematica) punidantação de sistemas informacionais de contra de destinação de contra de produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação.	(A) Apresentar relatório com todas					
do modelo de preservação digital no sistema DIa e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os metodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositorio Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROIUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avalização e destinação de documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de eliminação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento da encentração de funcionalidades de gestão (avalização e destinação de documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de eleminação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROIUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica)	as informações obtidas nesta etapa					
do modelo de preservação digital no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os metodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositorio Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositorio arquivistico digital confiável aplicavel aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e Die. Implementação de funcionalidades de gestão (avalização e destinação de documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica)	para verificação da aplicabilidade					
no sistema Die e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Arquivistico) para ins de eliminação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de un Repositorio Arquivistico para o repositorio arquivistico aplicadas ao desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável - RDC-Arq (Archivematica)		04 /00 /2022	10/12/2022	22/02/2024	27/02/2024	Carrelo ()
relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os os resultados obtios na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI pe Die. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiével – RDC-Arq (Archivematica)		01/09/2022	19/12/2022	23/02/2024	27/03/2024	Concluido
relevantes para a estruturação do projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação o presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiével – RDC-Arq (Archivematica)	resultados obtidos que sejam					
projeto. (A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquívistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital conflável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão (aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confider – RDC-Arq (Archivematica)	-					
(A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TIMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento des ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiével – RDC-Arq (Archivematica)						
formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI) e Die. Implementação de funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos as funcionalidades de gestão (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI), para fins de avaliação de destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) [Implementação de estitanção.]						
presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implementação de sistemas informacionais	* -					
sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos e desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de dum Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	•					
pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas aos documentos e metadados aplicadas aos documentos e metadados no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão (avalidação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	· · · · ·	01/09/2022	19/12/2022	14/06/2024	18/06/2024	Concluído
do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	·					
(E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital conflável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos de estinação. (A) Validar o metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Conflável – RDC-Arq (Archivematica) de sistemas informacionais						
(E) Implementação de um Repositório Arquivistico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivistico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodología para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sitemas informacionais						
Archivematica Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e Die. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documento a para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (B) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) (B) Implementação de sistemas informacionais (B) Implementação de sistemas informacio						
Definição do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital conflável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos e produzidos no PROJUDI) (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eleminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o 2004/03/2024 07/04/2024 30/08/2024 29/10/2024 Concluído 23/04/2024 30/06/2024 29/10/2024 29/10/2024 Concluído 23/04/2024 30/06/2024 3						
o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de sistemas informacionais						
aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI e DIe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de sistemas informacionais						
produzidos no PROJUDI e DJe. Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)		01/09/2022	20/06/2024	05/09/2024	29/10/2024	Concluído
Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI	<u> </u>	01/08/2023	30/00/2024	03/03/2024	23/10/2024	Concluido
gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	1 -					
Concluidad Con						
PROJUDI (A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos do cumentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
(A) Validar a metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	· ·					
desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	· · · · · · · · · · · · · ·					
aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. 23/04/2024 30/08/2024 29/10/2024 Concluído 23/04/2024 30/06/2024 05/09/2024 29/10/2024 Concluído 23/04/2024 Concluído 23/04/2024 Documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	=	01/08/2023	11/11/2023	08/03/2024	25/04/2024	Concluído
PROJUDI, para fins de eliminação. (A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
(A) Propor modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	, , , ,					
documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	,	04/03/2024	07/04/2024	30/08/2024	29/10/2024	Concluído
de avaliação e destinação. (A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
(A) Validar o modelo para o desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
desenvolvimento de ferramenta de gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
gestão documental aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica)						
documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais						
documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais		23/04/2024	30/06/2024	05/09/2024	29/10/2024	Concluído
de avaliação e destinação. (E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais			,			
(E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais						
Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais						
(Archivematica)						
Implantação de sistemas informacionais	-					
Implantação de sistemas informacionais	,					
		12/03/2023	11/10/2023	23/08/2024	18/06/2024	Concluído
que viabilizem a gestao, preservação e o		12,03,2023	11/10/2023	23,00,2024	10,00,2024	Concluido
acesso aos documentos arquivísticos						
eletrônicos do TJMG, além da criação de						
barramento tecnológico para a integração	barramento tecnológico para a integração					

dos sistemas PROJUDI e DJe ao RDC-Arq (Ambiente de homologação).					
(A) Implantar o Barramento Hipátia, para possibilitar a integração dos sistemas PROJUDI ao Archivematica e do Archivematica ao AtoM, a fim de coletar os documentos e metadados neles inseridos e gerar pacotes de preservação e acesso de forma automatizada, mantendo a integridade dos dados e a cadeia de custódia — homologação.	12/03/2023	11/10/2023	31/07/2024	16/04/2024	Concluído
(A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa e realizar capacitações para as equipes de Gestão Documental e Tecnologia da Informação em: Barramento Hipátia (6h/aula).	12/03/2023	30/06/2023	23/08/2024	18/06/2024	Concluído
(E) Implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq (Archivematica) Implantação de sistemas informacionais que viabilizem a gestão, preservação e o acesso aos documentos arquivísticos eletrônicos do TJMG, além da criação de barramento tecnológico para a integração dos sistemas PROJUDI e DJe ao RDC-Arq (Ambiente de homologação) Implementação de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos eletrônicos) aplicadas ao PROJUDI	11/01/2024	11/02/2024	25/01/2025		Atrasado
(A) Implantar ferramenta para possibilitar a gestão documental no sistema PROJUDI , a fim de identificar os documentos aptos à eliminação e/ou preservação de forma automatizada – homologação.	11/01/2024	11/02/2024	20/09/2024	29/10/2024	Concluído
(A) Apresentar relatório com a descrição do processo de instalação da tecnologia: ferramenta de gestão documental (avaliação e destinação de documentos arquivísticos eletrônicos) aplicável ao PROJUDI e realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que	11/01/2024	11/02/2024	25/01/2025		Atrasado

coiam dotalhadamente evalicadas				
sejam detalhadamente explicados às equipes do Tribunal os métodos				
adotados e os resultados obtidos				
na etapa.				
(E) Implementação de um Repositório				
Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq				
(Archivematica)				
Aplicação dos modelos de gestão, de	12/03/2023	07/04/2024	21/03/2025	Em
preservação e de acesso com base no	,,	, ,	,,	andamento
escopo tecnológico definido (Ambiente de				
produção).				
(A) Construir, em conjunto com o				
Tribunal, o plano de aplicação dos	02/06/2022	11/02/2024	07/02/2025	Em
modelos de preservação e acesso	02/06/2023	11/02/2024	07/02/2025	andamento
propostos para o PROJUDI.				
(A) Construir, em conjunto com o				
Tribunal, o plano de aplicação dos	12/03/2023	11/07/2023	28/02/2025	Em
modelos de preservação e acesso	12/03/2023	11/0//2023	20/02/2023	andamento
propostos para o DJe.				
(A) Validar a arquitetura				
informacional dos modelos de				
preservação e acesso ao longo da	11/01/2024	07/04/2024	07/02/2025	Em
implantação das tecnologias,	, 0, 2024	5.,01,2024	0.,02,2023	andamento
Archivemárica, Atom e BarraPres,				
aplicáveis ao PROJUDI				
(A) Validar a arquitetura				
informacional dos modelos de				Em
preservação e acesso,	11/04/2023	11/02/2024	07/02/2025	andamento
Archivemática, Atom e Hipátia,				
aplicados ao DJe.				
(A) Colocar em produção os				Γ
modelos de preservação e acesso	11/02/2024	07/04/2024	07/02/2025	Em
na infraestrutura do TJMG, para os documentos do PROJUDI.				andamento
(A) Colocar em produção os				
modelos de preservação e acesso				Em
na infraestrutura do TJMG, para os	11/11/2023	11/03/2024	28/02/2025	andamento
documentos do DJe.				andamento
(A) Apresentar relatório contendo				
a descrição das ações realizadas				
nesta fase, sobretudo em relação à				
implementação, em ambiente de	44/44/0000	07/04/055	4.4/22/222	Em
produção, dos modelos de	11/11/2023	07/04/2024	14/03/2025	andamento
preservação e acesso definidos				
anteriormente, aplicadas ao				
PROJUD.				
(A) Apresentar relatório contendo				
a descrição das ações realizadas				
nesta fase, sobretudo em relação à				Em
implantação, em ambiente de	11/11/2023	07/04/2024	14/03/2025	andamento
produção, dos modelos de				andamento
preservação e acesso definidos				
anteriormente, aplicadas ao Dje.				
(A) Realizar repasse técnico em				
formato de apresentação	11/11/2023	07/04/2024	21/03/2025	Não iniciado
presencial ou virtual, conforme a	,,,	5.,01,2024	, 00, 2025	
necessidade do TJMG, para que				

sejam detalhadamente explicados				
pela instituição executora à equipe				
do Tribunal os métodos adotados e				
os resultados obtidos na etapa.				
(E) Implementação de um Repositório				
Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq				
(Archivematica) Aplicação dos modelos de				
gestão, de preservação e de acesso com				
base no escopo tecnológico definido	02/06/2023	07/04/2024	07/02/2025	Em
(Ambiente de produção)	02,00,2020	01,01,2021	01,02,2020	andamento
Implementação de funcionalidades de				
gestão (avaliação e destinação de				
documentos eletrônicos) aplicadas ao				
PROJUDI.				
(A) Construir o plano de aplicação				
do modelo da ferramenta de	02/06/2023	11/02/2024	07/02/2025	Em
gestão documental proposta para	02,00,2020	11,02,202	07,02,2023	andamento
o PROJUDI.				
(A) Validar a arquitetura				
informacional do modelo da	11/01/2024	07/04/2024	07/02/2025	Em
ferramenta de gestão documental,	11/01/2024	07/04/2024	07/02/2023	andamento
aplicável ao PROJUDI.				
(A) Colocar em produção o modelo				
da ferramenta de gestão				Em
documental na infraestrutura do	11/02/2024	07/04/2024	07/02/2025	andamento
TJMG, para os documentos do				andamento
PROJUDI.				
(A) Apresentar relatório contendo				
a descrição das ações realizadas				
nesta fase, sobretudo em relação à				
implementação, em ambiente de				
produção, do modelo da				
ferramenta de gestão documental				
definido anteriormente, aplicadas				Em
ao PROJUDI e realizar repasse	11/11/2023	07/04/2024	07/02/2025	andamento
técnico em formato de				andamento
apresentação presencial ou virtual,				
conforme a necessidade do TJMG,				
para que sejam detalhadamente				
explicados às equipes do Tribunal				
os métodos adotados e os				
resultados obtidos na etapa.				
(E) Implementação de um Repositório				
Arquivístico Digital Confiável – RDC-Arq				Em
(Archivematica)	11/03/2023	07/04/2024	22/08/2025	andamento
Disseminação do conhecimento construído				
durante a pesquisa.				
(A) Realizar pelo menos dois				
eventos para divulgação do				
projeto, sendo um para a	11/03/2023	07/04/2024	31/07/2025	Não iniciado
comunidade jurídica e outro para a	, 55, 2525	, 5 1, 202	, 51, 2525	
acadêmica, podendo ser na				
modalidade virtual ou presencial.				
(A) Sistematizar o conhecimento				
adquirido e os resultados obtidos	11/08/2023	07/04/2024	11/07/2025	Em
durante a pesquisa com a	, 00, 2020	0.,01,2024	, 0., 2023	andamento
publicação de um livro técnico-				

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade Responsável		Prazo	Status	
	IMPE	DIMENTOS			
(A) Realizar repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados, os resultados obtidos com a descrição das ações de disseminação realizadas e o alcance das mesmas.	11/02/2024	07/04/2024	22/08/2025		Não iniciado
(A) Apresentar relatório com a descrição das ações de disseminação realizadas e o alcance das mesmas.	11/02/2024	07/04/2024	15/08/2025		Não iniciado
(A) Disponibilizar um manual ou cartilha que possibilite a operação e administração do RDC-Arq, bem como o acesso aos documentos preservados.	11/02/2024	07/04/2024	11/07/2025		Em andamento
com base nos resultados obtidos com a pesquisa. (A) Fornecer material didático, com a finalidade de orientar e servir de apoio aos treinados, contendo exemplos e exercícios, em meio eletrônico, com disponibilização ao Tribunal, para avaliação, com dez dias úteis de antecedência à realização dos treinamentos.	11/02/2024	07/04/2024	11/07/2025		Não iniciado
científico com até dez capítulos					

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Projeto desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT (contrato 057/2022). Por possuir caráter de pesquisa, durante o transcurso dos trabalhos, a cada atividade vão sendo descobertos novos elementos e características que precisam ser melhor analisados ou até inviabilizam caminhos e fluxos pré-definidos, resultando em alterações de ordem técnica, tanto da área Tecnológica da Informação quanto de Gestão Documental.

Nesse sentido, o projeto passou por um novo replanejamento, tendo a assinatura do 1º Termo Aditivo Contratual junto à FUNDEP em 05 de abril de 2024. Com isso, a nova previsão de conclusão do Projeto é até 31 de dezembro de 2025, considerado neste período de um ano a operação assistida e suporte técnico.

Em andamento a construção de uma cartilha que possibilite a operação e a administração do RDC-Arq, bem como o acesso aos documentos preservados. Também em andamento a sistematização do conhecimento adquirido e os resultados obtidos durante a pesquisa para a construção de um livro técnico-científico com até 10 capítulos.

Ainda sobre a situação atual da iniciativa, foi concluída pela DIRFOR a adequação de máquinas para o atendimento ao cenário de processamento apresentado pelo IBICT e definido o protocolo de armazenamento para o RDC-Arq. Foram definidas e configuradas as arquiteturas para a segregação dos ambientes de preservação para operacionalização junto à DIRFOR. A COGEDE ficou responsável por estruturar o Plano de Aplicação do Modelo de Preservação para o DJe e para o PROJUDI, detalhando as responsabilidades e rotinas a serem implementadas para colocação dos ambientes em produção, para preenchimento em conjunto com a DIRFOR.

Foram enviadas pela COGEDE listas de processos do PROJUDI ao IBICT para os testes de coletas via barramento para preservação.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Abaixo estão elencadas as atividades que foram concluídas de janeiro até dezembro de 2024:

- Proposição da metodologia para o desenvolvimento de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos arquivísticos eletrônicos), aplicáveis ao PROJUDI; concluindo a entrega 2 do projeto: "Implementação de um repositório Arquivístico Digital Confiável RDC-Arq (Archivemática) Consolidação das demandas de gestão e preservação dos documentos digitais e de seus metadados aplicáveis aos sistemas objeto do projeto";
- Estabelecimento em conjunto com o Tribunal, diretrizes para o modelo de preservação digital aplicável aos sistemas PROJUDI;
- Sistematização do processo de coleta automatizada de dados com os parâmetros das demandas de gestão, aplicadas ao PROJUDI;
- Sistematização do processo de coleta automatizada de dados e elaborar o dicionário de dados com os parâmetros das demandas de preservação e acesso, aplicadas ao PROJUDI;
- Estabelecimento do fluxo de preservação digital RDC-Arg para o PROJUDI;
- Validação da metodologia para o desenvolvimento das funcionalidades de gestão aplicadas aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI, para fins de eliminação;
- Validação do modelo de preservação para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no PROJUDI;
- Apresentação de relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital nos sistemas PROJUDI e DJe e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto;
- Realização de repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa.
- Implantação da ferramenta para a possibilitar a gestão documental no sistema PROJUDI, a fim de identificar os documentos aptos à eliminação e/ou preservação de forma automatizada homologação.
- Implantação do Barramento Hipátia, para possibilitar a integração dos sistemas PROJUDI ao Archivemática e do Archivemática ao Atom, a fim de coletar os documentos e metadados neles inseridos e gerar pacotes de preservação e acesso de forma automatizada, mantendo a integridade dos dados e a cadeia de custódia homologação.
- Realização de repasse técnico em formato de apresentação presencial ou virtual, conforme a necessidade do TJMG, para que sejam detalhadamente explicados pela instituição executora à equipe do Tribunal os métodos adotados e os resultados obtidos na etapa, e realizar capacitações para as equipes de Gestão Documental e Tecnologia da Informação em: Barramento Hipátia (6h/aula).

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> Estratégicas	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 42	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

O resultado apurado da meta TJMG 42, é de 43% e corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa gestão de Documentos eletrônicos, para o ano de 2024.

De acordo com a COGEDE, o baixo desempenho da meta se justifica pelo fato de se tratar de um projeto de pesquisa. O aprofundamento nas análises revelou, em algumas etapas, a necessidade de revisitar premissas inicialmente estabelecidas, o que impactou o cronograma previamente planejado, dada a natureza exploratória e inovadora do projeto. Esses novos achados, em alguns casos, inviabilizaram os caminhos e fluxos definidos anteriormente, exigindo a reformulação de estratégia de ordem técnica, particularmente nas áreas de Tecnologia da Informação e Gestão Documental, gerando ajustes nas entregas originalmente previstas. Diante desse cenário, foi necessário que algumas atividades fossem reavaliadas, resultando em desdobramentos e análises técnicas, de modo a garantir a aderência aos novos requisitos e à qualidade dos resultados esperados. Essa dinâmica de ajustes foi essencial para que o projeto se mantivesse alinhado aos objetivos operacionais e de pesquisa científica. Ademais, com a publicação do 1º Termo

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Aditivo ao CT 057/2022, as entregas foram readaptadas, com a prorrogação do período de vigência até 31/12/2025, incluindo 01 ano para abarcar as atividades de suporte técnico e operação assistida.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XXI - desenvolver a Gestão Documental, com destaque para a implementação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq no âmbito do TJMG e a preservação da história, facilitando o acesso universal aos documentos institucionais, judiciais e administrativos.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

50 – Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 – Programa de Pós-Graduações da EJEF (Abreviatura: PDI EJEF – PÓS).

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	2ª Vice-Presidência: DIRDEP – Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoal.				
Patrocinador	Dr. Thiago Grazziane Gandra				
Objetivos	O Programa de Pós-Graduação da EJEF (Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes) visa consolidar a Escola de Governo no rol das instituições de ensino voltadas à formação de agentes públicos integrantes do sistema de educação formal brasileiro, com a oferta de pós-graduações profissionais voltadas à qualificação de magistrados e servidores para atuação na realidade laboral do Tribunal.				
Característica da Iniciativa	Programa Incremental.				

ESCOPO

Desenvolvimento do Projeto do 3º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação.

Oferta do 3º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação.

Desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	65,6%.			
Custo previsto	R\$185.294,00.	Custo executado	R\$ 168.716,55.			
Início da iniciativa	07/01/2023.	Término da iniciativa	31/03/2025.			
Data do monitoramento	17/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO STATUS PREVISTO PREVISTO REPLANEJADO REALIZADO						
(E) Desenvolvimento do Projeto do 3º Curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação	01/05/2023	30/09/2023	10/04/2024	10/04/2024	Concluído	
(A) Planejamento e preparação de oferta do curso de pós graduação lato sensu em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação	01/05/2023	30/09/2023	10/04/2024	10/04/2024	Concluído	
(E) Oferta do 3º curso de pós-graduação lato sensu da EJEF em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação	01/10/2023	15/12/2023	24/04/2024	24/04/2024	Concluído	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 2ª VICE-PRESIDÊNCIA

(E) Desenvolvimento do Projeto do 4º curso de Pós-Graduação lato sensu da EJEF	07/01/2023	15/12/2023	31/03/2025		Em andamento	
(A) Elaboração do plano de curso de Direito de Família	07/01/2023	15/12/2023	-	-	Cancelado	
(A) Elaboração do plano de curso de Hermenêutica.	20/08/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado	
(A) Elaboração do Plano de Curso de Direito Processual Civil.	04/12/2024	31/03/2025			Em andamento	
IMPEDIMENTOS						

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

De acordo com a Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico da EJEF, o desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós – Graduação lato sensu da EJEF precisou ser repensado e reavaliado considerando as necessidades estratégicas. Dito isso, constatouse a necessidade de alteração do tema originalmente previsto. Inicialmente, o tema definido foi em Hermenêutica. No entanto, após análises, verificou-se que essa temática seria mais apropriada como um componente curricular integrado a cursos de Pós-Graduações já existentes. Sendo assim, essa readequação resultou em uma revisão e postergação no desenvolvimento do Projeto do 4º Curso de Pós-Graduação, inviabilizando a conclusão da fase/atividade prevista para o ano de 2024.

POTENCIAIS MUDANÇAS NA INICIATIVA

10 - Otimização da Gastão da Passoas

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

10 - Otililização da Gestão de Pessoas.					
Metas Nacionais					
Clique aqui para acessar o relatório de Metas	-	-	-	-	-
<u>Estratégicas</u>					
Metas Institucionais					
Clique aqui para acessar o relatório de Metas	TJMG 67	-	-	-	-
<u>Estratégicas</u>					

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta da iniciativa Programa de Pós-Graduações da EJEF é, cumprir, até dezembro de 2024, 67% das entregas de consolidação da iniciativa previstas para o período de 2021-2026. A meta é cumulativa, considerando o ciclo mencionado.

Portanto, até 31/12/2024, foram concluídos 65,6% das entregas previstas para o programa como um todo, desde a sua implementação. Para o ano de 2024, foram previstas 3 entregas, destas, 2 foram concluídas, sendo: o Desenvolvimento e a oferta do projeto do 3° curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

XX - ampliar a oferta de cursos de pós-graduação nas mais diversas especialidades, nas modalidades presencial, a distância e semipresencial.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3ª VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa 07 - Programa de estruturação de políticas públicas autocompositivas de solução de conflitos.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: Superintendência da Gestão de Inovação.
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.
	Fomentar e ampliar a utilização dos métodos adequados de solução de conflitos, contribuindo para a desjudicialização e promovendo a cultura da paz e o acesso à justiça, em conflitos de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social. As iniciativas abrangidas pelo programa são:
	REURB: Regularização Fundiária Urbana: A iniciativa tem como objetivo propiciar a cooperação, institucional e interinstitucional deste Tribunal, dentro de suas atribuições legais, destinada ao planejamento e à execução de ações referentes à temática da regularização fundiária no âmbito do Estado de Minas Gerais.
Objetivos Objetivos	JUSTIÇA ITINERANTE POR INSTALAÇÃO FÍSICA NOS MOLDES RESOLUÇÃO 632/2010 c/c Resolução 460/2022: A Justiça Itinerante está regulamentada pela Resolução 632/2010 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento. Trata-se, no caso, de uma iniciativa onde por solicitação dos magistrados é analisada a possibilidade da abertura de espaço físico para prestação dos serviços judiciários em municípios distantes da sede da Comarca. O TJMG passa a contar, a partir da formalização do convênio, com espaço físico fixo oferecido pelo Município distante da sede, com o objetivo de que esse espaço possa sediar expediente forense, bem como receber os serviços judiciários na forma da legislação de regência.
	Destrava Minas – Avante: A iniciativa tem por objetivo promover o apoio do TJMG ao Programa que busca soluções pacificadoras para a retomada de obras públicas no estado de Minas Gerais paralisadas por problemas relacionados a questões ambientais ou estruturais, suspensas por liminares judiciais, no âmbito do TJMG, ou por entrave procedimental. A solução para as obras públicas paralisadas em Minas Gerais virá por meio da conciliação e da mediação. Destrava Minas 853 Busca propor medidas de autocomposição para que obras públicas municipais paralisadas por alguma medida judicial sejam retomadas. A conciliação e a mediação são formas de se fomentar o acordo e destravar esses processos, dando sequência às obras que são muito importantes para os municípios mineiros.
	Conciliação em Domicílio: Proporcionar ao cidadão mais uma oportunidade para a autocomposição, ampliando o acesso à justiça.
	Paternidade para todos: O projeto tem por atividade precípua garantir a todos o nome do pai nos registros de nascimento, desde que a questão possa ser resolvida voluntariamente. Abrange também o procedimento de averiguação de paternidade previsto na Lei Federal nº 8560/92. Os exames de DNA são custeados pelo TJMG. Trata-se de procedimentos pré-processuais.
Característica da Iniciativa	Programa Recorrente.

ESCOPO
Aplicação de políticas autocompositivas em conflitos.
Realização de iniciativas e ações que possam promover a Regularização Fundiária.
Expansão do projeto Conciliação em Domicílio.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3º VICE-PRESIDÊNCIA

Promoção da Justiça Itinerante.

Expansão do Projeto Paternidade Para Todos.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Concluído.	100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	09/01/2023.	Término da iniciativa	19/12/2024.		
Data do monitoramento 15/01/2025.					

Data do monitoramento 15/01/2025.									
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO									
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS				
(E) Aplicação de políticas autocompositivem conflitos.	o8/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(E) Realização de iniciativas e ações que possam promover a Regularização Fundiária.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(A) Elaborar projeto de extração tratamento e análise de dados e relação à Regularização Fundiári	m 08/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado				
(A) Realizar estudos para construção de curso sobre Regularização Fundiária.	08/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado				
(A) Documentar as ações de cooperação e apoiamento do Tribunal de Justiça a iniciativas d Reurb.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(E) Expansão do projeto Conciliação em Domicílio.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(A) Elaborar relatório do acompanhamento dos resultado da expansão do projeto conciliaç em domicílio.	1 (18/11/71)//	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(A) Realizar reuniões de alinhamento e engajamento con os Oficiais de Justiça para atuare no projeto.	1 (18/111/71174	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(E) Promoção da Justiça Itinerante.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(A) Identificar e avaliar a possibilidade de formalização de Termo de Cooperação Técnica po Instalação de Ambientes físicos fixos para a prestação de serviço de itinerância na forma das Resoluções 632/2010 do TJMG e 460/2022 do CNJ.	o8/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3º VICE-PRESIDÊNCIA

(A) registrar os casos de TCT firmados para oferecimento dos serviços do tópico acima.	08/01/2024	19/12/2024			19/12/2024	Concluído		
(E) Expansão do Projeto Paternidade Para Todos.	09/01/2023	19/12/2024			19/12/2024	Concluído		
(A) Implementar a primeira fase de expansão do projeto considerando a nova realidade metodológica.	09/01/2023	30/06/2024			25/07/2024	Concluído		
(A) Monitorar o funcionamento dos SRPS com o objetivo de aumentar o número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	08/01/2024	19/12/2024			19/12/2024	Concluído		
(A) Elaborar relatório de acompanhamento das ações de Paternidade para todos.	08/01/2024	19/12/2024			19/12/2024	Concluído		
IMPEDIMENTOS								
Problema Identificado	Ação Correti	etiva Unidade Respons		e Responsável	Prazo	Status		
-	-			-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **Conciliação em domicílio:** Em 2024, os oficiais de justiça cadastrados atuaram em 31 processos, dos quais 29 resultaram em acordos. Também foram abertas duas novas turmas do curso "Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça", com 489 alunos matriculados.
- Justiça Itinerante: 19 convênios vigentes em 13 comarcas, beneficiando 19 municípios. Além disso, foram agendadas 801 audiências, das quais 444 foram realizadas, resultando em 255 acordos e 522 atos diversos (encaminhamentos, nomeação de dativos, comparecimento mensal ao SUSI).
- Expansão do Projeto Paternidade Para Todos: Publicada, em 25/06/2024, a Portaria nº 3988/2024 que dispõe sobre a expansão do Projeto Paternidade para Todos para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSCs das comarcas de Barão de Cocais, Betim, Bocaiúva, Carangola, Contagem, Diamantina, Governador Valadares, Itabira, Juatuba, Minas Novas, Muriaé, Oliveira, Rio Preto e Uberlândia. No âmbito do referido projeto foram realizados 573 exames de DNA extrajudiciais.

O progresso deste projeto é apurado diretamente pela 3ª Vice-Presidência com um nível de detalhamento superior ao do cronograma apresentado.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 2 Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.
- 5 Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 3	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 27	TJMG 97	TJMG 98	TJMG 100	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em relação à meta do TJMG 27, em 2024, foram realizados 2.495 procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade. O objetivo era aumentar em 5% o número de procedimentos em relação ao ano anterior, que foi de 2.216. Assim, a meta foi alcançada com um resultado de 12,59%.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

A meta TJMG 97 tem um comportamento semelhante à meta TJMG 27, com o objetivo de aumentar em 3% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 255.567 sessões agendadas. De janeiro a novembro, foram agendadas 221.688 sessões nos CEJUSCs. Entretanto, não foi possível concluir o cálculo, pois, após as parametrizações realizadas no final do ano passado, as informações disponibilizadas ao SEANUP por meio do painel desenvolvido pelo CEJUR (Painel CEJUR) apresentaram inconsistências. É importante destacar que essa parametrização impactará os meses de outubro, novembro e dezembro. Atualmente, estamos tratando a correção dessas informações no SEI nº 0124607-19.2021.8.13.0000, em colaboração com as áreas competentes, para que a regularização ocorra o mais rápido possível, dada a urgência na obtenção desses dados.

A meta TJMG 98 busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Em 2024, 184 comarcas receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcançada com um resultado de 61,74%.

A meta TJMG 100 busca promover, por meio de ações próprias ou parcerias com outros órgãos, a oferta de serviços itinerantes em pelo menos 30 ações. Em 2024, 33 comarcas foram contempladas com essas ações de itinerância:

- Fevereiro: Prados, Teófilo Otoni, Montalvânia e manga.
- Março: Juatuba e Coração de jesus.
- Abril: Congonhas, Buritis, São João da Ponte e Monte Azul.
- Maio: Itambacuri, Mantena e águas Formosas.
- Junho: Diamantina, Nova Lima, Porteirinha, Montes Claros e Conceição de Alagoas.
- Julho: Piranga.
- Agosto: Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Aiuruoca.
- Setembro: Unaí e Monte Belo.
- Novembro: Guanhães, Contagem, Brasília de Minas, Pirapora e Santa Maria do Suacuí.
- Dezembro: Ibirité e Senador Firmino.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- X reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária;
- XI otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSCs;
- **XII** aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

Nome da Iniciativa

45 - Projeto de aprimoramento de extração, tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: Superintendência da Gestão de Inovação.
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.
	Aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos.
Objetivos	Desenvolvimento de painéis de apoio aos meios autocompositivos e à gestão dos CEJUSCs.
	Com o concurso do CEINFO e do CEJUR e validação do setor de estatística da Terceira Vice-Presidência, busca-se o desenvolvimento de painéis que permitam a adequada mensuração dos atos de conciliação, mediação, justiça restaurativa, como também dos serviços prestados perante o Cejusc Cidadania.
	O Desenvolvimento de painéis temáticos permitirá a um só tempo a melhoria da extração, tratamento e explicitação dos dados, como também permitirá ações gerenciais como, por exemplo, tutoriais, visitas técnicas e outras ações que permitam a melhoria dos serviços desta Terceira Vice-Presidência.
	Melhoria de indicadores dos serviços prestados pela terceira Vice-Presidência.
	Busca-se estruturar o aprimoramento da aferição e otimização de indicadores atinentes aos serviços prestados pela Terceira Vice-Presidência.
Característica da Iniciativa	Projeto.

ESCOPO

Sistemas e metodologias aprimoradas sobre tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	100%.				
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	19/12/2024.		
Data do monitoramento 15/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO									
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO REALIZADO STATUS									
(E) Sistemas e metodologias aprimoradas sobre tratamento e explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído				
(A) Desenvolver soluções computacionais e/ou estatísticas para melhor registro de dados relativos aos acordos judiciais, audiências e processos	08/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado				

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3º VICE-PRESIDÊNCIA

-			-	-	-			
Problema Identificado	Ação Corretiva Unida		Unidad	e Responsável	Prazo	Status		
IMPEDIMENTOS								
regionais.								
autocompositivas locais e								
consecução das políticas								
magistrados(as) e equipes na	08/01/2024	19/1	2/2024		19/12/2024	Concluído		
resultados que melhor engajem								
explicitação e documentação de								
(A) Estruturar estratégias de								
Terceira Vice-Presidência.								
quantitativo dos serviços judiciários geridos por esta								
aprimoramento qualitativo e	08/01/2024	19/1	2/2024	09/12/2024	Concluído			
dados jurimétricos que permitam o	00/04/000	40 / -	0 (000 4		00/40/000	0 1 / 1		
magistrados(as) e servidor (as) os								
(A) Disseminar para								
dados e da produtividade.								
possibilidades de consolidação de								
melhor dimensionamento das	08/01/2024	19/1	2/2024	-	-	Cancelado		
magistrados(as) e equipes um								
(A) Produzir e aprimorar dashboards que permitam a								

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Durante as visitas técnicas e as itinerâncias, os dados jurimétricos são compartilhados com magistrados e servidores, aprimorando a disseminação das informações.
- Produção de um boletim e publicação de diversas matérias referentes às visitas técnicas, itinerâncias e outras ações da 3ª Vice-Presidência, com o propósito de engajar os magistrados e as equipes na consecução das políticas autocompositivas em âmbito local e regional.

O progresso deste projeto é apurado diretamente pela 3ª Vice-Presidência com um nível de detalhamento superior ao do cronograma apresentado.

POTENCIAIS MUDANÇAS

-

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 3	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 97	TJMG 98	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 97 tem como o objetivo aumentar em 3% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 255.567 sessões agendadas. De janeiro a novembro, foram agendadas 221.688 sessões nos CEJUSCs. Entretanto, não foi possível concluir o cálculo, pois, após as parametrizações realizadas no final do ano passado, as informações disponibilizadas ao SEANUP por meio do painel desenvolvido pelo CEJUR (https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/administrativo/qlik-sense/audiencias-cejusc-e-varas.htm) apresentaram inconsistências nos dados. Atualmente, a correção dessas informações está sendo

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

tratada no SEI nº 0124607-19.2021.8.13.0000, em colaboração com as áreas competentes, para que a regularização seja feita o mais rápido possível, dada a urgência na obtenção desses dados.

A meta TJMG 98 busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Em 2024, 184 comarcas receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcançada com um resultado de 61,74%.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- XI otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSCs;
- XII aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- XIII estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social;
- XIV aprimorar as atividades notariais e de registro, para aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

Ī	Nome da Iniciativa	46 - Programa de Reestruturação e integração dos serviços públicos geridos pela Terceira Vice-
	Nome da iniciativa	Presidência.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	3º Vice-Presidência: Superintendência Da Gestão De Inovação.
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.
	Aprimorar a organização dos serviços geridos pela Terceira Vice-Presidência.
Objetivos	Destacam-se, neste caso, os seguintes projetos:
	Reestruturação interna dos serviços da terceira vice-presidência: Promover estudos e aprovação de ato normativo de reestruturação dos órgãos internos à Terceira Vice-Presidência, para melhor dotá-la de infraestrutura organizacional, humana e material, capaz de aprimorar os serviços a seu cargo. Da mesma forma inclui-se neste trabalho a melhoria do quadro funcional dos diversos setores desta Terceira Vice-Presidência.
	Justiça multiportas CEJUSC belo horizonte e juizado especial da capital: O projeto tem por objetivo ofertar os serviços de atermação do Cejusc Pré-Processual no próprio ambiente dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, no formato "Justiça Multiportas" onde o cidadão, no mesmo espaço físico, poderá receber tanto os serviços do Cejusc BH como o dos Juizados Especiais conforme a sua necessidade.
	Nucleomulti: Formalizar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a realização de sessões de conciliação e mediação em reclamações pré-processuais apresentadas perante o Poder Judiciário.
	Mediação no ambiente físico do JESP em parceria com o CEJUSC BH: O projeto tem como foco estabelecer-se ambiente físico para o oferecimento de serviço de mediação pelo Cejusc Belo Horizonte, em sala previamente destinada pelos Juizados Especiais da Capital, de maneira a permitir-se ao usuário dos juizados especiais acesso direto a tais serviços.
	Apoio à ampliação dos serviços de justiça restaurativa: A Justiça Restaurativa é um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado. Neste sentido, busca-se neste projeto apoiar os trabalhos da CEAJUR - Central de Justiça Restaurativa, bem como da Rede Restaura e promover a interiorização das práticas restaurativas nas Comarcas do Estado.
	Ações de aperfeiçoamento dos serviços da assessoria de admissibilidade dos recursos excepcionais: As ações objetivam possibilitar o julgamento de todos os recursos excepcionais afetos a competência jurisdicional da 3ª Vice-Presidência que superarem o prazo de 60 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2023).
Característica da Iniciativa	Programa recorrente.

ESCOPO

Ampliação do funcionamento do projeto Justiça Multiportas CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital.

Ampliação do funcionamento do projeto de Mediação do CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital.

Efetivação da formalização de parcerias com entidades públicas e privadas perante o Nucleomulti.

Fortalecimento das Redes Colaborativas de Justiça Restaurativa.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

Elaboração de relatório de acompanhamento das ações de Justica Restaurativa executadas no Estado de Minas Gerais.

Metodologia aprimorada da afetação de grupos representativos de controvérsia, considerando a otimização da identificação, seleção e envio dos recursos representativos da controvérsia.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	93%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	19/12/2025.		
Data do monitoramento	15/01/2025.				

Data do monitoramento 15/01/2025.								
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO								
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS			
(E) Ampliação do funcionamento do projeto Justiça Multiportas CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Ampliação do funcionamento do projeto de Mediação do CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Efetivação da formalização de parceri com entidades públicas e privadas peran o Nucleomulti		19/12/2024	19/12/2025		Em andamento			
(E) Fortalecimento das Redes Colaborativ de Justiça Restaurativa	08/01/2024	19/12/2024		01/02/2024	Concluído			
(E) Elaboração de relatório de acompanhamento das ações de Justiça Restaurativa executadas no Estado de Minas Gerais	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(E) Metodologia aprimorada da afetação de grupos representativos de controvérs considerando a otimização da identificação, seleção e envio dos recurso representativos da controvérsia.	ia, 08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
(A) Interlocução com as câmaras criminais e de direito privado, e sensibilização de servidores.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído			
	IMP	EDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Correti	va Unida	de Responsável	Prazo	Status			
-	-		-	-	-			

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Formalização de Parcerias Nucleomulti: Formalizadas e publicados os Termos de Cooperação Técnica referente a 3 empresas parcerias (Claro, Itaú e UNIMED BH). Início dos trâmites para formalizar Termo de Cooperação Técnica com a COPASA e encaminhamento da minuta de TCT referente a parceria com o Banco Mercantil para análise final. Ampliação do funcionamento do projeto Justiça Multiportas CEJUSC Belo Horizonte e Juizado Especial da capital: Realizadas 197 triagens, 70 audiências, celebrados 48 acordos e registradas 02 ausências e 04 redesignações em dezembro.

O progresso deste projeto é apurado diretamente pela 3ª Vice-Presidência com um nível de detalhamento superior ao do cronograma apresentado.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3º VICE-PRESIDÊNCIA

A meta TJMG 98 busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Em 2024, 184 comarcas receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcancada com um resultado de 61,74%.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta TJMG 99 estabelece o acompanhamento e a decisão de todos os recursos excepcionais que excederem o prazo de 60 dias, com término previsto até o último dia útil do expediente forense (19/12/2024). Considerando o último dia do expediente forense de 2024 (19/12/2024), foram decididos 6.074 dos 8.942 recursos excepcionais que ultrapassaram o prazo de 60 dias para conclusão, correspondendo a 67,9% de alcance da meta prevista. Vale ressaltar que, em 2025, a meta será revista para permitir a demonstração do desempenho mês a mês. Atualmente, a configuração da meta só evidência o que foi feito no último mês do ano, limitando a análise temporal dos resultados.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- X reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária;
- XI otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSCs;
- XII aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- XIII estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Nome da Iniciativa	47 - Programa de otimização do funcionamento dos CEJUSCs - Centros Judiciários de Solução de Conflitos
Nome da iniciativa	e Cidadania.

Priorização	PLANO ESTRATEGICO 2021/2026



	para o Cidadão				
	INFORMAÇÕES GERAIS				
Unidade gestora	3ª Vice-Presidência: Superintendência da Gestão de Inovação.				
Patrocinador	Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima.				
	Promover a otimização do funcionamento dos CEJUSCS - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.				
	As iniciativas abrangidas pelo programa são:				
	Promoção da capacitação e aperfeiçoamento dos conciliadores e mediadores: Disseminar a Política de Autocomposição no âmbito do TJMG; aumentar o quadro de conciliadores, mediadores capacitados e atuantes nos Centros, aumentar a capacidade de agendamento de sessões por centro e, consequentemente, o índice de conciliação e acordos obtidos no âmbito de atuação do CEJUSC, e, consequentemente, a qualidade na prestação do serviço.				
	Instalação de novos PAPRES- postos de atendimento pré-processual: Fomentar a parceria com diversas instituições para aumentar, sem custo para o TJMG, a capacidade de realização de sessões de conciliação pré-processuais (antes do ajuizamento de ação judicial).				
	Fortalecimento dos CEJUSCs de 2º grau e Especializados: Ampliar a atuação dos CEJUSCs de 2º grau e Especializados.				
Objetivos	Implementação do pagamento de remuneração a conciliadores, mediadores e facilitadores de Justiça Restaurativa – JR: Edição de norma que regulamente o pagamento da remuneração de conciliadores, mediadores e facilitadores de JR e adoção de ações que viabilizem os meios necessários para sua efetivação.				
	CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público em deslocamentos programados: A iniciativa em apreço está regulamentada por meio do Termo de Cooperação Técnica n. º 304/2021 e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento.				
	Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em parceria com o Ministério Público, em cronograma comum previamente agendado para cada ano, em Municípios distantes das sedes das Comarcas, sem base física fixa em cada localidade, mas por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos.				
	CEJUSC itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio: A iniciativa em apreço está regulamentada por meio das Resoluções 632/2010 do TJMG e 460/2022 do CNJ e tem por objetivo facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca serviços ofertados pelos Cejuscs, em especial àquelas pessoas desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o seu deslocamento, não estabelecidas em cronograma conjunto prévio anual com o Ministério Público conforme iniciativa acima descrita.				
	A Justiça Itinerante está regulamentada nos normativos acima citados, com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça, levando aos municípios que não são sedes de comarca a estrutura judiciária necessária ao atendimento dos jurisdicionados ali residentes, em especial àqueles desprovidos de condições financeiras e físicas para o seu deslocamento.				

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

Trata-se, no caso, de uma itinerância feita em cronograma próprio da Terceira Vice-Presidência, sem estar abarcado na itinerância do Ministério Público [embora o Ministério Público possa se fazer presente não se trata do cronograma previamente estipulado para fins do TCT 304/2021].

São contemplados Municípios e localidades, sem base física fixa em cada localidade, por meio de veículos próprios de cada instituição e instalações físicas provisoriamente cedidas pelos entes públicos.

Também estão contempladas ações conjuntas com o Núcleo de Voluntariado do TJMG e outros parceiros na prestação de serviços judiciários.

Mutirões de conciliação: Os mutirões atendem demandas massificadas em que uma das partes consta em um número significativo de processos judiciais relativos a causas que envolvam, por exemplo, sistema financeiro (bancos), prestação de serviços de energia, água, telefonia entre outros. Assim, ao promover as sessões de conciliação neste formato, o TJMG busca agilizar o funcionamento da Justiça com a redução do acervo processual de ações repetitivas e promover uma prestação jurisdicional mais célere e eficaz.

Projeto "Cidadania, Democracia e Justiça aos povos Originários em Minas Gerais": Objetiva o aprimoramento das políticas públicas judiciais para a ampliação do acesso a direitos pelos povos indígenas.

Característica da Iniciativa

Programa Recorrente.

ESCOPO

CEJUSCs aprimorados e otimizados.

Conciliadores e mediadores capacitados.

Instalação de novos PAPREs.

Implementação do pagamento de remuneração a conciliadores e mediadores.

Fortalecimento dos CEJUSCs de 2º grau e especializados.

Promoção do CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público em deslocamentos programados.

Promoção do CEJUSC Itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio.

Realização de mutirões de Conciliação.

Realização de diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	100%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	08/01/2024.	Término da iniciativa	19/12/2024.			
Data do monitoramento 15/01/2025.						

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) CEJUSCs aprimorados e otimizados.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído	
(A) MUTIRÕES E ESFORÇOS CONCENTRADOS COM ENTES PÚBLICOS E OU PRIVADOS: Estabelecer parcerias com entes públicos para a aplicação de meios autocompositivos, observados os	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído	

	T	Γ	1		1
limites da legislação de regência,					
inclusive pelos meios dispostos na					
Portaria Conjunta n.º					
1.386/PR/2022. (A) MUTIRÕES E ESFORÇOS					
CONCENTRADOS COM ENTES					
PÚBLICOS E OU PRIVADOS:					
Elaborar relatórios relativos aos					
mutirões e esforços concentrados					
referidos no tópico anterior para	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
futuro aprimoramento da gestão					
dos meios autocompositivos a					
cargo desta Terceira Vice-					
Presidência.					
(E) Conciliadores e mediadores					
capacitados.	08/01/2024	19/12/2024		03/02/2024	Concluído
-					
(A) Capacitar, em parceria com a	00/04/2024	40/42/2224		45/40/2024	6- 14
EJEF/DIRDEP conciliadores e	08/01/2024	19/12/2024		15/10/2024	Concluído
mediadores.					
(A) Realizar, em parceria com a EJEF, atividades educacionais em					
métodos autocompositivos, como					
também em saberes gerenciais e	08/01/2024	19/12/2024		03/12/2024	Concluído
jurídicos que possam aprimorar os					
serviços dos CEJUSCs.					
-					
(E) Instalação de novos PAPREs.	08/01/2024	19/12/2024		17/12/2024	Concluído
(A) Instalar novos PAPRES: Postos	08/01/2024	19/12/2024		17/12/2024	Concluído
de atendimento pré-processual.					
(E) Implementação do pagamento de					
remuneração a conciliadores e mediadores	08/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado
e facilitadores de JR.					
(A) Editar norma que regulamente					
o pagamento da remuneração de	08/01/2024	19/12/2024		07/03/2024	Concluído
conciliadores, mediadores e	, .	, ,		, , , , ,	
facilitadores de JR.					
(A) Adotar ações que viabilizem os					
meios necessários para efetivação da norma que regulamente o					
pagamento da remuneração de	08/01/2024	19/12/2024	-	-	Cancelado
conciliadores, mediadores e					
facilitadores de JR.					
(E) Fortalecimento dos CEJUSCs de 2º grau		_		_	
e Especializados.	08/01/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
(A) CEJUSC POVOS E					
COMUNIDADES TRADICIONAIS:					
promover ações que facilitem o					
tratamento de conflitos	08/01/2024	19/12/2024		27/11/2024	Concluído
envolvendo povos indígenas,					
quilombolas e demais povos					
tradicionais.					

(A) Colher informações dos Juízes Coordenadores dos CEJUSCs sobre	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(A) Elaborar documento com as necessidades de aprimoramento do PJE detectadas durante as visitas técnicas aos CEJUSCs e encaminhar à Presidência.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(A) Identificar problemas e possíveis atividades corretivas a serem adotadas e elaborar documento técnico resultado das visitas técnicas aos CEJUSCs.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(E) Realização de diagnóstico do funcionamento dos CEJUSCs instalados.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(E) Realização de mutirões de Conciliação.	08/01/2024	19/12/2024	13/12/2024	Concluído
(A) Elaborar relatórios de avaliação dos serviços prestados na itinerância descrita neste projeto.	08/01/2024	19/12/2024	10/12/2024	Concluído
(A) Implementar cronograma próprio de visitas mensais a Municípios onde seja necessária a itinerância prevista neste projeto.	08/01/2024	19/12/2024	06/12/2024	Concluído
(A) Estruturar cronograma que permita a atuação dos CEJUSCs nas itinerâncias, segundo parâmetros de governança e de excelência no desempenho das políticas públicas autocompositivas a seu cargo.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(E) Promoção do CEJUSC Itinerante por deslocamentos programados em cronograma próprio.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
 (A) Elaborar relatórios de avaliação dos serviços prestados na itinerância descrita neste projeto. 	08/01/2024	19/12/2024	10/12/2024	Concluído
(A) Implementar cronograma comum de visitas mensais a Municípios onde seja necessária a itinerância prevista neste projeto.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(A) Identificar as capacidades dos Cejuscs quanto ao número de serviços possíveis a serem disponibilizados nas itinerâncias.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
(E) Promoção do CEJUSC Itinerante por convênio com o Ministério Público em deslocamentos programados.	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
 (A) CEJUSC Família: realizar ações que visem a expansão e o aprimoramento do tratamento de conflitos em direito das famílias. 	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído
 (A) CEJUSC Tributário: promover ações que permita a otimização do tratamento pré-processual e processual de conflitos tributários. 	08/01/2024	19/12/2024	19/12/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica

3º VICE-PRESIDÊNCIA

sugestões para aprimoramento do suporte aos referidos Centros.							
(A) Elaborar e divulgar a 2ª versão da cartilha de funcionamento dos CEJUSCs.	08/01/2024	19/12/202	1	06/05/2024	Concluído		
IMPEDIMENTOS							
Problema Identificado	Ação Corretiv	/a Uni	lade Responsável	Prazo	Status		
-	-		-	-	-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Mutirões e esforços concentrados com entes públicos e ou privados: O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) encerrou, em maio, a 8º etapa do Mutirão de Conciliação em Brumadinho.
- Capacitar, em parceria com a EJEF/DIRDEP conciliadores e mediadores: Foram iniciadas duas das seis turmas previstas para 2024.
- Instalar novos PAPRES: 45 convênios publicados em 2024; 17 convênios em andamento.
- Editar norma que regulamente o pagamento da remuneração de conciliadores, mediadores e facilitadores de JR: Publicada a Resolução nº 1072/2024.
- **Cejusc povos e Comunidades Tradicionais:** Foram realizadas, em 2024, 3 itinerâncias pelo projeto Cidadania, Democracia e Justiça aos Povos Originários em Minas Gerais. Nessas itinerâncias foram realizadas 7 escutas ativas, 13 audiências e celebrados 13 acordos. Também foi realizada uma reunião com os parceiros do projeto e prestados 188 atendimentos de cidadania.
- **Promoção do CEJUSC Itinerante:** Foram realizadas em 2024, 37 (trinta e sete) itinerâncias em parceria com o MP, e 16 (dezesseis) itinerâncias por cronograma próprio do TJMG.

O progresso deste projeto é apurado diretamente pela 3ª Vice-Presidência com um nível de detalhamento superior ao do cronograma apresentado.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade.

5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	CNJ 3	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 27	TJMG 97	TJMG 98	TJMG 100	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em relação à meta do TJMG 27, em 2024, foram realizados 2.495 procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade. O objetivo era aumentar em 5% o número de procedimentos em relação ao ano anterior, que foi de 2.216. Assim, a meta foi alcançada com um resultado de 12,59%.

A meta TJMG 97 tem um comportamento semelhante à meta TJMG 27, com o objetivo de aumentar em 3% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 255.567 sessões agendadas. De janeiro a novembro, foram agendadas 221.688 sessões nos CEJUSCs. Entretanto, não foi possível concluir o cálculo, pois, após as parametrizações realizadas no final do ano passado, as informações disponibilizadas ao SEANUP por meio do painel desenvolvido pelo CEJUR (Painel CEJUR) apresentaram inconsistências. É importante destacar que essa parametrização impactará os meses de outubro, novembro e dezembro. Atualmente, estamos tratando a correção dessas informações no SEI nº 0124607-19.2021.8.13.0000, em colaboração com as áreas competentes, para que a regularização ocorra o mais rápido possível, dada a urgência na obtenção desses dados.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica 3º VICE-PRESIDÊNCIA

A meta TJMG 98 busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Em 2024, 184 comarcas receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcançada com um resultado de 61,74%.

A meta TJMG 100 busca promover, por meio de ações próprias ou parcerias com outros órgãos, a oferta de serviços itinerantes em pelo menos 30 ações. Em 2024, 33 comarcas foram contempladas com essas ações de itinerância:

- Fevereiro: Prados, Teófilo Otoni, Montalvânia e manga.
- Março: Juatuba e Coração de jesus.
- Abril: Congonhas, Buritis, São João da Ponte e Monte Azul.
- Maio: Itambacuri, Mantena e águas Formosas.
- Junho: Diamantina, Nova Lima, Porteirinha, Montes Claros e Conceição de Alagoas.
- Julho: Piranga.
- Agosto: Santa Luzia, Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Aiuruoca.
- Setembro: Unaí e Monte Belo.
- Novembro: Guanhães, Contagem, Brasília de Minas, Pirapora e Santa Maria do Suaçuí.
- Dezembro: Ibirité e Senador Firmino.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

- X reestruturar e integrar os serviços públicos geridos pela Terceira Vice-Presidência, de forma responsiva e identitária;
- XI otimizar o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania CEJUSCs;
- **XII** aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;

XIII - estruturar políticas públicas autocompositivas que promovam a garantia de direitos fundamentais e o fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade no que se refere a meio ambiente, urbanismo, saúde e outros temas de alta repercussão jurídica, cultural, econômica e social.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome da Iniciativa 05 - Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus (Índice de Produtividade Comparada da Justiça) do TJMG.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: DIRCOR - Diretoria Executiva da Atividade Correicional.
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.
	Este programa possui 3 frentes de ações principais, cujos objetivos são: 1. Redução de processos paralisados: Identificar, monitorar e impulsionar os processos paralisados há mais de 100 dias na primeira instância com o objetivo de promover a sua regularização ou tramitação. 2. Redução de mandados judiciais em atraso: Identificar, monitorar e impulsionar os mandados judiciais de posse dos Oficiais de Justiça, com atraso, para promover o seu cumprimento e devolução à unidade judiciária;
Objetivos	obs.: Impulsionar deve ser entendido como qualquer movimentação realizada por um magistrado nos processos da Meta.
	3. Processos aptos para serem julgados e baixados: Identificar e monitorar os processos aptos para serem julgados e baixados, em razão do (i) falecimento do imputado como autor do fato, (ii)pela ocorrência da prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ) ou (iii) por ter o representado completado 21 anos de idade (extinção obrigatória), e organizar a atuação das unidades judiciárias para a realização desses julgamentos e baixas.
Característica da Iniciativa	Ação Recorrente.

ESCOPO

Julgamento e/ou baixa em processos selecionados nas hipóteses parametrizadas para serem baixados. (CANCELADO)

Julgamento e/ou baixa em processos selecionados com falecimento do imputado como autor do fato; com prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ); com representado ou imputado como autor de ato infracional maior de 21 anos de idade, limite para aplicação da medida socioeducativa (extinção obrigatória).

Cumprimento de mandados judiciais selecionados como em poder de Oficial de Justiça além do prazo legal.

Impulsionamento de processos selecionados como paralisados há mais de 100 dias, na 1ª instância.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Concluído.	Progresso (%)		100%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado		Sem informação.		
Início da iniciativa	01/03/2024.	Término da iniciativa		31/01/2025.		
Data do monitoramento	04/02/2025.					
CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	

(-)		1		T	
(E) Julgamento e/ou baixa em processos	01/02/2024	21 /01 /2025			Cancelado
selecionados nas hipóteses parametrizadas para serem baixados.	01/03/2024	31/01/2025	-	-	Cancelado
(E) Julgamento e/ou baixa em processos selecionados com falecimento do imputado como autor do fato; com prescrição da pretensão socioeducativa (Súmula 338 do STJ); com representado ou imputado como autor de ato infracional maior de 21 anos de idade, limite para aplicação da medida socioeducativa (extinção obrigatória).	28/08/2024	31/01/2025		31/01/2025	Concluído
(A) Identificar e disponibilizar lista dos processos.	28/08/2024	30/8/2024		29/08/2024	Concluído
(A) Encaminhar lista dos processos judiciais selecionados às unidades judiciárias e solicitar regularização dos impulsionamentos pendentes.	28/08/2024	31/08/2024		29/08/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	01/09/2024	04/10/2024		04/10/2024	Concluído
(A) Fase 02 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	07/10/2024	30/11/2024		30/11/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	01/9/2024	04/10/2024		04/10/2024	Concluído
(A) Fase 02 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	07/10/2024	19/12/2024		19/12/2024	Concluído
(A) Apurar e consolidar os resultados alcançados.	13/01/2025	31/01/2025		13/01/2025	Concluído
(E) Cumprimento de mandados judiciais selecionados como em poder de Oficial de Justiça além do prazo legal.	28/08/2024	31/01/2025		31/01/2025	Concluído
(A) Identificar e disponibilizar lista dos mandados judiciais selecionados como em poder de Oficial de Justiça além do prazo legal	28/8/2024	30/8/2024		29/08/2024	Concluído
(A) Encaminhar lista dos processos judiciais selecionados às unidades judiciárias e solicitar regularização dos impulsionamentos pendentes.	28/08/2024	31/08/2024		29/08/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	01/09/2024	04/10/2024		04/10/2024	Concluído
(A) Fase 02 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	07/10/2024	30/11/2024		30/11/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

-	-			-	-	-
Problema Identificado	Ação Corretiva Unidade Responsável		Prazo	Status		
	IMPEDIMENTOS (ou PON	NTOS DE AT	ΓΕΝÇÃΟ		
(A) Apurar e consolidar os resultados alcançados.	13/01/2025	13/01/2025 31/01/2025			13/01/2025	Concluído
(A) Fase 02 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	07/10/2024	19/12/2024			19/12/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	01/09/2024	04/10/2024			04/10/2024	Concluído
(A) Fase 02 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	07/10/2024	/2024 30/11/2024			30/11/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Realizar o impulsionamento dos processos selecionados em tramitação na unidade judiciária.	01/09/2024	09/2024 04/10/2024			04/10/2024	Concluído
 (A) Encaminhar lista dos processos judiciais selecionados às unidades judiciárias e solicitar regularização dos impulsionamentos pendentes. 	28/08/2024	31/	08/2024		29/08/2024	Concluído
(A) Identificar e disponibilizar lista dos processos paralisados há mais de 100 dias na 1º instância.	28/8/2024	30,	/8/2024		29/08/2024	Concluído
(E) Impulsionamento de processos selecionados como paralisados há mais de 100 dias, na 1ª instância.	28/08/2024	31/	01/2025		31/01/2025	Concluído
(A) Apurar e consolidar os resultados alcançados.	13/01/2025	31/	01/2025		13/01/2025	Concluído
(A) Fase 02 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	07/10/2024	/10/2024 19/12/2024			19/12/2024	Concluído
(A) Fase 01 - Monitorar os resultados da regularização realizada pelas unidades judiciárias.	01/09/2024	04/	10/2024		04/10/2024	Concluído

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O Esforço Concentrado para Melhorar o IPC-Jus do TJMG foi realizado nas Unidades Judiciárias (UJ) (varas e unidades jurisdicionais) da Justiça Comum de 1º grau entre 01 de setembro e 30 de novembro de 2024. Essa estratégia é necessária para aproximar o período de sua realização e o impacto positivo de seus resultados da data de apuração do IPC-Jus pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorre no final de cada ano.

Pretende-se que o período do esforço concentrado seja um espaço de tempo reservado para identificação e tratamento prioritário dos processos pendentes de julgamento e de baixa processual. A ausência do lançamento da baixa processual, nos casos em que é necessária, ou mesmo o lançamento indevido ou incorreto de movimentações, tem gerado inconsistências nos relatórios gerenciais e no banco de dados estatísticos do TJMG. Isso acarreta sérias consequências, pois esses processos inflam o acervo total de feitos ativos das UJ, desfigurando a real situação existente nas comarcas e na Justiça de Primeiro Grau. Ademais, impacta o resultado de indicadores

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

como o IPC Jus e o Índice de Criticidade das UJ (Resolução nº 819/2016), além do cumprimento de diversas Metas Nacionais da Justiça Estadual.

No primeiro semestre deste ano, a equipe da Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) esteve dedicada a identificar os processos de que tratam essa iniciativa. Ao analisar a viabilidade da apuração das hipóteses trabalhadas em 2023 e também em 2024, foi constatado que a datar da digitalização dos processos judiciais e do uso do Pje, a baixa passou a ser feita de forma automática a partir do arquivamento do feito. Além disso, não foram encontrados processos pendentes para algumas hipóteses. Como consequência, a "entrega Julgamento e/ou baixa em processos selecionados nas hipóteses parametrizadas para serem baixados" deixou de ser necessária e foi cancelada.

A despeito disso, a iniciativa foi mantida em 2024, com o seguinte escopo:

- a) Processos em que é possível o reconhecimento da prescrição da pretensão socioeducativa do menor infrator (Súmula 338 do STJ), em razão do decurso de mais de 4 anos da data do fato ou do recebimento da denúncia/representação.
- b) Feitos em que o representado ou imputado como autor de ato infracional já teria completado 21 anos de idade, limite para aplicação de medida socioeducativa (extinção obrigatória).
- c) Processos que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. (Fonte: TRE-MG)
- d) Processos Paralisados sem Motivo Legal há mais de 100 dias
- e) Mandados Judiciais em atraso, em poder dos Oficiais de Justica, há mais de 30 dias.

Em 28/08/2024, foi enviado às UJ o Ofício Circular da CGJ nº 82, de 27 de agosto de 2024, disponibilizando os relatórios estatísticos, com a relação dos processos a serem analisados, no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais > Rede TJMG > Menus Auxiliares > Dados Estatísticos > 1ª Instância > Relatórios > Esforço Concentrado para Melhorar o IPC-Jus do TJMG.

De forma complementar, durante o esforço concentrado, foi encaminhado e-mail a todas as unidades judiciárias que apresentavam quantitativo igual ou superior a 50 processos, especialmente na hipótese envolvendo processos que, a priori, poderiam ser extintos, em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato.

Com os esforços empreendidos, houve a redução dos processos de que tratam essa iniciativa, frente ao ano anterior, mas em volume inferior ao esperado.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 5	CNJ 8	CNJ 10
Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	CNJ 11	-	-	-	-
Metas Institucionais	TJMG 8	TJMG 9	TJMG 10	TJMG 11	TJMG 12
Clique aqui para acessar o relatório de Metas <u>Estratégicas</u>	TJMG 13	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas institucionais TJMG 8, 9 e 10 preveem, respectivamente, a redução de 50% dos processos que se enquadram dentro
das hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a priori, já estariam aptos para serem baixados; redução
de 40% dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal; e a redução de 50% dos
mandados judiciais em atraso (superior a 30 dias) na Primeira Instância.

Na apuração de dezembro de 2024, observou-se os seguintes resultados ao comparar com o estoque de processos existente em dezembro de 2023:

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

META	DETALHAMENTO	Apuração em 31/12/2023	Apuração em 31/12/2024	% - Em relação a 31/12/2023
	Extinção pela prescrição	1.756	863	-50,85%
TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	Extinção pela maioridade	1.243	855	-31,21%
	Réus Falecidos	3.485	4.035	15,78%
	SUBTOTAL	6.484	5.753	-11,27%
TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2024, em 40% os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na 1ª Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.	Processos Paralisados sem Motivo Legal - mais de 100 dias - Justiça Comum e JESP	638.476	455.655	-28,63%
TJMG 10 - Reduzir, até 31/12/2024, em 50% os mandados judiciais em atraso na 1ª Instância.	Mandados judiciais em atraso (mais de 30 dias) de posse dos oficiais de justiça - Justiça Comum e JESP	62.915	56.524	-10,16%

Verifica-se que, com os esforços empreendidos, houve a redução dos casos trabalhados durante o esforço concentrado, frente ao ano anterior, mas em volume inferior ao esperado nas 3 metas.

• Não foi possível apurar os resultados das metas institucionais 11, 12 e 13 que, respectivamente, preveem a redução da taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum); dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum); e dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.

A Taxa de Congestionamento integra o "Relatório Justiça em Números" do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e foi possível a sua apuração no armazém de dados do Sistema de Informações Estratégicas do Judiciário - SIJUD até dezembro de 2022.

Em 2023, surgiram dificuldades técnicas e necessidades de ajustes nos parâmetros (script) da apuração dos resultados. Após o reprocessamento dos dados à luz dos novos parâmetros, não se obteve êxito na correta apuração.

Em 2024, o CNJ alterou os critérios/parâmetros para apuração do "Relatório Justiça em Números" de classes, assuntos e movimentos para "tabela de situações processuais", alteração que se mostrou complexa. Com isso, a antiga apuração, feita diretamente no armazém de dados do SIJUD, ficou obsoleta e com dados defasados, visto a nova regra de extração e apuração de dados advinda do CNJ.

Após a revisão da parametrização pelo TJMG, será realizado o levantamento dos dados e análise da confiabilidade dos resultados apurados para, então, dar publicidade às informações sobre o cumprimento da meta.

VINCULAÇÃO PROJEF 5.0

VI - incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome da Iniciativa 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º grau de jurisdição.

Priorização





	INFORMAÇÕES GERAIS
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.
Objetivos	Promover o alinhamento estratégico das Unidades Judiciárias (UJ) de Primeiro Grau para o cumprimento dos macrodesafios e metas previstos na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução do CNJ nº 325, de 2020, bem como das diretrizes institucionais estabelecidas na Resolução TJMG nº 952/2020 e das metas institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico do TJMG por meio de Portaria. Além disso, consubstanciar política pública complementar e integradora capaz de gerar a profissionalização da gestão judiciária, com vistas ao oferecimento de serviço público célere e de qualidade aos jurisdicionados por meio da implantação do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) nas Unidades Judiciárias. O DPE conterá: • a Diagnose da unidade judiciária; • a Portaria que institui o Plano Estratégico da Unidade Judiciária com o estabelecimento de metas; • o Plano de ação gerencial com definição de atividades e tarefas para cumprimento das metas; • o Relatório de Acompanhamento permanente. Com isso, melhorar também vários indicadores institucionais de produtividade, congestionamento e celeridade relacionados diretamente aos processos judiciais como, por exemplo: índice de baixa, índice de julgamento, redução do acervo e número de processos paralisados.
Característica da Iniciativa	Programa.

ESCOPO

Desdobramento do Planejamento Estratégico em Unidades Judiciárias do TJMG em 2024.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	95%.			
Custo previsto	R\$ 99.360,00.	Custo executado	R\$ 23.954,95.			
Início da iniciativa	01/02/2024.	Término da iniciativa	31/03/2025.			
Data do monitoramento	16/01/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO							
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO TÉRMINO TÉRMINO TÉRMINO STATU PREVISTO PREVISTO REPLANEJADO REALIZADO							
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas.	01/08/2023	30/08/2023		29/01/2024	Concluído		
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/08/2023	30/08/2023		29/01/2024	Concluído		
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - Belo Horizonte - JESP — 8ª Unidade Jurisdicional (Cível).	15/02/2024	30/04/2024		08/05/2024	Concluído		

	1				
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		08/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - Belo Horizonte - 15ª Vara Cível.	15/02/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - Belo Horizonte - 33ª Vara Cível.	15/04/2024	30/06/2024		05/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		05/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - Belo Horizonte - 11ª Vara Cível.	15/04/2024	30/06/2024	18/12/2024	17/12/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024	18/12/2024	17/12/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - Belo Horizonte - 3ª Vara de Família.	15/02/2024	30/04/2024		22/03/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		22/03/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências.	15/02/2024	30/04/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		17/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Ibirité - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	15/04/2024	30/06/2024	31/10/2024	19/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024	31/10/2024	19/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Lagoa Santa - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	15/04/2024	30/06/2024		06/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		06/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível.	15/02/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Esmeraldas - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	15/04/2024	30/06/2024		09/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		09/07/2024	Concluído

(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Itaguara - Vara Única	15/04/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Juatuba - Vara Única.	15/04/2024	30/06/2024		17/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		17/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Brumadinho - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	15/04/2024	30/06/2024	31/08/2024	19/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024	31/08/2024	19/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Igarapé - Vara de Execuções Penais	15/04/2024	30/06/2024	31/08/2024	13/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024	31/8/2024	13/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Divinópolis - Vara da Infância e da Juventude.	15/04/2024	30/06/2024		13/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		13/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Nova Lima - 1ª Vara Cível.	15/02/2024	30/04/2024		27/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		27/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Ubá - Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	15/04/2024	30/06/2024		09/06/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		09/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Eugenópolis - Vara Única.	15/04/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Miradouro - Vara Única.	15/04/2024	30/06/2024		04/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		04/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Prados - Vara Única	15/04/2024	30/06/2024		05/07/2024	Concluído

(A) Homologar a portaria do plano	40/07/07	00/05/5		05/55/55	0 17
estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		05/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Além Paraíba - 1ª Vara Cível, Criminal e de execuções penais	24/06/2024	30/09/2024		25/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		25/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Carangola - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial.	15/02/2024	30/04/2024		27/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		27/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Santos Dummont - 2ª Vara Cívil, Criminal e da Infância e Juventude.	24/06/2024	30/09/2024		19/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		19/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Santos Dumont- Unidade Jurisdicional do Juizado Especial.	24/06/2024	30/09/2024	31/10/2024	25/10/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	31/10/2024	25/10/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Barroso - Vara Única.	15/04/2024	30/04/2024		11/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		11/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Cível.	01/02/2024	30/04/2024		13/03/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		13/03/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 1º JD e Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD.	01/02/2024	30/04/2024		11/03/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		11/03/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude.	01/02/2024	30/04/2024		02/03/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		02/03/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Três Pontas - 1ª Vara Cível.	15/04/2024	30/06/2024		09/06/2024	Concluído

(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		09/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Formiga - 1ª Vara Cível.	24/06/2024	30/09/2024		27/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		27/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Cambuí - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais.	24/06/2024	30/09/2024		15/06/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		15/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Cássia - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.	15/04/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	13/05/2024	30/06/2024		12/06/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Passa Quatro - Vara única.	24/06/2024	30/09/2024		02/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		02/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Perdões - Vara Única.	24/06/2024	30/09/2024		11/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		11/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Araguari - 1ª Vara Cível.	24/06/2024	30/09/2024	29/11/2024	06/11/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	29/11/2024	06/11/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Araguari - 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude.	24/06/2024	30/09/2024	29/11/2024	30/10/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	29/11/2024	30/10/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Ituiutaba - 2ª Vara Cível.	24/06/2024	30/09/2024		23/07/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		23/07/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - São Gotardo - 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.	24/06/2024	30/09/2024		28/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		28/08/2024	Concluído

(E) Doodohyomonto do Dianotamento					
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Pitangui - 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais.	24/06/2024	30/09/2024	31/10/2024	06/11/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	31/10/2024	06/11/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Pitangui - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude.	24/06/2024	30/09/2024	31/10/2024	06/11/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	31/10/2024	06/11/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Martinho Campos - Vara Única.	24/06/2024	30/09/2024		23/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		23/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico – Região 5 - Campina Verde - Vara Única.	15/02/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 5 - Arinos - Vara Única.	24/06/2024	30/09/2024		11/09/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		11/09/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Janaúba - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude.	24/06/2024	30/09/2024		28/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024		28/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Teófilo Otoni - 1ª Vara Cível.	15/02/2024	30/04/2024		02/05/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		02/05/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Teófilo Otoni - 2ª Vara Criminal.	15/02/2024	30/04/2024		20/04/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		20/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Teófilo Otoni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis.	15/02/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		18/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Teófilo Otoni - 1º	15/02/2024	30/04/2024		17/04/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Juiz de Direito do Juizado Especial e 2º Juiz de Direito do Juizado Especial.					
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	01/03/2024	30/04/2024		17/04/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Bocaiúva - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais.	24/06/2024	30/09/2024	31/10/2024	31/10/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	31/10/2024	31/10/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Montes Claros - Vara de Execuções Penais e de Inquéritos Policiais.	24/06/2024	30/09/2024	18/12/2024	12/12/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	18/12/2024	12/12/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Espera Feliz - Vara Única.	24/06/2024	30/09/2024	18/12/2024	14/01/2025	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	15/07/2024	30/09/2024	18/12/2024	14/01/2025	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Contagem - 2ª Vara Cível.	24/05/2024	30/06/2024	31/08/2024	02/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	25/05/2024	30/06/2024	31/08/2024	02/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - Mariana - Central de Mandados.	05/06/2024	08/08/2024		08/08/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	08/08/2024	08/08/2024		08/08/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 1 - 17ª Vara Cível de Belo Horizonte.	29/08/2024	18/12/2024		14/11/2024	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		14/11/2024	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - 2ª Vara Cível de Sete Lagoas	05/09/2024	18/12/2024		09/01/2025	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		09/01/2025	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Sete Lagoas	29/08/2024	18/12/2024		09/01/2025	Concluído
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		09/01/2025	Concluído
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 2 - 2ª Vara Cível de Divinópolis.	03/09/2024	18/12/2024		12/12/2024	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		12/12/2024	Concluído			
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 3 - Vara Única de Entre Rios de Minas.	04/09/2024	18/12/2024		09/10/2024	Concluído			
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		09/10/2024	Concluído			
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 4 - Vara Única de Carmo do Cajuru.	03/09/2024	18/12/2024		14/01/2025	Concluído			
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		14/01/2025	Concluído			
(E) Desdobramento do Planejamento Estratégico - Região 6 - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Pirapora.	02/09/2024	18/12/2024		06/11/2024	Concluído			
(A) Homologar a portaria do plano estratégico.	18/12/2024	18/12/2024		06/11/2024	Concluído			
	IMPEDIMENTOS							

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
-	-	-	-	-

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2024, foram homologadas 61 Portarias de Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE nas Unidades Judiciárias de 1º grau destacadas no cronograma.

Algumas implantações foram replanejadas para 2025. Entre as razões, destacam-se: alteração de competência da unidade judiciária, ausência de resposta do magistrado ou pendência no envio de documentação necessária.

9 Unidades Judiciárias tiveram a implantação do DPE cancelada por participarem de fiscalização do CNJ ou por determinação superior.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.
- 9 Aprimoramento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 4	CNJ 5	CNJ 8
	CNJ 10	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 40	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Em 2024, o Desdobramento do Planejamento Estratégico foi implantado em 61 frente as 45 Unidades Judiciárias previstas para 2024 na meta TJMG 40, representando uma execução de 135,56%.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

- III instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- XII aprimorar a extração, o tratamento e a explicitação de dados relativos às políticas autocompositivas, objetivando-se a melhoria contínua de indicadores estratégicos;
- **XVI** promover a redução progressiva e intensa do estoque de processos que aguardam qualquer espécie de providência para baixa (com exceção de processos suspensos por motivo legal), inclusive por meio de medidas interinstitucionais e de atuação do Centro de Inteligência na elaboração e efetivação de estratégias adequadas de design de soluções de conflito;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome da Iniciativa 39 - CEMAD - Central Eletrônica de Mandados e Diligências.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: SEPLAN - Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância.				
Patrocinador	Dr. Guilherme Lima Nogueira da Silva.				
Objetivos	Automatizar o mandado judicial cumprido por Oficial de Justiça, substituindo a tramitação física. Além disso, estima-se facilitar a gestão e auditorias em mandados; reduzir o custo operacional acerca da gestão de mandados, do pagamento, expedição, cumprimento e pagamento dos oficiais; e dar maior celeridade nos trâmites processuais. Inicialmente, está prevista a implantação dos módulos essenciais da nova ferramenta, com funcionalidades básicas, na comarca piloto. Findada essa etapa, ocorrerá o desenvolvimento de outras funcionalidades desejáveis, bem como a expansão do uso da ferramenta para outras comarcas do Estado.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Construção da Arquitetura do Sistema da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.

Aquisição de tecnologia de Geoprocessamento (SUSPENSO).

Construção do módulo Login da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.

Construção do módulo Convênios da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.

Construção do módulo Secretaria da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.

Construção do módulo Central de Mandados da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD.

Construção do módulo Oficial de Justiça da Central Eletrônica de Mandados e Diligências. (SUSPENSO)

Homologação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD. (SUSPENSO)

Implantação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD na comarca piloto.(SUSPENSO)

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Sus	spenso. Progresso (%)		98%.		
Custo previsto	Sem	ı informação.	Custo executa	ado	Sem informação.	
Início da iniciativa	06/0	05/2019. Término da iniciativa		-		
Data do monitoramento	05/0	05/02/2025.				
		CRONOGRAMA D	E ACOMPANHAI	MENTO		
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A) INÍCIO PREVISTO		TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Construção da Arquitetura do Sistema da Central Eletrônica de Mandados e O6/05		06/05/2019	07/11/2022	24/05/2023	10/05/2023	Concluído

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(A) Reestruturação no Sistema de Custas do TJMG.	06/05/2019	13/02/2020		13/02/2020	Concluído
(A) Arquitetura e design da solução CEMAD.	02/08/2021	23/09/2022	24/05/2023	10/05/2023	Concluído
(A) Definir tecnologia de autenticação, armazenamento de documento, e assinatura digital.	26/04/2021	07/11/2022	11/05/2023	03/05/2023	Concluído
(E) Aquisição de tecnologia de Geoprocessamento.	13/02/2020	13/06/2021	-	-	Suspenso
(A) Aquisição da tecnologia.	13/02/2020	13/06/2021	-	-	Suspenso
(A) Alteração de cadastro de endereços de partes do PJe (padronização).	13/02/2020	13/06/2021	-	-	Suspenso
(E) Construção do módulo Login da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	02/08/2021	23/09/2022	31/05/2023	10/05/2023	Concluído
(A) Conclusão do módulo (marco).	02/08/2021	23/09/2022	31/05/2023	10/05/2023	Concluído
(E) Construção do módulo Convênios da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	06/12/2021	12/09/2022	13/09/2022	13/09/2022	Concluído
(A) Conclusão do módulo (marco).	12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	13/09/2022	Concluído
(E) Construção do módulo Secretaria da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	07/11/2022	18/08/2023	30/11/2023	27/11/2023	Concluído
(A) Conclusão do módulo - fase I (marco).	18/8/2023	18/08/2023	30/11/2023	27/11/2023	Concluído
(E) Construção do módulo Central de Mandados da Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	24/07/2023	25/04/2024		02/05/2024	Concluído
(A) Conclusão do módulo (marco).	18/04/2024	25/04/2024		02/05/2024	Concluído
(E) Construção do módulo Oficial de Justiça da Central Eletrônica de Mandados e Diligências.	04/04/2024	16/05/2024	22/05/2024	-	Suspenso
(A) Avaliação da emissão do mandado.	04/04/2024	02/05/2024	-	-	Suspenso
(A) Realizar homologação da Avaliação da emissão do mandado.	02/05/2024	16/05/2024	-	-	Suspenso
(A) Conclusão do módulo - fase I (marco).	23/05/2024	23/05/2024	-	-	Suspenso
(E) Homologação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências – CEMAD.	02/05/2024	31/05/2024	-	-	Suspenso

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

(A) Homologar a Solução eletrônica e centralizada de Mandados.	02/05/2024	31/05/2024	-	-	Suspenso
(E) Implantação da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca piloto.	03/06/2024	18/06/2024	-	-	Suspenso
(A) Realizar treinamento e disponibilizar material de orientação.	03/06/2024	17/06/2024	-	-	Suspenso
(A) Implantação - Início da utilização do sistema na comarca piloto (marco).	18/06/2024	18/06/2024	-	-	Suspenso

IMPEDIMENTOS

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
Suspensão da Iniciativa.	Estudos sobre a gestão dos mandados no eproc e a pertinência da continuidade da implantação da CEMAD no TJMG (início em maio de 2024)	DIRFOR, SEPLAN/CGJ	Junho/2025	Em andamento

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A implantação da CEMAD estava prevista para junho de 2024, na Comarca piloto de Pedro Leopoldo, contemplando <u>apenas</u> os mandados de justiça gratuita e também o trâmite eletrônico das funções da secretaria e da central de mandados. As funções do oficial de justiça não puderam ser desenvolvidas nesta versão inicial e não há data prevista para desenvolvimento. Não obstante o avanço na implantação da CEMAD, nos termos supracitados, o sistema foi criado basicamente para assessorar o PJe.

Em virtude da implantação do sistema eproc no TJMG, surgiu a perspectiva de que o legado dos processos do PJe fosse migrado para esta nova plataforma, ou seja, com a concentração dos processos no eproc, tudo indica que a utilização de um módulo especializado para a gestão dos mandados seja a opção mais eficiente, pois o usuário não vai precisar acessar outra interface para emitir mandado, como acontece atualmente com o PJe.

Assim, as equipes de desenvolvimento (Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR) e de negócio (Corregedoria Geral de Justiça - CGJ) se dedicaram aos estudos das funções disponibilizadas no eproc, bem como das possibilidades de adequação às normas internas deste Tribunal.

Por meio de estudos preliminares, observou-se que o eproc permite a existência de módulos especializados integrados ao Eproc. Com isso, todo o trâmite do processo é realizado pelo sistema processual, não havendo necessidade de o usuário acessar outra interface para expedir mandado ou gerenciar as custas do processo.

Diante desta análise, a CGJ refletiu sobre a pertinência da continuidade do desenvolvimento do sistema CEMAD e, em maio de 2024, determinou pela a suspensão, por 90 dias, até a conclusão dos estudos sobre a gestão dos mandados no eproc ou até que se evoluísse no modelo de pagamentos de verbas dos oficiais que permitisse a superação dos entraves observados no projeto atual.

Em agosto de 2024, foi solicitada pela CGJ a prorrogação da suspensão do Projeto CEMAD por mais 3 meses, tendo em vista a implantação do piloto do sistema eproc em outubro de 2024, que abarcou o módulo da Central de Mandados.

Em fevereiro de 2025, novamente foi solicitada pela CGJ a prorrogação da suspensão do Projeto CEMAD por mais 6 meses, pois embora a DIRFOR já esteja avaliando os ajustes necessários no módulo Central de Mandados, há que se considerar que o eproc precisará de alterações significativas para atender às exigências legais e normativas do TJMG relacionadas à expedição de mandados e ao pagamento de verbas indenizatórias aos oficiais de justiça, cujas mudanças dependem de aprovação prévia do Comitê Gestor Interinstitucional.

Além disso, o eproc não contempla as funcionalidades para o pagamento de diligências realizadas por Assistentes Sociais, Psicólogos e Comissários da Infância e Juventude, uma vez que não há previsão de custeio desse tipo de despesa em outros tribunais que utilizam o aludido sistema.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Até a suspensão da iniciativa, em maio de 2024, foram concluídas 98% das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto. Adicionalmente, esclarece-se que a DIRFOR concluiu 100% do desenvolvimento do escopo acordado à época.

POTENCIAIS MUDANCAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Metas Nacionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	-	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 108	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Até a suspensão da iniciativa, em maio de 2024, foram concluídas 98% das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto, das 100% previstas na meta TJMG 108. Adicionalmente, esclarece-se que a DIRFOR concluiu 100% do desenvolvimento do escopo acordado à época.

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- III instituir o 'Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias', com alinhamento de metodologia própria a ser observada na formação dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários e na execução da gestão estratégica das unidades judiciárias das Primeira e Segunda Instâncias, estabelecendo procedimentos e regras para padronização de processos e fluxos de trabalho;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- VI incrementar as ferramentas administrativas de gestão judiciária, mediante apuração, tratamento e avaliação de dados que permitam direcionamento de esforços que assegurem a eficiência da prestação da tutela jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento de processos em tramitação nas unidades judiciárias;
- **VII** erradicar a tramitação de processos físicos, cíveis e criminais por meio da virtualização de todo o acervo de processos ativos e suspensos, bem como do incremento de instrumentos de julgamento e baixa de autos;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome da Iniciativa 66 - Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário – SISBAJUD.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS						
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: COAPE - Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema "Processo Judicial Eletrônico" da Primeira Instância.					
Patrocinador	Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior.					
Objetivos	Tornar mais célere o procedimento de constrição judicial (perda do direito de dispor livremente de um bem em razão de uma execução judicial), possibilitando uma rotina automatizada dentro de um mesmo sistema e retirando das unidades judiciárias grande parte do trabalho manual de preenchimento de informações, conferindo, inclusive, a possibilidade de inserção massiva de informações. Assim, o tempo gasto outrora para preencher e acessar sistemas fora do PJe poderá ser aproveitado em outras atividades na prestação jurisdicional.					
Característica da Iniciativa	Projeto.					

ESCOPO

Implantação do Projeto-Piloto nas varas de Execução Fiscal da Capital, Centrase Cível e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre. (Atividade: Ajustes Pós Projeto Piloto).

Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos.

Integração dos sistemas em produção para todas as comarcas de Minas Gerais.

MONITORAMENTO						
Status da Iniciativa	Suspenso.	Progresso (%)	65%.			
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.			
Início da iniciativa	08/07/2022.	Término da iniciativa	-			
Data do monitoramento	05/02/2025.					

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Implantação do Projeto-Piloto nas varas de Execução Fiscal da Capital, Centrase Cível e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre	03/07/2023	18/12/2023	-	-	Suspenso	
(A) Implantar o Projeto-Piloto nas varas de Execução Fiscal da Capital, Centrase Cível e 3ª Vara Cível de Pouso Alegre	10/01/2023	01/07/2023		01/07/2023	Concluído	
(A) Ajustes Pós Projeto Piloto	03/07/2023	18/12/2023	-	-	Suspenso	
(E) Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos	02/10/2023	08/11/2023	-	-	Suspenso	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

(A) Elaborar material de orientação	02/10/2023	01/11/2023	-	-	Suspenso
(A) Disponibilizar material de orientação	02/11/2023	08/11/2023	-	-	Suspenso
(E) Integração dos sistemas em produção para todas as comarcas de Minas Gerais	09/11/2023	19/12/2023	-	-	Suspenso
(A) Expandir para todas as					

IMPEDIMENTOS

Problema Identificado	Ação Corretiva	Unidade Responsável	Prazo	Status
Conclusão dos ajustes necessários à expansão da Integração do Sistema PJe com o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário.	Conclusão das questões (issues) cadastradas junto ao CNJ.	CNJ / DIRFOR/ CGJ	Sem definição	Em andamento

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O piloto da integração do Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário — SISBAJUD foi implantado nas Varas de Execuções Fiscais Municipais da Capital, na CENTRASE Cível e na 3ª Vara Cível de Pouso Alegre em janeiro de 2023 e a execução foi acompanhada até julho de 2023. Após a implantação, verificou-se a necessidade de ajustes importantes para a expansão do sistema para todas as comarcas do Estado, motivo pelo qual foi necessário o seu replanejamento para 2024. Embora os ajustes não inviabilizassem a expansão, tornam-na mais difícil e complexa.

Para impulsionar a execução da iniciativa, em fevereiro de 2024 houve a contratação de uma fábrica especializada em PJE: Infox. Ainda em fevereiro de 2024, foram registradas questões (*issues*) junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ referentes aos ajustes ainda pendentes, as quais estão sem retorno até fevereiro de 2025, motivo pelo qual a iniciativa foi suspensa pela Corregedoria Geral de Justiça na referida data.

Cumpre esclarecer que o SISBAJUD é responsabilidade do CNJ, que necessita atuar em 2 frentes de trabalho: sanar a instabilidade existente há meses, para que fique funcional; e corrigir os problemas relatados pelo TJMG para viabilizar a expansão da integração com o Pje.

Grandes demandantes do SISBAJUD são a Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE e as varas de execução fiscal, que fizeram parte do piloto do eproc no TJMG. Embora haja a perspectiva de expandir o eproc e, ainda, de implantação do "migrador" que levará todos os processos do Pje para o eproc, esse processo demandará tempo para ser executado em sua plenitude, motivo pelo qual o TJMG permanecerá utilizando o Pje em grande parte das unidades judiciárias. Considerando que a integração do Pje com o SISBAJUD implicará melhorias consideráveis para os usuários e também os impactos negativos da paralisação da iniciativa em outros projetos deste Tribunal de Justiça, foi enviado ofício ao CNJ em janeiro de 2025 (SEI 0266537-20.2024.8.13.0000), por meio do qual foi solicitada a priorização na resolução dos problemas identificados.

A despeito dos ajustes pendentes, devido aos ganhos que o sistema oferecia ao TJMG, a Corregedoria Geral de Justiça - CGJ deliberou por expandi-lo para algumas unidades judiciárias em 2024, de acordo com solicitação feita pela unidade judiciária ou oportunidade identificada pela Corregedoria. Até a suspensão da expansão, 82 Unidades Judiciárias (UJ) foram beneficiadas com a integração do PJe com o SISBAJUD.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

261

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Metas Nacionais Clique aqui para acessar o relatório de Metas <u>Estratégicas</u>	CNJ 2	CNJ 4	CNJ 5	CNJ 10	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 78	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

A meta não foi cumprida. Até dezembro de 2024, foram concluídas 65% das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD. A meta previa a conclusão de 100% das atividades do plano.

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- **XXIII** modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Nome da Iniciativa 67 - Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.

Priorização





INFORMAÇÕES GERAIS					
Unidade gestora	Corregedoria-Geral de Justiça: COAPE - Coordenação de Apoio e Acompanhamento do Sistema "Processo Judicial Eletrônico" da Primeira Instância.				
Patrocinador	Des. Estevão Lucchesi de Carvalho.				
Objetivos	Automatizar e tornar mais célere o procedimento de constrição judicial (perda do direito de dispor livremente de um bem em razão de uma execução judicial), tirando das unidades judiciárias todo processo de impressão, envelopamento, envio, entrega e retorno de correspondências, que ficará à cargo dos Correios, após a integração do PJE com o e-Carta.				
Característica da Iniciativa	Projeto.				

ESCOPO

Implementação de um projeto piloto na vara única de Arinos.

Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos.

Expansão para todas as comarcas de Minas Gerais.

MONITORAMENTO					
Status da Iniciativa	Em andamento.	Progresso (%)	45%.		
Custo previsto	Sem informação.	Custo executado	Sem informação.		
Início da iniciativa	26/07/2022.	Término da iniciativa	01/05/2025.		
Data do monitoramento	16/01/2025.				

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO						
ENTREGAS (E) / ATIVIDADES (A)	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	TÉRMINO REPLANEJADO	TÉRMINO REALIZADO	STATUS	
(E) Implementação de um projeto piloto na vara única de Arinos	02/01/2023	01/09/2023	03/03/2025		Em andamento	
(A) Preparação do ambiente para teste do e-carta no PJe	02/01/2023	01/04/2023	26/04/2024	26/04/2024	Concluído	
(A) Testar e homologar	27/03/2023	01/07/2023	31/07/2024	02/08/2024	Concluído	
(A) Executar Projeto-Piloto	08/05/2023	01/09/2023	03/03/2025		Em andamento	
(A) Avaliar e realizar ajustes no fluxo no sistema	08/05/2023	01/06/2023	03/03/2025		Em andamento	

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

(E) Entrega de cartilhas, orientações e publicação de avisos	27/03/2023	07/10/202	3 03/03/2025		Em andamento		
(A) Elaborar material de orientação	27/03/2023	07/10/2023	3 03/03/2025		Em andamento		
(A) Disponibilizar material de orientação	28/04/2023	07/10/2023	3 03/03/2025		Não iniciado		
(E) Integração dos sistemas em produção para todas as comarcas de Minas Gerais	08/09/2023	18/12/202	3 01/05/2025		Não iniciado		
(A) Expandir para todas as comarcas do Estado – Justiça Comum	08/09/2023	18/12/2023	3 01/04/2025		Não iniciado		
(A) Expandir para todas as comarcas do Estado – Justiça Comum	2/4/2025	01/05/202	5		Não iniciado		
	IMPEDIMENTOS						
Problema Identificado	Ação Corretiva	Unid	ade Responsável	Prazo	Status		
-			-		-		

SITUAÇÃO / PONTO DE ATENÇÃO / INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Desde 05/08/2024 está em execução o piloto da integração do Sistema Judicial Eletrônico - PJe com o e-Carta Correios na Comarca de Arinos. Estimava-se a expansão para todas as Comarcas ainda em 2024, mas foi necessário o replanejamento para 2025 tendo em vista as razões elencadas a seguir.

Durante o acompanhamento da execução, verificou-se que os fluxos de envio e o retorno de informações dos Correios estavam funcionando corretamente. No entanto, verificou-se que seria necessário corrigir dois problemas para concluir o piloto e permitir a expansão para as demais Comarcas do Estado: implementação do QRCode no PJE para viabilizar a contrafé eletrônica e também a implementação da contagem de prazos de forma automática pelo sistema.

Até 2024, a contrafé eletrônica era gerada por um sistema distinto do PJE, que gerava um QRCode para ser anexado ao PJE. Tendo em vista que o E-carta tem limitação para o envio de imagem e o QRCode tem sido interpretado como uma imagem, ainda não foi implementada a contrafé eletrônica no referido sistema. Após as tratativas para que o QRCode passe a ser gerado no PJE, como uma funcionalidade nativa da ferramenta, a DIRFOR disponibilizou para teste e em 02/12/2024 foi informado pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ a continuidade de erro na funcionalidade. O QR Code não está liberando o documento automaticamente e o usuário permanece tendo que navegar em dois ambientes, o que não é o desejável. Esse problema inviabiliza a expansão.

Destaca-se ainda que o QRCode vai viabilizar o acesso ao processo como um todo, solucionando também a limitação de tamanho dos textos que serão enviados entre o PJE e o sistema dos Correios. Registra-se que essa limitação foi um motivador para a alteração da unidade judiciária piloto do projeto, de varas de execução fiscais de Belo Horizonte para a vara única de Arinos.

No que tange o problema afeto à contagem de prazo, foi esclarecido que o prazo para que a parte manifeste ciência na Justiça Comum está funcionando. No entanto, o prazo do Juizado Especial é diferente e precisa de adaptação no sistema. Por esse motivo, deliberouse por tratar a expansão nesse segmento de forma distinta da expansão na Justiça Comum, para que uma frente de trabalho não atrapalhe a outra.

Para a expansão no Juizado Especial, o ajuste necessário consiste em fazer com que, ao selecionar o tipo "Correios", o sistema exiba uma nova tela que permita registrar a informação de "juntada" ou "ciência". Isso porque no âmbito do Juizado Especial, a contagem do prazo se inicia a partir da ciência da comunicação pelo destinatário, e não pela juntada do Aviso de Recebimento (AR) ao processo. Assim, essa modificação é essencial para assegurar o controle preciso do momento em que o prazo deve começar a ser contabilizado.

POTENCIAIS MUDANÇAS

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 3 Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.
- 4 Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.

264

Relatório Técnico ao Comitê de Governança e Gestão Estratégica CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Metas Nacionais	CNJ 1	CNJ 2	CNJ 4	CNJ 5	CNJ 10
Clique aqui para acessar o relatório de Metas Estratégicas	CNJ 11	-	-	-	-
Metas Institucionais <u>Clique aqui para acessar o relatório de Metas</u> <u>Estratégicas</u>	TJMG 79	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS

Até dezembro de 2024, foram concluídas 45% das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios, dos 100% previstos na meta TJMG 79 em 2024.

- I instituir o "Programa de Aceleração da Eficiência Tecnológica" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais TJMG, com realização de consultoria em diagnóstico, melhoria de processos e de produtividade, em prol da modernização administrativa e tecnológica para incremento das condições necessárias de trabalho para o público interno e externo;
- **IV** aumentar a eficiência jurisdicional, com redução efetiva do tempo médio de tramitação dos processos no Poder Judiciário de Minas Gerais, inclusive em sede recursal e de inquéritos policiais, especialmente nas matérias reconhecidas como prioritárias pelo CNJ;
- **VIII** modernizar os processos de trabalho de gestão administrativa, com automação dos sistemas correlatos, racionalização do emprego de recursos humanos e otimização dos serviços não vinculados à área-fim;
- **XVII** promover a desburocratização de processos e procedimentos administrativos, especialmente dos relacionados à inovação dos processos de trabalho, em alinhamento com a Resolução do CNJ nº 395, de 7 de junho de 2021;
- **XXIII** modernizar a estrutura de cooperação judiciária, em alinhamento com o Programa Justiça 4.0 do CNJ, que busca ampliar o acesso da população brasileira à Justiça por meio do desenvolvimento e uso de novas tecnologias e inteligência artificial;
- **XXV** fortalecer a política de inovação no âmbito do TJMG, mediante incentivos e ações de engajamento do público interno e externo.